

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

“E D I T A L”

Pregão Presencial n.º 54/2021 - SRP

P R E Â M B U L O

Processo n.º	4298/2021
Fundamento Legal:	Lei 8666-93 e suas alterações, Lei 12.846/13, Lei 10.520/02, Decreto Municipal n.º 270/02, Decreto Municipal 158/2018, Decreto Municipal 611/2020.
Finalidade:	Registro de Preços para Contratação de empresa especializada em Gestão de Pessoal para as áreas administrativa e operacional.
Critério de Julgamento:	Menor Preço por Lote
Execução:	Indireta
Data:	07/12/2021
Horário:	9h
Local de Realização:	Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ, CEP 24910-530.

Torna-se público que a Diretoria Operacional de Obras Diretas, Órgão integrante da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá- SOMAR, localizado na Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº- Caxito- Maricá /RJ - CEP 24910-530, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, autorizados através da Portaria N. 136/2021, realizará a licitação para **REGISTRO DE PREÇOS** na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob o Regime de Execução Indireta, critério de julgamento Menor Preço por LOTE nos termos das leis Federais n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93, Decreto Municipal n.º 270/2002 e 158/2018, e suas alterações em vigor, pela Lei Complementar n.º 101/2000, o decreto n.º 611/20 e a Lei Complementar 123/06.

1-CONSIDERAÇÕES GERAIS

1.1 - O Edital e seus respectivos anexos se encontram disponíveis no site: www.marica.rj.gov.br – Portal da Transparência, por e-mail cplsomar@gmail.com, ou pessoalmente no endereço: Rua Raul Alfredo

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

de Andrade, s/nº- Caxito- Maricá /RJ- CEP 24910-530, de segunda- feira a sexta - feira no horário das 9:00h às 12:00h e das 13:00 as 16:00, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social e mediante a entrega do 1 (um) CD-RW (virgem) e doação de 1(uma) resma de papel A4 à Comissão Permanente de Licitação.

1.2 - Os interessados poderão obter maiores esclarecimentos ou dirimir suas dúvidas acerca do objeto deste instrumento convocatório ou interpretação de qualquer de seus dispositivos, por escrito, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data do início da licitação, no seguinte endereço: Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº- Caxito- Maricá /RJ - CEP 24910-530, das 08:00 horas às 17:00 horas, através do e-mail: cplsomar@gmail.com ou pelo telefone (21) 2637-2052/(21) 2637-2053 – Ramal 1810 ou (21) 99182-0123.

1.3 – A Sessão de recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e a Documentação de habilitação será na data supracitada, na Sede da Somar, na Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº- Caxito- Maricá /RJ - CEP 24910-530.

02. DO OBJETO (Art. 40, I, Lei n.º 8.666/93)

2.1 - O presente Pregão destina-se ao Registro de Preços para Contratação de empresa especializada em Gestão de Pessoal para as áreas administrativa e operacional, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2.2. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, sendo atendidos os requisitos do art. 24 do decreto 611/2020.

2.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

2.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

2.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item 2.2 não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

2.6. As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, sendo limitado a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos por CNPJ independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

2.7. O órgão gerenciador poderá autorizar adesão depois de transcorrido metade do prazo de vigência da respectiva ata e realizada a primeira aquisição ou contratação por órgão participante da ata de registro de preços.

2.8. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

2.9. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador quando se tratar dos órgãos ou entidades citados no §8º do art.24 do decreto municipal nº 611/2020.

2.10 – São órgãos participantes do presente Registro de Preços:

- Diretoria Operacional de Obras Diretas da Autarquia

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

2.11 - Em observância ao Decreto Regulamentador do Sistema de Registros de Preços do Município de Maricá fica convencionado que a quantidade mínima a ser cotada por item é de 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos ora registrados.

2.12 – A estimativa de quantidades a serem adquiridas por órgãos não participantes, observado o disposto no § 4º do art. 24, é de 50% (Cinquenta por Cento).

03 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

03.1 A despesa com a presente aquisição correrá à conta do Programa de Trabalho n.º 63,01,04.122.0001,15.451.0022,2.408,1.217, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Fonte 0206,0236.

03.2. O preço estimado para a presente licitação é de R\$ 136.149.139,68 (Cento e trinta e seis milhões e cento e quarenta e nove mil e cento e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos).

04. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. A Contratada prestará os serviços objeto da presente Licitação pelo prazo de 12 (doze) meses contados a partir da data fixada na “Ordem de Início” a ser expedida pela a Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá – SOMAR.

4.2. O Contrato oriundo da presente licitação poderá ser prorrogado através de “Termos Aditivos” por iguais e sucessivos períodos, ***se houver interesse da Autarquia, nos termos permissivos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93.***

5 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

05.1. – Poderão participar deste Pregão as empresas:

- a) que estejam legalmente estabelecidas e especializadas na atividade pertinente com o objeto deste pregão, devendo ser comprovado pelo contrato social;
- b) que atenderem às exigências constantes deste Edital e seus Anexos e que não tenham vedação explícita em lei.

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

6 - DAS VEDAÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1 – Não poderão participar desta licitação os interessados:

- a) Que não atendam as condições deste edital e seu (s) anexo(s);
- b) licitantes suspensos temporariamente pelo governo municipal, nos termos do inciso III, do art. 87, da Lei nº 8.666/93;
- c) Licitantes já incurso na pena do inciso IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, seja qual for o Órgão ou entidade que tenha aplicado a reprimenda, em qualquer esfera da Administração Pública;
- d) Constituídas sob a forma de **sociedades cooperativas** de mão-de-obra, tendo em vista que a natureza do serviço e o modo como é usualmente executado no mercado demandam a existência de vínculo de subordinação jurídica entre os profissionais e a contratada, bem como estão presentes os elementos de personalidade e habitualidade, conforme artigos 4º, inciso II, e 5º, da Lei Federal 12.690/2012, a Súmula 281 do TCU.
- e) Não será permitida a participação de mais de uma Licitante sob o controle acionário de um mesmo grupo de pessoas físicas ou jurídicas.
- f) Não será permitida a participação na licitação das pessoas físicas e jurídicas arroladas no artigo 9º, da Lei n.º 8.666/93.
- g) Não será permitida a participação de Licitantes cujos dirigentes, gerentes, sócios ou componentes do seu quadro técnico sejam servidores da Prefeitura da Cidade de Maricá ou de suas sociedades paraestatais, fundações ou autarquias.
- h) Não será permitida a participação de licitantes que tenham tomado parte na elaboração do projeto básico. Também é vedada a participação de empresas que possuam, em seu quadro técnico, profissional que tenha participado na elaboração do projeto básico, como autor ou colaborador.
- i) licitantes cujos dirigentes, sócios ou componentes de seu quadro técnico seja servidor do MUNICÍPIO, de suas sociedades Paraestatais, Fundações ou Autarquias, ou que tenha sido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data desta.
- j) Não será permitida a representação legal simultânea de mais de uma Licitante.
- k) Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
- l) Não será concedido tratamento diferenciado às microempresas ou empresas de pequeno porte, aplicando-se a norma prevista pelo art.49, III, da Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

07 – DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

7.1 – A Sessão para recebimento e para abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e a Habilitação será pública, dirigida por um Pregoeiro e realizada de acordo com a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, com o Decreto Municipal Competente, e, ainda, em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário já determinados.

07.2 – No local, data e hora previstos neste Edital, os licitantes apresentarão suas propostas/documentos em envelopes opacos, indevassáveis e lacrados, designados respectivamente “A” e “B”, constando obrigatoriamente na parte externa de cada um deles as seguintes indicações:

I – ENVELOPE “A” – PROPOSTA DE PREÇOS

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 54/2021

NOME COMPLETO E ENDEREÇO DO LICITANTE

II – ENVELOPE “B” – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 54/2021

NOME COMPLETO E ENDEREÇO DO LICITANTE

07.3 – Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro e recebidos os envelopes, não mais serão admitidos novos licitantes.

07.4 - Os envelopes poderão ser entregues diretamente por representante da licitante na abertura da Sessão pública, por correio ou por qualquer outro serviço de entrega, não se responsabilizando a CPL pelo não recebimento ou pelo atraso no recebimento dos envelopes enviados por correio outro serviço de entrega.

07.5 - Deve ser colocado dentro do envelope de Proposta de Preços uma via da Proposta impressa e um CD contendo arquivo de Excel com a Proposta devidamente preenchida, em teor igual ao da impressa.

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

08 – DO CREDENCIAMENTO

08.1. – A licitante deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

08.2 – O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, com poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da representada. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemblado da empresa, deverá o mesmo apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

08.3 - Os beneficiários de preferência deverão apresentar no momento do Credenciamento, separadamente dos Envelopes de Proposta e Habilitação, o original ou cópia autenticada da Certidão Específica do Enquadramento ou documento equivalente emitidos nos termos da Legislação.

08.4 – No caso de apresentação de carta credenciando ou procuração para este fim, estas deverão ser acompanhadas dos Atos Constitutivos da empresa, para verificação quanto à competência do emissor dos referidos documentos, devendo os documentos comprobatórios serem apresentados por fora dos envelopes. A falta de credenciamento não inabilitará a licitante, apenas a impedirá de se manifestar no curso do processo licitatório.

08.5 – Caso o licitante queira deixar a cópia autenticada dos Atos constitutivos apresentada, para fins de credenciamento, na posse da Equipe de Apoio não será necessária à apresentação dos mesmos dentro do envelope de documentação.

08.6 – **A licitante deverá também entregar juntamente com os envelopes de proposta de preços e habilitação, por fora do envelope, a declaração (Anexo II - A) de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação,** nos termos do artigo 4º, inciso VII da Lei nº 10.520, de 17/07/2002.

08.7 – É vedado a um mesmo procurador, representante legal ou credenciado representar mais de um licitante, sob pena de afastamento do procedimento licitatório dos licitantes envolvidos.

08.8 – Serão aceitas propostas encaminhadas por meros portadores que não estejam munidos dos documentos mencionados nesse item. A ausência desta documentação implicará, de imediato, na impossibilidade da formulação de lances após a classificação preliminar, bem como da perda do direito

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

de interpor eventual recurso das decisões do Pregoeiro, ficando o licitante impedido de se manifestar durante os trabalhos.

08.9 – A procuração que não contenha prazo de validade especificado no próprio corpo será válida por 1 (um) ano, a contar da data de sua expedição.

09 – DAS PROPOSTAS E APRESENTAÇÃO (Art. 40, VI, Lei n.º 8.666/93)

09.1 – Somente será aceita a Proposta que estiver preenchida em impresso original próprio ou modelo idêntico àquele fornecido pela CPL, desde que este contenha as informações solicitadas e atenda as seguintes condições:

09.1.1 – A proposta deverá ser apresentada em envelope fechado, contendo, externamente, elementos que permitam a identificação do proponente e da licitação a que está concorrendo, vedado o recebimento do envelope fora do evento.

09.1.2 – A proposta deverá ser apresentada devidamente assinada, não podendo conter emendas, rasuras ou entrelinhas de qualquer natureza, e devidamente preenchida com os preços unitários e subtotal em algarismos.

09.1.3 - O preço unitário deverá também ser escrito por extenso, em folha anexa a proposta, visando elucidar possíveis dúvidas. O descumprimento desse subitem somente será causa de desclassificação se houver dúvida quanto ao valor expresso em algarismo.

09.2 – Em caso de divergência entre os preços apresentados em algarismos e por extenso será considerado o valor por extenso, desde que esteja compatível com a proposta – detalhe.

09.2.1 – Quando for verificado erro de soma, subtração, multiplicação ou divisão, o resultado corrigido será o considerado.

09.3 – Os licitantes deverão preencher o nome da empresa, o endereço, o e-mail, o CNPJ, o número da Inscrição Estadual e/ou Municipal (conforme o caso), e os dados bancários na primeira folha da Proposta, no local destinado para tal, datando, assinando todas as vias, bem como inserindo o carimbo do CNPJ, de modo legível, também em todas as vias.

09.4 – Os licitantes poderão apresentar carta em papel timbrado, anexada à proposta, com o objetivo de esclarecer fatos ligados à cotação apresentada, ficando a critério do Pregoeiro considerar ou não, como subsídio, para instrução processual.

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

09.5. Não serão consideradas as propostas que não estiverem datadas e assinadas pelo representante legal da empresa e que não cumprirem as exigências do Edital quanto à colocação de carimbo contendo a razão social, C.N.P. J e endereço, no caso de não apresentarem envelope padronizado.

09.6 – A proposta deverá ser apresentada com as seguintes informações:

09.6.1 – A indicação dos sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações - CBO;

09.7 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

09.8 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, apurados mediante o preenchimento do modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços, conforme anexo deste Edital;

09.8.1 - A Contratada deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, da contratante, a Administração deverá efetuar o pagamento seguindo estritamente tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do §1º do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

09.8.2 - Caso o eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos se revele superior às necessidades as regras contratuais de faturamento dos serviços demandados e executados, concomitantemente com a realização, se necessário e cabível, de adequação contratual do quantitativo necessário, com base na alínea "b" do inciso I do art. 65 da Lei n. 8.666/93.

09.9 - A empresa é a única responsável pela cotação correta dos encargos tributários. Em caso de erro ou cotação incompatível com o regime tributário a que se submete, serão adotadas as orientações a seguir:

09.9.1 - cotação de percentual menor que o adequado: o percentual será mantido durante toda a execução contratual;

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

09.9.2 - cotação de percentual maior que o adequado: o excesso será suprimido, unilateralmente, da planilha e haverá glosa, quando do pagamento, e/ou redução, quando da repactuação, para fins de total ressarcimento do débito.

09.10 - Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses, devendo o licitante ou contratada apresentar ao pregoeiro ou à fiscalização, a qualquer tempo, comprovação da adequação dos recolhimentos, para os fins do previsto no subitem anterior.

09.11 - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento dos serviços, serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

09.12- Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte não poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional, visto que os serviços serão prestados com disponibilização de trabalhadores em dedicação exclusiva de mão de obra, o que configura cessão de mão de obra para fins tributários, conforme art. 17, inciso XII, da Lei Complementar nº 123/2006.

09.13 - A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

09.14 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

09.15 - Os Licitantes ficam obrigados a manter a validade da proposta por 60 (sessenta) dias, contados da data da sua entrega.

09.15.1 Se por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta, ou seja, 60 (sessenta) dias, e persistindo o interesse da SOMAR, este poderá solicitar a prorrogação da validade da proposta por igual prazo.

09.16 - O licitante deverá apresentar, como anexo da proposta de Preços, a Declaração de Elaboração Independente de Proposta, nos termos do Modelo de Declaração constante do Anexo F.

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

10– DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS (Art. 40, VII e X, Lei N.º 8.666/93)

10.1 – No local, dia e hora previstos neste edital, em Sessão pública deverão comparecer os licitantes, com os envelopes contendo a Documentação para Habilitação (B) e a Proposta de Preços (A), assim como, com declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação de forma avulsa.

10.2 – Após o credenciamento dos licitantes, o Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços, verificando, preliminarmente, a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, com a consequente divulgação dos preços cotados pelos licitantes.

10.2.1 – O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.

10.2.1.1 - A desclassificação será sempre fundamentada e registrada em ata.

10.3 - Serão qualificados pelo Pregoeiro, para ingresso na fase de lances verbais, o autor da proposta de Menor Preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço.

10.4 – Quando não forem verificadas, no mínimo, 3 (três) propostas escritas nas condições definidas no subitem 10.3 o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

10.5 – No caso de duas ou mais propostas apresentarem valores iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta de lances.

10.6 – Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sob pena de exclusão do certame.

10.7 – A desistência de apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante para efeito de ordenação das propostas.

10.8 – Só serão aceitos lances cujos valores sejam inferiores ao último apresentado.

10.9 – O Pregoeiro poderá, motivadamente, estabelecer limite de tempo e de valor dos lances, mediante prévia comunicação aos licitantes e expressa menção na ata da sessão.

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

10.10 – O Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, e decidirá motivadamente a respeito.

10.11 – A licitante classificada por apresentar o Menor Preço no certame, só será declarada vencedora, depois de verificadas as demais exigências deste Edital.

10.12 – Se a oferta não for aceitável ou se a licitante não atender às exigências editalícias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração da melhor proposta, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o valor referente ao objeto deste Edital.

10.13 – O Pregoeiro poderá negociar diretamente com o licitante vencedor para que seja obtido melhor preço aceitável, devendo esta negociação se dar em público e ser formalizada em ata.

10.14 – Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes.

10.15 – Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste Edital e seus Anexos.

10.16 – O licitante vencedor ao término do certame deverá apresentar nova proposta formal (por escrito), com os valores obtidos após os lances verbais.

10.16.1 – A proposta final do licitante vencedor, não poderá ser superior ao valor estimado para a presente licitação.

10.17 – Os preços estabelecidos pela empresa para pagamento deverão considerar os custos na data de realização da licitação, englobando todas as despesas relativas ao objeto do contrato, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, remunerações, encargos sociais e financeiros e quaisquer outras necessárias ao objeto desta licitação.

11 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1- Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

11.2 - Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que:

11.2.1 - Contenha vício insanável ou ilegalidade;

11.2.2 - Não apresente as especificações técnicas exigidas pelo Termo de Referência;

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

11.2.3 Apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

11.2.3.1 - Quando o licitante não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

11.2.3.1.1- For insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

11.2.3.1.2- Apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

11.2.3.2 - A fim de assegurar o tratamento isonômico entre as licitantes, bem como para a contagem da anualidade prevista no art. 3º, §1º da Lei n. 10.192/2001, informa-se que foram utilizadas as seguintes convenções coletivas de trabalho no cálculo do valor estimado pela Administração:.

11.2.3.2.1 - Convenção Coletiva do SINTICOM - Sindicato das Empresas de Engenharia de Montagem Industrial do Rio de Janeiro e do Sindicato dos Trabalhadores do Plano da Construção Civil e do Mobiliário de São Gonçalo e Região

11.2.3.2.2 - O(s) sindicato(s) indicado(s) nos subitens acima não são de utilização obrigatória pelos licitantes (Acórdão TCU nº 369/2012), mas sempre se exigirá o cumprimento das convenções coletivas adotadas por cada licitante/contratante.

11.3 - É vedado à proponente incluir na Planilha de Custos e Formação de Preços:

11.3.1 - Item relativo a despesas decorrentes de disposições contidas em Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho que tratem de pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa contratada, de matéria não trabalhista, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, tais como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade;

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

11.3.2 - Item relativo a despesas decorrentes de disposições contidas em Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho que tratem de obrigações e direitos que somente se aplicam aos contratos com a Administração Pública;

11.3.3- Rubricas que prevejam o custeio de despesas com treinamento, reciclagem e capacitação ou congêneres, pois tais parcelas já são cobertas pelas despesas administrativas (Acórdão TCU nº 2.746/2015 - Plenário);

11.3.4 -Rubrica denominada “reserva técnica”, exceto se houver justificativa, na proposta, que indique, claramente e por meio de memória de cálculo, o que está sendo custeado, de modo a haver a comprovação da não cobertura do valor, direta ou indiretamente, por outra rubrica da planilha (Acórdãos TCU nº 2.746/2015 – Plenário, nº 64/2010 - 2ª Câmara e nº 953/2016 - Plenário);

11.3.5 - Rubrica para pagamento do Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ e da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido – CSLL (Súmula TCU nº 254/2010);

11.3.6 - rubrica denominada “verba” ou “verba provisional”, pois o item não está vinculado a qualquer contraprestação mensurável (Acórdãos TCU nº 1.949/2007 – Plenário e nº 6.439/2011 – 1ª Câmara).

11.4-A inclusão na proposta de item de custo vedado não acarretará a desclassificação do licitante, devendo o pregoeiro determinar que os respectivos custos sejam excluídos da Planilha.

11.5 - A inexecuibilidade dos valores referentes a itens isolados da Planilha de Custos e Formação de Preços não caracteriza motivo suficiente para a desclassificação da proposta, desde que não contrariem exigências legais.

11.6 - Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

11.7- Quando o licitante apresentar preço final inferior a 30% (trinta por cento) da média dos preços ofertados para o mesmo item, e a inexecuibilidade da proposta não for flagrante e evidente pela análise da planilha de custos, não sendo possível a sua imediata desclassificação, será obrigatória a realização de diligências para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta.

11.8 - Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

11.9 - O Pregoeiro poderá convocar o licitante para apresentar o documento, estabelecendo prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

11.9.1 - O prazo estabelecido pelo Pregoeiro poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

11.9.2 - Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se as planilhas de custo readequadas com o valor final ofertado.

11.9.3 - Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida.

11.9.4 - O Pregoeiro analisará a compatibilidade dos preços unitários apresentados na Planilha de Custos e Formação de Preços com aqueles praticados no mercado em relação aos insumos e também quanto aos salários das categorias envolvidas na contratação;

11.9.5 - Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo Pregoeiro, desde que não haja majoração do preço proposto.

11.9.5.1 - Considera-se erro no preenchimento da planilha a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, exceto para atividades de prestação de serviços previstas nos §§5º-B a 5º-E, do artigo 18, da LC 123, de 2006.

11.9.5.2 - Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o teor da proposta apresentada, seja quanto ao preço ou quaisquer outras condições que importem em modificações de seus termos originais, ressalvadas apenas as alterações absolutamente formais, destinadas a sanar evidentes erros materiais, sem nenhuma alteração do conteúdo e das condições referidas, desde que não venham a causar prejuízos aos demais licitantes;

11.9.6 - Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

11.9.7- Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

11.9.8 - Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando a nova data e horário para a continuidade da mesma.

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

12 -DAS CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO (Art. 40, VI, Lei n.º 8.666/93)

12.1 – Será exigida dos interessados a seguinte documentação (em envelope lacrado contendo, externamente, elementos que permitam a identificação do proponente e da licitação a que está concorrendo):

I – documentação relativa à habilitação jurídica;

II – documentação relativa à qualificação econômico-financeira;

III – documentação relativa à qualificação técnica;

IV – documentação relativa à regularidade fiscal;

V - Declaração relativa ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal (art. 27, V, da Lei n.º 8.666/93);

VI - Declaração, sob as penalidades cabíveis, de atendimento aos requisitos de Habilitação, conforme inciso VII, do art. 4º, da Lei n.º 10.520/02 (modelo em anexo), de forma avulsa.

VII - Declaração referente ao art. 9º, da Lei n.º 8.666/93.

OBS: A declaração do item VI deverá ser entregue ao Pregoeiro, juntamente com o credenciamento/procuração e o Ato Constitutivo da empresa (subitens A1, A2, A3 ou A4, conforme o caso), de forma avulsa, fora de qualquer dos envelopes.

A – HABILITAÇÃO JURÍDICA

Conforme o caso consistirá em:

A.1 - cédula de identidade e CPF dos sócios ou dos diretores;

A.2 - registro comercial, no caso de empresa individual;

A3. - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

A.4 - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

A.5 - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Nota 1: Os licitantes ficam eximidos da apresentação do documento constitutivo (contrato social, estatuto etc.) exigido neste item, se os mesmos foram apresentados no ato de credenciamento, salientado que, para tanto deverão ter sido apresentados em original ou cópia autenticada, de acordo com o preceito do *caput* do Artigo 32 da Lei Federal n 8.666 / 1993 e posteriores alterações.

Nota 2: Conforme Resolução CGSIM nº 16/2009, para o MEI – Empresário Individual, onde há a exigência de apresentação do contrato social, este será substituído pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI e para fins de comprovação da Qualificação Econômica – Financeira será aceita a apresentação da Declaração Anual do Microempreendedor Individual / Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física (DIRPF) em substituição a exigência do Balanço Patrimonial.

B – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

B.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

B.2 - Serão considerados aceitos, como na forma da lei, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

B.2.1 - Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (Sociedade Anônima):

B.2.1.1 - Publicados em Diário Oficial; ou

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

B.2.1.2 - Publicados em jornal de grande circulação; ou

B.2.1.3 - Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

B.2.2 - Sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):

B.2.2.1 - Por fotocópia do Livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou

B.2.2.2 - Por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

B.2.3 - Sociedade criada no exercício em curso:

B.2.3.1 - Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

B.2.4 - Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº 123/06:

B.2.4.1 - Fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registradas ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

B.3 - Os demonstrativos contábeis deverão estar assinados pelo representante legal da empresa e contabilista responsável, ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

B.4 - Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), iguais ou superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

B.5) Comprovação de Capital Circulante Líquido ou Capital de Giro (Ativo Circulante - Passivo Circulante) de, no mínimo, 16,66% (dezesesseis inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) do valor estimado para o Lote pertinente da licitação, tendo por base o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis do último exercício social.

B.6) O licitante deverá apresentar comprovação de possuir Capital Social de 10% (dez por cento) do valor estimado total ou do lote pertinente da licitação, por meio de seu contrato social ou da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta.

B.7) As exigências deverão ser demonstradas pela licitante, em papel timbrado da proponente, fazendo menção ao número desta licitação, datada, assinada pelo representante legal da empresa. A forma de apresentação da referida demonstração visa a facilitar o julgamento da Licitação;

B.8 – Certidão negativa de falência, concordata ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica há menos de 90 (noventa) dias da data da licitação, exceto quando dela constar o prazo de validade.

B.8.1 - Para a licitante sediada na Cidade do Rio de Janeiro, esta prova será feita mediante apresentação de certidões passadas pelos 1º, 2º, 3º e 4º Ofícios de Registro de Distribuição.

B.8.2 - A licitante, sediada em outra comarca ou estado da federação, deverá apresentar, juntamente com as certidões exigidas, declaração passada pelo foro de sua sede ou qualquer outro documento idôneo que indique os cartórios ou ofícios de registro que controlam a distribuição dos pedidos de falências e concordatas.

B.8.3 - No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

C – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

C.1 – Declaração de que recebeu todos e documentos necessários para participar da licitação e de que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação.

C.2 Comprovação da Qualificação Técnica 01 (um) atestado, no mínimo, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, o qual comprove ter a licitante:

C.2.1 Aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o item objeto da licitação, demonstrando que a licitante administra ou administrou serviços terceirizados, com, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do número de empregados que serão necessários para suprir os postos contratados em decorrência desta licitação. (Acórdão TCU nº 8364/2012 - 2ª Câmara)

C.2.2 A exigência do quantitativo de 50% estipulado no subitem anterior, refere-se à comprovação da gestão dos cargos citados no Anexo I, sendo a comprovação do Lote 1 - gestão de cargos da área administrativa, e a comprovação do Lote 2 - gestão de cargos da área da construção civil, e é condição mínima necessária para que o licitante comprove a capacidade técnica de gerenciar tais funções.

C.3 Experiência mínima de 3 (três) anos, ininterruptos ou não, no mercado do objeto deste Pregão. (Acórdão TCU nº 8364/2012 - 2ª Câmara)

C.3.1 Os períodos concomitantes serão computados uma única vez.

C.3.2 Para a comprovação de tempo de experiência, poderão ser aceitos outros documentos idôneos, mediante diligência do Pregoeiro.

C.3.3 O(s) atestado(s) de capacidade técnica deverão se referir a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal e/ou secundária especificadas no contrato social registrado na junta comercial competente, bem como no cadastro de pessoas Jurídicas da Receita Federal do Brasil – RFB. (Acórdão TCU nº 8364/2012 - 2ª Câmara)

C.3.4 Poderá ser exigida da licitante a disponibilização de todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços. (Acórdão TCU nº 1.214/2013 – Plenário)

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

C.3.5 Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou decorrido no mínimo um ano do início de sua execução, exceto se houver sido firmado para ser executado em prazo inferior. (Acórdão TCU nº 1.214/2013 – Plenário)

C.3.6 Não há obrigatoriedade de que as nomenclaturas constantes do(s) atestado(s) sejam idênticas à utilizada na definição dos cargos ora tratados, contudo as informações neles inseridas deverão ser suficientes para que a área técnica da DOOD-SOMAR faça a aferição da compatibilidade dos profissionais/serviços com aquele exigido neste Termo de Referência.

D – REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

D.1 – Cartão de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), conforme o caso.

D.2 – Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, conforme o caso, ou ambos, dependendo do seu ramo de atividade.

D.3 - Prova de regularidade fiscal perante à Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, que será realizada da seguinte forma:

D.3.1 - Fazenda Federal: apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas nas alíneas a a d, do parágrafo único, do art. 11, da Lei nº 8.212, de 1991;

D.3.2 - Fazenda Estadual: apresentação de Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, perante o Fisco estadual, pertinente ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, bem como de Certidão perante a Dívida Ativa estadual, podendo ser apresentada Certidão Conjunta em que constem ambas as informações; ou, ainda, Certidão comprobatória de que o licitante, em razão do objeto social, não esteja sujeito à inscrição estadual;

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

[E-mail: cplsomar@gmail.com](mailto:cplsomar@gmail.com)

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

D.3.2.1 - Caso o licitante esteja estabelecido no Estado do Rio de Janeiro, a prova de regularidade com a Fazenda Estadual será feita por meio da apresentação da Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda, e de Certidão Negativa de Débitos em Dívida Ativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, para fins de participação em licitação, expedida pela Procuradoria Geral do Estado, ou, se for o caso, Certidão comprobatória de que o licitante, em razão do objeto social, não esteja sujeito à inscrição estadual;

D.3.3 - Fazenda Municipal: apresentação da Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, em razão do objeto social, não esteja sujeito à inscrição municipal;

D.4 – Certidão de Regularidade com o Fundo de Garantia e Tempo de Serviço (FGTS).

D.5 – Prova de Regularidade Trabalhista através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou de Certidão Positiva de débitos trabalhistas, conforme o disposto no art. 642-A, § 2º da CLT.

13 – DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

13.1 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, ou em cópia reprográfica autenticada, **na forma do art. 32, da Lei Federal n.º 8.666/93**, encadernados, com as folhas numeradas sequencialmente e rubricadas pelo representante legal do Licitante. A documentação das empresas estrangeiras e quaisquer outros provenientes do exterior deverão estar autenticados pelo Consulado Brasileiro no país de origem e integralmente traduzido por tradutor juramentado.

13.2. É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

13.3 Se os certificados e certidões não tiverem prazo de validade declarado no próprio documento e nem registrados em legislação específica, ser-lhes-á atribuída validade de 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

13.4 - Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

13.4.1 - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

13.4.2 - Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

13.5. A apresentação do Certificado de Cadastro **NÃO** isentará o licitante de apresentar dentro do envelope de documentação os documentos listados na Habilitação Jurídica e na Regularidade Fiscal, ainda que as referidas certidões estejam na validade na data de entrega dos envelopes.

14. DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

14.1 - Selecionada a Proposta de melhor preço ou encerrada a fase de lances, o Pregoeiro verificará a existência de licitante presente e credenciado com direito de preferência. Existindo beneficiário e se o valor da respectiva Proposta de Preços estiver no intervalo de até 5%(cinco por cento) superior ao preço da Proposta classificada em primeiro lugar ser-lhe-á permitido apresentar preço inferior ao da Proposta classificada.

14.2 - A não apresentação de preço pelo licitante beneficiário de preferência implicará na decadência do direito conferido pela Legislação e, havendo outros licitantes beneficiários o Pregoeiro os convocará, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito.

14.3 - Na hipótese de não haver oferta de preço pelos beneficiários de preferência concorrentes desta licitação, o Pregoeiro dará continuidade ao Pregão com a Proposta de Preços originalmente classificada em primeiro lugar, procedendo á abertura dos documentos de sua habilitação.

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

14.4 - Os beneficiários do direito de preferência, na fase da Habilitação, deverão apresentar todos os documentos exigidos no Edital para efeito de comprovação da Regularidade Fiscal, mesmo que estes documentos apresentem alguma restrição, consoante dispõe o art.43 da Lei Complementar nº123/2006.

14.5 - Sendo o licitante beneficiário do direito de preferência, na fase do exame dos documentos de habilitação será observado o direito de saneamento quanto à regularidade perante às Fazendas, INSS, FGTS e Justiça Trabalhista, previsto na lei. Havendo irregularidades nos documentos apresentados, o Pregoeiro concederá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação apresentada de forma irregular pelo licitante beneficiário de preferência.

14.5.1. O não atendimento da regularidade dos documentos no prazo estabelecido no subitem 15.4 implicará a inabilitação do licitante.

15. DA SUBCONTRATAÇÃO

15.1 – Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.

16 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

16.1 - Até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

16.2 - A impugnação poderá ser realizada pelos seguintes meios:

16.2.1 - eletrônico, no e- mail: cplsomar@gmail.com, até às 17 horas, de 02 (dois) antes da data fixada para a abertura da sessão pública; ou

16.2.2 - por petição dirigida ou protocolada junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço da Sede da Somar, na Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº- Caxito- Maricá /RJ - CEP 24910-530, das 08:00 às 17:00, diariamente, excetos sábados, domingos e feriados até 02 (dois) úteis anteriores à data fixada neste edital para recebimento das propostas;

16.2.3 Caso a Impugnação seja realizada por meio eletrônico, o Recorrente deve encaminhar a via original, devidamente assinado pelo Responsável da empresa para que seja apensado aos autos.

16.3 - Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.

16.4 - Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

16.5 - Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

16.6 - As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

16.7 - As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado

17 - DOS RECURSOS

17.1 – Durante a realização do Certame os recursos se darão da seguinte forma:

17.1.1 – O licitante deverá registrar em ata a síntese das suas razões, sob pena de perda do direito de recorrer, devendo obrigatoriamente apresentá-las por escrito no prazo de 3 (três) dias úteis, forma da Lei do Pregão.

17.1.2 – O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;

17.1.3 – O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

17.1.4 – Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá - **SOMAR**, através do Pregoeiro e equipe de apoio, na cidade de Maricá.

17.1.5 - Interposto o recurso os demais licitantes estarão desde logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de até 3 (três) dias úteis, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

17.2 – Caberão ainda os seguintes recursos:

I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato:

- a) anulação ou revogação da licitação;
- b) indeferimento do pedido de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
- c) rescisão do contrato, a que se refere o inciso I, do art. 79, da Lei n.º 8.666/93;
- d) aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa.

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

II – representação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou do contrato, de que não caiba recurso hierárquico.

17.2.1 – A intimação dos atos referidos no inciso I, alíneas "a" e "c", deste item, excluídos os relativos à advertência e multa de mora, e no inciso II, será feita mediante publicação na imprensa oficial.

17.2.2 – Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis

17.2.3 -. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade

17.2.4 - Nenhum prazo de recurso, representação ou pedido de reconsideração se inicia ou corre sem que os autos do processo estejam com vista franqueada ao interessado.

17.3 – Para que sejam asseguradas as garantias constitucionais da ampla defesa e do contraditório, será aceito o encaminhamento de recurso, tempestivamente, para o e-mail: cplsomar@gmail.com que será impresso e gerará um processo administrativo.

17.3.1 - **Até o julgamento do referido recurso deve o Recorrente encaminhar original, devidamente assinado pelo Responsável da empresa, para que seja apensado aos autos do Recurso, sob pena de indeferimento do mesmo.**

18- DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

18.1 - O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

18.2 - Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

19 – DA CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO (Art. 40, II, Lei n.º8.666/93)

19.1. A empresa vencedora será convocada pela Diretoria Requisitante da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Marica - SOMAR para, **no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após a**

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

homologação, comparecer no local que for indicado para assinar o “Termo de Contrato” e dar início à execução do objeto, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93.

19.1.1. O prazo para a assinatura do “Termo de Contrato” poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado por escrito pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Marica - SOMAR.

19.2 Quando o convocado não assinar o termo de contrato, não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, será facultado a AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ- SOMAR convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação independente da comunicação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

19.2.1 A não assinatura do “Termo de Contrato” pelo vencedor, dentro do prazo fixado, sem justificativa aceita pela Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Marica - SOMAR, o impedirá de participar de novas licitações pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, sem prejuízo das demais sanções previstas no **art. 81, da Lei Federal n.º 8.666/93**, assegurado o direito do contraditório da ampla defesa.

19.3. Decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

20 - DA REVISÃO E REPACTUAÇÃO

20.1 – Para o reestabelecimento do equilíbrio econômico financeiro do contrato poderá ser feita a revisão do preço contratado nas hipóteses do art. 65, II, d, da Lei 8.666/93, devidamente comprovadas.

20.2 Visando à adequação aos novos preços praticados no mercado, desde que solicitado pela CONTRATADA e observado o interregno mínimo de 1 (um) ano contado na forma apresentada nos subitens 20.3.1 e 20.3.2, o valor consignado no Contrato será repactuado, competindo à

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

CONTRATADA justificar e comprovar a variação dos custos, apresentando memória de cálculo e planilhas apropriadas para análise e posterior aprovação da CONTRATANTE;

20.3 - O interregno mínimo de 1 (um) ano para a primeira repactuação será contado:

20.3.1 - Para os custos relativos à mão de obra, vinculados à data-base da categoria profissional: a partir dos efeitos financeiros do acordo, dissídio ou convenção coletiva de trabalho, vigente à época da apresentação da proposta, relativo a cada categoria profissional abrangida pelo contrato;

20.3.2 - Para os custos dos insumos, sujeitos à variação de preços do mercado: a partir da data limite para apresentação das propostas constante do Edital, sendo adotado o Índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo).

20.4 – Nas repactuações seguintes o prazo será contado a partir dos efeitos financeiros da repactuação anterior.

21 – DO PAGAMENTO (Art. 40, XIV, Lei n.º 8.666/93)

21.1. Os pagamentos devidos à CONTRATADA serão efetuados através de crédito em conta corrente, em banco e agência, informados pela mesma até a assinatura do “Termo de Contrato”.

21.2. O pagamento se efetivará após a regular liquidação da despesa, à vista de fatura apresentada pelo contratado, atestada e visada por, no mínimo, 03 (três) servidores do órgão requisitante.

21.3. O pagamento se realizará mediante encaminhamento de pedido próprio, observado o disposto no Decreto Municipal n.º 158/2018.

21.3.1. O prazo para pagamento é de até 30 (trinta) dias, contados da efetiva prestação do serviço mensal, data final de adimplemento de cada parcela, nos termos da letra “a”, do inciso XIV, do art. 40, da Lei n.º 8.666/93, mediante apresentação pela CONTRATADA, à repartição competente, da nota fiscal, previamente atestada por três servidores que não o ordenador de despesas, designados para a fiscalização do contrato.

21.3.2 – Na Nota Fiscal deverá constar à especificação e os valores unitários dos serviços prestados.

21.3.3. Caso se faça necessária à reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso e reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação.

21.3.4. Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa do Município, o valor devido será acrescido de 0,1% (um décimo por cento) a título de multa, além de

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

0,033% (trinta e três milésimos por cento), por dia de atraso, a título de compensação financeira, a serem calculados sobre a parcela devida.

21.3.5 O pagamento do acréscimo a que se refere o item anterior será efetivado mediante autorização expressa do Presidente da SOMAR, em processo próprio, que se iniciará com o requerimento da CONTRATADA dirigido ao Gabinete do Presidente.

21.3.6 Caso o Município antecipe o pagamento da CONTRATADA, poderá ser descontado da importância devida 0,033 % (trinta e três milésimos por cento) por dia de antecipação.

22 – DAS PENALIDADES (Art. 40, III, Lei n.º 8.666/93)

22.1 A inexecução do fornecimento, total ou parcial, a execução imperfeita, a mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeita a CONTRATADA, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, assegurado o contraditório e a prévia e ampla defesa, as seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) multa de 1% (um por cento) sobre o valor da total do CONTRATO, por dia de atraso na conclusão de qualquer dos prazos estabelecidos;
- c) multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, aplicada de acordo com a gravidade da infração. Nas reincidências específicas, a multa corresponderá ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta, observando-se sempre o limite de 20% (vinte por cento);
- d) multa de até 20% (vinte por cento) do valor total do contrato em caso de rescisão contratual por culpa da CONTRATADA;
- e) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- f) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, prevista na alínea anterior, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada, observado, quando for o caso, o disposto no art. 7.º da Lei Federal n.º 10.520/02.

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

22.2 - A imposição das penalidades é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, assegurados a ampla defesa e o contraditório.

22.3 - A sanção prevista nas alíneas b, c e d do item 22.1, poderão ser aplicadas cumulativamente a qualquer outra.

22.4 - A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia.

22.5 - A aplicação das sanções previstas neste item deverão ser aplicadas pela Autoridade, observadas as disposições do Decreto Municipal n.º 158/2018.

22.6 - O prazo da suspensão ou da declaração de inidoneidade será fixado de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida, observado o princípio da proporcionalidade.

22.7 - Os valores das multas serão deduzidos da garantia prestada, caso esta tenha se verificado. Caso esta não tenha se verificado ou sendo insuficiente, será promovido desconto correspondente sobre o primeiro documento de cobrança apresentado pela CONTRATADA após a aplicação da sanção, permanecendo o desconto sobre os pagamentos sucessivos até completa quitação.

22.8 – A multa prevista no item 22.1 não tem caráter compensatório, porém moratória, e seu pagamento não eximirá a Contratada da responsabilidade pelas perdas e danos ou prejuízos decorrentes das infrações cometidas.

22.9 – Os valores devem ser recolhidos a favor da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá - SOMAR, em sua Tesouraria, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação escrita, podendo a SOMAR descontá-los das faturas por ocasião de seu pagamento, se assim julgar conveniente, e até mesmo cobrá-los executivamente em juízo.

22.10 - Caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contra a aplicação das multas, na forma do artigo 109 da Lei 8.666/93.

23. DO REGISTRO DE PREÇOS.

23.1. O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I – quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II – quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III – quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV – quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

23.2. As condições do ajuste, para formalização da Ata de Registro de Preços e das contratações dela decorrentes, constam no ANEXO – Minuta da Ata de Registro de Preços.

23.3. O prazo para a apresentação da documentação para a formalização da Ata de Registro de Preços será de 05 (cinco) dias úteis contados após a convocação, sob pena de decadência ao direito do registro na ata, sem prejuízo das sanções descritas neste edital, devendo a empresa adjudicatária apresentar documentação relativa à habilitação neste certame que já esteja vencida.

23.4. A ata deverá ser assinada por representante legal, diretor ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.

23.5. O prazo para assinatura da ata poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que solicitado por escrito, sob alegação de motivo justo que poderá ou não ser aceito pela Administração.

23.6. Na hipótese do não atendimento à convocação a que se refere o subitem 19.3. ou havendo recusa em fazê-lo, fica facultado à Administração proceder na forma prevista neste Edital e na Lei correlata.

23.7. A ata a ser firmada entre esta Municipalidade e a vencedora do certame terá validade de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.



SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

23.8. O edital de licitação para registro de preços observará o disposto nas Leis nº 8.666, de 1993, nº 10.520, de 2002 e Decreto Municipal 611/2020 e contemplará, no mínimo:

I - A especificação ou descrição completa do objeto;

II - Estimativa de quantidades a serem contratadas;

III - Estimativa de quantidades a serem contratadas por órgãos não participantes, observado o disposto no art. 24 do decreto 611/2020, no caso de o órgão gerenciador admitir adesões;

IV - Quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens e materiais;

V - Condições quanto ao local, prazo de entrega, forma de pagamento, e nos casos de serviços, quando cabível, frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem utilizados, procedimentos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;

VI - Prazo de validade do registro de preço, observando o disposto no art. 14 do decreto 611/2020;

VII - Órgãos e entidades participantes do registro de preço;

VIII - Modelos de planilhas de custo e minutas de contratos, quando cabível;

IX - Penalidades por descumprimento das condições;

X – Minuta da Ata de registro de preços como anexo.

23.9. Quando o edital previr o fornecimento de bens ou prestação de serviços em locais diferentes, é facultada a exigência de apresentação de proposta diferenciada por região, de modo que aos preços sejam acrescidos custos variáveis por região.

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

23.10. A estimativa a que se refere o item 23.8 do caput não será considerada para fins de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira na habilitação do licitante.

23.11. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

23.11.1. A apresentação de novas propostas na forma do caput não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

23.12. Após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:

I – será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame;

II – o preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no Portal de Compras do Governo municipal e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços; e

III – a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

23.12.1. O registro a que se refere este item tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos itens seguintes.

23.12.2. Serão registrados na ata de registro de preços, nesta ordem:

I – os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a etapa competitiva; e

II – os preços e quantitativos dos licitantes que tiverem aceito cotar seus bens ou serviços em valor igual ao do licitante mais bem classificado.

23.12.3. Se houver mais de um licitante na situação de que trata o inciso II do § 2º, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

23.13. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

23.14. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

23.15. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, não cabendo a incidência de reajuste dos preços registrados na Ata, apenas revisão dos mesmos nas hipótese legais permitidas.

23.15.1. Os preços somente poderão ser reajustados nos contratos decorrentes de Ata de Registro de Preços observado o prazo estipulado neste Edital e o índice setorial aplicável.

23.15.2. O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

23.16. A ata de registro de preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade.

23.16.1. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido neste artigo, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

23.17. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

23.18. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

23.19. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

23.19.1. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

23.19.2. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

23.19.2.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

23.19.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I – liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II – convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

23.19.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

23.20. O registro do fornecedor será cancelado quando:

I – descumprir as condições da ata de registro de preços;

II – não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

III – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV – sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

23.21. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV deste item será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

23.22. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I – por razão de interesse público; ou

II – a pedido do fornecedor.

23.23. O presente certame licitatório, destinado ao registro de preços, não obriga a SOMAR a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição de determinados itens, ficando assegurado ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

23.24. Ao licitante vencedor fica assegurada a preferência em igualdade de condições com os demais licitantes acorrente em futuros certames, ou mediante utilização de quaisquer outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações

23.25. O resultado desta licitação será divulgado no JOM.

24. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

24.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

24.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

24.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

24.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas no Decreto nº 611/2020.

25. DA PRESTAÇÃO DE GARANTIA CONTRATUAL

25.1. A adjudicatária deverá prestar garantia no percentual de 1% (um por cento) do valor do Contrato a ser celebrado, após a lavratura do Termo de Contrato.

25.2. A garantia será prestada em quaisquer das modalidades previstas no art. 56 da Lei Federal nº 8.666/93, a saber:

I – Caução em dinheiro ou Título da Dívida Pública;

II - Seguro Garantia;

III – Fiança Bancária.

25.3. A CONTRATADA deverá encaminhar-se a Divisão de Planejamento, até o quinto dia útil posterior à assinatura do Contrato, munido do documento original de prestação da garantia, momento em que receberá o Certificado de Prestação de Garantia, desde que esteja tudo em conformidade com as condições preestabelecidas neste Edital.

25.4. O levantamento da garantia contratual por parte da empresa que vier a ser CONTRATADA, após a aceitação definitiva dos serviços, respeitada as disposições legais, dependerá da solicitação da interessada, mediante requerimento, autuado e protocolado no Departamento de Protocolo da Diretoria de Administração e Finanças da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá – SOMAR.

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

25.5. Em caso de rescisão do Contrato, motivada por culpa da CONTRATADA, a garantia reverterá integralmente aos cofres da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá – SOMAR, o qual cobrará à mesma a diferença apurada entre o valor da garantia depositada e do débito apurado.

25.6. Sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, a SOMAR recorrerá à garantia citada a fim de se ressarcir de possíveis prejuízos que lhe venham a ser causados pela empresa CONTRATADA, com o intuito de reparar tais danos. A CONTRATADA ficará obrigada a reintegrar o valor da garantia no prazo de 03 (três) dias úteis após sua notificação.

25.7. A SOMAR reserva-se o direito de reter créditos e valores em favor da CONTRATADA, a fim de garantir o aludido ressarcimento.

25.8. A garantia prestada pelo contratado será liberada ou restituída após a execução do contrato e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.

25.9 - Qualquer que seja a modalidade escolhida pelo licitante, à garantia cobre os seguintes eventos, dentre outros:

25.9.1 – Prejuízos advindos do não cumprimento do Contrato;

25.9.2 – Multas punitivas aplicadas pela fiscalização a contratada;

25.9.3 – Prejuízos diretos causados à contratante decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato; e

25.9.4 – Obrigações previdenciárias e trabalhistas não honradas pela contratada;

26 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

26.1 – A CONTRATADA deve observar todas as disposições constantes do Termo de Referência.

26.2. Executado o contrato, o seu objeto será recebido:

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

- a) provisoriamente, que se dará em até imediatamente a entrega da nota fiscal, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com os serviços prestados;
- b) definitivamente, mediante termo circunstanciado, em até 10 (dez) dias úteis após a verificação da perfeita execução das obrigações contratuais, ocasião em que se fará constar o atesto da nota fiscal.

26.2.1. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

26.2.2. Se dentro do prazo de 30 (trinta) dias não houver manifestação da Diretoria Requisitante acerca do recebimento definitivo, considerar-se á recebido o objeto definitivamente.

26.3 – Em caso de apresentação, em um mesmo momento, de mais de uma fatura para pagamento, o prazo para ateste da Fiscalização será de até 10 (dez) dias úteis para cada nota fiscal a ser conferida

26.4 – A execução dos serviços ora contratados se dará no Município de Maricá.

27 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS (Art. 40, VIII, Lei n.º 8.666/93)

27.1 - A Licitação a que se refere este Edital poderá ser adiada ou revogada por razões de interesse público decorrente de fato devidamente comprovado, ou anulada, sem que caiba aos licitantes qualquer direito à reclamação ou indenização por esses motivos, ressalvado o disposto no Parágrafo Único, do art. 59 da Lei n.º 8.666/93, no último caso.

27.2 - Ocorrendo decretação de feriado, ponto facultativo ou outro fato superveniente de caráter público que impeça a realização deste Certame na data marcada, ficará o mesmo automaticamente prorrogado para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independente de nova comunicação, salvo aviso expresso do Pregoeiro e Equipe de Apoio em contrário.

27.3 – Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. Portanto, a constatação, a qualquer tempo, de adulteração ou falsificação dos documentos apresentados, ensejará, após regular processo administrativo, a adoção imediata da aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

Administração Pública pelo período de até 02 (dois) anos, independentemente das demais sanções previstas em Lei.

27.4 – Considerar-se-á domicílio ou sede da licitante o lugar onde esta mantém seu estabelecimento matriz.

27.5 – As licitantes devem ter pleno conhecimento dos elementos constantes do presente Edital e seus Anexos, não podendo alegar, posteriormente, qualquer desconhecimento quanto às condições estabelecidas, como elementos impeditivos ao perfeito cumprimento do contrato.

27.6 – Os proponentes assumirão todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas, não cabendo à Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá - SOMAR responsabilidade por qualquer custo, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

27.7 – Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro ou pela Autoridade superior.

27.8 – O Contratado deverá atender aos quantitativos e especificações de que trata a proposta apresentada pela Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá - SOMAR, assim como obedecer rigorosamente ao prazo de execução dos serviços.

27.9 – As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato e do fiel cumprimento da lei.

27.10 – As disposições estabelecidas neste edital poderão ser alteradas, observadas as disposições do artigo 21, da Lei nº 8.666/93.

27.11 – O recebimento dos envelopes não gera nenhum direito para a licitante perante a **SOMAR**.

27.12 – As decisões do Pregoeiro serão consideradas definitivas somente após a sua homologação e adjudicação pelo Diretoria Requisitante.

27.13 – Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na sede da **SOMAR**.

27.20 – Fica assegurado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá - **SOMAR** sem que caiba aos licitantes indenização:

27.20.1 – adiar a data da abertura da presente licitação, dando disso conhecimento aos interessados, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, exceto em Caso Fortuito ou de Força Maior, quando o prazo citado não será observado.

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

27.21 – Os prazos previstos neste Edital serão contados conforme artigo 110 da Lei nº 8.666/93.

27.22 – A participação das empresas interessadas nesta licitação implicará o total conhecimento das condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, bem como das normas legais e regulamentares que regem a matéria, ficando consignado que na hipótese de ocorrência de casos omissos, estes serão solucionados à luz das disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, na Lei Federal nº 10.520/2002, no Decreto Municipal competente e demais normas pertinentes à espécie, pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, tendo sua decisão ratificada pela Autoridade superior através da Homologação.

27.23 – No caso da sessão do pregão vir a ser, excepcionalmente, suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes, devidamente rubricados no fechamento, ficarão sob guarda do Pregoeiro, e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubricas, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

27.24 – O Pregoeiro manterá em seu poder os envelopes de habilitação dos demais licitantes até a formalização do contrato com o adjudicatário, devendo os licitantes retirá-los até 05 (cinco) dias após a publicação do extrato do contrato no Jornal Oficial do Município, sob pena de inutilização dos documentos contidos.

27.25 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro com auxílio da Equipe de Apoio.

27.26 – A empresa deve obrigatoriamente, de acordo com o art. 7º, da Lei nº 8.666/93, cumprir o determinado no projeto básico/termo de referência e memorial descritivo assim como, observar o comprometimento do desembolso previsto no cronograma físico-financeiro com o realizado.

27.27 - Face ao disposto no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação, as quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento).

28– FORO -

28.1 - Fica eleito o foro do Município de Maricá para dirimir quaisquer questões ou controvérsias oriundas da execução desta licitação, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:21991820123)

[E-mail: cplsomar@gmail.com](mailto:cplsomar@gmail.com)

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

29 – DISPOSIÇÕES FINAIS -

29.1 – A empresa vencedora deverá obrigatoriamente, de acordo com o art. 7º, da Lei n.º 8.666/93, cumprir o determinado no Termo de Referência.

29.2 - Se houver divergência entre o Termo de Referência e o Edital, deverá ser considerada a cláusula do edital.

29.3 – Integram este edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I:

A – Planilha de Valores e Quantitativos e Unitários

B - Propostas-Detalhe

ANEXO II – Modelo de Declarações:

A- Modelo de Declaração de Atendimento aos Requisitos de Habilitação

B- Carta de Credenciamento para participar de licitações

C- Modelo de Declaração para fins do disposto do inciso V do Artigo 27 da Lei nº 8.666/93

D- Modelo de Declaração referente ao art. 9º da Lei n.º 8.666/93.

E- Modelo de declaração de que recebeu todos os documentos e informações necessários para participar da licitação.

F- Modelo de Declaração de Elaboração Independente de Proposta.

G- Modelo de Cadastro Para Assinatura da Ata de Registro de Preços.

ANEXO III:

A- Termo de Referência da Diretoria Requisitante.

B- Memória de Cálculo

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com



PREFEITURA DE
MARICÁ
#MaisPertoDeVocê

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

ANEXO IV:

A - Minuta da Ata de Registro de Preços

B - Minuta do Contrato

Maricá, de de 2021.

Guthyerre Alves dos Santos

Diretor Operacional de Obras Diretas

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

ANEXO I

A - PLANILHA DE VALORES E QUANTITATIVOS UNITÁRIOS

FUNÇÕES	QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS	CUSTO UNITÁRIO DO POSTO POR MÊS	TOTAL CUSTO POR POSTO POR ANO
LOTE 1			
Auxiliar Administrativo	50	R\$ 6.152,72	R\$ 3.691.632,00
Auxiliar de Serviços Gerais	50	R\$ 4.978,47	R\$ 2.987.082,00
TOTAL DO LOTE 1	100		R\$ 6.678.714,00
LOTE 2			
Almoxarife	10	R\$ 7.288,59	R\$ 874.630,80
Apontador	50	R\$ 7.288,59	R\$ 4.373.154,00
Apropriador de Campo	20	R\$ 7.093,13	R\$ 1.702.351,20
Auxiliar de Topografia	30	R\$ 6.614,82	R\$ 2.381.335,20
Bombeiro Hidráulico	10	R\$ 6.629,34	R\$ 795.520,80
Carpinteiro	10	R\$ 6.731,10	R\$ 807.732,00
Carpinteiro de Forma	10	R\$ 6.731,10	R\$ 807.732,00
Eletricista	10	R\$ 6.667,36	R\$ 800.083,20
Encarregado de Obra	100	R\$ 10.414,82	R\$ 12.497.784,00
Encarregado de Turma	100	R\$ 9.020,17	R\$ 10.824.204,00
Ladrilheiro	5	R\$ 6.807,67	R\$ 408.460,20
Maçariqueiro	4	R\$ 6.859,36	R\$ 329.249,28
Mecânico de Equipamento Pesado	10	R\$ 6.755,28	R\$ 810.633,60
Motorista de Caminhão e Caçamba	35	R\$ 6.638,12	R\$ 2.788.010,40
Motorista de Veículo Leve	60	R\$ 6.152,72	R\$ 4.429.958,40
Operador de Motoniveladora	5	R\$ 6.638,55	R\$ 398.313,00
Operador de Retro-escavadeira	35	R\$ 6.638,54	R\$ 2.788.186,80
Operador de Rolo Compactador	5	R\$ 6.638,54	R\$ 398.312,40
Operador de Escavadeira	5	R\$ 6.638,54	R\$ 398.312,40
Operador de Trator de Esteira	5	R\$ 6.638,54	R\$ 398.312,40
Pedreiro	400	R\$ 6.808,84	R\$ 32.682.432,00
Pedreiro de acabamento	8	R\$ 7.270,35	R\$ 697.953,60
Pintor	10	R\$ 6.737,20	R\$ 808.464,00
Servente	700	R\$ 5.508,25	R\$ 46.269.300,00
TOTAL DO LOTE 2	1637		R\$ 129.470.425,68
VALOR TOTAL DOS LOTES	R\$	136.149.139,68	

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS					
Processo Nº:					
Município/UF: Maricá / RJ					
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo: SINTICOM - RJ - 2021/2022 - Nº do Reg. No MTE: RJ001136/2021					
Nº de meses de execução contratual: 12 meses					
Mão-de-obra vinculada à execução contratual					
Tipo de Serviço: Prestação de serviços da indústria da construção civil					
Base de cálculo de insalubridade (quando couber): Cláusula 12ª da CCT			R\$ -		
Salário Normativo da Categoria Profissional:		R\$	2.136,20		
Categoria profissional (vinculada à execução contratual):		SIND DOS TRAB DO PLANO DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DO MOBILIÁRIO DE SÃO GONÇALO E REGIÃO			
Data base da categoria (dia/mês/ano): 01 de fevereiro de 2021					
Classificação Brasileira de Ocupações (CBO): 4110-05					
Identificação do Serviço					
Posto	Dias Trabalhados	Quantidade	Valor Mensal do Posto		
Auxiliar Administrativo	22	50	R\$ 307.636,00		
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO					
	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)		
A	Salário-Base	0,00%	2.136,20		
B	Adicional Periculosidade	0,00%	0,00		
C	Adicional de Insalubridade	0,00%	0,00		
D	Adicional Noturno	0,00%	0,00		
E	Outros (Especificar)	0,00%	0,00		
TOTAL DO MÓDULO 1			2.136,20		
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)		
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	177,94		

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

B	Férias e Adicional de Férias	2,78%	59,39
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		11,11%	237,32
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	474,70
B	Salário Educação	2,50%	59,33
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	3,00%	71,20
D	SESC ou SESI	1,50%	35,60
E	SENAI - SENAC	1,00%	23,73
F	SEBRAE	0,60%	14,24
G	INCRA	0,20%	4,74
H	FGTS	8,00%	189,88
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		36,80%	873,42

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		%	VALOR (R\$)
A	Transporte	6,00%	0,00
B	Vale Alimentação	0,00%	431,00
C	Vale Refeição	0,00%	696,96
D	Assistência Médica (Plano Odontológico)	0,00%	15,90
E	Benefício Social Familiar	0,00%	0,00
F	Outros - Seguro de Vida	-	41,24
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			1.185,10

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAS E DIÁRIOS		
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	237,32
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	873,42
2.3	Benefícios Mensais e Diários	1.185,10
TOTAL DO MÓDULO 2		2.295,84

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	8,97
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,64
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,02%	0,42
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	41,44
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,00%	0,00
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,08%	1,70

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

TOTAL DO MÓDULO 3			53,17
MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	177,94
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,82%	17,51
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,42
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	0,64
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,50%	10,68
Total do Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		9,70%	207,19
Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	0,00
Total do Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada		0,00%	0,00
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais		207,19
4.2	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		0,00
TOTAL DO MÓDULO 4			207,19

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
	INSUMOS DIVERSOS	%	VALOR (R\$)
A	Uniformes e EPI	0,00%	24,61
B	Outros - Ferramentas	0,00%	-
TOTAL DO MÓDULO 5		0,00%	24,61
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
= (((1+A)*(1+B)*(1+C))/(1-D))-1			
	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos		
A.1	Administração Central	3,00%	141,51
A.2	Seguro	0,40%	18,86
A.3	Risco	0,97%	45,75
A.4	Garantia	0,40%	18,86
B	Despesas Financeiras		
B.1	Despesas Financeiras	0,59%	27,83
C	Lucro		

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

C.1	Lucro	6,16%	306,14
D	TRIBUTOS		
D.1	PIS	1,65%	101,51
D.1	COFINS	7,60%	467,61
D.3	ISS	5,00%	307,64
TOTAL DO MÓDULO 6		25,77%	1.435,71
a)	Tributos % = To = ...	14,25%	
b)	(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)= Po = ...		5275,96
c)	Po / (1 - To) = P1 = ...		6152,72
	Valor dos Tributos = P1 - Po		876,76
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		2.136,20
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		2.295,84
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO		53,17
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		207,19
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS		24,61
	Subtotal (A + B + C + D + E)		4.717,01
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		1.435,71
PREÇO TOTAL POR COLABORADOR			6.152,72

CUSTO POR HORA HOMEM			
A	Custo por funcionario	R\$	6.152,72
B	Custo por hora homem	R\$	27,96

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS	
Processo Nº:	
Município/UF: Maricá / RJ	
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo: SINTICOM - RJ - 2021/2022 - Nº do Reg. No MTE: RJ001136/2021	

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

Nº de meses de execução contratual: 12 meses			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual			
Tipo de Serviço: Prestação de serviços da indústria da construção civil			
Base de cálculo de insalubridade (quando couber): Cláusula 12ª da CCT			R\$ -
Salário Normativo da Categoria Profissional:		R\$	1.573,00
Categoria profissional (vinculada à execução contratual):		SIND DOS TRAB DO PLANO DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DO MOBILIÁRIO DE SÃO GONÇALO E REGIÃO	
Data base da categoria (dia/mês/ano): 01 de fevereiro de 2021			
Classificação Brasileira de Ocupações (CBO): 5143-20			
Identificação do Serviço			
Posto	Dias Trabalhados	Quantidade	Valor Mensal do Posto
Auxiliar de Serviços Gerais	22	50	R\$ 248.923,50
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário-Base	0,00%	1.573,00
B	Adicional Periculosidade	0,00%	0,00
C	Adicional de Insalubridade	0,00%	0,00
D	Adicional Noturno	0,00%	0,00
E	Outros (Especificar)	0,00%	0,00
TOTAL DO MÓDULO 1			1.573,00
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	131,03
B	Férias e Adicional de Férias	2,78%	43,72
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		11,11%	174,75
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	349,55
B	Salário Educação	2,50%	43,69
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	3,00%	52,43
D	SESC ou SESI	1,50%	26,21
E	SENAI - SENAC	1,00%	17,47

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

F	SEBRAE	0,60%	10,48
G	INCRA	0,20%	3,49
H	FGTS	8,00%	139,82
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		36,80%	643,14

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		%	VALOR (R\$)
A	Transporte	6,00%	0,00
B	Vale Alimentação	0,00%	431,00
C	Vale Refeição	0,00%	696,96
D	Assistência Médica (Plano Odontológico)	0,00%	15,90
E	Benefício Social Familiar	0,00%	0,00
F	Outros - Seguro de Vida	0,00%	41,24
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			1.185,10

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS		
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	174,75
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	643,14
2.3	Benefícios Mensais e Diários	1.185,10
TOTAL DO MÓDULO 2		2.002,99

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	6,60
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,47
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,02%	0,31
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	30,51
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,00%	0,00
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,08%	1,25
TOTAL DO MÓDULO 3		2,49%	39,14

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	131,03
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,82%	12,89
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,31
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	0,47
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,50%	7,86

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

Total do Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		9,70%	152,56
Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	0,00
Total do Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada		0,00%	0,00
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais		152,56
4.2	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		0,00
TOTAL DO MÓDULO 4			152,56
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
	INSUMOS DIVERSOS	%	VALOR (R\$)
A	Uniformes e EPI	0,00%	49,10
B	Outros - Ferramentas	0,00%	-
TOTAL DO MÓDULO 5		0,00%	49,10
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
= (((1+A)*(1+B)*(1+C))/(1-D))-1			
	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos		
A.1	Administração Central	3,00%	114,50
A.2	Seguro	0,40%	15,26
A.3	Risco	0,97%	37,02
A.4	Garantia	0,40%	15,26
B	Despesas Financeiras		
B.1	Despesas Financeiras	0,59%	22,51
C	Lucro		
C.1	Lucro	6,16%	247,71
D	TRIBUTOS		
D.1	PIS	1,65%	82,14
D.1	COFINS	7,60%	378,36
D.3	ISS	5,00%	248,92
TOTAL DO MÓDULO 6		22,47%	1.161,68
a)	Tributos % = To = ...		14,25%
	100		

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

b)	(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)= Po = ...	4269,05
c)	Po / (1 - To) = P1 = ...	4978,48
	Valor dos Tributos = P1 - Po	709,42

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	1.573,00
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	2.002,99
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	39,14
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	152,56
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	49,10
	Subtotal (A + B + C + D + E)	3.816,79
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	1.161,68
PREÇO TOTAL POR COLABORADOR		4.978,47

CUSTO POR HORA HOMEM

A	Custo por funcionario	R\$	4.978,47
B	Custo por hora homem	R\$	22,62

ALMOXARIFE

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Processo Nº:		
Município/UF: Maricá / RJ		
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo: SINTICOM - RJ - 2021/2022 - Nº do Reg. No MTE: RJ001136/2021		
Nº de meses de execução contratual: 12 meses		
Mão-de-obra vinculada à execução contratual		
Tipo de Serviço: Prestação de serviços da indústria da construção civil		
Base de cálculo de insalubridade (quando couber): Cláusula 12ª da CCT		R\$ -
Salário Normativo da Categoria Profissional:	R\$	2.448,60

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

Categoria profissional (vinculada à execução contratual):		SIND DOS TRAB DO PLANO DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DO MOBILIÁRIO DE SÃO GONÇALO E REGIÃO	
Data base da categoria (dia/mês/ano): 01 de fevereiro de 2021			
Classificação Brasileira de Ocupações (CBO): 4141-05			
Identificação do Serviço			
Posto	Dias Trabalhados	Quantidade	Valor Mensal do Posto
Almoxarife	22	10	R\$ 72.885,90
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário-Base	0,00%	2.448,60
B	Adicional Periculosidade	0,00%	0,00
C	Adicional de Insalubridade	0,00%	0,00
D	Adicional Noturno	0,00%	0,00
E	Outros (Especificar)	0,00%	0,00
TOTAL DO MÓDULO 1			2.448,60
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	203,96
B	Férias e Adicional de Férias	2,78%	68,07
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		11,11%	272,03
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	544,12
B	Salário Educação	2,50%	68,01
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	3,00%	81,61
D	SESC ou SESI	1,50%	40,80
E	SENAI - SENAC	1,00%	27,20
F	SEBRAE	0,60%	16,32
G	INCRA	0,20%	5,44
H	FGTS	8,00%	217,65
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		36,80%	1.001,15
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		%	VALOR (R\$)

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

A	Transporte	6,00%	0,00
B	Vale Alimentação	0,00%	431,00
C	Vale Refeição	0,00%	696,96
D	Assistência Médica (Plano Odontológico)	0,00%	15,90
E	Benefício Social Familiar	0,00%	0,00
F	Outros - Seguro de Vida	-	41,24
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			1.185,10
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		272,03
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		1.001,15
2.3	Benefícios Mensais e Diários		1.185,10
TOTAL DO MÓDULO 2			2.458,28
MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	10,28
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,73
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,02%	0,48
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	47,50
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,00%	0,00
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,08%	1,95
TOTAL DO MÓDULO 3			60,94
MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	203,96
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,82%	20,07
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,48
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	0,73
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,50%	12,24
Total do Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		9,70%	237,48
Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	0,00
Total do Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada		0,00%	0,00

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		VALOR (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	237,48
4.2	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00
TOTAL DO MÓDULO 4		237,48

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
	INSUMOS DIVERSOS	%	VALOR (R\$)
A	Uniformes e EPI	0,00%	380,90
B	Outros - Ferramentas	0,00%	1,63
TOTAL DO MÓDULO 5		0,00%	382,53

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
= (((1+A)*(1+B)*(1+C))/(1-D))-1			
	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos		
A.1	Administração Central	0,03	167,63
A.2	Seguro	0,00	22,35
A.3	Risco	0,01	54,20
A.4	Garantia	0,00	22,35
B	Despesas Financeiras		
B.1	Despesas Financeiras	0,01	32,96
C	Lucro		
C.1	Lucro	0,06	362,65
D	TRIBUTOS		
D.1	PIS	1,65%	120,26
D.1	COFINS	7,60%	553,93
D.3	ISS	5,00%	364,43
TOTAL DO MÓDULO 6		25,77%	1.700,76

a)	Tributos % = To = ...	14,25%
b)	(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)= Po = ...	6249,97
c)	Po / (1 - To) = P1 = ...	7288,59
	Valor dos Tributos = P1 - Po	1038,62

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO	
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	VALOR (R\$)

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	2.448,60
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAS E DIÁRIOS	2.458,28
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	60,94
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	237,48
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	382,53
	Subtotal (A + B + C + D + E)	5.587,83
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	1.700,76
PREÇO TOTAL POR COLABORADOR		7.288,59

CUSTO POR HORA HOMEM			
A	Custo por funcionario	R\$	7.288,59
B	Custo por hora homem	R\$	33,12

APONTADOR

Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo: SINTICOM - RJ - 2021/2022 - Nº do Reg. No MTE: RJ001136/2021			
Nº de meses de execução contratual: 12 meses			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual			
Tipo de Serviço: Prestação de serviços da indústria da construção civil			
Base de cálculo de insalubridade (quando couber): Cláusula 12ª da CCT			R\$ -
Salário Normativo da Categoria Profissional:		R\$ 2.448,60	
Categoria profissional (vinculada à execução contratual):		SIND DOS TRAB DO PLANO DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DO MOBILIÁRIO DE SÃO GONÇALO E REGIÃO	
Data base da categoria (dia/mês/ano): 01 de fevereiro de 2021			
Classificação Brasileira de Ocupações (CBO): 4141-05			
Identificação do Serviço			
Posto	Dias Trabalhados	Quantidade	Valor Mensal do Posto
Apontador	22	50	R\$ 364.429,50
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário-Base	0,00%	2.448,60

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

B	Adicional Periculosidade	0,00%	0,00
C	Adicional de Insalubridade	0,00%	0,00
D	Adicional Noturno	0,00%	0,00
E	Outros (Especificar)	0,00%	0,00
TOTAL DO MÓDULO 1			2.448,60
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	203,96
B	Férias e Adicional de Férias	2,78%	68,07
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		11,11%	272,03
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	544,12
B	Salário Educação	2,50%	68,01
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	3,00%	81,61
D	SESC ou SESI	1,50%	40,80
E	SENAI - SENAC	1,00%	27,20
F	SEBRAE	0,60%	16,32
G	INCRA	0,20%	5,44
H	FGTS	8,00%	217,65
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		36,80%	1.001,15

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		%	VALOR (R\$)
A	Transporte	6,00%	0,00
B	Vale Alimentação	0,00%	431,00
C	Vale Refeição	0,00%	696,96
D	Assistência Médica (Plano Odontológico)	0,00%	15,90
E	Benefício Social Familiar	0,00%	0,00
F	Outros - Seguro de Vida	-	41,24
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			1.185,10
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		272,03
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		1.001,15
2.3	Benefícios Mensais e Diários		1.185,10
TOTAL DO MÓDULO 2			2.458,28

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	10,28
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,73
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,02%	0,48
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	47,50
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,00%	0,00
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,08%	1,95
TOTAL DO MÓDULO 3			60,94
MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	203,96
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,82%	20,07
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,48
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	0,73
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,50%	12,24
Total do Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		9,70%	237,48
Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	0,00
Total do Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada		0,00%	0,00
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais		237,48
4.2	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		0,00
TOTAL DO MÓDULO 4			237,48

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
	INSUMOS DIVERSOS	%	VALOR (R\$)
A	Uniformes e EPI	0,00%	380,90
B	Outros - Ferramentas	0,00%	1,63
TOTAL DO MÓDULO 5		0,00%	382,53
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
= (((1+A)*(1+B)*(1+C))/(1-D))-1			

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos		
A.1	Administração Central	3,00%	167,63
A.2	Seguro	0,40%	22,35
A.3	Risco	0,97%	54,20
A.4	Garantia	0,40%	22,35
B	Despesas Financeiras		
B.1	Despesas Financeiras	0,59%	32,96
C	Lucro		
C.1	Lucro	6,16%	362,65
D	TRIBUTOS		
D.1	PIS	1,65%	120,26
D.1	COFINS	7,60%	553,93
D.3	ISS	5,00%	364,43
TOTAL DO MÓDULO 6		25,77%	1.700,76
a)	Tributos % = To = ...	14,25%	
b)	(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)= Po = ...		6249,97
c)	Po / (1 - To) = P1 = ...		7288,59
	Valor dos Tributos = P1 - Po		1038,62
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
	Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		2.448,60
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		2.458,28
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO		60,94
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		237,48
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS		382,53
	Subtotal (A + B + C + D + E)		5.587,83
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		1.700,76
PREÇO TOTAL POR COLABORADOR			7.288,59

CUSTO POR HORA HOMEM			
A	Custo por funcionario	R\$	7.288,59
B	Custo por hora homem	R\$	33,12

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

APROPRIADOR DE CAMPO

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS					
Processo Nº:					
Município/UF: Maricá / RJ					
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo: SINTICOM - RJ - 2021/2022 - Nº do Reg. No MTE: RJ001136/2021					
Nº de meses de execução contratual: 12 meses					
Mão-de-obra vinculada à execução contratual					
Tipo de Serviço: Prestação de serviços da indústria da construção civil					
Base de cálculo de insalubridade (quando couber): Cláusula 12ª da CCT			R\$ -		
Salário Normativo da Categoria Profissional:		R\$	2.351,80		
Categoria profissional (vinculada à execução contratual):		SIND DOS TRAB DO PLANO DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DO MOBILIÁRIO DE SÃO GONÇALO E REGIÃO			
Data base da categoria (dia/mês/ano): 01 de fevereiro de 2021					
Classificação Brasileira de Ocupações (CBO): 4142-10					
Identificação do Serviço					
Posto	Dias Trabalhados	Quantidade	Valor Mensal do Posto		
Apropriador de campo	22	20	R\$ 141.862,60		
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO					
	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)		
A	Salário-Base	0,00%	2.351,80		
B	Adicional Periculosidade	0,00%	0,00		
C	Adicional de Insalubridade	0,00%	0,00		
D	Adicional Noturno	0,00%	0,00		
E	Outros (Especificar)	0,00%	0,00		
TOTAL DO MÓDULO 1			2.351,80		
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)		
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	195,90		
B	Férias e Adicional de Férias	2,78%	65,38		
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		11,11%	261,28		

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	522,61
B	Salário Educação	2,50%	65,32
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	3,00%	78,39
D	SESC ou Sesi	1,50%	39,19
E	SENAI - SENAC	1,00%	26,13
F	SEBRAE	0,60%	15,67
G	INCRA	0,20%	5,22
H	FGTS	8,00%	209,04
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		36,80%	961,57

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		%	VALOR (R\$)
A	Transporte	6,00%	0,00
B	Vale Alimentação	0,00%	431,00
C	Vale Refeição	0,00%	696,96
D	Assistência Médica (Plano Odontológico)	0,00%	15,90
E	Benefício Social Familiar	0,00%	0,00
F	Outros - Seguro de Vida	-	41,24
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			1.185,10

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAS E DIÁRIOS		
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	261,28
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	961,57
2.3	Benefícios Mensais e Diários	1.185,10
TOTAL DO MÓDULO 2		2.407,95

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	9,87
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,70
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,02%	0,47
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	45,62
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,00%	0,00
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,08%	1,88
TOTAL DO MÓDULO 3			58,54

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	195,90
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,82%	19,28
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,47
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	0,70
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,50%	11,75
Total do Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		9,70%	228,10
Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	0,00
Total do Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada		0,00%	0,00
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais		228,10
4.2	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		0,00
TOTAL DO MÓDULO 4			228,10

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
	INSUMOS DIVERSOS	%	VALOR (R\$)
A	Uniformes e EPI	0,00%	380,90
B	Outros - Ferramentas	0,00%	10,69
TOTAL DO MÓDULO 5		0,00%	391,59
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
= (((1+A)*(1+B)*(1+C))/(1-D))-1			
	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos		
A.1	Administração Central	3,00%	163,13
A.2	Seguro	0,40%	21,75
A.3	Risco	0,97%	52,74
A.4	Garantia	0,40%	21,75
B	Despesas Financeiras		
B.1	Despesas Financeiras	0,59%	32,08
C	Lucro		
C.1	Lucro	6,16%	352,93
D	TRIBUTOS		

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

D.1	PIS	1,65%	117,04
D.1	COFINS	7,60%	539,08
D.3	ISS	5,00%	354,65
TOTAL DO MÓDULO 6		25,77%	1.655,15
a)	Tributos % = To = ... 14,25%		
b)	(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)= Po = ... 6082,36		
c)	Po / (1 - To) = P1 = ... 7093,13		
Valor dos Tributos = P1 - Po		1010,77	
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		2.351,80
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		2.407,95
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO		58,54
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		228,10
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS		391,59
	Subtotal (A + B + C + D + E)		5.437,98
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		1.655,15
PREÇO TOTAL POR COLABORADOR			7.093,13

CUSTO POR HORA HOMEM			
A	Custo por funcionario	R\$	7.093,13
B	Custo por hora homem	R\$	32,24

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

AUXILIAR DE TOPOGRAFIA

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
Processo Nº:			
Município/UF: Maricá / RJ			
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo: SINTICOM - RJ - 2021/2022 - Nº do Reg. No MTE: RJ001136/2021			
Nº de meses de execução contratual: 12 meses			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual			
Tipo de Serviço: Prestação de serviços da indústria da construção civil			
Base de cálculo de insalubridade (quando couber): Cláusula 12ª da CCT			R\$ -
Salário Normativo da Categoria Profissional:		R\$ 2.136,20	
Categoria profissional (vinculada à execução contratual):		SIND DOS TRAB DO PLANO DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DO MOBILIÁRIO DE SÃO GONÇALO E REGIÃO	
Data base da categoria (dia/mês/ano): 01 de fevereiro de 2021			
Classificação Brasileira de Ocupações (CBO): 3123-20			
Identificação do Serviço			
Posto	Dias Trabalhados	Quantidade	Valor Mensal do Posto
Auxiliar de Topografia	22	30	R\$ 198.444,60
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário-Base	0,00%	2.136,20
B	Adicional Periculosidade	0,00%	0,00
C	Adicional de Insalubridade	0,00%	0,00
D	Adicional Noturno	0,00%	0,00
E	Outros (Especificar)	0,00%	0,00
TOTAL DO MÓDULO 1			2.136,20
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	177,94
B	Férias e Adicional de Férias	2,78%	59,39

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

TOTAL SUBMÓDULO 2.1		11,11%	237,32
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	474,70
B	Salário Educação	2,50%	59,33
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	3,00%	71,20
D	SESC ou SESI	1,50%	35,60
E	SENAI - SENAC	1,00%	23,73
F	SEBRAE	0,60%	14,24
G	INCRA	0,20%	4,74
H	FGTS	8,00%	189,88
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		36,80%	873,42

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		%	VALOR (R\$)
A	Transporte	6,00%	0,00
B	Vale Alimentação	0,00%	431,00
C	Vale Refeição	0,00%	696,96
D	Assistência Médica (Plano Odontológico)	0,00%	15,90
E	Benefício Social Familiar	0,00%	0,00
F	Outros - Seguro de Vida	-	41,24
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			1.185,10

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAS E DIÁRIOS		
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	237,32
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	873,42
2.3	Benefícios Mensais e Diários	1.185,10
TOTAL DO MÓDULO 2		2.295,84

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	8,97
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,64
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,02%	0,42
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	41,44
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,00%	0,00
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,08%	1,70
TOTAL DO MÓDULO 3			53,17

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	177,94
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,82%	17,51
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,42
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	0,64
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,50%	10,68
Total do Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		9,70%	207,19
Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	0,00
Total do Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada		0,00%	0,00
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais		207,19
4.2	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		0,00
TOTAL DO MÓDULO 4			207,19

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
INSUMOS DIVERSOS		%	VALOR (R\$)
A	Uniformes e EPI	0,00%	378,88
B	Outros - Ferramentas	0,00%	0,00
TOTAL DO MÓDULO 5		0,00%	378,88
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
= (((1+A)*(1+B)*(1+C))/(1-D))-1			
CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos		
A.1	Administração Central	3,00%	152,13
A.2	Seguro	0,40%	20,28
A.3	Risco	0,97%	49,19
A.4	Garantia	0,40%	20,28
B	Despesas Financeiras		
B.1	Despesas Financeiras	0,59%	29,92
C	Lucro		
C.1	Lucro	6,16%	329,13

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

D	TRIBUTOS		
D.1	PIS	1,65%	109,14
D.1	COFINS	7,60%	502,73
D.3	ISS	5,00%	330,74
TOTAL DO MÓDULO 6		25,77%	1.543,54
a)	Tributos % = To = ...		14,25%
b)	(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)= Po = ...		5672,21
c)	Po / (1 - To) = P1 = ...		6614,82
Valor dos Tributos = P1 - Po			942,61
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		2.136,20
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		2.295,84
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO		53,17
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		207,19
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS		378,88
	Subtotal (A + B + C + D + E)		5.071,28
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		1.543,54
PREÇO TOTAL POR COLABORADOR			6.614,82

CUSTO POR HORA HOMEM			
A	Custo por funcionario	R\$	6.614,82
B	Custo por hora homem	R\$	30,06

BOMBEIRO HIDRÁULICO

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS	
Processo Nº:	
Município/UF: Maricá / RJ	
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo: SINTICOM - RJ - 2021/2022 - Nº do Reg. No MTE: RJ001136/2021	
Nº de meses de execução contratual: 12 meses	
Mão-de-obra vinculada à execução contratual	
Tipo de Serviço: Prestação de serviços da indústria da construção civil	

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

Base de cálculo de insalubridade (quando couber): Cláusula 12ª da CCT			R\$	-
Salário Normativo da Categoria Profissional:		R\$ 2.136,20		
Categoria profissional (vinculada à execução contratual):		SIND DOS TRAB DO PLANO DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DO MOBILIÁRIO DE SÃO GONÇALO E REGIÃO		
Data base da categoria (dia/mês/ano): 01 de fevereiro de 2021				
Classificação Brasileira de Ocupações (CBO): 7241-10				
Identificação do Serviço				
Posto	Dias Trabalhados	Quantidade	Valor Mensal do Posto	
Bombeiro Hidráulico	22	10	R\$ 66.293,40	
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		%	VALOR (R\$)
A	Salário-Base		0,00%	2.136,20
B	Adicional Periculosidade		0,00%	0,00
C	Adicional de Insalubridade		0,00%	0,00
D	Adicional Noturno		0,00%	0,00
E	Outros (Especificar)		0,00%	0,00
TOTAL DO MÓDULO 1				2.136,20
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário		8,33%	177,94
B	Férias e Adicional de Férias		2,78%	59,38
TOTAL SUBMÓDULO 2.1			11,11%	237,32
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições			%	VALOR (R\$)
A	INSS		20,00%	474,70
B	Salário Educação		2,50%	59,33
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)		3,00%	71,20
D	SESC ou SESI		1,50%	35,60
E	SENAI - SENAC		1,00%	23,73
F	SEBRAE		0,60%	14,24
G	INCRA		0,20%	4,74
H	FGTS		8,00%	189,88
TOTAL SUBMÓDULO 2.2			36,80%	873,42

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:21991820123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		%	VALOR (R\$)
A	Transporte	6,00%	0,00
B	Vale Alimentação	0,00%	431,00
C	Vale Refeição	0,00%	696,96
D	Assistência Médica (Plano Odontológico)	0,00%	15,90
E	Benefício Social Familiar	0,00%	0,00
f	Outros - Seguro de Vida	0,00%	41,24
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			1.185,10
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		237,32
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		873,42
2.3	Benefícios Mensais e Diários		1.185,10
TOTAL DO MÓDULO 2			2.295,84
MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	8,97
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,64
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,02%	0,42
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	41,44
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,00%	0,00
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,08%	1,70
TOTAL DO MÓDULO 3			53,17
MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	177,94
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,82%	17,51
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,42
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	0,64
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,50%	10,68
Total do Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		9,70%	207,19
Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	0,00

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

Total do Submódulo 4.2 - Substituto na Intraornada		0,00%	0,00
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais		207,19
4.2	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		0,00
TOTAL DO MÓDULO 4			207,19
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
	INSUMOS DIVERSOS	%	VALOR (R\$)
A	Uniforme e EPI	0,00%	381,00
B	Outros - Ferramentas	0,00%	9,03
TOTAL DO MÓDULO 5		0,00%	390,03
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
= (((1+A)*(1+B)*(1+C))/(1-D))-1			
	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos		
A.1	Administração Central	3,00%	152,47
A.2	Seguro	0,40%	20,32
A.3	Risco	0,97%	49,29
A.4	Garantia	0,40%	20,32
B	Despesas Financeiras		
B.1	Despesas Financeiras	0,59%	29,98
C	Lucro		
C.1	Lucro	6,16%	329,85
D	TRIBUTOS		
D.1	PIS	1,65%	109,38
D.1	COFINS	7,60%	503,83
D.3	ISS	5,00%	331,47
TOTAL DO MÓDULO 6		22,47%	1.546,91
a)	Tributos % = To = ...		14,25%
	100		
b)	(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)= Po = ...		5684,66
c)	Po / (1 - To) = P1 = ...		6629,34

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

Valor dos Tributos = P1 - Po

944,68

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	2.136,20
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	2.295,84
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	53,17
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	207,19
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	390,03
	Subtotal (A + B + C + D + E)	5.082,43
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	1.546,91
PREÇO TOTAL POR COLABORADOR		6.629,34

CUSTO POR HORA HOMEM

A	Custo por funcionario	R\$	6.629,34
B	Custo por hora homem	R\$	30,13

CARPINTEIRO

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Processo Nº:	
Município/UF: Maricá / RJ	
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo: SINTICOM - RJ - 2021/2022 - Nº do Reg. No MTE: RJ001136/2021	
Nº de meses de execução contratual: 12 meses	
Mão-de-obra vinculada à execução contratual	
Tipo de Serviço: Prestação de serviços da indústria da construção civil	
Base de cálculo de insalubridade (quando couber): Cláusula 12ª da CCT	R\$ -
Salário Normativo da Categoria Profissional:	R\$ 2.136,20
Categoria profissional (vinculada à execução contratual):	SIND DOS TRAB DO PLANO DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DO MOBILIÁRIO DE SÃO GONÇALO E REGIÃO
Data base da categoria (dia/mês/ano): 01 de fevereiro de 2021	
Classificação Brasileira de Ocupações (CBO): 7155-25	

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

Identificação do Serviço			
Posto	Dias Trabalhados	Quantidade	Valor Mensal do Posto
Carpinteiro	22	10	R\$ 67.311,00
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário-Base	0,00%	2.136,20
B	Adicional Periculosidade	0,00%	0,00
C	Adicional de Insalubridade	0,00%	0,00
D	Adicional Noturno	0,00%	0,00
E	Outros (Especificar)	0,00%	0,00
TOTAL DO MÓDULO 1			2.136,20
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	177,94
B	Férias e Adicional de Férias	2,78%	59,38
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		11,11%	237,32
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	474,70
B	Salário Educação	2,50%	59,33
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	3,00%	71,20
D	SESC ou Sesi	1,50%	35,60
E	SENAI - SENAC	1,00%	23,73
F	SEBRAE	0,60%	14,24
G	INCRA	0,20%	4,74
H	FGTS	8,00%	189,88
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		36,80%	873,42
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		%	VALOR (R\$)
A	Transporte	6,00%	0,00
B	Vale Alimentação	0,00%	431,00
C	Vale Refeição	0,00%	696,96
D	Assistência Médica (Plano Odontológico)	0,00%	15,90
E	Benefício Social Familiar	0,00%	0,00
F	Outros - Seguro de Vida	0,00%	41,24

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

TOTAL SUBMÓDULO 2.3			1.185,10
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		237,32
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		873,42
2.3	Benefícios Mensais e Diários		1.185,10
TOTAL DO MÓDULO 2			2.295,84
MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	8,97
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,64
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,02%	0,42
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	41,44
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,00%	0,00
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,08%	1,70
TOTAL DO MÓDULO 3		2,49%	53,17
MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	177,94
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,82%	17,51
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,42
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	0,64
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,50%	10,68
Total do Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		9,70%	207,19
Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	0,00
Total do Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada		0,00%	0,00
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais		207,19
4.2	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		0,00
TOTAL DO MÓDULO 4			207,19

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
	INSUMOS DIVERSOS	%	VALOR (R\$)
A	Uniformes e EPI	0,00%	381,00
B	Outros - Ferramentas	0,00%	87,03
TOTAL DO MÓDULO 5		0,00%	468,03
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
= (((1+A)*(1+B)*(1+C))/(1-D))-1			
	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos		
A.1	Administração Central	3,00%	154,81
A.2	Seguro	0,40%	20,64
A.3	Risco	0,97%	50,05
A.4	Garantia	0,40%	20,64
B	Despesas Financeiras		
B.1	Despesas Financeiras	0,59%	30,44
C	Lucro		
C.1	Lucro	6,16%	334,91
D	TRIBUTOS		
D.1	PIS	1,65%	111,06
D.1	COFINS	7,60%	511,56
D.3	ISS	5,00%	336,56
TOTAL DO MÓDULO 6		22,47%	1.570,67
a)	Tributos % = To = ... 100		14,25%
b)	(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)= Po = ...		5771,92
c)	Po / (1 - To) = P1 = ... Valor dos Tributos = P1 - Po		6731,10 959,18
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		2.136,20
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		2.295,84
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO		53,17

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	207,19
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	468,03
	Subtotal (A + B + C + D + E)	5.160,43
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	1.570,67
	PREÇO TOTAL POR COLABORADOR	6.731,10

CUSTO POR HORA HOMEM		
A	Custo por funcionario	R\$ 6.731,10
B	Custo por hora homem	R\$ 30,60

CARPINTEIRO DE FORMA

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS						
Processo Nº:						
Município/UF: Maricá / RJ						
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo: SINTICOM - RJ - 2021/2022 - Nº do Reg. No MTE: RJ001136/2021						
Nº de meses de execução contratual: 12 meses						
Mão-de-obra vinculada à execução contratual						
Tipo de Serviço: Prestação de serviços da indústria da construção civil						
Base de cálculo de insalubridade (quando couber): Cláusula 12ª da CCT			R\$ -			
Salário Normativo da Categoria Profissional:	R\$ 2.136,20					
Categoria profissional (vinculada à execução contratual):	SIND DOS TRAB DO PLANO DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DO MOBILIÁRIO DE SÃO GONÇALO E REGIÃO					
Data base da categoria (dia/mês/ano): 01 de fevereiro de 2021						
Classificação Brasileira de Ocupações (CBO): 7155-35						
Identificação do Serviço						
Posto	Dias Trabalhados	Quantidade	Valor Mensal do Posto			
Carpinteiro de Forma	22	10	R\$ 67.311,00			
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO						
	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)			
A	Salário-Base	0,00%	2.136,20			

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

B	Adicional Periculosidade	0,00%	0,00
C	Adicional de Insalubridade	0,00%	0,00
D	Adicional Noturno	0,00%	0,00
E	Outros (Especificar)	0,00%	0,00
TOTAL DO MÓDULO 1			2.136,20
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	177,94
B	Férias e Adicional de Férias	2,78%	59,38
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		11,11%	237,32
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	474,70
B	Salário Educação	2,50%	59,33
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	3,00%	71,20
D	SESC ou SESI	1,50%	35,60
E	SENAI - SENAC	1,00%	23,73
F	SEBRAE	0,60%	14,24
G	INCRA	0,20%	4,74
H	FGTS	8,00%	189,88
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		36,80%	873,42
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		%	VALOR (R\$)
A	Transporte	6,00%	0,00
B	Vale Alimentação	0,00%	431,00
C	Vale Refeição	0,00%	696,96
D	Assistência Médica (Plano Odontológico)	0,00%	15,90
E	Benefício Social Familiar	0,00%	0,00
F	Outros - Seguro de Vida	0,00%	41,24
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			1.185,10
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		237,32
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		873,42
2.3	Benefícios Mensais e Diários		1.185,10
TOTAL DO MÓDULO 2			2.295,84

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	8,97
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,64
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,02%	0,42
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	41,44
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,00%	0,00
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,08%	1,70
TOTAL DO MÓDULO 3		2,49%	53,17
MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	177,94
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,82%	17,51
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,42
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	0,64
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,50%	10,68
Total do Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		9,70%	207,19
Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	0,00
Total do Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada		0,00%	0,00
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais		207,19
4.2	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		0,00
TOTAL DO MÓDULO 4			207,19
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
	INSUMOS DIVERSOS	%	VALOR (R\$)
A	Uniformes e EPI	0,00%	381,00
B	Outros - Ferramentas	0,00%	87,03
TOTAL DO MÓDULO 5		0,00%	468,03
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
= (((1+A)*(1+B)*(1+C))/(1-D))-1			

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos		
A.1	Administração Central	3,00%	154,81
A.2	Seguro	0,40%	20,64
A.3	Risco	0,97%	50,05
A.4	Garantia	0,40%	20,64
B	Despesas Financeiras		
B.1	Despesas Financeiras	0,59%	30,44
C	Lucro		
C.1	Lucro	6,16%	334,91
D	TRIBUTOS		
D.1	PIS	1,65%	111,06
D.1	COFINS	7,60%	511,56
D.3	ISS	5,00%	336,56
TOTAL DO MÓDULO 6		22,47%	1.570,67

a)	Tributos % = To = ...	14,25%
	100	
b)	(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)= Po = ...	5771,92
c)	Po / (1 - To) = P1 = ...	6731,10
	Valor dos Tributos = P1 - Po	959,18

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
	Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	2.136,20
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	2.295,84
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	53,17
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	207,19
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	468,03
	Subtotal (A + B + C + D + E)	5.160,43
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	1.570,67
PREÇO TOTAL POR COLABORADOR		6.731,10

CUSTO POR HORA HOMEM		
A	Custo por funcionario	R\$ 6.731,10

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

B	Custo por hora homem	R\$	30,60

ELETRICISTA

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
Processo Nº:			
Município/UF: Maricá / RJ			
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo: SINTICOM - RJ - 2021/2022 - Nº do Reg. No MTE: RJ001136/2021			
Nº de meses de execução contratual: 12 meses			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual			
Tipo de Serviço: Prestação de serviços da indústria da construção civil			
Base de cálculo de insalubridade (quando couber): Cláusula 12ª da CCT			R\$ -
Salário Normativo da Categoria Profissional:		R\$ 2.136,20	
Categoria profissional (vinculada à execução contratual):		SIND DOS TRAB DO PLANO DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DO MOBILIÁRIO DE SÃO GONÇALO E REGIÃO	
Data base da categoria (dia/mês/ano): 01 de fevereiro de 2021			
Classificação Brasileira de Ocupações (CBO): 7156-15			
Identificação do Serviço			
Posto	Dias Trabalhados	Quantidade	Valor Mensal do Posto
Eletricista	22	10	R\$ 66.673,60
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário-Base	0,00%	2.136,20
B	Adicional Periculosidade	0,00%	0,00
C	Adicional de Insalubridade	0,00%	0,00
D	Adicional Noturno	0,00%	0,00
E	Outros (Especificar)	0,00%	0,00
TOTAL DO MÓDULO 1			2.136,20
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	177,94
B	Férias e Adicional de Férias	2,78%	59,38
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		11,11%	237,32
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	474,70
B	Salário Educação	2,50%	59,33
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	3,00%	71,20
D	SESC ou Sesi	1,50%	35,60
E	SENAI - SENAC	1,00%	23,73
F	SEBRAE	0,60%	14,24
G	INCRA	0,20%	4,74
H	FGTS	8,00%	189,88
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		36,80%	873,42
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		%	VALOR (R\$)
A	Transporte	6,00%	0,00
B	Vale Alimentação	0,00%	431,00
C	Vale Refeição	0,00%	696,96
D	Assistência Médica (Plano Odontológico)	0,00%	15,90
E	Benefício Social Familiar	0,00%	0,00
f	Outros - Seguro de Vida	0,00%	41,24
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			1.185,10
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		237,32
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		873,42
2.3	Benefícios Mensais e Diários		1.185,10
TOTAL DO MÓDULO 2			2.295,84
MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
PROVISÃO PARA RESCISÃO		%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	8,97
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,64
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,02%	0,42
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	41,44
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,00%	0,00

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,08%	1,70
TOTAL DO MÓDULO 3		2,49%	53,17
MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	177,94
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,82%	17,51
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,42
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	0,64
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,50%	10,68
Total do Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		9,70%	207,19
Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	0,00
Total do Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada		0,00%	0,00
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais		207,19
4.2	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		0,00
TOTAL DO MÓDULO 4			207,19

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
	INSUMOS DIVERSOS	%	VALOR (R\$)
A	Uniformes e EPI	0,00%	381,00
B	Outros - Ferramentas	0,00%	38,17
TOTAL DO MÓDULO 5		0,00%	419,17

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
= (((1+A)*(1+B)*(1+C))/(1-D))-1			
	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos		
A.1	Administração Central	3,00%	153,34
A.2	Seguro	0,40%	20,44
A.3	Risco	0,97%	49,58
A.4	Garantia	0,40%	20,44
B	Despesas Financeiras		
B.1	Despesas Financeiras	0,59%	30,15

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

C	Lucro		
C.1	Lucro	6,16%	331,74
D	TRIBUTOS		
D.1	PIS	1,65%	110,01
D.1	COFINS	7,60%	506,72
D.3	ISS	5,00%	333,37
TOTAL DO MÓDULO 6		22,47%	1.555,79
a)	Tributos % = To = ...	14,25%	
	100		
b)	(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)= Po = ...		5717,26
c)	Po / (1 - To) = P1 = ...		6667,35
	Valor dos Tributos = P1 - Po		950,09
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		2.136,20
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAL E DIÁRIOS		2.295,84
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO		53,17
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		207,19
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS		419,17
	Subtotal (A + B + C + D + E)		5.111,57
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		1.555,79
PREÇO TOTAL POR COLABORADOR			6.667,36

CUSTO POR HORA HOMEM			
A	Custo por funcionario	R\$	6.667,36
B	Custo por hora homem	R\$	30,31

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

ENCARREGADO DE OBRA

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS					
Processo Nº:					
Município/UF: Maricá / RJ					
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo: SINTICOM - RJ - 2021/2022 - Nº do Reg. No MTE: RJ001136/2021					
Nº de meses de execução contratual: 12 meses					
Mão-de-obra vinculada à execução contratual					
Tipo de Serviço: Prestação de serviços da indústria da construção civil					
Base de cálculo de insalubridade (quando couber): Cláusula 12ª da CCT			R\$ -		
Salário Normativo da Categoria Profissional:		R\$	3.902,80		
Categoria profissional (vinculada à execução contratual):		SIND DOS TRAB DO PLANO DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DO MOBILIÁRIO DE SÃO GONÇALO E REGIÃO			
Data base da categoria (dia/mês/ano): 01 de fevereiro de 2021					
Classificação Brasileira de Ocupações (CBO): 7102-05					
Identificação do Serviço					
Posto	Dias Trabalhados	Quantidade	Valor Mensal do Posto		
Encarregado de Obra	22	100	R\$ 1.041.482,00		
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO					
	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)		
A	Salário-Base	0,00%	3.902,80		
B	Adicional Periculosidade	0,00%	0,00		
C	Adicional de Insalubridade	0,00%	0,00		
D	Adicional Noturno	0,00%	0,00		
E	Outros (Especificar)	0,00%	0,00		
TOTAL DO MÓDULO 1			3.902,80		
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)		
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	325,10		
B	Férias e Adicional de Férias	2,78%	108,49		

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

TOTAL SUBMÓDULO 2.1		11,11%	433,59
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	867,27
B	Salário Educação	2,50%	108,40
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	3,00%	130,09
D	SESC ou SESI	1,50%	65,04
E	SENAI - SENAC	1,00%	43,36
F	SEBRAE	0,60%	26,01
G	INCRA	0,20%	8,67
H	FGTS	8,00%	346,91
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		36,80%	1.595,75
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		%	VALOR (R\$)
A	Transporte	0,00%	0,00
B	Vale Alimentação	0,00%	431,00
C	Vale Refeição	0,00%	696,96
D	Assistência Médica (Plano Odontológico)	0,00%	15,90
E	Benefício Social Familiar	0,00%	0,00
F	Outros - Seguro de Vida	0,00%	41,24
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			1.185,10
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAS E DIÁRIOS			
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		433,59
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		1.595,75
2.3	Benefícios Mensais e Diários		1.185,10
TOTAL DO MÓDULO 2			3.214,44
MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	16,39
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	1,17
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,02%	0,78
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	75,71
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,00%	0,00
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,08%	3,12
TOTAL DO MÓDULO 3		2,49%	97,17

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	325,10
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,82%	32,00
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,78
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	1,17
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,50%	19,51
Total do Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		9,70%	378,56
Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	0,00
Total do Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada		0,00%	0,00
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais		378,56
4.2	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		0,00
TOTAL DO MÓDULO 4			378,56

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
INSUMOS DIVERSOS		%	VALOR (R\$)
A	Uniformes e EPI	0,00%	380,90
B	Outros - Ferramentas	0,00%	10,69
TOTAL DO MÓDULO 5		0,00%	391,59

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
= (((1+A)*(1+B)*(1+C))/(1-D))-1			
CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos		
A.1	Administração Central	3,00%	239,53
A.2	Seguro	0,40%	31,93
A.3	Risco	0,97%	77,45
A.4	Garantia	0,40%	31,93
B	Despesas Financeiras		
B.1	Despesas Financeiras	0,59%	47,10
C	Lucro		
C.1	Lucro	6,16%	518,21

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

D	TRIBUTOS		
D.1	PIS	1,65%	171,84
D.1	COFINS	7,60%	791,53
D.3	ISS	5,00%	520,74
TOTAL DO MÓDULO 6		22,47%	2.430,26
a)	Tributos % = To = ... 100	14,25%	
b)	(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)= Po = ...		8930,71
c)	Po / (1 - To) = P1 = ...		10414,82
	Valor dos Tributos = P1 - Po		1484,11
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		3.902,80
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		3.214,44
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO		97,17
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		378,56
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS		391,59
	Subtotal (A + B + C + D + E)		7.984,56
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		2.430,26
PREÇO TOTAL POR COLABORADOR			10.414,82

CUSTO POR HORA HOMEM			
A	Custo por funcionario	R\$	10.414,82
B	Custo por hora homem	R\$	47,34

ENCARREGADO TURMA

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS	
Processo Nº:	
Município/UF: Maricá / RJ	
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo: SINTICOM - RJ - 2021/2022 - Nº do Reg. No MTE: RJ001136/2021	
Nº de meses de execução contratual: 12 meses	
Mão-de-obra vinculada à execução contratual	

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

Tipo de Serviço: Prestação de serviços da indústria da construção civil			
Base de cálculo de insalubridade (quando couber): Cláusula 12ª da CCT			R\$ -
Salário Normativo da Categoria Profissional:		R\$ 3.251,60	
Categoria profissional (vinculada à execução contratual):		SIND DOS TRAB DO PLANO DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DO MOBILIÁRIO DE SÃO GONÇALO E REGIÃO	
Data base da categoria (dia/mês/ano): 01 de fevereiro de 2021			
Classificação Brasileira de Ocupações (CBO): 7102-05			
Identificação do Serviço			
Posto	Dias Trabalhados	Quantidade	Valor Mensal do Posto
Encarregado de Turma	22	100	R\$ 902.017,00
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário-Base	0,00%	3.251,60
B	Adicional Periculosidade	0,00%	0,00
C	Adicional de Insalubridade	0,00%	0,00
D	Adicional Noturno	0,00%	0,00
E	Outros (Especificar)	0,00%	0,00
TOTAL DO MÓDULO 1			3.251,60
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	270,85
B	Férias e Adicional de Férias	2,78%	90,39
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		11,11%	361,24
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	722,56
B	Salário Educação	2,50%	90,32
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	3,00%	108,38
D	SESC ou Sesi	1,50%	54,19
E	SENAI - SENAC	1,00%	36,12
F	SEBRAE	0,60%	21,67
G	INCRA	0,20%	7,22

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

H	FGTS	8,00%	289,02
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		36,80%	1.329,48

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		%	VALOR (R\$)
A	Transporte	0,00%	0,00
B	Vale Alimentação	0,00%	431,00
C	Vale Refeição	0,00%	696,96
D	Assistência Médica (Plano Odontológico)	0,00%	15,90
E	Benefício Social Familiar	0,00%	0,00
F	Outros - Seguro de Vida	0,00%	41,24
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			1.185,10

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	361,24
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	1.329,48
2.3	Benefícios Mensais e Diários	1.185,10
TOTAL DO MÓDULO 2		2.875,82

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	13,65
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,97
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,02%	0,65
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	63,08
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,00%	0,00
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,08%	2,60
TOTAL DO MÓDULO 3		2,49%	80,95

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	270,85
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,82%	26,66
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,65
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	0,97
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,50%	16,25
Total do Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		9,70%	315,38

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

Submódulo 4.2 - Substituto na Intraornada		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	0,00
Total do Submódulo 4.2 - Substituto na Intraornada		0,00%	0,00
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais		315,38
4.2	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		0,00
TOTAL DO MÓDULO 4			315,38
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
INSUMOS DIVERSOS		%	VALOR (R\$)
A	Uniformes e EPI	0,00%	380,90
B	Outros - Ferramentas	0,00%	10,69
TOTAL DO MÓDULO 5		0,00%	391,59
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
= (((1+A)*(1+B)*(1+C))/(1-D))-1			
CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos		
A.1	Administração Central	3,00%	207,46
A.2	Seguro	0,40%	27,66
A.3	Risco	0,97%	67,07
A.4	Garantia	0,40%	27,66
B	Despesas Financeiras		
B.1	Despesas Financeiras	0,59%	40,80
C	Lucro		
C.1	Lucro	6,16%	448,81
D	TRIBUTOS		
D.1	PIS	1,65%	148,83
D.1	COFINS	7,60%	685,53
D.3	ISS	5,00%	451,01
TOTAL DO MÓDULO 6		22,47%	2.104,83
a)	Tributos % = To = ...		14,25%
	100		
b)	(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)= Po = ...		7734,80

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

c) $P_o / (1 - T_o) = P_1 = \dots\dots\dots$ **9020,17**

Valor dos Tributos = $P_1 - P_o$ **1285,37**

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	3.251,60
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	2.875,82
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	80,95
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	315,38
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	391,59
Subtotal (A + B + C + D + E)		6.915,34
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	2.104,83
PREÇO TOTAL POR COLABORADOR		9.020,17

CUSTO POR HORA HOMEM

A	Custo por funcionario	R\$	9.020,17
B	Custo por hora homem	R\$	41,00

LADRILHEIRO

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Processo Nº:	
Município/UF: Maricá / RJ	
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo: SINTICOM - RJ - 2021/2022 - Nº do Reg. No MTE: RJ001136/2021	
Nº de meses de execução contratual: 12 meses	
Mão-de-obra vinculada à execução contratual	
Tipo de Serviço: Prestação de serviços da indústria da construção civil	
Base de cálculo de insalubridade (quando couber): Cláusula 12ª da CCT	
R\$ -	
Salário Normativo da Categoria Profissional:	R\$ 2.136,20
Categoria profissional (vinculada à execução contratual):	SIND DOS TRAB DO PLANO DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DO MOBILIÁRIO DE SÃO GONÇALO E REGIÃO

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

Data base da categoria (dia/mês/ano): 01 de fevereiro de 2021			
Classificação Brasileira de Ocupações (CBO): 7165-10			
Identificação do Serviço			
Posto	Dias Trabalhados	Quantidade	Valor Mensal do Posto
Ladrilheiro	22	5	R\$ 34.038,35
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário-Base	0,00%	2.136,20
B	Adicional Periculosidade	0,00%	0,00
C	Adicional de Insalubridade	0,00%	0,00
D	Adicional Noturno	0,00%	0,00
E	Outros (Especificar)	0,00%	0,00
TOTAL DO MÓDULO 1			2.136,20
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	177,94
B	Férias e Adicional de Férias	2,78%	59,38
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		11,11%	237,32
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	474,70
B	Salário Educação	2,50%	59,33
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	3,00%	71,20
D	SESC ou Sesi	1,50%	35,60
E	SENAI - SENAC	1,00%	23,73
F	SEBRAE	0,60%	14,24
G	INCRA	0,20%	4,74
H	FGTS	8,00%	189,88
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		36,80%	873,42
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		%	VALOR (R\$)
A	Transporte	6,00%	0,00
B	Vale Alimentação	0,00%	431,00
C	Vale Refeição	0,00%	696,96
D	Assistência Médica (Plano Odontológico)	0,00%	15,90

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

E	Benefício Social Familiar	0,00%	0,00
F	Outros - Seguro de Vida	0,00%	41,24
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			1.185,10
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		237,32
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		873,42
2.3	Benefícios Mensais e Diários		1.185,10
TOTAL DO MÓDULO 2			2.295,84
MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	8,97
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,64
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,02%	0,42
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	41,44
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,00%	0,00
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,08%	1,70
TOTAL DO MÓDULO 3		2,49%	53,17
MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	177,94
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,82%	17,51
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,42
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	0,64
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,50%	10,68
Total do Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		9,70%	207,19
Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	0,00
Total do Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada		0,00%	0,00
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais		207,19
4.2	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		0,00

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

TOTAL DO MÓDULO 4	207,19

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
	INSUMOS DIVERSOS	%	VALOR (R\$)
A	Uniformes e EPI	0,00%	381,00
B	Outros - Ferramentas	0,00%	145,74
TOTAL DO MÓDULO 5		0,00%	526,74

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
= (((1+A)*(1+B)*(1+C))/(1-D))-1			
	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos		
A.1	Administração Central	3,00%	156,57
A.2	Seguro	0,40%	20,87
A.3	Risco	0,97%	50,62
A.4	Garantia	0,40%	20,87
B	Despesas Financeiras		
B.1	Despesas Financeiras	0,59%	30,79
C	Lucro		
C.1	Lucro	6,16%	338,72
D	TRIBUTOS		
D.1	PIS	1,65%	112,33
D.1	COFINS	7,60%	517,38
D.3	ISS	5,00%	340,38
TOTAL DO MÓDULO 6		22,47%	1.588,53

a)	Tributos % = To = ...	14,25%
	100	
b)	(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)= Po = ...	5837,58
c)	Po / (1 - To) = P1 = ...	6807,67
	Valor dos Tributos = P1 - Po	970,09

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
	Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	2.136,20

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	2.295,84
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	53,17
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	207,19
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	526,74
	Subtotal (A + B + C + D + E)	5.219,14
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	1.588,53
PREÇO TOTAL POR COLABORADOR		6.807,67

CUSTO POR HORA HOMEM			
A	Custo por funcionario	R\$	6.807,67
B	Custo por hora homem	R\$	30,94

MAÇARIQUEIRO

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS						
Processo Nº:						
Município/UF: Maricá / RJ						
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo: SINTICOM - RJ - 2021/2022 - Nº do Reg. No MTE: RJ001136/2021						
Nº de meses de execução contratual: 12 meses						
Mão-de-obra vinculada à execução contratual						
Tipo de Serviço: Prestação de serviços da indústria da construção civil						
Base de cálculo de insalubridade (quando couber): Cláusula 12ª da CCT			R\$ -			
Salário Normativo da Categoria Profissional:	R\$ 2.351,80					
Categoria profissional (vinculada à execução contratual):	SIND DOS TRAB DO PLANO DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DO MOBILIÁRIO DE SÃO GONÇALO E REGIÃO					
Data base da categoria (dia/mês/ano): 01 de fevereiro de 2021						
Classificação Brasileira de Ocupações (CBO): 7243-20						
Identificação do Serviço						
Posto	Dias Trabalhados	Quantidade	Valor Mensal do Posto			
Maçariqueiro	22	4	R\$ 27.437,44			
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO						

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário-Base	0,00%	2.351,80
B	Adicional Periculosidade	0,00%	0,00
C	Adicional de Insalubridade	0,00%	0,00
D	Adicional Noturno	0,00%	0,00
E	Outros (Especificar)	0,00%	0,00
TOTAL DO MÓDULO 1			2.351,80
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	195,90
B	Férias e Adicional de Férias	2,78%	65,38
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		11,11%	261,28
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	522,61
B	Salário Educação	2,50%	65,32
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	3,00%	78,39
D	SESC ou Sesi	1,50%	39,19
E	SENAI - SENAC	1,00%	26,13
F	SEBRAE	0,60%	15,67
G	INCRA	0,20%	5,22
H	FGTS	8,00%	209,04
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		36,80%	961,57
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		%	VALOR (R\$)
A	Transporte	6,00%	0,00
B	Vale Alimentação	0,00%	431,00
C	Vale Refeição	0,00%	696,96
D	Assistência Médica (Plano Odontológico)	0,00%	15,90
E	Benefício Social Familiar	0,00%	0,00
f	Outros - Seguro de Vida	0,00%	41,24
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			1.185,10
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		261,28
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		961,57

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

2.3	Benefícios Mensais e Diários	1.185,10
TOTAL DO MÓDULO 2		2.407,95
MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO		
	PROVISÃO PARA RESCISÃO	% VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42% 9,87
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03% 0,70
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,02% 0,47
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94% 45,62
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,00% 0,00
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,08% 1,88
TOTAL DO MÓDULO 3		2,49% 58,54
MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		% VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33% 195,90
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,82% 19,28
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02% 0,47
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03% 0,70
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,50% 11,75
Total do Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		9,70% 228,10
Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada		% VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00% 0,00
Total do Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada		0,00% 0,00
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		VALOR (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	228,10
4.2	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00
TOTAL DO MÓDULO 4		228,10
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS		
	INSUMOS DIVERSOS	% VALOR (R\$)
A	Uniformes e EPI	0,00% 113,11
B	Outros (especificar)	0,00% 99,26
TOTAL DO MÓDULO 5		0,00% 212,37

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
= (((1+A)*(1+B)*(1+C))/(1-D))-1			
	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos		
A.1	Administração Central	3,00%	157,76
A.2	Seguro	0,40%	21,03
A.3	Risco	0,97%	51,00
A.4	Garantia	0,40%	21,03
B	Despesas Financeiras		
B.1	Despesas Financeiras	0,59%	31,02
C	Lucro		
C.1	Lucro	6,16%	341,30
D	TRIBUTOS		
D.1	PIS	1,65%	113,18
D.1	COFINS	7,60%	521,31
D.3	ISS	5,00%	342,97
TOTAL DO MÓDULO 6		22,47%	1.600,60
a) Tributos % = To = ... 14,25% 100 b) (Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)= Po = ... 5881,90 c) Po / (1 - To) = P1 = ... 6859,36 Valor dos Tributos = P1 - Po 977,46			
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
	Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	VALOR (R\$)	
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	2.351,80	
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS	2.407,95	
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	58,54	
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	228,10	
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	212,37	
	Subtotal (A + B + C + D + E)	5.258,76	
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	1.600,60	
PREÇO TOTAL POR COLABORADOR		6.859,36	

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

CUSTO POR HORA HOMEM			
A	Custo por funcionario	R\$	6.859,36
B	Custo por hora homem	R\$	31,18

MECÂNICO DE EQUIPAMENTO PESADO

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS					
Processo Nº:					
Município/UF: Maricá / RJ					
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo: SINTICOM - RJ - 2021/2022 - Nº do Reg. No MTE: RJ001136/2021					
Nº de meses de execução contratual: 12 meses					
Mão-de-obra vinculada à execução contratual					
Tipo de Serviço: Prestação de serviços da indústria da construção civil					
Base de cálculo de insalubridade (quando couber): Cláusula 12ª da CCT			R\$ -		
Salário Normativo da Categoria Profissional:		R\$	2.351,80		
Categoria profissional (vinculada à execução contratual):		SIND DOS TRAB DO PLANO DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DO MOBILIÁRIO DE SÃO GONÇALO E REGIÃO			
Data base da categoria (dia/mês/ano): 01 de fevereiro de 2021					
Classificação Brasileira de Ocupações (CBO): 9131-20					
Identificação do Serviço					
Posto	Dias Trabalhados	Quantidade	Valor Mensal do Posto		
Mecânico de Equipamento Pesado	22	10	R\$ 67.552,80		
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO					
	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)		
A	Salário-Base	0,00%	2.351,80		
B	Adicional Periculosidade	0,00%	0,00		
C	Adicional de Insalubridade	0,00%	0,00		
D	Adicional Noturno	0,00%	0,00		
E	Outros (Especificar)	0,00%	0,00		
TOTAL DO MÓDULO 1			2.351,80		

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	195,90
B	Férias e Adicional de Férias	2,78%	65,38
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		11,11%	261,28
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	522,61
B	Salário Educação	2,50%	65,32
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	3,00%	78,39
D	SESC ou Sesi	1,50%	39,19
E	SENAI - SENAC	1,00%	26,13
F	SEBRAE	0,60%	15,67
G	INCRA	0,20%	5,22
H	FGTS	8,00%	209,04
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		36,80%	961,57
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		%	VALOR (R\$)
A	Transporte	6,00%	0,00
B	Vale Alimentação	0,00%	431,00
C	Vale Refeição	0,00%	696,96
D	Assistência Médica (Plano Odontológico)	0,00%	15,90
E	Benefício Social Familiar	0,00%	0,00
f	Outros - Seguro de Vida	0,00%	41,24
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			1.185,10
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		261,28
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		961,57
2.3	Benefícios Mensais e Diários		1.185,10
TOTAL DO MÓDULO 2			2.407,95
MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
PROVISÃO PARA RESCISÃO		%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	9,87
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,70
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,02%	0,47

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	45,62
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,00%	0,00
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,08%	1,88
TOTAL DO MÓDULO 3		2,49%	58,54

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	195,90
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,82%	19,28
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,47
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	0,70
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,50%	11,75
Total do Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		9,70%	228,10

Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada

		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	0,00
Total do Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada		0,00%	0,00

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		VALOR (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	228,10
4.2	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00
TOTAL DO MÓDULO 4		228,10

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS

	INSUMOS DIVERSOS	%	VALOR (R\$)
A	Uniformes e EPI	0,00%	132,59
B	Outros (especificar)	0,00%	0,00
TOTAL DO MÓDULO 5		0,00%	132,59

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

$$= (((1+A)*(1+B)*(1+C))/(1-D))-1$$

	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos		
A.1	Administração Central	3,00%	155,36
A.2	Seguro	0,40%	20,71
A.3	Risco	0,97%	50,23
A.4	Garantia	0,40%	20,71

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

B	Despesas Financeiras		
B.1	Despesas Financeiras	0,59%	30,55
C	Lucro		
C.1	Lucro	6,16%	336,12
D	TRIBUTOS		
D.1	PIS	1,65%	111,46
D.1	COFINS	7,60%	513,40
D.3	ISS	5,00%	337,76
TOTAL DO MÓDULO 6		22,47%	1.576,30

a)	Tributos % = To = ...	14,25%
	100	
b)	(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)= Po = ...	5792,66
c)	Po / (1 - To) = P1 = ...	6755,29
	Valor dos Tributos = P1 - Po	962,63

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	2.351,80
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS	2.407,95
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	58,54
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	228,10
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	132,59
	Subtotal (A + B + C + D + E)	5.178,98
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	1.576,30
PREÇO TOTAL POR COLABORADOR		6.755,28

CUSTO POR HORA HOMEM

A	Custo por funcionario	R\$	6.755,28
B	Custo por hora homem	R\$	30,71

MOTORISTA DE CAMINHÃO E CAÇAMBA

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

Processo Nº:			
Município/UF: Maricá / RJ			
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo: SINTICOM - RJ - 2021/2022 - Nº do Reg. No MTE: RJ001136/2021			
Nº de meses de execução contratual: 12 meses			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual			
Tipo de Serviço: Prestação de serviços da indústria da construção civil			
Base de cálculo de insalubridade (quando couber): Cláusula 12ª da CCT			R\$ -
Salário Normativo da Categoria Profissional:		R\$ 2.351,80	
Categoria profissional (vinculada à execução contratual):		SIND DOS TRAB DO PLANO DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DO MOBILIÁRIO DE SÃO GONÇALO E REGIÃO	
Data base da categoria (dia/mês/ano): 01 de fevereiro de 2021			
Classificação Brasileira de Ocupações (CBO): 7825-10			
Identificação do Serviço			
Posto	Dias Trabalhados	Quantidade	Valor Mensal do Posto
Motorista de Caminhão e Caçamba	22	35	R\$ 232.334,20
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário-Base	0,00%	2.351,80
B	Adicional Periculosidade	0,00%	0,00
C	Adicional de Insalubridade	0,00%	0,00
D	Adicional Noturno	0,00%	0,00
E	Outros (Especificar)	0,00%	0,00
TOTAL DO MÓDULO 1			2.351,80
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	195,90
B	Férias e Adicional de Férias	2,78%	65,38
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		11,11%	261,28
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	522,61

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

B	Salário Educação	2,50%	65,32
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	3,00%	78,39
D	SESC ou Sesi	1,50%	39,19
E	SENAI - SENAC	1,00%	26,13
F	SEBRAE	0,60%	15,67
G	INCRA	0,20%	5,22
H	FGTS	8,00%	209,04
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		36,80%	961,57

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		%	VALOR (R\$)
A	Transporte	6,00%	0,00
B	Vale Alimentação	0,00%	431,00
C	Vale Refeição	0,00%	696,96
D	Assistência Médica (Plano Odontológico)	0,00%	15,90
E	Benefício Social Familiar	0,00%	0,00
f	Outros - Seguro de Vida	0,00%	41,24
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			1.185,10

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS		
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	261,28
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	961,57
2.3	Benefícios Mensais e Diários	1.185,10
TOTAL DO MÓDULO 2		2.407,95

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	9,87
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,70
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,02%	0,47
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	45,62
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,00%	0,00
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,08%	1,88
TOTAL DO MÓDULO 3		2,49%	58,54

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	195,90

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,82%	19,28
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,47
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	0,70
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,50%	11,75
Total do Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		9,70%	228,10
Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	0,00
Total do Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada		0,00%	0,00
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais		228,10
4.2	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		0,00
TOTAL DO MÓDULO 4			228,10

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
	INSUMOS DIVERSOS	%	VALOR (R\$)
A	Uniformes e EPI	0,00%	42,76
B	Outros (especificar)	0,00%	0,00
TOTAL DO MÓDULO 5		0,00%	42,76
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
= (((1+A)*(1+B)*(1+C))/(1-D))-1			
	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos		
A.1	Administração Central	3,00%	152,67
A.2	Seguro	0,40%	20,35
A.3	Risco	0,97%	49,36
A.4	Garantia	0,40%	20,35
B	Despesas Financeiras		
B.1	Despesas Financeiras	0,59%	30,02
C	Lucro		
C.1	Lucro	6,16%	330,29
D	TRIBUTOS		
D.1	PIS	1,65%	109,53
D.1	COFINS	7,60%	504,50
D.3	ISS	5,00%	331,90

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

TOTAL DO MÓDULO 6		22,47%	1.548,97
a)	Tributos % = To = ... 100	14,25%	
b)	(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)= Po = ...		5692,19
c)	Po / (1 - To) = P1 = ...		6638,12
	Valor dos Tributos = P1 - Po		945,93
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
	Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	VALOR (R\$)	
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	2.351,80	
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	2.407,95	
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	58,54	
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	228,10	
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	42,76	
	Subtotal (A + B + C + D + E)	5.089,15	
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	1.548,97	
	PREÇO TOTAL POR COLABORADOR	6.638,12	

CUSTO POR HORA HOMEM			
A	Custo por funcionario	R\$	6.638,12
B	Custo por hora homem	R\$	30,17

MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS	
Processo Nº:	
Município/UF: Maricá / RJ	
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo: SINTICOM - RJ - 2021/2022 - Nº do Reg. No MTE: RJ001136/2021	
Nº de meses de execução contratual: 12 meses	
Mão-de-obra vinculada à execução contratual	
Tipo de Serviço: Prestação de serviços da indústria da construção civil	

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

Base de cálculo de insalubridade (quando couber): Cláusula 12ª da CCT			R\$	-
Salário Normativo da Categoria Profissional:		R\$ 2.136,20		
Categoria profissional (vinculada à execução contratual):		SIND DOS TRAB DO PLANO DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DO MOBILIÁRIO DE SÃO GONÇALO E REGIÃO		
Data base da categoria (dia/mês/ano): 01 de fevereiro de 2021				
Classificação Brasileira de Ocupações (CBO): 7823-05				
Identificação do Serviço				
Posto		Dias Trabalhados	Quantidade	Valor Mensal do Posto
Motorista de Veículo Leve		22	60	R\$ 369.163,20
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			% VALOR (R\$)
A	Salário-Base			0,00% 2.136,20
B	Adicional Periculosidade			0,00% 0,00
C	Adicional de Insalubridade			0,00% 0,00
D	Adicional Noturno			0,00% 0,00
E	Outros (Especificar)			0,00% 0,00
TOTAL DO MÓDULO 1				2.136,20
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário			8,33% 177,94
B	Férias e Adicional de Férias			2,78% 59,38
TOTAL SUBMÓDULO 2.1			11,11%	237,32
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições			%	VALOR (R\$)
A	INSS			20,00% 474,70
B	Salário Educação			2,50% 59,33
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)			3,00% 71,20
D	SESC ou SESI			1,50% 35,60
E	SENAI - SENAC			1,00% 23,73
F	SEBRAE			0,60% 14,24
G	INCRA			0,20% 4,74
H	FGTS			8,00% 189,88
TOTAL SUBMÓDULO 2.2			36,80%	873,42

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		%	VALOR (R\$)
A	Transporte	6,00%	0,00
B	Vale Alimentação	0,00%	431,00
C	Vale Refeição	0,00%	696,96
D	Assistência Médica (Plano Odontológico)	0,00%	15,90
E	Benefício Social Familiar	0,00%	0,00
f	Outros - Seguro de Vida	0,00%	41,24
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			1.185,10
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		237,32
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		873,42
2.3	Benefícios Mensais e Diários		1.185,10
TOTAL DO MÓDULO 2			2.295,84
MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	8,97
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,64
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,02%	0,42
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	41,44
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,00%	0,00
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,08%	1,70
TOTAL DO MÓDULO 3		2,49%	53,17
MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	177,94
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,82%	17,51
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,42
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	0,64
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,50%	10,68
Total do Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		9,70%	207,19
Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	0,00

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

Total do Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada		0,00%	0,00
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais		207,19
4.2	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		0,00
TOTAL DO MÓDULO 4			207,19
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
	INSUMOS DIVERSOS	%	VALOR (R\$)
A	Uniformes e EPI	0,00%	24,61
B	Outros (especificar)	0,00%	0,00
TOTAL DO MÓDULO 5		0,00%	24,61
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
= (((1+A)*(1+B)*(1+C))/(1-D))-1			
	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos		
A.1	Administração Central	3,00%	141,51
A.2	Seguro	0,40%	18,86
A.3	Risco	0,97%	45,75
A.4	Garantia	0,40%	18,86
B	Despesas Financeiras		
B.1	Despesas Financeiras	0,59%	27,83
C	Lucro		
C.1	Lucro	6,16%	306,14
D	TRIBUTOS		
D.1	PIS	1,65%	101,52
D.1	COFINS	7,60%	467,60
D.3	ISS	5,00%	307,64
TOTAL DO MÓDULO 6		22,47%	1.435,71
a)	Tributos % = To = ...	14,25%	
	100		
b)	(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)= Po = ...		5275,96
c)	Po / (1 - To) = P1 = ...		6152,72

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

Valor dos Tributos = P1 - Po

876,76

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	2.136,20
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	2.295,84
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	53,17
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	207,19
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	24,61
	Subtotal (A + B + C + D + E)	4.717,01
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	1.435,71
PREÇO TOTAL POR COLABORADOR		6.152,72

CUSTO POR HORA HOMEM

A	Custo por funcionario	R\$	6.152,72
B	Custo por hora homem	R\$	27,96

OPERADOR DE MOTONIVELADORA

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Processo Nº:	
Município/UF: Maricá / RJ	
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo: SINTICOM - RJ - 2021/2022 - Nº do Reg. No MTE: RJ001136/2021	
Nº de meses de execução contratual: 12 meses	
Mão-de-obra vinculada à execução contratual	
Tipo de Serviço: Prestação de serviços da indústria da construção civil	
Base de cálculo de insalubridade (quando couber): Cláusula 12ª da CCT	R\$ -
Salário Normativo da Categoria Profissional:	R\$ 2.351,80
Categoria profissional (vinculada à execução contratual):	SIND DOS TRAB DO PLANO DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DO MOBILIÁRIO DE SÃO GONÇALO E REGIÃO
Data base da categoria (dia/mês/ano): 01 de fevereiro de 2021	

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

Classificação Brasileira de Ocupações (CBO): 7151-30

Identificação do Serviço			
Posto	Dias Trabalhados	Quantidade	Valor Mensal do Posto
Operador de Motoniveladora	22	5	R\$ 33.192,75
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário-Base	0,00%	2.351,80
B	Adicional Periculosidade	0,00%	0,00
C	Adicional de Insalubridade	0,00%	0,00
D	Adicional Noturno	0,00%	0,00
E	Outros (Especificar)	0,00%	0,00
TOTAL DO MÓDULO 1			2.351,80
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	195,90
B	Férias e Adicional de Férias	2,78%	65,38
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		11,11%	261,28
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	522,61
B	Salário Educação	2,50%	65,32
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	3,00%	78,39
D	SESC ou SESI	1,50%	39,19
E	SENAI - SENAC	1,00%	26,13
F	SEBRAE	0,60%	15,67
G	INCRA	0,20%	5,22
H	FGTS	8,00%	209,04
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		36,80%	961,57
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		%	VALOR (R\$)
A	Transporte	6,00%	0,00
B	Vale Alimentação	0,00%	431,00
C	Vale Refeição	0,00%	696,96
D	Assistência Médica (Plano Odontológico)	0,00%	15,90
E	Benefício Social Familiar	0,00%	0,00

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

f	Outros - Seguro de Vida	0,00%	41,24
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			1.185,10
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		261,28
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		961,57
2.3	Benefícios Mensais e Diários		1.185,10
TOTAL DO MÓDULO 2			2.407,95
MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	9,87
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,70
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,02%	0,47
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	45,62
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,00%	0,00
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,08%	1,88
TOTAL DO MÓDULO 3		2,49%	58,54
MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	195,90
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,82%	19,28
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,47
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	0,70
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,50%	11,75
Total do Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		9,70%	228,10
Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	0,00
Total do Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada		0,00%	0,00
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais		228,10
4.2	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		0,00
TOTAL DO MÓDULO 4			228,10

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
	INSUMOS DIVERSOS	%	VALOR (R\$)
A	Uniformes e EPI	0,00%	43,09
B	Outros (especificar)	0,00%	0,00
TOTAL DO MÓDULO 5		0,00%	43,09
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
= (((1+A)*(1+B)*(1+C))/(1-D))-1			
	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos		
A.1	Administração Central	3,00%	152,68
A.2	Seguro	0,40%	20,35
A.3	Risco	0,97%	49,36
A.4	Garantia	0,40%	20,35
B	Despesas Financeiras		
B.1	Despesas Financeiras	0,59%	30,02
C	Lucro		
C.1	Lucro	6,16%	330,31
D	TRIBUTOS		
D.1	PIS	1,65%	109,54
D.1	COFINS	7,60%	504,53
D.3	ISS	5,00%	331,93
TOTAL DO MÓDULO 6		22,47%	1.549,07
a)	Tributos % = To = ... 100		14,25%
b)	(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)= Po = ...		5692,55
c)	Po / (1 - To) = P1 = ...		6638,54
	Valor dos Tributos = P1 - Po		945,99
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		2.351,80
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		2.407,95

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	58,54
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	228,10
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	43,09
	Subtotal (A + B + C + D + E)	5.089,48
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	1.549,07
PREÇO TOTAL POR COLABORADOR		6.638,55

CUSTO POR HORA HOMEM			
A	Custo por funcionario	R\$	6.638,55
B	Custo por hora homem	R\$	30,18

OPERADOR DE RESTROESCAVADEIRA

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS					
Processo Nº:					
Município/UF: Maricá / RJ					
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo: SINTICOM - RJ - 2021/2022 - Nº do Reg. No MTE: RJ001136/2021					
Nº de meses de execução contratual: 12 meses					
Mão-de-obra vinculada à execução contratual					
Tipo de Serviço: Prestação de serviços da indústria da construção civil					
Base de cálculo de insalubridade (quando couber): Cláusula 12ª da CCT			R\$ -		
Salário Normativo da Categoria Profissional:		R\$	2.351,80		
Categoria profissional (vinculada à execução contratual):		SIND DOS TRAB DO PLANO DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DO MOBILIÁRIO DE SÃO GONÇALO E REGIÃO			
Data base da categoria (dia/mês/ano): 01 de fevereiro de 2021					
Classificação Brasileira de Ocupações (CBO): 7151-15					
Identificação do Serviço					
Posto	Dias Trabalhados	Quantidade	Valor Mensal do Posto		
Operador de Retroescavadeira	22	35	R\$ 232.348,90		
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO					
	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)		

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

A	Salário-Base	0,00%	2.351,80
B	Adicional Periculosidade	0,00%	0,00
C	Adicional de Insalubridade	0,00%	0,00
D	Adicional Noturno	0,00%	0,00
E	Outros (Especificar)	0,00%	0,00
TOTAL DO MÓDULO 1			2.351,80
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	195,90
B	Férias e Adicional de Férias	2,78%	65,38
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		11,11%	261,28
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	522,61
B	Salário Educação	2,50%	65,32
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	3,00%	78,39
D	SESC ou Sesi	1,50%	39,19
E	SENAI - SENAC	1,00%	26,13
F	SEBRAE	0,60%	15,67
G	INCRA	0,20%	5,22
H	FGTS	8,00%	209,04
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		36,80%	961,57
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		%	VALOR (R\$)
A	Transporte	6,00%	0,00
B	Vale Alimentação	0,00%	431,00
C	Vale Refeição	0,00%	696,96
D	Assistência Médica (Plano Odontológico)	0,00%	15,90
E	Benefício Social Familiar	0,00%	0,00
f	Outros - Seguro de Vida	0,00%	41,24
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			1.185,10
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		261,28
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		961,57
2.3	Benefícios Mensais e Diários		1.185,10

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

TOTAL DO MÓDULO 2			2.407,95
MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	9,87
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,70
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,02%	0,47
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	45,62
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,00%	0,00
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,08%	1,88
TOTAL DO MÓDULO 3		2,49%	58,54
MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	195,90
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,82%	19,28
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,47
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	0,70
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,50%	11,75
Total do Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		9,70%	228,10
Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	0,00
Total do Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada		0,00%	0,00
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais		228,10
4.2	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		0,00
TOTAL DO MÓDULO 4			228,10
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
	INSUMOS DIVERSOS	%	VALOR (R\$)
A	Uniformes e EPI	0,00%	43,09
B	Outros (especificar)	0,00%	0,00
TOTAL DO MÓDULO 5		0,00%	43,09
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

= (((1+A)*(1+B)*(1+C))/(1-D))-1			
	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos		
A.1	Administração Central	3,00%	152,68
A.2	Seguro	0,40%	20,35
A.3	Risco	0,97%	49,36
A.4	Garantia	0,40%	20,35
B	Despesas Financeiras		
B.1	Despesas Financeiras	0,59%	30,02
C	Lucro		
C.1	Lucro	6,16%	330,31
D	TRIBUTOS		
D.1	PIS	1,65%	109,54
D.1	COFINS	7,60%	504,52
D.3	ISS	5,00%	331,93
TOTAL DO MÓDULO 6		22,47%	1.549,06
a)	Tributos % = To = ...	14,25%	
	100		
b)	(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)= Po = ...		5692,55
c)	Po / (1 - To) = P1 = ...		6638,54
	Valor dos Tributos = P1 - Po		945,99
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
	Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	VALOR (R\$)	
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	2.351,80	
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS	2.407,95	
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	58,54	
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	228,10	
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	43,09	
	Subtotal (A + B + C + D + E)	5.089,48	
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	1.549,06	
PREÇO TOTAL POR COLABORADOR		6.638,54	

CUSTO POR HORA HOMEM

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

A	Custo por funcionario	R\$	6.638,54
B	Custo por hora homem	R\$	30,18

OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
Processo Nº:			
Município/UF: Maricá / RJ			
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo: SINTICOM - RJ - 2021/2022 - Nº do Reg. No MTE: RJ001136/2021			
Nº de meses de execução contratual: 12 meses			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual			
Tipo de Serviço: Prestação de serviços da indústria da construção civil			
Base de cálculo de insalubridade (quando couber): Cláusula 12ª da CCT			R\$ -
Salário Normativo da Categoria Profissional:		R\$ 2.351,80	
Categoria profissional (vinculada à execução contratual):		SIND DOS TRAB DO PLANO DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DO MOBILIÁRIO DE SÃO GONÇALO E REGIÃO	
Data base da categoria (dia/mês/ano): 01 de fevereiro de 2021			
Classificação Brasileira de Ocupações (CBO): 7151-10			
Identificação do Serviço			
Posto	Dias Trabalhados	Quantidade	Valor Mensal do Posto
Operador de Rolo Compactador	22	5	R\$ 33.192,70
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário-Base	0,00%	2.351,80
B	Adicional Periculosidade	0,00%	0,00
C	Adicional de Insalubridade	0,00%	0,00
D	Adicional Noturno	0,00%	0,00
E	Outros (Especificar)	0,00%	0,00
TOTAL DO MÓDULO 1			2.351,80

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	195,90
B	Férias e Adicional de Férias	2,78%	65,38
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		11,11%	261,28
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	522,61
B	Salário Educação	2,50%	65,32
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	3,00%	78,39
D	SESC ou SESI	1,50%	39,19
E	SENAI - SENAC	1,00%	26,13
F	SEBRAE	0,60%	15,67
G	INCRA	0,20%	5,22
H	FGTS	8,00%	209,04
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		36,80%	961,57
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		%	VALOR (R\$)
A	Transporte	6,00%	0,00
B	Vale Alimentação	0,00%	431,00
C	Vale Refeição	0,00%	696,96
D	Assistência Médica (Plano Odontológico)	0,00%	15,90
E	Benefício Social Familiar	0,00%	0,00
f	Outros - Seguro de Vida	0,00%	41,24
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			1.185,10
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		261,28
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		961,57
2.3	Benefícios Mensais e Diários		1.185,10
TOTAL DO MÓDULO 2			2.407,95
MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
PROVISÃO PARA RESCISÃO		%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	9,87
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,70
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,02%	0,47

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	45,62
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,00%	0,00
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,08%	1,88
TOTAL DO MÓDULO 3		2,49%	58,54

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	195,90
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,82%	19,28
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,47
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	0,70
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,50%	11,75
Total do Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		9,70%	228,10

Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada

		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	0,00
Total do Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada		0,00%	0,00

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		VALOR (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	228,10
4.2	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00
TOTAL DO MÓDULO 4		228,10

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS

	INSUMOS DIVERSOS	%	VALOR (R\$)
A	Uniformes e EPI	0,00%	43,09
B	Outros (especificar)	0,00%	0,00
TOTAL DO MÓDULO 5		0,00%	43,09

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

$$= (((1+A)*(1+B)*(1+C))/(1-D))-1$$

	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos		
A.1	Administração Central	3,00%	152,68
A.2	Seguro	0,40%	20,35
A.3	Risco	0,97%	49,36
A.4	Garantia	0,40%	20,35

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

B	Despesas Financeiras		
B.1	Despesas Financeiras	0,59%	30,02
C	Lucro		
C.1	Lucro	6,16%	330,31
D	TRIBUTOS		
D.1	PIS	1,65%	109,54
D.1	COFINS	7,60%	504,52
D.3	ISS	5,00%	331,93
TOTAL DO MÓDULO 6		22,47%	1.549,06

a)	Tributos % = To = ...	14,25%
	100	
b)	(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)= Po = ...	5692,55
c)	Po / (1 - To) = P1 = ...	6638,54
	Valor dos Tributos = P1 - Po	945,99

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	2.351,80
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAL E DIÁRIOS	2.407,95
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	58,54
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	228,10
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	43,09
	Subtotal (A + B + C + D + E)	5.089,48
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	1.549,06
PREÇO TOTAL POR COLABORADOR		6.638,54

CUSTO POR HORA HOMEM

A	Custo por funcionario	R\$	6.638,54
B	Custo por hora homem	R\$	30,18

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

OPERADOR DE ESCAVADEIRA

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS					
Processo Nº:					
Município/UF: Maricá / RJ					
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo: SINTICOM - RJ - 2021/2022 - Nº do Reg. No MTE: RJ001136/2021					
Nº de meses de execução contratual: 12 meses					
Mão-de-obra vinculada à execução contratual					
Tipo de Serviço: Prestação de serviços da indústria da construção civil					
Base de cálculo de insalubridade (quando couber): Cláusula 12ª da CCT			R\$ -		
Salário Normativo da Categoria Profissional:		R\$	2.351,80		
Categoria profissional (vinculada à execução contratual):		SIND DOS TRAB DO PLANO DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DO MOBILIÁRIO DE SÃO GONÇALO E REGIÃO			
Data base da categoria (dia/mês/ano): 01 de fevereiro de 2021					
Classificação Brasileira de Ocupações (CBO): 7151-15					
Identificação do Serviço					
Posto	Dias Trabalhados	Quantidade	Valor Mensal do Posto		
Operador de Escavadeira	22	5	R\$ 33.192,70		
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO					
	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)		
A	Salário-Base	0,00%	2.351,80		
B	Adicional Periculosidade	0,00%	0,00		
C	Adicional de Insalubridade	0,00%	0,00		
D	Adicional Noturno	0,00%	0,00		
E	Outros (Especificar)	0,00%	0,00		
TOTAL DO MÓDULO 1			2.351,80		
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)		
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	195,90		
B	Férias e Adicional de Férias	2,78%	65,38		
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		11,11%	261,28		

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	522,61
B	Salário Educação	2,50%	65,32
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	3,00%	78,39
D	SESC ou SESI	1,50%	39,19
E	SENAI - SENAC	1,00%	26,13
F	SEBRAE	0,60%	15,67
G	INCRA	0,20%	5,22
H	FGTS	8,00%	209,04
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		36,80%	961,57

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		%	VALOR (R\$)
A	Transporte	6,00%	0,00
B	Vale Alimentação	0,00%	431,00
C	Vale Refeição	0,00%	696,96
D	Assistência Médica (Plano Odontológico)	0,00%	15,90
E	Benefício Social Familiar	0,00%	0,00
f	Outros - Seguro de Vida	0,00%	41,24
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			1.185,10

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS		
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	261,28
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	961,57
2.3	Benefícios Mensais e Diários	1.185,10
TOTAL DO MÓDULO 2		2.407,95

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	9,87
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,70
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,02%	0,47
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	45,62
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,00%	0,00
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,08%	1,88
TOTAL DO MÓDULO 3		2,49%	58,54

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	195,90
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,82%	19,28
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,47
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	0,70
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,50%	11,75
Total do Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		9,70%	228,10
Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	0,00
Total do Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada		0,00%	0,00
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais		228,10
4.2	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		0,00
TOTAL DO MÓDULO 4			228,10
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
	INSUMOS DIVERSOS	%	VALOR (R\$)
A	Uniformes e EPI	0,00%	43,09
B	Outros (especificar)	0,00%	0,00
TOTAL DO MÓDULO 5		0,00%	43,09
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
= (((1+A)*(1+B)*(1+C))/(1-D))-1			
	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos		
A.1	Administração Central	3,00%	152,68
A.2	Seguro	0,40%	20,35
A.3	Risco	0,97%	49,36
A.4	Garantia	0,40%	20,35
B	Despesas Financeiras		
B.1	Despesas Financeiras	0,59%	30,02
C	Lucro		
C.1	Lucro	6,16%	330,31
D	TRIBUTOS		

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

D.1	PIS	1,65%	109,54
D.1	COFINS	7,60%	504,52
D.3	ISS	5,00%	331,93
TOTAL DO MÓDULO 6		22,47%	1.549,06
a)	Tributos % = To = ... 100		14,25%
b)	(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)= Po = ...		5692,55
c)	Po / (1 - To) = P1 = ...		6638,54
Valor dos Tributos = P1 - Po			945,99
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		2.351,80
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		2.407,95
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO		58,54
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		228,10
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS		43,09
	Subtotal (A + B + C + D + E)		5.089,48
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		1.549,06
PREÇO TOTAL POR COLABORADOR			6.638,54

CUSTO POR HORA HOMEM			
A	Custo por funcionario	R\$	6.638,54
B	Custo por hora homem	R\$	30,18

OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRA

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS	
Processo Nº:	
Município/UF: Maricá / RJ	
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo: SINTICOM - RJ - 2021/2022 - Nº do Reg. No MTE: RJ001136/2021	
Nº de meses de execução contratual: 12 meses	

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530
 Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810
[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)
 E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

Mão-de-obra vinculada à execução contratual						
Tipo de Serviço: Prestação de serviços da indústria da construção civil						
Base de cálculo de insalubridade (quando couber): Cláusula 12ª da CCT			R\$ -			
Salário Normativo da Categoria Profissional:	R\$ 2.351,80					
Categoria profissional (vinculada à execução contratual):	SIND DOS TRAB DO PLANO DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DO MOBILIÁRIO DE SÃO GONÇALO E REGIÃO					
Data base da categoria (dia/mês/ano): 01 de fevereiro de 2021						
Classificação Brasileira de Ocupações (CBO): 7151-30						
Identificação do Serviço						
Posto	Dias Trabalhados	Quantidade	Valor Mensal do Posto			
Operador de Trator de Esteira	22	5	R\$ 33.192,70			
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO						
	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)			
A	Salário-Base	0,00%	2.351,80			
B	Adicional Periculosidade	0,00%	0,00			
C	Adicional de Insalubridade	0,00%	0,00			
D	Adicional Noturno	0,00%	0,00			
E	Outros (Especificar)	0,00%	0,00			
TOTAL DO MÓDULO 1			2.351,80			
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS						
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)			
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	195,90			
B	Férias e Adicional de Férias	2,78%	65,38			
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		11,11%	261,28			
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)			
A	INSS	20,00%	522,61			
B	Salário Educação	2,50%	65,32			
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	3,00%	78,39			
D	SESC ou SESI	1,50%	39,19			
E	SENAI - SENAC	1,00%	26,13			
F	SEBRAE	0,60%	15,67			

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

G	INCRA	0,20%	5,22
H	FGTS	8,00%	209,04
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		36,80%	961,57

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		%	VALOR (R\$)
A	Transporte	6,00%	0,00
B	Vale Alimentação	0,00%	431,00
C	Vale Refeição	0,00%	696,96
D	Assistência Médica (Plano Odontológico)	0,00%	15,90
E	Benefício Social Familiar	0,00%	0,00
f	Outros - Seguro de Vida	0,00%	41,24
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			1.185,10

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAS E DIÁRIOS		
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	261,28
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	961,57
2.3	Benefícios Mensais e Diários	1.185,10
TOTAL DO MÓDULO 2		2.407,95

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	9,87
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,70
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,02%	0,47
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	45,62
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,00%	0,00
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,08%	1,88
TOTAL DO MÓDULO 3		2,49%	58,54

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	195,90
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,82%	19,28
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,47
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	0,70
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,50%	11,75
Total do Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		9,70%	228,10

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	0,00
Total do Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada		0,00%	0,00
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais		228,10
4.2	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		0,00
TOTAL DO MÓDULO 4			228,10

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
	INSUMOS DIVERSOS	%	VALOR (R\$)
A	Uniformes e EPI	0,00%	43,09
B	Outros (especificar)	0,00%	0,00
TOTAL DO MÓDULO 5		0,00%	43,09

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
= (((1+A)*(1+B)*(1+C))/(1-D))-1			
	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos		
A.1	Administração Central	3,00%	152,68
A.2	Seguro	0,40%	20,35
A.3	Risco	0,97%	49,36
A.4	Garantia	0,40%	20,35
B	Despesas Financeiras		
B.1	Despesas Financeiras	0,59%	30,02
C	Lucro		
C.1	Lucro	6,16%	330,31
D	TRIBUTOS		
D.1	PIS	1,65%	109,54
D.1	COFINS	7,60%	504,52
D.3	ISS	5,00%	331,93
TOTAL DO MÓDULO 6		22,47%	1.549,06

a) Tributos % = To = ... 14,25%
100

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

b)	(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)= Po = ...	5692,55
c)	Po / (1 - To) = P1 = ...	6638,54
	Valor dos Tributos = P1 - Po	945,99

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	2.351,80
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAL E DIÁRIOS	2.407,95
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	58,54
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	228,10
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	43,09
	Subtotal (A + B + C + D + E)	5.089,48
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	1.549,06
PREÇO TOTAL POR COLABORADOR		6.638,54

CUSTO POR HORA HOMEM			
A	Custo por funcionario	R\$	6.638,54
B	Custo por hora homem	R\$	30,18

PEDREIRO

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
Processo Nº:		
Município/UF: Maricá / RJ		
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo: SINTICOM - RJ - 2021/2022 - Nº do Reg. No MTE: RJ001136/2021		
Nº de meses de execução contratual: 12 meses		
Mão-de-obra vinculada à execução contratual		
Tipo de Serviço: Prestação de serviços da indústria da construção civil		
Base de cálculo de insalubridade (quando couber): Cláusula 12ª da CCT		R\$ -
Salário Normativo da Categoria Profissional:	R\$	2.136,20

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

Categoria profissional (vinculada à execução contratual):		SIND DOS TRAB DO PLANO DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DO MOBILIÁRIO DE SÃO GONÇALO E REGIÃO	
Data base da categoria (dia/mês/ano): 01 de fevereiro de 2021			
Classificação Brasileira de Ocupações (CBO): 7152-10			
Identificação do Serviço			
Posto	Dias Trabalhados	Quantidade	Valor do Posto
Pedreiro	22	400	R\$ 2.723.536,00
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário-Base	0,00%	2.136,20
B	Adicional Periculosidade	0,00%	0,00
C	Adicional de Insalubridade	0,00%	0,00
D	Adicional Noturno	0,00%	0,00
E	Outros (Especificar)	0,00%	0,00
TOTAL DO MÓDULO 1			2.136,20
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	177,94
B	Férias e Adicional de Férias	2,78%	59,38
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		11,11%	237,32
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	474,70
B	Salário Educação	2,50%	59,33
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	3,00%	71,20
D	SESC ou Sesi	1,50%	35,60
E	SENAI - SENAC	1,00%	23,73
F	SEBRAE	0,60%	14,24
G	INCRA	0,20%	4,74
H	FGTS	8,00%	189,88
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		36,80%	873,42
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		%	VALOR (R\$)

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

A	Transporte	6,00%	0,00
B	Vale Alimentação	0,00%	431,00
C	Vale Refeição	0,00%	696,96
D	Assistência Médica (Plano Odontológico)	0,00%	15,90
E	Benefício Social Familiar	0,00%	0,00
f	Outros - Seguro de Vida	0,00%	41,24
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			1.185,10
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		237,32
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		873,42
2.3	Benefícios Mensais e Diários		1.185,10
TOTAL DO MÓDULO 2			2.295,84
MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	8,97
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,64
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,02%	0,42
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	41,44
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,00%	0,00
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,08%	1,70
TOTAL DO MÓDULO 3		2,49%	53,17
MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	177,94
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,82%	17,51
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,42
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	0,64
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,50%	10,68
Total do Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		9,70%	207,19
Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	0,00
Total do Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada		0,00%	0,00

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		VALOR (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	207,19
4.2	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00
TOTAL DO MÓDULO 4		207,19

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
	INSUMOS DIVERSOS	%	VALOR (R\$)
A	Uniformes e EPI	0,00%	383,24
B	Outros - Ferramentas	0,00%	144,38
TOTAL DO MÓDULO 5		0,00%	527,62

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
= (((1+A)*(1+B)*(1+C))/(1-D))-1			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos		
A.1	Administração Central	3,00%	156,60
A.2	Seguro	0,40%	20,88
A.3	Risco	0,97%	50,63
A.4	Garantia	0,40%	20,88
B	Despesas Financeiras		
B.1	Despesas Financeiras	0,59%	30,79
C	Lucro		
C.1	Lucro	6,16%	338,78
D	TRIBUTOS		
D.1	PIS	1,65%	112,35
D.1	COFINS	7,60%	517,47
D.3	ISS	5,00%	340,44
TOTAL DO MÓDULO 6		22,47%	1.588,82

a)	Tributos % = To = ...	14,25%
	100	
b)	(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)= Po = ...	5838,58
c)	Po / (1 - To) = P1 = ...	6808,83
	Valor dos Tributos = P1 - Po	970,25

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	2.136,20
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	2.295,84
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	53,17
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	207,19
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	527,62
Subtotal (A + B + C + D + E)		5.220,02
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	1.588,82
PREÇO TOTAL POR COLABORADOR		6.808,84

CUSTO POR HORA HOMEM			
A	Custo por funcionario	R\$	6.808,84
B	Custo por hora homem	R\$	30,94

PEDREIRO DE ACABAMENTO

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
Processo Nº:			
Município/UF: Maricá / RJ			
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo: SINTICOM - RJ - 2021/2022 - Nº do Reg. No MTE: RJ001136/2021			
Nº de meses de execução contratual: 12 meses			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual			
Tipo de Serviço: Prestação de serviços da indústria da construção civil			
Base de cálculo de insalubridade (quando couber): Cláusula 12ª da CCT			R\$ -
Salário Normativo da Categoria Profissional:		R\$	2.351,80
Categoria profissional (vinculada à execução contratual):		SIND DOS TRAB DO PLANO DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DO MOBILIÁRIO DE SÃO GONÇALO E REGIÃO	
Data base da categoria (dia/mês/ano): 01 de fevereiro de 2021			
Classificação Brasileira de Ocupações (CBO): 7152-10			
Identificação do Serviço			
Posto	Dias Trabalhados	Quantidade	Valor Mensal do Posto

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

Pedreiro de Acabamento	22	8	R\$ 58.162,80
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário-Base	0,00%	2.351,80
B	Adicional Periculosidade	0,00%	0,00
C	Adicional de Insalubridade	0,00%	0,00
D	Adicional Noturno	0,00%	0,00
E	Outros (Especificar)	0,00%	0,00
TOTAL DO MÓDULO 1			2.351,80
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	195,90
B	Férias e Adicional de Férias	2,78%	65,38
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		11,11%	261,28
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	522,61
B	Salário Educação	2,50%	65,32
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	3,00%	78,39
D	SESC ou Sesi	1,50%	39,19
E	SENAI - SENAC	1,00%	26,13
F	SEBRAE	0,60%	15,67
G	INCRA	0,20%	5,22
H	FGTS	8,00%	209,04
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		36,80%	961,57
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		%	VALOR (R\$)
A	Transporte	6,00%	0,00
B	Vale Alimentação	0,00%	431,00
C	Vale Refeição	0,00%	696,96
D	Assistência Médica (Plano Odontológico)	0,00%	15,90
E	Benefício Social Familiar	0,00%	0,00
F	Outros - Seguro de vida	0,00%	41,24
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			1.185,10
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		261,28
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		961,57
2.3	Benefícios Mensais e Diários		1.185,10
TOTAL DO MÓDULO 2			2.407,95
MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	9,87
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,70
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,02%	0,47
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	45,62
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,00%	0,00
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,08%	1,88
TOTAL DO MÓDULO 3		2,49%	58,54
MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	195,90
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,82%	19,28
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,47
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	0,70
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,50%	11,75
Total do Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		9,70%	228,10
Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	0,00
Total do Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada		0,00%	0,00
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais		228,10
4.2	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		0,00
TOTAL DO MÓDULO 4			228,10
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
	INSUMOS DIVERSOS	%	VALOR (R\$)
A	Uniformes e EPI	0,00%	383,24

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

B	Outros - Ferramentas	0,00%	144,21
TOTAL DO MÓDULO 5		0,00%	527,45
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
= (((1+A)*(1+B)*(1+C))/(1-D))-1			
	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos		
A.1	Administração Central	3,00%	167,21
A.2	Seguro	0,40%	22,29
A.3	Risco	0,97%	54,06
A.4	Garantia	0,40%	22,29
B	Despesas Financeiras		
B.1	Despesas Financeiras	0,59%	32,88
C	Lucro		
C.1	Lucro	6,16%	361,75
D	TRIBUTOS		
D.1	PIS	1,65%	119,96
D.1	COFINS	7,60%	552,55
D.3	ISS	5,00%	363,52
TOTAL DO MÓDULO 6		22,47%	1.696,51
a)	Tributos % = To = ...	14,25%	
	100		
b)	(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)= Po = ...		6234,32
c)	Po / (1 - To) = P1 = ...		7270,34
	Valor dos Tributos = P1 - Po		1036,02
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
	Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	VALOR (R\$)	
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	2.351,80	
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	2.407,95	
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	58,54	
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	228,10	
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	527,45	
	Subtotal (A + B + C + D + E)	5.573,84	

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	1.696,51
PREÇO TOTAL POR COLABORADOR		7.270,35

CUSTO POR HORA HOMEM			
A	Custo por funcionario	R\$	7.270,35
B	Custo por hora homem	R\$	33,05

PINTOR

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS						
Processo Nº:						
Município/UF: Maricá / RJ						
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo: SINTICOM - RJ - 2021/2022 - Nº do Reg. No MTE: RJ001136/2021						
Nº de meses de execução contratual: 12 meses						
Mão-de-obra vinculada à execução contratual						
Tipo de Serviço: Prestação de serviços da indústria da construção civil						
Base de cálculo de insalubridade (quando couber): Cláusula 12ª da CCT			R\$ -			
Salário Normativo da Categoria Profissional:	R\$ 2.136,20					
Categoria profissional (vinculada à execução contratual):	SIND DOS TRAB DO PLANO DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DO MOBILIÁRIO DE SÃO GONÇALO E REGIÃO					
Data base da categoria (dia/mês/ano): 01 de fevereiro de 2021						
Classificação Brasileira de Ocupações (CBO): 7166-10						
Identificação do Serviço						
Posto	Dias Trabalhados	Quantidade	Valor Mensal do Posto			
Pintor	22	10	R\$ 67.372,00			
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO						
	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)			
A	Salário-Base	0,00%	2.136,20			
B	Adicional Periculosidade	0,00%	0,00			
C	Adicional de Insalubridade	0,00%	0,00			

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

D	Adicional Noturno	0,00%	0,00
E	Outros (Especificar)	0,00%	0,00
TOTAL DO MÓDULO 1			2.136,20
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	177,94
B	Férias e Adicional de Férias	2,78%	59,38
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		11,11%	237,32
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	474,70
B	Salário Educação	2,50%	59,33
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	3,00%	71,20
D	SESC ou Sesi	1,50%	35,60
E	SENAI - SENAC	1,00%	23,73
F	SEBRAE	0,60%	14,24
G	INCRA	0,20%	4,74
H	FGTS	8,00%	189,88
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		36,80%	873,42
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		%	VALOR (R\$)
A	Transporte	6,00%	0,00
B	Vale Alimentação	0,00%	431,00
C	Vale Refeição	0,00%	696,96
D	Assistência Médica (Plano Odontológico)	0,00%	15,90
E	Benefício Social Familiar	0,00%	0,00
F	Outros - Seguro de Vida	0,00%	41,24
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			1.185,10
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		237,32
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		873,42
2.3	Benefícios Mensais e Diários		1.185,10
TOTAL DO MÓDULO 2			2.295,84
MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

PROVISÃO PARA RESCISÃO		%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	8,97
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,64
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,02%	0,42
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	41,44
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,00%	0,00
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,08%	1,70
TOTAL DO MÓDULO 3		2,49%	53,17
MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	177,94
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,82%	17,51
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,42
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	0,64
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,50%	10,68
Total do Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		9,70%	207,19
Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	0,00
Total do Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada		0,00%	0,00
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais		207,19
4.2	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		0,00
TOTAL DO MÓDULO 4			207,19
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
	INSUMOS DIVERSOS	%	VALOR (R\$)
A	Uniformes e EPI	0,00%	381,00
B	Outros - Ferramentas	0,00%	91,69
TOTAL DO MÓDULO 5		0,00%	472,69
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
= (((1+A)*(1+B)*(1+C))/(1-D))-1			
	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos		

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

A.1	Administração Central	3,00%	154,95
A.2	Seguro	0,40%	20,66
A.3	Risco	0,97%	50,10
A.4	Garantia	0,40%	20,66
B	Despesas Financeiras		
B.1	Despesas Financeiras	0,59%	30,47
C	Lucro		
C.1	Lucro	6,16%	335,22
D	TRIBUTOS		
D.1	PIS	1,65%	111,16
D.1	COFINS	7,60%	512,03
D.3	ISS	5,00%	336,86
TOTAL DO MÓDULO 6		22,47%	1.572,11
a)	Tributos % = To = ...	14,25%	
	100		
b)	(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)= Po = ...		5777,15
c)	Po / (1 - To) = P1 = ...		6737,20
	Valor dos Tributos = P1 - Po		960,05
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		2.136,20
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		2.295,84
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO		53,17
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		207,19
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS		472,69
	Subtotal (A + B + C + D + E)		5.165,09
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		1.572,11
PREÇO TOTAL POR COLABORADOR			6.737,20

CUSTO POR HORA HOMEM			
A	Custo por funcionario	R\$	6.737,20
B	Custo por hora homem	R\$	30,62

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

SERVENTE

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
Processo Nº:			
Município/UF: Maricá / RJ			
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo: SINTICOM - RJ - 2021/2022 - Nº do Reg. No MTE: RJ001136/2021			
Nº de meses de execução contratual: 12 meses			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual			
Tipo de Serviço: Prestação de serviços da indústria da construção civil			
Base de cálculo de insalubridade (quando couber): Cláusula 12ª da CCT			R\$ -
Salário Normativo da Categoria Profissional:		R\$ 1.573,00	
Categoria profissional (vinculada à execução contratual):		SIND DOS TRAB DO PLANO DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DO MOBILIÁRIO DE SÃO GONÇALO E REGIÃO	
Data base da categoria (dia/mês/ano): 01 de fevereiro de 2021			
Classificação Brasileira de Ocupações (CBO): 7170-20			
Identificação do Serviço			
Posto	Dias Trabalhados	Quantidade	Valor do Posto
Servente	22	700	R\$ 3.855.775,00
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário-Base	0,00%	1.573,00
B	Adicional Periculosidade	0,00%	0,00
C	Adicional de Insalubridade	0,00%	0,00
D	Adicional Noturno	0,00%	0,00
E	Outros (Especificar)	0,00%	0,00
TOTAL DO MÓDULO 1			1.573,00
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	131,03
B	Férias e Adicional de Férias	2,78%	43,73

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

TOTAL SUBMÓDULO 2.1		11,11%	174,76
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	349,55
B	Salário Educação	2,50%	43,69
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	3,00%	52,43
D	SESC ou SESI	1,50%	26,21
E	SENAI - SENAC	1,00%	17,47
F	SEBRAE	0,60%	10,48
G	INCRA	0,20%	3,49
H	FGTS	8,00%	139,82
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		36,80%	643,14
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		%	VALOR (R\$)
A	Transporte	6,00%	0,00
B	Vale Alimentação	0,00%	431,00
C	Vale Refeição	0,00%	696,96
D	Assistência Médica (Plano Odontológico)	0,00%	15,90
E	Benefício Social Familiar	0,00%	0,00
F	Outros - Seguro de Vida	0,00%	41,24
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			1.185,10
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAS E DIÁRIOS			
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		174,76
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		643,14
2.3	Benefícios Mensais e Diários		1.185,10
TOTAL DO MÓDULO 2			2.003,00
MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	6,60
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,47
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,02%	0,31
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	30,51
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,00%	0,00
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,08%	1,25
TOTAL DO MÓDULO 3		2,49%	39,14

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	131,03
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,82%	12,89
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,31
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	0,47
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,50%	7,86
Total do Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		9,70%	152,56
Submódulo 4.2 - Substituto na Intraornada		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	0,00
Total do Submódulo 4.2 - Substituto na Intraornada		0,00%	0,00
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais		152,56
4.2	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		0,00
TOTAL DO MÓDULO 4			152,56

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
	INSUMOS DIVERSOS	%	VALOR (R\$)
A	Uniformes e EPI	0,00%	383,24
B	Outros - Ferramentas	0,00%	71,99
TOTAL DO MÓDULO 5		0,00%	455,23

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
= (((1+A)*(1+B)*(1+C))/(1-D))-1			
	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos		
A.1	Administração Central	3,00%	126,68
A.2	Seguro	0,40%	16,89
A.3	Risco	0,97%	40,96
A.4	Garantia	0,40%	16,89
B	Despesas Financeiras		
B.1	Despesas Financeiras	0,59%	24,91
C	Lucro		
C.1	Lucro	6,16%	274,07

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

D	TRIBUTOS		
D.1	PIS	1,65%	90,88
D.1	COFINS	7,60%	418,63
D.3	ISS	5,00%	275,41
TOTAL DO MÓDULO 6		22,47%	1.285,32
a)	Tributos % = To = ... 100		14,25%
b)	(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)= Po = ...		4723,33
c)	Po / (1 - To) = P1 = ...		5508,25
	Valor dos Tributos = P1 - Po		784,92
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		1.573,00
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		2.003,00
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO		39,14
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		152,56
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS		455,23
	Subtotal (A + B + C + D + E)		4.222,93
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		1.285,32
PREÇO TOTAL POR COLABORADOR			5.508,25

CUSTO POR HORA HOMEM			
A	Custo por funcionario	R\$	5.508,25
B	Custo por hora homem	R\$	25,04

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

UNIFORME E EPI

PLANILHA AUXILIAR - CÁLCULO DO UNIFORME E EPI				
POSTO: Auxiliar Administrativo				
Descrição	Qtde. Anua l	UNID.	Valor	Valor Total
Camisa de uniforme, malha fria 100% algodão, manga curta com punho, colarinho em gola polo, tamanhos P, M e G, uso administrativo com logomarca bordada.	4	UNID.	16,90	R\$ 67,60
Calça material jeans, modelo esportivo, tipo bolso lateral e traseiro.	2	UNID.	39,86	R\$ 79,72
Tênis em tecido mesh, fechamento em cadarço, palmilha anatômica em EVA com absorção de impactos, solado em borracha de alta resistência e resistência ao desgaste.	2	PAR	74,00	R\$ 148,00
Total			R\$ 295,32	
Custo Mensal do Uniforme			R\$ 24,61	

PLANILHA AUXILIAR - CÁLCULO DO UNIFORME E EPI				
POSTO: Auxiliar de Serviços Gerais				
Descrição	Qtde. Anua l	UNID.	Valor	Valor Total
Camisa masculina manga longa dry sense com proteção mínima 50 UV; personalizada em silk screen na frente, costas e mangas.	4	UNID	55,90	R\$ 223,60
Calça profissional para atividade de campo com costura reforçada, com reforço nos joelhos e no cavalo, com bolsos tipo faca na frente e dois bolsos chapados atrás com cós tipo social e passa cinto reforçado de 6cm de comprimento e 2cm de largura na parte da frente e também na parte de trás, com fecho éclair, com perfeito acabamento das costuras, devendo também possuir reforço com travete nas costuras. Especificação: tecido profissional.	4	UNID	45,90	R\$ 183,60
Botina de segurança em couro hidrofugado, cor preta, solado antiderrapante semi rígido em poliuretano, forro em nylon, com biqueira de aço, altura do cano de 260mm, tamanhos variados.	2	PAR	45,25	R\$ 90,50
Luva de borracha/látex antiderrapante, grande, sem forro, limpeza geral, cano longo (40 cm), para produtos químicos, com CA.	10	PAR	9,16	R\$ 91,60
Total			R\$ 589,30	
Custo Mensal do Uniforme			R\$ 49,10	

PLANILHA AUXILIAR - CÁLCULO DO UNIFORME E EPI
POSTO: Almoxarife

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

Descrição	Qtde. Anua I	UNID.	Valor	Valor Total
Camisa masculina manga longa dry sense com proteção mínima 50 UV; personalizada em silk screen na frente, costas e mangas.	4	UNID	55,90	R\$ 223,60
Calça profissional para atividade de campo com costura reforçada, com reforço nos joelhos e no cavalo, com bolsos tipo faca na frente e dois bolsos chapados atrás com cós tipo social e passa cinto reforçado de 6cm de comprimento e 2cm de largura na parte da frente e também na parte de trás, com fecho éclair, com perfeito acabamento das costuras, devendo também possuir reforço com travete nas costuras. Especificação: tecido profissional.	4	UNID	45,90	R\$ 183,60
Botina de segurança em couro hidrofugado, cor preta, solado antiderrapante semi rígido em poliuretano, forro em nylon, com biqueira de aço, altura do cano de 260mm, tamanhos variados.	2	PAR	45,25	R\$ 90,50
Bonê em brim, modelo legionário (proteção traseira) com cordão de elástico para regular tamanho, logo em serigrafia frontal.	1	UNID.	9,62	R\$ 9,62
Protetor solar UVA/UVB, fator de proteção 30, loção cremosa. Sachê.	253	UNID.	16,00	R\$ 4.048,00
Capa de chuva confeccionada em PVC com forro de poliéster, mangas longas, capuz, fechamento frontal com botões.	1	UNID	15,50	R\$ 15,50
Total				R\$ 4.570,82
Custo Mensal do Uniforme				R\$ 380,90

PLANILHA AUXILIAR - CÁLCULO DO UNIFORME E EPI				
POSTO: Apontador				
Descrição	Qtde. Anua I	UNID.	Valor	Valor Total
Camisa masculina manga longa dry sense com proteção mínima 50 UV; personalizada em silk screen na frente, costas e mangas.	4	UNID	55,90	R\$ 223,60
Calça profissional para atividade de campo com costura reforçada, com reforço nos joelhos e no cavalo, com bolsos tipo faca na frente e dois bolsos chapados atrás com cós tipo social e passa cinto reforçado de 6cm de comprimento e 2cm de largura na parte da frente e também na parte de trás, com fecho éclair, com perfeito acabamento das costuras, devendo também possuir reforço com travete nas costuras. Especificação: tecido profissional.	4	UNID	45,90	R\$ 183,60

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

Botina de segurança em couro hidrofugado, cor preta, solado antiderrapante semi rígido em poliuretano, forro em nylon, com biqueira de aço, altura do cano de 260mm, tamanhos variados.	2	PAR	45,25	R\$ 90,50
Boné em brim, modelo legionário (proteção traseira) com cordão de elástico para regular tamanho, logo em serigrafia frontal.	1	UNID.	9,62	R\$ 9,62
Protetor solar UVA/UVB, fator de proteção 30, loção cremosa. Sachê.	253	UNID.	16,00	R\$ 4.048,00
Capa de chuva confeccionada em PVC com forro de poliéster, mangas longas, capuz, fechamento frontal com botões.	1	UNID	15,50	R\$ 15,50
Total			R\$ 4.570,82	
Custo Mensal do Uniforme			R\$ 380,90	

PLANILHA AUXILIAR - CÁLCULO DO UNIFORME E EPI				
POSTO: Apontador de Campo				
Descrição	Qtde. Anua l	UNID.	Valor	Valor Total
Camisa masculina manga longa dry sense com proteção mínima 50 UV; personalizada em silk screen na frente, costas e mangas.	4	UNID	55,90	R\$ 223,60
Calça profissional para atividade de campo com costura reforçada, com reforço nos joelhos e no cavalo, com bolsos tipo faca na frente e dois bolsos chapados atrás com cós tipo social e passa cinto reforçado de 6cm de comprimento e 2cm de largura na parte da frente e também na parte de trás, com fecho eclair, com perfeito acabamento das costuras, devendo também possuir reforço com travete nas costuras. Especificação: tecido profissional.	4	UNID	45,90	R\$ 183,60
Botina de segurança em couro hidrofugado, cor preta, solado antiderrapante semi rígido em poliuretano, forro em nylon, com biqueira de aço, altura do cano de 260mm, tamanhos variados.	2	PAR	45,25	R\$ 90,50
Boné em brim, modelo legionário (proteção traseira) com cordão de elástico para regular tamanho, logo em serigrafia frontal.	1	UNID.	9,62	R\$ 9,62
Protetor solar UVA/UVB, fator de proteção 30, loção cremosa. Sachê.	253	UNID.	16,00	R\$ 4.048,00
Capa de chuva confeccionada em PVC com forro de poliéster, mangas longas, capuz, fechamento frontal com botões.	1	UNID	15,50	R\$ 15,50
Total			R\$ 4.570,82	
Custo Mensal do Uniforme			R\$ 380,90	

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

PLANILHA AUXILIAR - CÁLCULO DO UNIFORME E EPI				
POSTO: Auxiliar de Topografia				
Descrição	Qtde. Anua I	UNID.	Valor	Valor Total
Camisa masculina manga longa dry sense com proteção mínima 50 UV; personalizada em silk screen na frente, costas e mangas.	4	UNID	55,90	R\$ 223,60
Calça material jeans, modelo esportivo, tipo bolso lateral e traseiro.	4	UNID.	39,86	R\$ 159,44
Botina de segurança em couro hidrofugado, cor preta, solado antiderrapante semi rígido em poliuretano, forro em nylon, com biqueira de aço, altura do cano de 260mm, tamanhos variados.	2	PAR	45,25	R\$ 90,50
Boné em brim, modelo legionário (proteção traseira) com cordão de elástico para regular tamanho, logo em serigrafia frontal.	1	UNID.	9,62	R\$ 9,62
Protetor solar UVA/UVB, fator de proteção 30, loção cremosa. Sachê.	253	UNID.	16,00	R\$ 4.048,00
Capa de chuva confeccionada em PVC com forro de poliéster, mangas longas, capuz, fechamento frontal com botões.	1	UNID	15,50	R\$ 15,50
Total			R\$ 4.546,66	
Custo Mensal do Uniforme			R\$ 378,88	

PLANILHA AUXILIAR - CÁLCULO DO UNIFORME E EPI				
POSTO: Bombeiro Hidráulico				
Descrição	Qtde. Anua I	UNID.	Valor	Valor Total
Camisa masculina manga longa dry sense com proteção mínima 50 UV; personalizada em silk screen na frente, costas e mangas.	4	UNID	55,90	R\$ 223,60
Calça profissional para atividade de campo com costura reforçada, com reforço nos joelhos e no cavalo, com bolsos tipo faca na frente e dois bolsos chapados atrás com cós tipo social e passa cinto reforçado de 6cm de comprimento e 2cm de largura na parte da frente e também na parte de trás, com fecho eclair, com perfeito acabamento das costuras, devendo também possuir reforço com travete nas costuras. Especificação: tecido profissional.	4	UNID	45,90	R\$ 183,60
Botina de segurança em couro hidrofugado, cor preta, solado antiderrapante semi rígido em poliuretano, forro em nylon, com biqueira de aço, altura do cano de 260mm, tamanhos variados.	2	PAR	45,25	R\$ 90,50
Protetor solar UVA/UVB, fator de proteção 30, loção cremosa. Sachê.	253	UNID.	16,00	R\$ 4.048,00

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

Boné em brim, modelo legionário (proteção traseira) com cordão de elástico para regular tamanho, logo em serigrafia frontal.	1	UNID.	9,62	R\$ 9,62
Luva mista de vaqueta com dorso em raspa, classe 2 de cobertura.	1	PAR	16,76	R\$ 16,76
Total			R\$ 4.572,08	
Custo Mensal do Uniforme			R\$ 381,00	

PLANILHA AUXILIAR - CÁLCULO DO UNIFORME E EPI				
POSTO: Carpinteiro				
Descrição	Qtde. Anua I	UNID.	Valor	Valor Total
Camisa masculina manga longa dry sense com proteção mínima 50 UV; personalizada em silk screen na frente, costas e mangas.	4	UNID	55,90	R\$ 223,60
Calça profissional para atividade de campo com costura reforçada, com reforço nos joelhos e no cavalo, com bolsos tipo faca na frente e dois bolsos chapados atrás com cós tipo social e passa cinto reforçado de 6cm de comprimento e 2cm de largura na parte da frente e também na parte de trás, com fecho éclair, com perfeito acabamento das costuras, devendo também possuir reforço com travete nas costuras. Especificação: tecido profissional.	4	UNID	45,90	R\$ 183,60
Botina de segurança em couro hidrofugado, cor preta, solado antiderrapante semi rígido em poliuretano, forro em nylon, com biqueira de aço, altura do cano de 260mm, tamanhos variados.	2	PAR	45,25	R\$ 90,50
Protetor solar UVA/UVB, fator de proteção 30, loção cremosa. Sachê.	253	UNID.	16,00	R\$ 4.048,00
Boné em brim, modelo legionário (proteção traseira) com cordão de elástico para regular tamanho, logo em serigrafia frontal.	1	UNID.	9,62	R\$ 9,62
Luva mista de vaqueta com dorso em raspa, classe 2 de cobertura.	1	PAR	16,76	R\$ 16,76
Total			R\$ 4.572,08	
Custo Mensal do Uniforme			R\$ 381,00	

PLANILHA AUXILIAR - CÁLCULO DO UNIFORME E EPI				
POSTO: Carpinteiro de Forma				
Descrição	Qtde. Anua I	UNID.	Valor	Valor Total
Camisa masculina manga longa dry sense com proteção mínima 50 UV; personalizada em silk screen na frente, costas e mangas.	4	UNID	55,90	R\$ 223,60

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

Calça profissional para atividade de campo com costura reforçada, com reforço nos joelhos e no cavalo, com bolsos tipo faca na frente e dois bolsos chapados atrás com cós tipo social e passa cinto reforçado de 6cm de comprimento e 2cm de largura na parte da frente e também na parte de trás, com fecho éclair, com perfeito acabamento das costuras, devendo também possuir reforço com travete nas costuras. Especificação: tecido profissional.	4	UNID	45,90	R\$ 183,60
Botina de segurança em couro hidrofugado, cor preta, solado antiderrapante semi rígido em poliuretano, forro em nylon, com biqueira de aço, altura do cano de 260mm, tamanhos variados.	2	PAR	45,25	R\$ 90,50
Protetor solar UVA/UVB, fator de proteção 30, loção cremosa. Sachê.	253	UNID.	16,00	R\$ 4.048,00
Bonê em brim, modelo legionário (proteção traseira) com cordão de elástico para regular tamanho, logo em serigrafia frontal.	1	UNID.	9,62	R\$ 9,62
Luva mista de vaqueta com dorso em raspa, classe 2 de cobertura.	1	PAR	16,76	R\$ 16,76
Total			R\$ 4.572,08	
Custo Mensal do Uniforme			R\$ 381,00	

PLANILHA AUXILIAR - CÁLCULO DO UNIFORME E EPI				
POSTO: Eletricista				
Descrição	Qtde. Anua I	UNID.	Valor	Valor Total
Camisa masculina manga longa dry sense com proteção mínima 50 UV; personalizada em silk screen na frente, costas e mangas.	4	UNID	55,90	R\$ 223,60
Calça profissional para atividade de campo com costura reforçada, com reforço nos joelhos e no cavalo, com bolsos tipo faca na frente e dois bolsos chapados atrás com cós tipo social e passa cinto reforçado de 6cm de comprimento e 2cm de largura na parte da frente e também na parte de trás, com fecho éclair, com perfeito acabamento das costuras, devendo também possuir reforço com travete nas costuras. Especificação: tecido profissional.	4	UNID	45,90	R\$ 183,60
Botina de segurança em couro hidrofugado, cor preta, solado antiderrapante semi rígido em poliuretano, forro em nylon, com biqueira de aço, altura do cano de 260mm, tamanhos variados.	2	PAR	45,25	R\$ 90,50
Protetor solar UVA/UVB, fator de proteção 30, loção cremosa. Sachê.	253	UNID.	16,00	R\$ 4.048,00
Bonê em brim, modelo legionário (proteção traseira) com cordão de elástico para regular tamanho, logo em serigrafia frontal.	1	UNID.	9,62	R\$ 9,62

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

Luva mista de vaqueta com dorso em raspa, classe 2 de cobertura.	1	PAR	16,76	R\$ 16,76
Total			R\$ 4.572,08	
Custo Mensal do Uniforme			R\$ 381,00	

PLANILHA AUXILIAR - CÁLCULO DO UNIFORME E EPI				
POSTO: Encarregado de Obra				
Descrição	Qtde. Anua I	UNID.	Valor	Valor Total
Camisa masculina manga longa dry sense com proteção mínima 50 UV; personalizada em silk screen na frente, costas e mangas.	4	UNID	55,90	R\$ 223,60
Calça profissional para atividade de campo com costura reforçada, com reforço nos joelhos e no cavalo, com bolsos tipo faca na frente e dois bolsos chapados atrás com cós tipo social e passa cinto reforçado de 6cm de comprimento e 2cm de largura na parte da frente e também na parte de trás, com fecho éclair, com perfeito acabamento das costuras, devendo também possuir reforço com travete nas costuras. Especificação: tecido profissional.	4	UNID	45,90	R\$ 183,60
Botina de segurança em couro hidrofugado, cor preta, solado antiderrapante semi rígido em poliuretano, forro em nylon, com biqueira de aço, altura do cano de 260mm, tamanhos variados.	2	PAR	45,25	R\$ 90,50
Boné em brim, modelo legionário (proteção traseira) com cordão de elástico para regular tamanho, logo em serigrafia frontal.	1	UNID.	9,62	R\$ 9,62
Protetor solar UVA/UVB, fator de proteção 30, loção cremosa. Sachê.	253	UNID.	16,00	R\$ 4.048,00
Capa de chuva confeccionada em PVC com forro de poliéster, mangas longas, capuz, fechamento frontal com botões.	1	UNID	15,50	R\$ 15,50
Total			R\$ 4.570,82	
Custo Mensal do Uniforme			R\$ 380,90	

PLANILHA AUXILIAR - CÁLCULO DO UNIFORME E EPI				
POSTO: Encarregado de Turma				
Descrição	Qtde. Anua I	UNID.	Valor	Valor Total
Camisa masculina manga longa dry sense com proteção mínima 50 UV; personalizada em silk screen na frente, costas e mangas.	4	UNID	55,90	R\$ 223,60

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

Calça profissional para atividade de campo com costura reforçada, com reforço nos joelhos e no cavalo, com bolsos tipo faca na frente e dois bolsos chapados atrás com cós tipo social e passa cinto reforçado de 6cm de comprimento e 2cm de largura na parte da frente e também na parte de trás, com fecho éclair, com perfeito acabamento das costuras, devendo também possuir reforço com travete nas costuras. Especificação: tecido profissional.	4	UNID	45,90	R\$ 183,60
Botina de segurança em couro hidrofugado, cor preta, solado antiderrapante semi rígido em poliuretano, forro em nylon, com biqueira de aço, altura do cano de 260mm, tamanhos variados.	2	PAR	45,25	R\$ 90,50
Bonê em brim, modelo legionário (proteção traseira) com cordão de elástico para regular tamanho, logo em serigrafia frontal.	1	UNID.	9,62	R\$ 9,62
Protetor solar UVA/UVB, fator de proteção 30, loção cremosa. Sachê.	253	UNID.	16,00	R\$ 4.048,00
Capa de chuva confeccionada em PVC com forro de poliéster, mangas longas, capuz, fechamento frontal com botões.	1	UNID	15,50	R\$ 15,50
Total			R\$ 4.570,82	
Custo Mensal do Uniforme			R\$ 380,90	

PLANILHA AUXILIAR - CÁLCULO DO UNIFORME E EPI				
POSTO: Ladrilheiro				
Descrição	Qtde. Anua I	UNID.	Valor	Valor Total
Camisa masculina manga longa dry sense com proteção mínima 50 UV; personalizada em silk screen na frente, costas e mangas.	4	UNID	55,90	R\$ 223,60
Calça profissional para atividade de campo com costura reforçada, com reforço nos joelhos e no cavalo, com bolsos tipo faca na frente e dois bolsos chapados atrás com cós tipo social e passa cinto reforçado de 6cm de comprimento e 2cm de largura na parte da frente e também na parte de trás, com fecho éclair, com perfeito acabamento das costuras, devendo também possuir reforço com travete nas costuras. Especificação: tecido profissional.	4	UNID	45,90	R\$ 183,60
Botina de segurança em couro hidrofugado, cor preta, solado antiderrapante semi rígido em poliuretano, forro em nylon, com biqueira de aço, altura do cano de 260mm, tamanhos variados.	2	PAR	45,25	R\$ 90,50
Protetor solar UVA/UVB, fator de proteção 30, loção cremosa. Sachê.	253	UNID.	16,00	R\$ 4.048,00

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

Boné em brim, modelo legionário (proteção traseira) com cordão de elástico para regular tamanho, logo em serigrafia frontal.	1	UNID.	9,62	R\$ 9,62
Luva mista de vaqueta com dorso em raspa, classe 2 de cobertura.	1	PAR	16,76	R\$ 16,76
Total			R\$ 4.572,08	
Custo Mensal do Uniforme			R\$ 381,00	

PLANILHA AUXILIAR - CÁLCULO DO UNIFORME E EPI				
POSTO: Maçariqueiro				
Descrição	Qtde. Anua I	UNID.	Valor	Valor Total
Camisa masculina manga longa dry sense com proteção mínima 50 UV; personalizada em silk screen na frente, costas e mangas.	4	UNID	55,90	R\$ 223,60
Calça profissional para atividade de campo com costura reforçada, com reforço nos joelhos e no cavalo, com bolsos tipo faca na frente e dois bolsos chapados atrás com cós tipo social e passa cinto reforçado de 6cm de comprimento e 2cm de largura na parte da frente e também na parte de trás, com fecho eclair, com perfeito acabamento das costuras, devendo também possuir reforço com travete nas costuras. Especificação: tecido profissional.	4	UNID	45,90	R\$ 183,60
Botina de segurança em couro hidrofugado, cor preta, solado antiderrapante semi rígido em poliuretano, forro em nylon, com biqueira de aço, altura do cano de 260mm, tamanhos variados.	2	PAR	45,25	R\$ 90,50
Avental de segurança em raspa de couro	4	UNID.	18,29	R\$ 73,16
Perneira em raspa, comprimento aproximado de 45cm com tiras ajustáveis por fivela ou velcro	4	UNID.	27,90	R\$ 111,60
Máscara de solda em polipropileno com visor fixo e carneira simples	2	UNID.	31,82	R\$ 63,64
Máscara descartável PFF1 para poeiras e névoas	253	UNID.	2,35	R\$ 594,55
Luva mista de vaqueta com dorso em raspa, classe 2 de cobertura.	1	PAR	16,76	R\$ 16,76
Total			R\$ 1.357,41	
Custo Mensal do Uniforme			R\$ 113,11	

PLANILHA AUXILIAR - CÁLCULO DO UNIFORME E EPI				
POSTO: Mecânico de Equipamento Pesado				
Descrição	Qtde. Anua I	UNID.	Valor	Valor Total
Camisa masculina manga longa dry sense com proteção mínima 50 UV; personalizada em silk screen na frente, costas e mangas.	4	UNID	55,90	R\$ 223,60

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

Calça profissional para atividade de campo com costura reforçada, com reforço nos joelhos e no cavalo, com bolsos tipo faca na frente e dois bolsos chapados atrás com cós tipo social e passa cinto reforçado de 6cm de comprimento e 2cm de largura na parte da frente e também na parte de trás, com fecho éclair, com perfeito acabamento das costuras, devendo também possuir reforço com travete nas costuras. Especificação: tecido profissional.	4	UNID	45,90	R\$ 183,60
Botina de segurança em couro hidrofugado, cor preta, solado antiderrapante semi rígido em poliuretano, forro em nylon, com biqueira de aço, altura do cano de 260mm, tamanhos variados.	2	PAR	45,25	R\$ 90,50
Avental de segurança em raspa de couro	4	UNID.	18,29	R\$ 73,16
Óculos de segurança transparente, em policarbonato, ampla visão, com armação em nylon e hastes reguláveis.	90	UNID.	4,50	R\$ 405,00
Máscara descartável PFF1 para poeiras e névoas	253	UNID.	2,35	R\$ 594,55
Protetor auricular em poliuretano, tamanho único, tipo plug.	4	PAR	0,99	R\$ 3,96
Luva mista de vaqueta com dorso em raspa, classe 2 de cobertura.	1	PAR	16,76	R\$ 16,76
Total			R\$ 1.591,13	
Custo Mensal do Uniforme			R\$ 132,59	

PLANILHA AUXILIAR - CÁLCULO DO UNIFORME E EPI				
POSTO: Motorista de Caminhão e Caçamba				
Descrição	Qtde. Anua l	UNID.	Valor	Valor Total
Camisa masculina manga longa dry sense com proteção mínima 50 UV; personalizada em silk screen na frente, costas e mangas.	4	UNID	55,90	R\$ 223,60
Calça profissional para atividade de campo com costura reforçada, com reforço nos joelhos e no cavalo, com bolsos tipo faca na frente e dois bolsos chapados atrás com cós tipo social e passa cinto reforçado de 6cm de comprimento e 2cm de largura na parte da frente e também na parte de trás, com fecho éclair, com perfeito acabamento das costuras, devendo também possuir reforço com travete nas costuras. Especificação: tecido profissional.	4	UNID	45,90	R\$ 183,60
Botina de segurança em couro hidrofugado, cor preta, solado antiderrapante semi rígido em poliuretano, forro em nylon, com biqueira de aço, altura do cano de 260mm, tamanhos variados.	2	PAR	45,25	R\$ 90,50
Capa de chuva confeccionada em PVC com forro de poliéster, mangas longas, capuz, fechamento frontal com botões.	1	UNID	15,50	R\$ 15,50
Total			R\$ 513,20	

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

Custo Mensal do Uniforme	R\$ 42,76

PLANILHA AUXILIAR - CÁLCULO DO UNIFORME E EPI				
POSTO: Motorista de Veículo Leve				
Descrição	Qtde. Anua I	UNID.	Valor	Valor Total
Camisa de uniforme, malha fria 100% algodão, manga curta com punho, colarinho em gola polo, tamanhos P, M e G, uso administrativo com logomarca bordada.	4	UNID.	16,90	R\$ 67,60
Calça material jeans, modelo esportivo, tipo bolso lateral e traseiro.	2	UNID.	39,86	R\$ 79,72
Tênis em tecido mesh, fechamento em cadarço, palmilha anatômica em EVA com absorção de impactos, solado em borracha de alta resistência e resistência ao desgaste.	2	PAR	74,00	R\$ 148,00
Total			R\$ 295,32	
Custo Mensal do Uniforme			R\$ 24,61	

PLANILHA AUXILIAR - CÁLCULO DO UNIFORME E EPI				
POSTO: Operador de Motoniveladora				
Descrição	Qtde. Anua I	UNID.	Valor	Valor Total
Camisa masculina manga longa dry sense com proteção mínima 50 UV; personalizada em silk screen na frente, costas e mangas.	4	UNID	55,90	R\$ 223,60
Calça profissional para atividade de campo com costura reforçada, com reforço nos joelhos e no cavalo, com bolsos tipo faca na frente e dois bolsos chapados atrás com cós tipo social e passa cinto reforçado de 6cm de comprimento e 2cm de largura na parte da frente e também na parte de trás, com fecho éclair, com perfeito acabamento das costuras, devendo também possuir reforço com travete nas costuras. Especificação: tecido profissional.	4	UNID	45,90	R\$ 183,60
Botina de segurança em couro hidrofugado, cor preta, solado antiderrapante semi rígido em poliuretano, forro em nylon, com biqueira de aço, altura do cano de 260mm, tamanhos variados.	2	PAR	45,25	R\$ 90,50
Protetor auricular em poliuretano, tamanho único, tipo plug.	4	PAR	0,99	R\$ 3,96
Capa de chuva confeccionada em PVC com forro de poliéster, mangas longas, capuz, fechamento frontal com botões.	1	UNID	15,50	R\$ 15,50
Total			R\$ 517,16	
Custo Mensal do Uniforme			R\$ 43,09	

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

PLANILHA AUXILIAR - CÁLCULO DO UNIFORME E EPI				
POSTO: Operador de Retroescavadeira				
Descrição	Qtde. Anua I	UNID.	Valor	Valor Total
Camisa masculina manga longa dry sense com proteção mínima 50 UV; personalizada em silk screen na frente, costas e mangas.	4	UNID	55,90	R\$ 223,60
Calça profissional para atividade de campo com costura reforçada, com reforço nos joelhos e no cavalo, com bolsos tipo faca na frente e dois bolsos chapados atrás com cós tipo social e passa cinto reforçado de 6cm de comprimento e 2cm de largura na parte da frente e também na parte de trás, com fecho eclair, com perfeito acabamento das costuras, devendo também possuir reforço com travete nas costuras. Especificação: tecido profissional.	4	UNID	45,90	R\$ 183,60
Botina de segurança em couro hidrofugado, cor preta, solado antiderrapante semi rígido em poliuretano, forro em nylon, com biqueira de aço, altura do cano de 260mm, tamanhos variados.	2	PAR	45,25	R\$ 90,50
Protetor auricular em poliuretano, tamanho único, tipo plug.	4	PAR	0,99	R\$ 3,96
Capa de chuva confeccionada em PVC com forro de poliéster, mangas longas, capuz, fechamento frontal com botões.	1	UNID	15,50	R\$ 15,50
Total			R\$ 517,16	
Custo Mensal do Uniforme			R\$ 43,09	

PLANILHA AUXILIAR - CÁLCULO DO UNIFORME E EPI				
POSTO: Operador de Rolo Compactador				
Descrição	Qtde. Anua I	UNID.	Valor	Valor Total
Camisa masculina manga longa dry sense com proteção mínima 50 UV; personalizada em silk screen na frente, costas e mangas.	4	UNID	55,90	R\$ 223,60
Calça profissional para atividade de campo com costura reforçada, com reforço nos joelhos e no cavalo, com bolsos tipo faca na frente e dois bolsos chapados atrás com cós tipo social e passa cinto reforçado de 6cm de comprimento e 2cm de largura na parte da frente e também na parte de trás, com fecho eclair, com perfeito acabamento das costuras, devendo também possuir reforço com travete nas costuras. Especificação: tecido profissional.	4	UNID	45,90	R\$ 183,60
Botina de segurança em couro hidrofugado, cor preta, solado antiderrapante semi rígido em poliuretano, forro em nylon, com biqueira de aço, altura do cano de 260mm, tamanhos variados.	2	PAR	45,25	R\$ 90,50

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

Protetor auricular em poliuretano, tamanho único, tipo plug.	4	PAR	0,99	R\$ 3,96
Capa de chuva confeccionada em PVC com forro de poliéster, mangas longas, capuz, fechamento frontal com botões.	1	UNID	15,50	R\$ 15,50
Total			R\$ 517,16	
Custo Mensal do Uniforme			R\$ 43,09	

PLANILHA AUXILIAR - CÁLCULO DO UNIFORME E EPI				
POSTO: Operador de Escavadeira				
Descrição	Qtde. Anua I	UNID.	Valor	Valor Total
Camisa masculina manga longa dry sense com proteção mínima 50 UV; personalizada em silk screen na frente, costas e mangas.	4	UNID	55,90	R\$ 223,60
Calça profissional para atividade de campo com costura reforçada, com reforço nos joelhos e no cavalo, com bolsos tipo faca na frente e dois bolsos chapados atrás com cós tipo social e passa cinto reforçado de 6cm de comprimento e 2cm de largura na parte da frente e também na parte de trás, com fecho éclair, com perfeito acabamento das costuras, devendo também possuir reforço com travete nas costuras. Especificação: tecido profissional.	4	UNID	45,90	R\$ 183,60
Botina de segurança em couro hidrofugado, cor preta, solado antiderrapante semi rígido em poliuretano, forro em nylon, com biqueira de aço, altura do cano de 260mm, tamanhos variados.	2	PAR	45,25	R\$ 90,50
Protetor auricular em poliuretano, tamanho único, tipo plug.	4	PAR	0,99	R\$ 3,96
Capa de chuva confeccionada em PVC com forro de poliéster, mangas longas, capuz, fechamento frontal com botões.	1	UNID	15,50	R\$ 15,50
Total			R\$ 517,16	
Custo Mensal do Uniforme			R\$ 43,09	

PLANILHA AUXILIAR - CÁLCULO DO UNIFORME E EPI				
POSTO: Operador de Trator de Esteira				
Descrição	Qtde. Anua I	UNID.	Valor	Valor Total
Camisa masculina manga longa dry sense com proteção mínima 50 UV; personalizada em silk screen na frente, costas e mangas.	4	UNID	55,90	R\$ 223,60

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

Calça profissional para atividade de campo com costura reforçada, com reforço nos joelhos e no cavalo, com bolsos tipo faca na frente e dois bolsos chapados atrás com cós tipo social e passa cinto reforçado de 6cm de comprimento e 2cm de largura na parte da frente e também na parte de trás, com fecho éclair, com perfeito acabamento das costuras, devendo também possuir reforço com travete nas costuras. Especificação: tecido profissional.	4	UNID	45,90	R\$ 183,60
Botina de segurança em couro hidrofugado, cor preta, solado antiderrapante semi rígido em poliuretano, forro em nylon, com biqueira de aço, altura do cano de 260mm, tamanhos variados.	2	PAR	45,25	R\$ 90,50
Protetor auricular em poliuretano, tamanho único, tipo plug.	4	PAR	0,99	R\$ 3,96
Capa de chuva confeccionada em PVC com forro de poliéster, mangas longas, capuz, fechamento frontal com botões.	1	UNID	15,50	R\$ 15,50
Total			R\$ 517,16	
Custo Mensal do Uniforme			R\$ 43,09	

PLANILHA AUXILIAR - CÁLCULO DO UNIFORME E EPI				
POSTO: Pedreiro				
Descrição	Qtde. Anua l	UNID.	Valor	Valor Total
Camisa masculina manga longa dry sense com proteção mínima 50 UV; personalizada em silk screen na frente, costas e mangas.	4	UNID	55,90	R\$ 223,60
Calça profissional para atividade de campo com costura reforçada, com reforço nos joelhos e no cavalo, com bolsos tipo faca na frente e dois bolsos chapados atrás com cós tipo social e passa cinto reforçado de 6cm de comprimento e 2cm de largura na parte da frente e também na parte de trás, com fecho éclair, com perfeito acabamento das costuras, devendo também possuir reforço com travete nas costuras. Especificação: tecido profissional.	4	UNID	45,90	R\$ 183,60
Botina de segurança em couro hidrofugado, cor preta, solado antiderrapante semi rígido em poliuretano, forro em nylon, com biqueira de aço, altura do cano de 260mm, tamanhos variados.	2	PAR	45,25	R\$ 90,50
Boné em brim, modelo legionário (proteção traseira) com cordão de elástico para regular tamanho, logo em serigrafia frontal.	1	UNID.	9,62	R\$ 9,62
Protetor solar UVA/UVB, fator de proteção 30, loção cremosa. Sachê.	253	UNID.	16,00	R\$ 4.048,00
Luva mista de vaqueta com dorso em raspa, classe 2 de cobertura.	1	PAR	16,76	R\$ 16,76
Total			R\$ 4.572,08	

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

Custo Mensal do Uniforme	R\$ 381,01
Custo Mensal com EPI Eventual	R\$ 383,24

PLANILHA AUXILIAR - CÁLCULO DO UNIFORME E EPI				
POSTO: Pedreiro de Acabamento				
Descrição	Qtde. Anua I	UNID.	Valor	Valor Total
Camisa masculina manga longa dry sense com proteção mínima 50 UV; personalizada em silk screen na frente, costas e mangas.	4	UNID	55,90	R\$ 223,60
Calça profissional para atividade de campo com costura reforçada, com reforço nos joelhos e no cavalo, com bolsos tipo faca na frente e dois bolsos chapados atrás com cós tipo social e passa cinto reforçado de 6cm de comprimento e 2cm de largura na parte da frente e também na parte de trás, com fecho éclair, com perfeito acabamento das costuras, devendo também possuir reforço com travete nas costuras. Especificação: tecido profissional.	4	UNID	45,90	R\$ 183,60
Botina de segurança em couro hidrofugado, cor preta, solado antiderrapante semi rígido em poliuretano, forro em nylon, com biqueira de aço, altura do cano de 260mm, tamanhos variados.	2	PAR	45,25	R\$ 90,50
Boné em brim, modelo legionário (proteção traseira) com cordão de elástico para regular tamanho, logo em serigrafia frontal.	1	UNID.	9,62	R\$ 9,62
Protetor solar UVA/UVB, fator de proteção 30, loção cremosa. Sachê.	253	UNID.	16,00	R\$ 4.048,00
Luva mista de vaqueta com dorso em raspa, classe 2 de cobertura.	1	PAR	16,76	R\$ 16,76
Total				R\$ 4.572,08
Custo Mensal do Uniforme				R\$ 381,01
Custo Mensal com EPI Eventual				R\$ 383,24

PLANILHA AUXILIAR - CÁLCULO DO UNIFORME E EPI				
POSTO: Pintor				
Descrição	Qtde. Anua I	UNID.	Valor	Valor Total
Camisa masculina manga longa dry sense com proteção mínima 50 UV; personalizada em silk screen na frente, costas e mangas.	4	UNID	55,90	R\$ 223,60

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

Calça profissional para atividade de campo com costura reforçada, com reforço nos joelhos e no cavalo, com bolsos tipo faca na frente e dois bolsos chapados atrás com cós tipo social e passa cinto reforçado de 6cm de comprimento e 2cm de largura na parte da frente e também na parte de trás, com fecho éclair, com perfeito acabamento das costuras, devendo também possuir reforço com travete nas costuras. Especificação: tecido profissional.	4	UNID	45,90	R\$ 183,60
Botina de segurança em couro hidrofugado, cor preta, solado antiderrapante semi rígido em poliuretano, forro em nylon, com biqueira de aço, altura do cano de 260mm, tamanhos variados.	2	PAR	45,25	R\$ 90,50
Boné em brim, modelo legionário (proteção traseira) com cordão de elástico para regular tamanho, logo em serigrafia frontal.	1	UNID.	9,62	R\$ 9,62
Protetor solar UVA/UVB, fator de proteção 30, loção cremosa. Sachê.	253	UNID.	16,00	R\$ 4.048,00
Luva mista de vaqueta com dorso em raspa, classe 2 de cobertura.	1	PAR	16,76	R\$ 16,76
Total			R\$ 4.572,08	
Custo Mensal do Uniforme			R\$ 381,00	

PLANILHA AUXILIAR - CÁLCULO DO UNIFORME E EPI				
POSTO: Servente				
Descrição	Qtde. Anua I	UNID.	Valor	Valor Total
Camisa masculina manga longa dry sense com proteção mínima 50 UV; personalizada em silk screen na frente, costas e mangas.	4	UNID	55,90	R\$ 223,60
Calça profissional para atividade de campo com costura reforçada, com reforço nos joelhos e no cavalo, com bolsos tipo faca na frente e dois bolsos chapados atrás com cós tipo social e passa cinto reforçado de 6cm de comprimento e 2cm de largura na parte da frente e também na parte de trás, com fecho éclair, com perfeito acabamento das costuras, devendo também possuir reforço com travete nas costuras. Especificação: tecido profissional.	4	UNID	45,90	R\$ 183,60
Botina de segurança em couro hidrofugado, cor preta, solado antiderrapante semi rígido em poliuretano, forro em nylon, com biqueira de aço, altura do cano de 260mm, tamanhos variados.	2	PAR	45,25	R\$ 90,50
Boné em brim, modelo legionário (proteção traseira) com cordão de elástico para regular tamanho, logo em serigrafia frontal.	1	UNID.	9,62	R\$ 9,62
Protetor solar UVA/UVB, fator de proteção 30, loção cremosa. Sachê.	253	UNID.	16,00	R\$ 4.048,00

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

Luva mista de vaqueta com dorso em raspa, classe 2 de cobertura.	1	PAR	16,76	R\$ 16,76
Total			R\$ 4.572,08	
Custo Mensal do Uniforme			R\$ 381,01	
Custo Mensal com EPI Eventual			R\$ 383,24	

PLANILHA AUXILIAR - CÁLCULO DO UNIFORME E EPI				
EPI EVENTUAL				
Descrição	Qtde. Anua I	UNID.	Valor	Valor Total
Capacete de Segurança em polietileno de alta densidade, com aba frontal, branco, aplicação na construção civil, classe B com logotipo frontal.	90	UNID	11,65	R\$ 1.048,50
Luva de borracha/látex antiderrapante, grande, sem forro, limpeza geral, cano longo (40 cm), para produtos químicos, com CA.	10	PAR	9,16	R\$ 91,60
Óculos de segurança transparente, em policarbonato, ampla visão, com armação em nylon e hastes reguláveis.	90	UNID.	4,50	R\$ 405,00
Máscara de proteção contra poeiras, fumos e névoas tóxicas, semi facial, classe PFF-2.	90	UNID.	3,65	R\$ 328,50
Protetor auricular em poliuretano, tamanho único, tipo plug.	300	PAR	0,99	R\$ 297,00
Protetor auricular tipo concha, em silicone e haste de poliéster, tamanho único.	50	UNID.	14,90	R\$ 745,00
Bota de PVC cano longo.	300	PAR	34,14	R\$ 10.242,00
Capa de chuva em material plástico, transparente incolor, descartável, com capuz e mangas longas.	300	UNID	6,00	R\$ 1.800,00
Capa de chuva confeccionada em PVC com forro de poliéster, mangas longas, capuz, fechamento frontal com botões.	90	UNID	15,50	R\$ 1.395,00
Macacão tipo saneamento, com luvas e botas acopladas através de solda e proteção contra infiltração de líquidos, impermeável.	50	UNID	209,00	R\$ 10.450,00
Total			R\$ 26.802,60	
Custo Mensal			R\$ 2.233,55	

FERRAMENTAS

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE FERRAMENTAS

POSTO: Almoxarife			
Descrição	Qtde. Anual	Valor Unit.	Valor Total
Trena 20m	1	19,57	19,57
Total			R\$ 19,57
Total Mensal			R\$ 1,63

POSTO: Apontador			
Descrição	Qtde. Anual	Valor Unit.	Valor Total
Trena 20m	1	19,57	19,57
Total			R\$ 19,57
Total Mensal			R\$ 1,63

POSTO: Apontador de Campo			
Descrição	Qtde. Anual	Valor Unit.	Valor Total
Trena 20m	1	19,57	19,57
Trena 100m	1	108,80	108,80
Total			R\$ 128,37
Total Mensal			R\$ 10,69

POSTO: Bombeiro Hidráulico			
Descrição	Qtde. Anual	Valor Unit.	Valor Total
Kit Ferramentas para Encanador 36 peças	1	74,25	74,25
Nível de Alumínio	1	14,57	14,57
Trena 20m	1	19,57	19,57
Total			R\$ 108,39
Total Mensal			R\$ 9,03

POSTO: Carpinteiro			
Descrição	Qtde. Anual	Valor Unit.	Valor Total
Alicate torques 12"	1	25,00	25,00
Arco de Serra	2	15,76	31,52
Escada de Madeira de 10 degraus	1	24,93	24,93
Esquadro 250mm	2	15,71	31,42
Furadeira	1	119,90	119,90

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

Martelo 29mm	1	26,15	26,15
Martelo 34mm	1	71,32	71,32
Metro	1	7,91	7,91
Nível de Alumínio	1	14,57	14,57
Parafusadeira	1	80,82	80,82
Plaina	1	44,15	44,15
Serra para arco	60	7,55	453,00
Serrote 22"	2	47,10	94,20
Trena 20m	1	19,57	19,57
Total			R\$ 1.044,46
Total Mensal			R\$ 87,03

POSTO: Carpinteiro de Forma			
Descrição	Qtde. Anual	Valor Unit.	Valor Total
Alicate torques 12"	1	25,00	25,00
Arco de Serra	2	15,76	31,52
Escada de Madeira de 10 degraus	1	24,93	24,93
Esquadro 250mm	2	15,71	31,42
Furadeira	1	119,90	119,90
Martelo 29mm	1	26,15	26,15
Martelo 34mm	1	71,32	71,32
Metro	1	7,91	7,91
Nível de Alumínio	1	14,57	14,57
Parafusadeira	1	80,82	80,82
Plaina	1	44,15	44,15
Serra para arco	60	7,55	453,00
Serrote 22"	2	47,10	94,20
Trena 20m	1	19,57	19,57
Total			R\$ 1.044,46
Total Mensal			R\$ 87,03

POSTO: Eletricista			
Descrição	Qtde. Anual	Valor Unit.	Valor Total
Amperímetro digital	1	45,00	45,00
Chave ajustável 18 polegadas	1	99,88	99,88
Escada de Madeira de 10 degraus	1	24,93	24,93
Estilete	1	2,27	2,27
Furadeira	1	119,90	119,90
Kit Alicate para Eletricista 3 peças	1	85,26	85,26
Parafusadeira	1	80,82	80,82
Total			R\$ 458,06
Total Mensal			R\$ 38,17

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

POSTO: Encarregado de Obra			
Descrição	Qtde. Anual	Valor Unit.	Valor Total
Trena 20m	1	19,57	19,57
Trena 100m	1	108,80	108,80
Total			R\$ 128,37
Total Mensal			R\$ 10,69

POSTO: Encarregado de Turma			
Descrição	Qtde. Anual	Valor Unit.	Valor Total
Trena 20m	1	19,57	19,57
Trena 100m	1	108,80	108,80
Total			R\$ 128,37
Total Mensal			R\$ 10,69

POSTO: Ladrilheiro			
Descrição	Qtde. Anual	Valor Unit.	Valor Total
Alicate torques 12"	1	25,00	25,00
Arco de Serra	2	15,76	31,52
Disco Diamantado Contínuo Cerâmica 105mm	24	13,29	318,96
Escada de Madeira de 10 degraus	1	24,93	24,93
Esquadro 250mm	2	15,71	31,42
Furadeira	1	119,90	119,90
Marreta 10kg	2	66,02	132,04
Martelo 29mm	1	26,15	26,15
Metro	1	7,91	7,91
Nível de Alumínio	1	14,57	14,57
Parafusadeira	1	80,82	80,82
Serra Mármore	1	369,00	369,00
Serra para arco	60	7,55	453,00
Serrote 22"	2	47,10	94,20
Trena 20m	1	19,57	19,57
Total			R\$ 1.748,99
Total Mensal			R\$ 145,74

POSTO: Maçariqueiro			
Descrição	Qtde. Anual	Valor Unit.	Valor Total
Arco de Serra	2	15,76	31,52
Esquadro 250mm	2	15,71	31,42
Furadeira	1	119,90	119,90
Martelo 34mm	1	71,32	71,32
Nível de Alumínio	1	14,57	14,57

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

Parafusadeira	1	80,82	80,82
Serra Mármore	1	369,00	369,00
Serra para arco	60	7,55	453,00
Trena 20m	1	19,57	19,57
Total			R\$ 1.191,12
Total Mensal			R\$ 99,26

POSTO: Pedreiro			
Descrição	Qtde. Anual	Valor Unit.	Valor Total
Arco de Serra	2	15,76	31,52
Balde	12	6,00	72,00
Carrinho de Mão	2	147,00	294,00
Cavadeira	2	55,00	110,00
Colher de Pedreiro	2	17,18	34,36
Desempenadeira lisa 12X26	2	12,00	24,00
Enxada	2	40,51	81,02
Linha de Pedreiro	2	5,00	10,00
Mangueira de Nível rolo de 50m	2	59,64	119,28
Martelo 29mm	1	26,15	26,15
Martelo 34mm	1	71,32	71,32
Nível de Alumínio	3	14,57	43,71
Pá	2	5,94	11,88
Peneira 80cm	1	47,00	47,00
Picareta	2	43,01	86,02
Prumo	2	17,90	35,80
Serra para arco	60	7,55	453,00
Marreta 10kg	2	66,02	132,04
Talhadeira	2	15,00	30,00
Trena 20m	1	19,57	19,57
Total			R\$ 1.732,67
Total Mensal			R\$ 144,38

POSTO: Pedreiro de Acabamento			
Descrição	Qtde. Anual	Valor Unit.	Valor Total
Arco de Serra	2	15,76	31,52
Balde	12	6,00	72,00
Carrinho de Mão	2	147,00	294,00
Cavadeira	2	55,00	110,00
Colher de Pedreiro	2	17,18	34,36
Desempenadeira de Aço lisa	2	10,94	21,88
Enxada	2	40,51	81,02
Linha de Pedreiro	2	5,00	10,00
Mangueira de Nível rolo de 50m	2	59,64	119,28

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

Martelo 29mm	1	26,15	26,15
Martelo 34mm	1	71,32	71,32
Nível de Alumínio	3	14,57	43,71
Pá	2	5,94	11,88
Peneira 80cm	1	47,00	47,00
Picareta	2	43,01	86,02
Prumo	2	17,90	35,80
Serra para arco	60	7,55	453,00
Marreta 10kg	2	66,02	132,04
Talhadeira	2	15,00	30,00
Trena 20m	1	19,57	19,57
Total			R\$ 1.730,55
Total Mensal			R\$ 144,21

POSTO: Pintor			
Descrição	Qtde. Anual	Valor Unit.	Valor Total
Bandeja 23cm de largura e 40cm de comprimento	6	8,15	48,90
Desempenadeira de Aço Lisa	4	10,94	43,76
Escada de Madeira de 10 degraus	1	24,93	24,93
Furadeira	1	119,90	119,90
Kit Funilaria 7 peças	1	165,46	165,46
Parafusadeira	1	80,82	80,82
Rolo de Lã de Carneiro 15cm	12	7,45	89,40
Rolo de Lã de Carneiro 23cm	24	12,50	300,00
Rolo de Lã de Carneiro 5cm	12	5,80	69,60
Trincha 3"	20	7,88	157,60
Total			R\$ 1.100,37
Total Mensal			R\$ 91,69

POSTO: Servente			
Descrição	Qtde. Anual	Valor Unit.	Valor Total
Balde	12	6,00	72,00
Carrinho de Mão	2	147,00	294,00
Cavadeira	2	55,00	110,00
Enxada	2	40,51	81,02
Pá	2	5,94	11,88
Peneira 80cm	1	47,00	47,00
Picareta	2	43,01	86,02
Marreta 10kg	2	66,02	132,04
Talhadeira	2	15,00	30,00
Total			R\$ 863,96
Total Mensal			R\$ 71,99

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

B - PROPOSTA-DETALHE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SOMAR

Comissão Permanente de Licitação

PROPOSTA DETALHE

A firma ao lado mencionada propõe Prestar Serviço ao Município de Maricá, pelos preços abaixo assinalados, obedecendo rigorosamente às condições estipuladas constantes do EDITAL n.º 54/2021

PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 54/2021

A Realizar-se em

Processo:

CARIMBO DO CNPJ

A sociedade empresária abaixo indicada se propõe a fornecer o objeto deste edital, conforme discriminado no Termo de Referência – Anexo III, pelos preços e condições assinalados na presente, obedecendo rigorosamente às disposições da legislação competente.

Empresa Proponente: _____

Endereço: _____ Cidade: _____

Estado: _____ CEP: _____ Telefone: _____ Fax: _____

E-mail: _____

CNPJ: _____ Insc. Estadual: _____ Insc. Munic.: _____

() Optante pelo Simples Nacional

() Não Optante pelo Simples Nacional

FUNÇÕES	QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS	CUSTO UNITÁRIO DO POSTO POR MÊS	TOTAL CUSTO POR POSTO POR ANO
LOTE 1			
Auxiliar Administrativo	50		
Auxiliar de Serviços Gerais	50		
TOTAL DO LOTE 1	100		
LOTE 2			
Almoxarife	10		

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

Apontador	50		
Apropriador de Campo	20		
Auxiliar de Topografia	30		
Bombeiro Hidráulico	10		
Carpinteiro	10		
Carpinteiro de Forma	10		
Eletricista	10		
Encarregado de Obra	100		
Encarregado de Turma	100		
Ladrlheiro	5		
Maçariqueiro	4		
Mecânico de Equipamento Pesado	10		
Motorista de Caminhão e Caçamba	35		
Motorista de Veículo Leve	60		
Operador de Motoniveladora	5		
Operador de Retro-escavadeira	35		
Operador de Rolo Compactador	5		
Operador de Escavadeira	5		
Operador de Trator de Esteira	5		
Pedreiro	400		
Pedreiro de acabamento	8		
Pintor	10		
Servente	700		
TOTAL DO LOTE 2	1637		
VALOR TOTAL DOS LOTES	R\$		

1 - PREÇO TOTAL OFERTADO:

1.1 - O preço total ofertado é R\$_____ (_____).

1.2 - O preço ofertado inclui todos os custos de mão de obra, taxas, impostos, seguros, encargos sociais, administração, trabalhistas, previdenciários, contribuições parafiscais e outros que venham a incidir sobre o objeto do Edital do Pregão Presencial nº 54/2021.

1.3 - Os preços ofertados contemplam o valor do ICMS devido: (...) SIM (...) NÃO

2 - DO PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com



SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

3.1 - O prazo de validade desta proposta comercial é de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua entrega ao pregoeiro, observado o disposto no caput e parágrafo único do art. 110 da Lei Federal nº 8.666/93.

3 - DADOS BANCÁRIOS:

BANCO:

CONTA CORRENTE:

AGÊNCIA:

OBS: - Apresentar, como anexo da proposta de Preços, a Declaração de Elaboração Independente de Proposta, nos termos do Modelo de Declaração constante do Anexo F.

OBS: As licitantes deverão apresentar, anexo à proposta de preços, planilha de quantitativos que expresse a composição de todos os seus custos unitários, com a indicação da respectiva data-base (mês/ano);

Maricá, ____/____/2021.

PROPOSTA COMERCIAL
assinar e carimbar

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:21991820123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

ANEXO DA PROPOSTA-DETALHE

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
Processo Nº:			
Município/UF: Maricá / RJ			
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo:			
Nº de meses de execução contratual: 12 meses			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual			
Tipo de Serviço: Prestação de serviços da indústria da construção civil			
Base de cálculo de insalubridade (quando couber): Cláusula 12ª da CCT			R\$ -
Salário Normativo da Categoria Profissional:		R\$	
Categoria profissional (vinculada à execução contratual):			
Data base da categoria (dia/mês/ano):			
Classificação Brasileira de Ocupações (CBO): 4110-05			
Identificação do Serviço			
Posto	Dias Trabalhados	Quantidade	Valor Mensal do Posto
Auxiliar Administrativo	22	50	R\$
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário-Base		
B	Adicional Periculosidade		
C	Adicional de Insalubridade		
D	Adicional Noturno		
E	Outros (Especificar)		
TOTAL DO MÓDULO 1			
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário		
B	Férias e Adicional de Férias		
TOTAL SUBMÓDULO 2.1			
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS		
B	Salário Educação		
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)		
D	SESC ou Sesi		
E	SENAI - SENAC		
F	SEBRAE		
G	INCRA		
H	FGTS		
TOTAL SUBMÓDULO 2.2			

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		%	VALOR (R\$)
A	Transporte		
B	Vale Alimentação		
C	Vale Refeição		
D	Assistência Médica (Plano Odontológico)		
E	Benefício Social Familiar		
F	Outros - Seguro de Vida		
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS			
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		
2.3	Benefícios Mensais e Diários		
TOTAL DO MÓDULO 2			
MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
PROVISÃO PARA RESCISÃO		%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado		
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado		
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado		
D	Aviso Prévio Trabalhado		

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado		
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado		
TOTAL DO MÓDULO 3			
MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias		
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais		
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade		
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho		
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade		
Total do Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
Total do Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada			
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais		
4.2	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
TOTAL DO MÓDULO 4			

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
	INSUMOS DIVERSOS	%	VALOR (R\$)
A	Uniformes e EPI		
B	Outros - Ferramentas		
TOTAL DO MÓDULO 5			
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
= (((1+A)*(1+B)*(1+C))/(1-D))-1			
	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos		
A.1	Administração Central		
A.2	Seguro		
A.3	Risco		
A.4	Garantia		
B	Despesas Financeiras		

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

B.1	Despesas Financeiras		
C	Lucro		
C.1	Lucro		
D	TRIBUTOS		
D.1	PIS		
D.1	COFINS		
D.3	ISS		
TOTAL DO MÓDULO 6			
a)	Tributos % = To = ...		%
b)	(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)= Po = ...		
c)	Po / (1 - To) = P1 = ...		
Valor dos Tributos = P1 - Po			
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO		
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS		
	Subtotal (A + B + C + D + E)		
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		
PREÇO TOTAL POR COLABORADOR			

CUSTO POR HORA HOMEM		
A	Custo por funcionario	R\$
B	Custo por hora homem	R\$

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS	
Processo Nº:	
Município/UF: Maricá / RJ	

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530
 Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810
[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)
 E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo:			
Nº de meses de execução contratual: 12 meses			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual			
Tipo de Serviço:			
Base de cálculo de insalubridade (quando couber): Cláusula 12ª da CCT			R\$ -
Salário Normativo da Categoria Profissional:		R\$	
Categoria profissional (vinculada à execução contratual):			
Data base da categoria (dia/mês/ano):			
Classificação Brasileira de Ocupações (CBO): 5143-20			
Identificação do Serviço			
Posto	Dias Trabalhados	Quantidade	Valor Mensal do Posto
Auxiliar de Serviços Gerais	22	50	R\$
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário-Base		
B	Adicional Periculosidade		
C	Adicional de Insalubridade		
D	Adicional Noturno		
E	Outros (Especificar)		
TOTAL DO MÓDULO 1			
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário		
B	Férias e Adicional de Férias		
TOTAL SUBMÓDULO 2.1			
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS		
B	Salário Educação		
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)		
D	SESC ou Sesi		

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

E	SENAI - SENAC		
F	SEBRAE		
G	INCRA		
H	FGTS		
TOTAL SUBMÓDULO 2.2			

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		%	VALOR (R\$)
A	Transporte		
B	Vale Alimentação		
C	Vale Refeição		
D	Assistência Médica (Plano Odontológico)		
E	Benefício Social Familiar		
F	Outros - Seguro de Vida		
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	
2.3	Benefícios Mensais e Diários	
TOTAL DO MÓDULO 2		

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado		
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado		
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado		
D	Aviso Prévio Trabalhado		
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado		
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado		
TOTAL DO MÓDULO 3			

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias		
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais		
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade		
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho		

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade		
Total do Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
Total do Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada			
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais		
4.2	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
TOTAL DO MÓDULO 4			
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
	INSUMOS DIVERSOS	%	VALOR (R\$)
A	Uniformes e EPI		
B	Outros - Ferramentas		
TOTAL DO MÓDULO 5			
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
= (((1+A)*(1+B)*(1+C))/(1-D))-1			
	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos		
A.1	Administração Central		
A.2	Seguro		
A.3	Risco		
A.4	Garantia		
B	Despesas Financeiras		
B.1	Despesas Financeiras		
C	Lucro		
C.1	Lucro		
D	TRIBUTOS		
D.1	PIS		
D.1	COFINS		
D.3	ISS		
TOTAL DO MÓDULO 6			
a)	Tributos % = To = ...		%

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

100

b) (Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)= Po = ...

c) $Po / (1 - To) = P1 = \dots\dots\dots$

Valor dos Tributos = P1 - Po

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	
	Subtotal (A + B + C + D + E)	
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	
PREÇO TOTAL POR COLABORADOR		

CUSTO POR HORA HOMEM

A	Custo por funcionario	R\$
B	Custo por hora homem	R\$

ALMOXARIFE

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Processo Nº:	
Município/UF: Maricá / RJ	
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo:	
Nº de meses de execução contratual: 12 meses	
Mão-de-obra vinculada à execução contratual	
Tipo de Serviço:	
Base de cálculo de insalubridade (quando couber): Cláusula 12ª da CCT	R\$ -
Salário Normativo da Categoria Profissional:	R\$

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

Categoria profissional (vinculada à execução contratual):			
Data base da categoria (dia/mês/ano):			
Classificação Brasileira de Ocupações (CBO): 4141-05			
Identificação do Serviço			
Posto	Dias Trabalhados	Quantidade	Valor Mensal do Posto
Almoxarife	22	10	R\$
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário-Base		
B	Adicional Periculosidade		
C	Adicional de Insalubridade		
D	Adicional Noturno		
E	Outros (Especificar)		
TOTAL DO MÓDULO 1			
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário		
B	Férias e Adicional de Férias		
TOTAL SUBMÓDULO 2.1			
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS		
B	Salário Educação		
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)		
D	SESC ou SESI		
E	SENAI - SENAC		
F	SEBRAE		
G	INCRA		
H	FGTS		
TOTAL SUBMÓDULO 2.2			

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		%	VALOR (R\$)
A	Transporte		

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

B	Vale Alimentação		
C	Vale Refeição		
D	Assistência Médica (Plano Odontológico)		
E	Benefício Social Familiar		
F	Outros - Seguro de Vida		
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		
2.3	Benefícios Mensais e Diários		
TOTAL DO MÓDULO 2			
MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado		
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado		
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado		
D	Aviso Prévio Trabalhado		
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado		
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado		
TOTAL DO MÓDULO 3			
MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias		
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais		
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade		
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho		
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade		
Total do Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
Total do Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada			
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		VALOR (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	
4.2	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	
TOTAL DO MÓDULO 4		

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
	INSUMOS DIVERSOS	%	VALOR (R\$)
A	Uniformes e EPI		
B	Outros - Ferramentas		
TOTAL DO MÓDULO 5			

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
= (((1+A)*(1+B)*(1+C))/(1-D))-1			
	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos		
A.1	Administração Central		
A.2	Seguro		
A.3	Risco		
A.4	Garantia		
B	Despesas Financeiras		
B.1	Despesas Financeiras		
C	Lucro		
C.1	Lucro		
D	TRIBUTOS		
D.1	PIS		
D.1	COFINS		
D.3	ISS		
TOTAL DO MÓDULO 6			

a) Tributos % = To = ... %

b) (Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)= Po = ...

c) Po / (1 - To) = P1 = ...

Valor dos Tributos = P1 - Po

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	
	Subtotal (A + B + C + D + E)	
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	
PREÇO TOTAL POR COLABORADOR		

CUSTO POR HORA HOMEM		
A	Custo por funcionario	R\$
B	Custo por hora homem	R\$

APONTADOR

Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo: SINTICOM - RJ - 2021/2022 - Nº do Reg. No MTE: RJ001136/2021			
Nº de meses de execução contratual: 12 meses			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual			
Tipo de Serviço:			
Base de cálculo de insalubridade (quando couber): Cláusula 12ª da CCT			R\$ -
Salário Normativo da Categoria Profissional:		R\$	
Categoria profissional (vinculada à execução contratual):		SIND DOS TRAB DO PLANO DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DO MOBILIÁRIO DE SÃO GONÇALO E REGIÃO	
Data base da categoria (dia/mês/ano): 01 de fevereiro de 2021			
Classificação Brasileira de Ocupações (CBO): 4141-05			
Identificação do Serviço			
Posto	Dias Trabalhados	Quantidade	Valor Mensal do Posto
Apontador	22	50	R\$
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário-Base		
B	Adicional Periculosidade		
C	Adicional de Insalubridade		

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

D	Adicional Noturno		
E	Outros (Especificar)		
TOTAL DO MÓDULO 1			
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário		
B	Férias e Adicional de Férias		
TOTAL SUBMÓDULO 2.1			
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS		
B	Salário Educação		
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)		
D	SESC ou Sesi		
E	SENAI - SENAC		
F	SEBRAE		
G	INCRA		
H	FGTS		
TOTAL SUBMÓDULO 2.2			

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		%	VALOR (R\$)
A	Transporte		
B	Vale Alimentação		
C	Vale Refeição		
D	Assistência Médica (Plano Odontológico)		
E	Benefício Social Familiar		
F	Outros - Seguro de Vida		
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	
2.3	Benefícios Mensais e Diários	
TOTAL DO MÓDULO 2		
MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO		

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado		
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado		
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado		
D	Aviso Prévio Trabalhado		
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado		
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado		
TOTAL DO MÓDULO 3			
MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias		
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais		
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade		
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho		
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade		
Total do Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
Total do Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada			
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais		
4.2	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
TOTAL DO MÓDULO 4			

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
	INSUMOS DIVERSOS	%	VALOR (R\$)
A	Uniformes e EPI		
B	Outros - Ferramentas		
TOTAL DO MÓDULO 5			
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
= (((1+A)*(1+B)*(1+C))/(1-D))-1			
	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos		

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

A.1	Administração Central		
A.2	Seguro		
A.3	Risco		
A.4	Garantia		
B	Despesas Financeiras		
B.1	Despesas Financeiras		
C	Lucro		
C.1	Lucro		
D	TRIBUTOS		
D.1	PIS		
D.1	COFINS		
D.3	ISS		
TOTAL DO MÓDULO 6			
a)	Tributos % = To = ...		%
b)	(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)= Po = ...		
c)	Po / (1 - To) = P1 = ...		
Valor dos Tributos = P1 - Po			
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS		
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO		
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS		
	Subtotal (A + B + C + D + E)		
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		
PREÇO TOTAL POR COLABORADOR			

CUSTO POR HORA HOMEM		
A	Custo por funcionario	R\$
B	Custo por hora homem	R\$

APROPRIADOR DE CAMPO

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
Processo Nº:			
Município/UF: Maricá / RJ			
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo:			
Nº de meses de execução contratual: 12 meses			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual			
Tipo de Serviço:			
Base de cálculo de insalubridade (quando couber): Cláusula 12ª da CCT			R\$ -
Salário Normativo da Categoria Profissional:		R\$	
Categoria profissional (vinculada à execução contratual):			
Data base da categoria (dia/mês/ano):			
Classificação Brasileira de Ocupações (CBO): 4142-10			
Identificação do Serviço			
Posto	Dias Trabalhados	Quantidade	Valor Mensal do Posto
Apropriador de campo	22	20	R\$
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário-Base		
B	Adicional Periculosidade		
C	Adicional de Insalubridade		
D	Adicional Noturno		
E	Outros (Especificar)		
TOTAL DO MÓDULO 1			
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário		
B	Férias e Adicional de Férias		
TOTAL SUBMÓDULO 2.1			
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS		

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

B	Salário Educação		
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)		
D	SESC ou Sesi		
E	SENAI - SENAC		
F	SEBRAE		
G	INCRA		
H	FGTS		
TOTAL SUBMÓDULO 2.2			

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		%	VALOR (R\$)
A	Transporte		
B	Vale Alimentação		
C	Vale Refeição		
D	Assistência Médica (Plano Odontológico)		
E	Benefício Social Familiar		
F	Outros - Seguro de Vida		
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS		
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	
2.3	Benefícios Mensais e Diários	
TOTAL DO MÓDULO 2		

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado		
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado		
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado		
D	Aviso Prévio Trabalhado		
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado		
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado		
TOTAL DO MÓDULO 3			

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias		

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

B	Substituto na cobertura de Ausências Legais		
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade		
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho		
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade		
Total do Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
Total do Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada			
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais		
4.2	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
TOTAL DO MÓDULO 4			

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
	INSUMOS DIVERSOS	%	VALOR (R\$)
A	Uniformes e EPI		
B	Outros - Ferramentas		
TOTAL DO MÓDULO 5			
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
= (((1+A)*(1+B)*(1+C))/(1-D))-1			
	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos		
A.1	Administração Central		
A.2	Seguro		
A.3	Risco		
A.4	Garantia		
B	Despesas Financeiras		
B.1	Despesas Financeiras		
C	Lucro		
C.1	Lucro		
D	TRIBUTOS		
D.1	PIS		
D.1	COFINS		
D.3	ISS		

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

TOTAL DO MÓDULO 6		
a)	Tributos % = $T_o = \dots\dots\dots$	%
b)	(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)= $P_o = \dots\dots\dots$	
c)	$P_o / (1 - T_o) = P_1 = \dots\dots\dots$	
Valor dos Tributos = $P_1 - P_o$		
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	
	Subtotal (A + B + C + D + E)	
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	
PREÇO TOTAL POR COLABORADOR		

CUSTO POR HORA HOMEM		
A	Custo por funcionario	R\$
B	Custo por hora homem	R\$

AUXILIAR DE TOPOGRAFIA

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
Processo Nº:		
Município/UF: Maricá / RJ		
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo:		
Nº de meses de execução contratual: 12 meses		
Mão-de-obra vinculada à execução contratual		
Tipo de Serviço:		
Base de cálculo de insalubridade (quando couber): Cláusula 12ª da CCT		R\$ -
Salário Normativo da Categoria Profissional:	R\$	

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

Categoria profissional (vinculada à execução contratual):			
Data base da categoria (dia/mês/ano):			
Classificação Brasileira de Ocupações (CBO): 3123-20			
Identificação do Serviço			
Posto	Dias Trabalhados	Quantidade	Valor Mensal do Posto
Auxiliar de Topografia	22	30	R\$
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário-Base		
B	Adicional Periculosidade		
C	Adicional de Insalubridade		
D	Adicional Noturno		
E	Outros (Especificar)		
TOTAL DO MÓDULO 1			
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário		
B	Férias e Adicional de Férias		
TOTAL SUBMÓDULO 2.1			
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS		
B	Salário Educação		
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)		
D	SESC ou SESI		
E	SENAI - SENAC		
F	SEBRAE		
G	INCRA		
H	FGTS		
TOTAL SUBMÓDULO 2.2			

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		%	VALOR (R\$)
A	Transporte		

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

B	Vale Alimentação		
C	Vale Refeição		
D	Assistência Médica (Plano Odontológico)		
E	Benefício Social Familiar		
F	Outros - Seguro de Vida		
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		
2.3	Benefícios Mensais e Diários		
TOTAL DO MÓDULO 2			
MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado		
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado		
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado		
D	Aviso Prévio Trabalhado		
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado		
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado		
TOTAL DO MÓDULO 3			
MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			% VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias		
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais		
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade		
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho		
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade		
Total do Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada			% VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
Total do Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada			
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		VALOR (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	
4.2	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	
TOTAL DO MÓDULO 4		

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
	INSUMOS DIVERSOS	%	VALOR (R\$)
A	Uniformes e EPI		
B	Outros - Ferramentas		
TOTAL DO MÓDULO 5			

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
= (((1+A)*(1+B)*(1+C))/(1-D))-1			
	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos		
A.1	Administração Central		
A.2	Seguro		
A.3	Risco		
A.4	Garantia		
B	Despesas Financeiras		
B.1	Despesas Financeiras		
C	Lucro		
C.1	Lucro		
D	TRIBUTOS		
D.1	PIS		
D.1	COFINS		
D.3	ISS		
TOTAL DO MÓDULO 6			

a) Tributos % = To = ... %

b) (Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)= Po = ...

c) Po / (1 - To) = P1 = ...

Valor dos Tributos = P1 - Po

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	
	Subtotal (A + B + C + D + E)	
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	
PREÇO TOTAL POR COLABORADOR		

CUSTO POR HORA HOMEM		
A	Custo por funcionario	R\$
B	Custo por hora homem	R\$

BOMBEIRO HIDRÁULICO

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
Processo Nº:			
Município/UF: Maricá / RJ			
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo:			
Nº de meses de execução contratual: 12 meses			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual			
Tipo de Serviço: Prestação de serviços da indústria da construção civil			
Base de cálculo de insalubridade (quando couber): Cláusula 12ª da CCT			R\$ -
Salário Normativo da Categoria Profissional:		R\$	
Categoria profissional (vinculada à execução contratual):			
Data base da categoria (dia/mês/ano):			
Classificação Brasileira de Ocupações (CBO): 7241-10			
Identificação do Serviço			
Posto	Dias Trabalhados	Quantidade	Valor Mensal do Posto
Bombeiro Hidráulico	22	10	R\$
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário-Base		

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

B	Adicional Periculosidade		
C	Adicional de Insalubridade		
D	Adicional Noturno		
E	Outros (Especificar)		
TOTAL DO MÓDULO 1			
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário		
B	Férias e Adicional de Férias		
TOTAL SUBMÓDULO 2.1			
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS		
B	Salário Educação		
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)		
D	SESC ou SESI		
E	SENAI - SENAC		
F	SEBRAE		
G	INCRA		
H	FGTS		
TOTAL SUBMÓDULO 2.2			

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		%	VALOR (R\$)
A	Transporte		
B	Vale Alimentação		
C	Vale Refeição		
D	Assistência Médica (Plano Odontológico)		
E	Benefício Social Familiar		
f	Outros - Seguro de Vida		
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		
2.3	Benefícios Mensais e Diários		
TOTAL DO MÓDULO 2			

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado		
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado		
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado		
D	Aviso Prévio Trabalhado		
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado		
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado		
TOTAL DO MÓDULO 3			
MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias		
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais		
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade		
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho		
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade		
Total do Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
Total do Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada			
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais		
4.2	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
TOTAL DO MÓDULO 4			
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
	INSUMOS DIVERSOS	%	VALOR (R\$)
A	Uniforme e EPI		
B	Outros - Ferramentas		
TOTAL DO MÓDULO 5			
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
= (((1+A)*(1+B)*(1+C))/(1-D))-1			

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos		
A.1	Administração Central		
A.2	Seguro		
A.3	Risco		
A.4	Garantia		
B	Despesas Financeiras		
B.1	Despesas Financeiras		
C	Lucro		
C.1	Lucro		
D	TRIBUTOS		
D.1	PIS		
D.1	COFINS		
D.3	ISS		
TOTAL DO MÓDULO 6			

- a) Tributos % = To = ... %
100
- b) (Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)= Po =
.....
- c) Po / (1 - To) = P1 = ...
- Valor dos Tributos = P1 - Po

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
	Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	
	Subtotal (A + B + C + D + E)	
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	
PREÇO TOTAL POR COLABORADOR		

CUSTO POR HORA HOMEM		
A	Custo por funcionario	R\$

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

B	Custo por hora homem	R\$

CARPINTEIRO

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
Processo Nº:			
Município/UF: Maricá / RJ			
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo:			
Nº de meses de execução contratual: 12 meses			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual			
Tipo de Serviço: Prestação de serviços da indústria da construção civil			
Base de cálculo de insalubridade (quando couber): Cláusula 12ª da CCT			R\$ -
Salário Normativo da Categoria Profissional:		R\$	
Categoria profissional (vinculada à execução contratual):			
Data base da categoria (dia/mês/ano): 01 de fevereiro de 2021			
Classificação Brasileira de Ocupações (CBO): 7155-25			
Identificação do Serviço			
Posto	Dias Trabalhados	Quantidade	Valor Mensal do Posto
Carpinteiro	22	10	R\$
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário-Base		
B	Adicional Periculosidade		
C	Adicional de Insalubridade		
D	Adicional Noturno		
E	Outros (Especificar)		
TOTAL DO MÓDULO 1			
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário		

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

B	Férias e Adicional de Férias		
TOTAL SUBMÓDULO 2.1			
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS		
B	Salário Educação		
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)		
D	SESC ou Sesi		
E	SENAI - SENAC		
F	SEBRAE		
G	INCRA		
H	FGTS		
TOTAL SUBMÓDULO 2.2			
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		%	VALOR (R\$)
A	Transporte		
B	Vale Alimentação		
C	Vale Refeição		
D	Assistência Médica (Plano Odontológico)		
E	Benefício Social Familiar		
F	Outros - Seguro de Vida		
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		
2.3	Benefícios Mensais e Diários		
TOTAL DO MÓDULO 2			
MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado		
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado		
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado		
D	Aviso Prévio Trabalhado		
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado		
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado		

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

TOTAL DO MÓDULO 3			
MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias		
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais		
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade		
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho		
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade		
Total do Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
Total do Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada			
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais		
4.2	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
TOTAL DO MÓDULO 4			
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
	INSUMOS DIVERSOS	%	VALOR (R\$)
A	Uniformes e EPI		
B	Outros - Ferramentas		
TOTAL DO MÓDULO 5			
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
= (((1+A)*(1+B)*(1+C))/(1-D))-1			
	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos		
A.1	Administração Central		
A.2	Seguro		
A.3	Risco		
A.4	Garantia		
B	Despesas Financeiras		
B.1	Despesas Financeiras		
C	Lucro		

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

C.1	Lucro		
D	TRIBUTOS		
D.1	PIS		
D.1	COFINS		
D.3	ISS		
TOTAL DO MÓDULO 6			
a) Tributos % = To = ... % 100 b) (Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)= Po = ... c) Po / (1 - To) = P1 = ... Valor dos Tributos = P1 - Po			
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS		
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO		
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS		
	Subtotal (A + B + C + D + E)		
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		
PREÇO TOTAL POR COLABORADOR			

CUSTO POR HORA HOMEM		
A	Custo por funcionario	R\$
B	Custo por hora homem	R\$

CARPINTEIRO DE FORMA

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
Processo Nº:
Município/UF: Maricá / RJ

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo:			
Nº de meses de execução contratual: 12 meses			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual			
Tipo de Serviço: Prestação de serviços da indústria da construção civil			
Base de cálculo de insalubridade (quando couber): Cláusula 12ª da CCT			R\$ -
Salário Normativo da Categoria Profissional:		R\$	
Categoria profissional (vinculada à execução contratual):			
Data base da categoria (dia/mês/ano):			
Classificação Brasileira de Ocupações (CBO): 7155-35			
Identificação do Serviço			
Posto	Dias Trabalhados	Quantidade	Valor Mensal do Posto
Carpinteiro de Forma	22	10	R\$
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário-Base		
B	Adicional Periculosidade		
C	Adicional de Insalubridade		
D	Adicional Noturno		
E	Outros (Especificar)		
TOTAL DO MÓDULO 1			
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			%
A	13 (Décimo-terceiro) salário		VALOR (R\$)
B	Férias e Adicional de Férias		
TOTAL SUBMÓDULO 2.1			
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições			%
A	INSS		VALOR (R\$)
B	Salário Educação		
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)		
D	SESC ou SESI		

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

E	SENAI - SENAC		
F	SEBRAE		
G	INCRA		
H	FGTS		
TOTAL SUBMÓDULO 2.2			

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		%	VALOR (R\$)
A	Transporte		
B	Vale Alimentação		
C	Vale Refeição		
D	Assistência Médica (Plano Odontológico)		
E	Benefício Social Familiar		
F	Outros - Seguro de Vida		
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	
2.3	Benefícios Mensais e Diários	
TOTAL DO MÓDULO 2		

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado		
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado		
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado		
D	Aviso Prévio Trabalhado		
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado		
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado		
TOTAL DO MÓDULO 3			

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias		
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais		
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade		
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho		

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade		
Total do Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
Total do Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada			
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais		
4.2	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
TOTAL DO MÓDULO 4			
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
	INSUMOS DIVERSOS	%	VALOR (R\$)
A	Uniformes e EPI		
B	Outros - Ferramentas		
TOTAL DO MÓDULO 5			
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
= (((1+A)*(1+B)*(1+C))/(1-D))-1			
	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos		
A.1	Administração Central		
A.2	Seguro		
A.3	Risco		
A.4	Garantia		
B	Despesas Financeiras		
B.1	Despesas Financeiras		
C	Lucro		
C.1	Lucro		
D	TRIBUTOS		
D.1	PIS		
D.1	COFINS		
D.3	ISS		
TOTAL DO MÓDULO 6			
a) Tributos % = To = ...		%	

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

100

b) (Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)= Po = ...

c) Po / (1 - To) = P1 = ...

Valor dos Tributos = P1 - Po

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	
	Subtotal (A + B + C + D + E)	
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	
PREÇO TOTAL POR COLABORADOR		

CUSTO POR HORA HOMEM

A	Custo por funcionario	R\$
B	Custo por hora homem	R\$

ELETRICISTA

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Processo Nº:	
Município/UF: Maricá / RJ	
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo:	
Nº de meses de execução contratual: 12 meses	
Mão-de-obra vinculada à execução contratual	
Tipo de Serviço: Prestação de serviços da indústria da construção civil	
Base de cálculo de insalubridade (quando couber): Cláusula 12ª da CCT	R\$ -
Salário Normativo da Categoria Profissional:	R\$

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

Categoria profissional (vinculada à execução contratual):			
Data base da categoria (dia/mês/ano):			
Classificação Brasileira de Ocupações (CBO): 7156-15			
Identificação do Serviço			
Posto	Dias Trabalhados	Quantidade	Valor Mensal do Posto
Eletricista	22	10	R\$
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário-Base		
B	Adicional Periculosidade		
C	Adicional de Insalubridade		
D	Adicional Noturno		
E	Outros (Especificar)		
TOTAL DO MÓDULO 1			
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário		
B	Férias e Adicional de Férias		
TOTAL SUBMÓDULO 2.1			
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS		
B	Salário Educação		
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)		
D	SESC ou Sesi		
E	SENAI - SENAC		
F	SEBRAE		
G	INCRA		
H	FGTS		
TOTAL SUBMÓDULO 2.2			
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		%	VALOR (R\$)
A	Transporte		

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

B	Vale Alimentação		
C	Vale Refeição		
D	Assistência Médica (Plano Odontológico)		
E	Benefício Social Familiar		
f	Outros - Seguro de Vida		
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		
2.3	Benefícios Mensais e Diários		
TOTAL DO MÓDULO 2			
MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado		
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado		
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado		
D	Aviso Prévio Trabalhado		
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado		
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado		
TOTAL DO MÓDULO 3			
MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias		
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais		
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade		
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho		
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade		
Total do Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
Total do Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada			
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		VALOR (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	
4.2	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	
TOTAL DO MÓDULO 4		

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
	INSUMOS DIVERSOS	%	VALOR (R\$)
A	Uniformes e EPI		
B	Outros - Ferramentas		
TOTAL DO MÓDULO 5			

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
= (((1+A)*(1+B)*(1+C))/(1-D))-1			
	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos		
A.1	Administração Central		
A.2	Seguro		
A.3	Risco		
A.4	Garantia		
B	Despesas Financeiras		
B.1	Despesas Financeiras		
C	Lucro		
C.1	Lucro		
D	TRIBUTOS		
D.1	PIS		
D.1	COFINS		
D.3	ISS		
TOTAL DO MÓDULO 6			

a)	Tributos % = To = ... 100	14,25%
b)	(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)= Po = ...	
c)	Po / (1 - To) = P1 = ...	
Valor dos Tributos = P1 - Po		

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	
	Subtotal (A + B + C + D + E)	
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	
PREÇO TOTAL POR COLABORADOR		

CUSTO POR HORA HOMEM		
A	Custo por funcionario	R\$
B	Custo por hora homem	R\$

ENCARREGADO DE OBRA

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
Processo Nº:		
Município/UF: Maricá / RJ		
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo:		
Nº de meses de execução contratual: 12 meses		
Mão-de-obra vinculada à execução contratual		
Tipo de Serviço: Prestação de serviços da indústria da construção civil		
Base de cálculo de insalubridade (quando couber): Cláusula 12ª da CCT		R\$ -
Salário Normativo da Categoria Profissional:	R\$	
Categoria profissional (vinculada à execução contratual):		
Data base da categoria (dia/mês/ano):		
Classificação Brasileira de Ocupações (CBO): 7102-05		

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

Identificação do Serviço			
Posto	Dias Trabalhados	Quantidade	Valor Mensal do Posto
Encarregado de Obra	22	100	R\$
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário-Base		
B	Adicional Periculosidade		
C	Adicional de Insalubridade		
D	Adicional Noturno		
E	Outros (Especificar)		
TOTAL DO MÓDULO 1			
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário		
B	Férias e Adicional de Férias		
TOTAL SUBMÓDULO 2.1			
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS		
B	Salário Educação		
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)		
D	SESC ou Sesi		
E	SENAI - SENAC		
F	SEBRAE		
G	INCRA		
H	FGTS		
TOTAL SUBMÓDULO 2.2			
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		%	VALOR (R\$)
A	Transporte		
B	Vale Alimentação		
C	Vale Refeição		
D	Assistência Médica (Plano Odontológico)		
E	Benefício Social Familiar		
F	Outros - Seguro de Vida		
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		
2.3	Benefícios Mensais e Diários		
TOTAL DO MÓDULO 2			
MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado		
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado		
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado		
D	Aviso Prévio Trabalhado		
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado		
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado		
TOTAL DO MÓDULO 3			
MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias		
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais		
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade		
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho		
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade		
Total do Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
Total do Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada			
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais		
4.2	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
TOTAL DO MÓDULO 4			
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

	INSUMOS DIVERSOS	%	VALOR (R\$)
A	Uniformes e EPI		
B	Outros - Ferramentas		
TOTAL DO MÓDULO 5			
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
= (((1+A)*(1+B)*(1+C))/(1-D))-1			
	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos		
A.1	Administração Central		
A.2	Seguro		
A.3	Risco		
A.4	Garantia		
B	Despesas Financeiras		
B.1	Despesas Financeiras		
C	Lucro		
C.1	Lucro		
D	TRIBUTOS		
D.1	PIS		
D.1	COFINS		
D.3	ISS		
TOTAL DO MÓDULO 6			
a)	Tributos % = To = ... 100		14,25%
b)	(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)= Po = ...		
c)	Po / (1 - To) = P1 = ... Valor dos Tributos = P1 - Po		
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO		
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	
	Subtotal (A + B + C + D + E)	
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	
PREÇO TOTAL POR COLABORADOR		

CUSTO POR HORA HOMEM		
A	Custo por funcionario	R\$
B	Custo por hora homem	R\$

ENCARREGADO TURMA

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
Processo Nº:			
Município/UF: Maricá / RJ			
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo:			
Nº de meses de execução contratual: 12 meses			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual			
Tipo de Serviço: Prestação de serviços da indústria da construção civil			
Base de cálculo de insalubridade (quando couber): Cláusula 12ª da CCT			R\$ -
Salário Normativo da Categoria Profissional:		R\$	
Categoria profissional (vinculada à execução contratual):		SIND DOS TRAB DO PLANO DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DO MOBILIÁRIO DE SÃO GONÇALO E REGIÃO	
Data base da categoria (dia/mês/ano): 01 de fevereiro de 2021			
Classificação Brasileira de Ocupações (CBO): 7102-05			
Identificação do Serviço			
Posto	Dias Trabalhados	Quantidade	Valor Mensal do Posto
Encarregado de Turma	22	100	R\$
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário-Base		
B	Adicional Periculosidade		

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

C	Adicional de Insalubridade		
D	Adicional Noturno		
E	Outros (Especificar)		
TOTAL DO MÓDULO 1			
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário		
B	Férias e Adicional de Férias		
TOTAL SUBMÓDULO 2.1			
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS		
B	Salário Educação		
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)		
D	SESC ou Sesi		
E	SENAI - SENAC		
F	SEBRAE		
G	INCRA		
H	FGTS		
TOTAL SUBMÓDULO 2.2			
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		%	VALOR (R\$)
A	Transporte		
B	Vale Alimentação		
C	Vale Refeição		
D	Assistência Médica (Plano Odontológico)		
E	Benefício Social Familiar		
F	Outros - Seguro de Vida		
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		
2.3	Benefícios Mensais e Diários		
TOTAL DO MÓDULO 2			

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado		
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado		
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado		
D	Aviso Prévio Trabalhado		
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado		
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado		
TOTAL DO MÓDULO 3			
MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias		
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais		
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade		
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho		
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade		
Total do Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
Total do Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada			
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais		
4.2	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
TOTAL DO MÓDULO 4			
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
	INSUMOS DIVERSOS	%	VALOR (R\$)
A	Uniformes e EPI		
B	Outros - Ferramentas		
TOTAL DO MÓDULO 5			
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
= (((1+A)*(1+B)*(1+C))/(1-D))-1			
	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

A	Custos Indiretos		
A.1	Administração Central		
A.2	Seguro		
A.3	Risco		
A.4	Garantia		
B	Despesas Financeiras		
B.1	Despesas Financeiras		
C	Lucro		
C.1	Lucro		
D	TRIBUTOS		
D.1	PIS		
D.1	COFINS		
D.3	ISS		
TOTAL DO MÓDULO 6			
a)	Tributos % = To = ...	%	
	100		
b)	(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)= Po = ...		
c)	Po / (1 - To) = P1 = ...		
	Valor dos Tributos = P1 - Po		
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO		
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS		
	Subtotal (A + B + C + D + E)		
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		
PREÇO TOTAL POR COLABORADOR			

CUSTO POR HORA HOMEM		
A	Custo por funcionario	R\$
B	Custo por hora homem	R\$

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

LADRILHEIRO

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
Processo Nº:			
Município/UF: Maricá / RJ			
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo:			
Nº de meses de execução contratual: 12 meses			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual			
Tipo de Serviço: Prestação de serviços da indústria da construção civil			
Base de cálculo de insalubridade (quando couber): Cláusula 12ª da CCT			R\$ -
Salário Normativo da Categoria Profissional:		R\$	
Categoria profissional (vinculada à execução contratual):			
Data base da categoria (dia/mês/ano):			
Classificação Brasileira de Ocupações (CBO): 7165-10			
Identificação do Serviço			
Posto	Dias Trabalhados	Quantidade	Valor Mensal do Posto
Ladrilheiro	22	5	R\$
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário-Base		
B	Adicional Periculosidade		
C	Adicional de Insalubridade		
D	Adicional Noturno		
E	Outros (Especificar)		
TOTAL DO MÓDULO 1			
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário		
B	Férias e Adicional de Férias		

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

TOTAL SUBMÓDULO 2.1			
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS		
B	Salário Educação		
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)		
D	SESC ou SESI		
E	SENAI - SENAC		
F	SEBRAE		
G	INCRA		
H	FGTS		
TOTAL SUBMÓDULO 2.2			
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		%	VALOR (R\$)
A	Transporte		
B	Vale Alimentação		
C	Vale Refeição		
D	Assistência Médica (Plano Odontológico)		
E	Benefício Social Familiar		
F	Outros - Seguro de Vida		
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		
2.3	Benefícios Mensais e Diários		
TOTAL DO MÓDULO 2			
MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado		
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado		
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado		
D	Aviso Prévio Trabalhado		
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado		
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado		
TOTAL DO MÓDULO 3			

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias		
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais		
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade		
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho		
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade		
Total do Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
Total do Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada			
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais		
4.2	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
TOTAL DO MÓDULO 4			

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
INSUMOS DIVERSOS		%	VALOR (R\$)
A	Uniformes e EPI		
B	Outros - Ferramentas		
TOTAL DO MÓDULO 5			

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
= (((1+A)*(1+B)*(1+C))/(1-D))-1			
CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos		
A.1	Administração Central		
A.2	Seguro		
A.3	Risco		
A.4	Garantia		
B	Despesas Financeiras		
B.1	Despesas Financeiras		
C	Lucro		
C.1	Lucro		

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

D	TRIBUTOS		
D.1	PIS		
D.1	COFINS		
D.3	ISS		
TOTAL DO MÓDULO 6			
a)	Tributos % = To = ...	%	
	100		
b)	(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)= Po = ...		
c)	Po / (1 - To) = P1 = ...		
	Valor dos Tributos = P1 - Po		
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO		
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS		
	Subtotal (A + B + C + D + E)		
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		
PREÇO TOTAL POR COLABORADOR			

CUSTO POR HORA HOMEM		
A	Custo por funcionario	R\$
B	Custo por hora homem	R\$

MAÇARIQUEIRO

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS	
Processo Nº:	
Município/UF: Maricá / RJ	
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo:	

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

Nº de meses de execução contratual: 12 meses			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual			
Tipo de Serviço: Prestação de serviços da indústria da construção civil			
Base de cálculo de insalubridade (quando couber): Cláusula 12ª da CCT			R\$ -
Salário Normativo da Categoria Profissional:		R\$	
Categoria profissional (vinculada à execução contratual):			
Data base da categoria (dia/mês/ano):			
Classificação Brasileira de Ocupações (CBO): 7243-20			
Identificação do Serviço			
Posto	Dias Trabalhados	Quantidade	Valor Mensal do Posto
Maçariqueiro	22	4	R\$
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário-Base		
B	Adicional Periculosidade		
C	Adicional de Insalubridade		
D	Adicional Noturno		
E	Outros (Especificar)		
TOTAL DO MÓDULO 1			
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário		
B	Férias e Adicional de Férias		
TOTAL SUBMÓDULO 2.1			
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS		
B	Salário Educação		
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)		
D	SESC ou SESI		
E	SENAI - SENAC		

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

F	SEBRAE		
G	INCRA		
H	FGTS		
TOTAL SUBMÓDULO 2.2			

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		%	VALOR (R\$)
A	Transporte		
B	Vale Alimentação		
C	Vale Refeição		
D	Assistência Médica (Plano Odontológico)		
E	Benefício Social Familiar		
f	Outros - Seguro de Vida		
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAS E DIÁRIOS		
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	
2.3	Benefícios Mensais e Diários	
TOTAL DO MÓDULO 2		

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado		
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado		
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado		
D	Aviso Prévio Trabalhado		
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado		
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado		
TOTAL DO MÓDULO 3			

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias		
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais		
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade		
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho		
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade		

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

Total do Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada			%
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
Total do Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada			
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais		
4.2	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
TOTAL DO MÓDULO 4			
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
	INSUMOS DIVERSOS	%	VALOR (R\$)
A	Uniformes e EPI		
B	Outros (especificar)		
TOTAL DO MÓDULO 5			
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
= (((1+A)*(1+B)*(1+C))/(1-D))-1			
	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos		
A.1	Administração Central		
A.2	Seguro		
A.3	Risco		
A.4	Garantia		
B	Despesas Financeiras		
B.1	Despesas Financeiras		
C	Lucro		
C.1	Lucro		
D	TRIBUTOS		
D.1	PIS		
D.1	COFINS		
D.3	ISS		
TOTAL DO MÓDULO 6			
a)	Tributos % = To = ...		%
	100		

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

b) (Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)= Po = ...

c) $Po / (1 - To) = P1 =$

Valor dos Tributos = P1 - Po

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS	
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	
	Subtotal (A + B + C + D + E)	
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	
PREÇO TOTAL POR COLABORADOR		

CUSTO POR HORA HOMEM

A	Custo por funcionario	R\$
B	Custo por hora homem	R\$

MECÂNICO DE EQUIPAMENTO PESADO

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Processo Nº:	
Município/UF: Maricá / RJ	
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo:	
Nº de meses de execução contratual: 12 meses	
Mão-de-obra vinculada à execução contratual	
Tipo de Serviço: Prestação de serviços da indústria da construção civil	
Base de cálculo de insalubridade (quando couber): Cláusula 12ª da CCT	R\$ -
Salário Normativo da Categoria Profissional:	R\$

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

Categoria profissional (vinculada à execução contratual):			
Data base da categoria (dia/mês/ano):			
Classificação Brasileira de Ocupações (CBO): 9131-20			
Identificação do Serviço			
Posto	Dias Trabalhados	Quantidade	Valor Mensal do Posto
Mecânico de Equipamento Pesado	22	10	R\$
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário-Base		
B	Adicional Periculosidade		
C	Adicional de Insalubridade		
D	Adicional Noturno		
E	Outros (Especificar)		
TOTAL DO MÓDULO 1			
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário		
B	Férias e Adicional de Férias		
TOTAL SUBMÓDULO 2.1			
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS		
B	Salário Educação		
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)		
D	SESC ou SESI		
E	SENAI - SENAC		
F	SEBRAE		
G	INCRA		
H	FGTS		
TOTAL SUBMÓDULO 2.2			
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		%	VALOR (R\$)

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

A	Transporte		
B	Vale Alimentação		
C	Vale Refeição		
D	Assistência Médica (Plano Odontológico)		
E	Benefício Social Familiar		
f	Outros - Seguro de Vida		
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAS E DIÁRIOS			
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		
2.3	Benefícios Mensais e Diários		
TOTAL DO MÓDULO 2			
MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado		
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado		
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado		
D	Aviso Prévio Trabalhado		
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado		
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado		
TOTAL DO MÓDULO 3			
MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias		
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais		
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade		
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho		
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade		
Total do Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
Total do Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada			

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		VALOR (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	
4.2	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	
TOTAL DO MÓDULO 4		

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
	INSUMOS DIVERSOS	%	VALOR (R\$)
A	Uniformes e EPI		
B	Outros (especificar)		
TOTAL DO MÓDULO 5			

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
= (((1+A)*(1+B)*(1+C))/(1-D))-1			
	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos		
A.1	Administração Central		
A.2	Seguro		
A.3	Risco		
A.4	Garantia		
B	Despesas Financeiras		
B.1	Despesas Financeiras		
C	Lucro		
C.1	Lucro		
D	TRIBUTOS		
D.1	PIS		
D.1	COFINS		
D.3	ISS		
TOTAL DO MÓDULO 6			

- a) Tributos % = To = ... %
100
- b) (Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)= Po =
.....
- c) Po / (1 - To) = P1 = ...

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

Valor dos Tributos = P1 - Po

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	
Subtotal (A + B + C + D + E)		
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	
PREÇO TOTAL POR COLABORADOR		

CUSTO POR HORA HOMEM

A	Custo por funcionario	R\$
B	Custo por hora homem	R\$

MOTORISTA DE CAMINHÃO E CAÇAMBA

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Processo Nº:	
Município/UF: Maricá / RJ	
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo:	
Nº de meses de execução contratual: 12 meses	
Mão-de-obra vinculada à execução contratual	
Tipo de Serviço: Prestação de serviços da indústria da construção civil	
Base de cálculo de insalubridade (quando couber): Cláusula 12ª da CCT	R\$ -
Salário Normativo da Categoria Profissional:	R\$
Categoria profissional (vinculada à execução contratual):	
Data base da categoria (dia/mês/ano):	
Classificação Brasileira de Ocupações (CBO): 7825-10	

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

Identificação do Serviço			
Posto	Dias Trabalhados	Quantidade	Valor Mensal do Posto
Motorista de Caminhão e Caçamba	22	35	R\$
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário-Base		
B	Adicional Periculosidade		
C	Adicional de Insalubridade		
D	Adicional Noturno		
E	Outros (Especificar)		
TOTAL DO MÓDULO 1			
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário		
B	Férias e Adicional de Férias		
TOTAL SUBMÓDULO 2.1			
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS		
B	Salário Educação		
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)		
D	SESC ou SESI		
E	SENAI - SENAC		
F	SEBRAE		
G	INCRA		
H	FGTS		
TOTAL SUBMÓDULO 2.2			
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		%	VALOR (R\$)
A	Transporte		
B	Vale Alimentação		
C	Vale Refeição		
D	Assistência Médica (Plano Odontológico)		
E	Benefício Social Familiar		

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

f	Outros - Seguro de Vida		
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		
2.3	Benefícios Mensais e Diários		
TOTAL DO MÓDULO 2			
MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado		
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado		
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado		
D	Aviso Prévio Trabalhado		
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado		
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado		
TOTAL DO MÓDULO 3			
MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			%
			VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias		
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais		
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade		
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho		
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade		
Total do Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada			%
			VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
Total do Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada			
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais		
4.2	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

TOTAL DO MÓDULO 4			
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
	INSUMOS DIVERSOS	%	VALOR (R\$)
A	Uniformes e EPI		
B	Outros (especificar)		
TOTAL DO MÓDULO 5			
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
= (((1+A)*(1+B)*(1+C))/(1-D))-1			
	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos		
A.1	Administração Central		
A.2	Seguro		
A.3	Risco		
A.4	Garantia		
B	Despesas Financeiras		
B.1	Despesas Financeiras		
C	Lucro		
C.1	Lucro		
D	TRIBUTOS		
D.1	PIS		
D.1	COFINS		
D.3	ISS		
TOTAL DO MÓDULO 6			
a) Tributos % = To = ... % 100 b) (Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)= Po = ... c) Po / (1 - To) = P1 = ... Valor dos Tributos = P1 - Po			
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			VALOR (R\$)

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	
	Subtotal (A + B + C + D + E)	
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	
PREÇO TOTAL POR COLABORADOR		

CUSTO POR HORA HOMEM		
A	Custo por funcionario	R\$
B	Custo por hora homem	R\$

MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
Processo Nº:			
Município/UF: Maricá / RJ			
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo:			
Nº de meses de execução contratual: 12 meses			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual			
Tipo de Serviço: Prestação de serviços da indústria da construção civil			
Base de cálculo de insalubridade (quando couber): Cláusula 12ª da CCT			R\$ -
Salário Normativo da Categoria Profissional:		R\$	
Categoria profissional (vinculada à execução contratual):			
Data base da categoria (dia/mês/ano):			
Classificação Brasileira de Ocupações (CBO): 7823-05			
Identificação do Serviço			
Posto	Dias Trabalhados	Quantidade	Valor Mensal do Posto
Motorista de Veículo Leve	22	60	R\$

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário-Base		
B	Adicional Periculosidade		
C	Adicional de Insalubridade		
D	Adicional Noturno		
E	Outros (Especificar)		
TOTAL DO MÓDULO 1			
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário		
B	Férias e Adicional de Férias		
TOTAL SUBMÓDULO 2.1			
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS		
B	Salário Educação		
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)		
D	SESC ou SESI		
E	SENAI - SENAC		
F	SEBRAE		
G	INCRA		
H	FGTS		
TOTAL SUBMÓDULO 2.2			
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		%	VALOR (R\$)
A	Transporte		
B	Vale Alimentação		
C	Vale Refeição		
D	Assistência Médica (Plano Odontológico)		
E	Benefício Social Familiar		
f	Outros - Seguro de Vida		
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	
2.3	Benefícios Mensais e Diários	
TOTAL DO MÓDULO 2		
MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO		
	PROVISÃO PARA RESCISÃO	% VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	
D	Aviso Prévio Trabalhado	
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	
TOTAL DO MÓDULO 3		
MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		% VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	
Total do Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		
Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada		% VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	
Total do Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada		
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		VALOR (R\$)
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS		
	INSUMOS DIVERSOS	% VALOR (R\$)
A	Uniformes e EPI	
B	Outros (especificar)	
TOTAL DO MÓDULO 5		

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
= (((1+A)*(1+B)*(1+C))/(1-D))-1			
	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos		
A.1	Administração Central		
A.2	Seguro		
A.3	Risco		
A.4	Garantia		
B	Despesas Financeiras		
B.1	Despesas Financeiras		
C	Lucro		
C.1	Lucro		
D	TRIBUTOS		
D.1	PIS		
D.1	COFINS		
D.3	ISS		
TOTAL DO MÓDULO 6			
a) Tributos % = To = ... % 100 b) (Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)= Po = ... c) Po / (1 - To) = P1 = ... Valor dos Tributos = P1 - Po			
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
	Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	VALOR (R\$)	
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO		
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS		
	Subtotal (A + B + C + D + E)		
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		
PREÇO TOTAL POR COLABORADOR			

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

CUSTO POR HORA HOMEM		
A	Custo por funcionario	R\$
B	Custo por hora homem	R\$

OPERADOR DE MOTONIVELADORA

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS					
Processo Nº:					
Município/UF: Maricá / RJ					
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo:					
Nº de meses de execução contratual: 12 meses					
Mão-de-obra vinculada à execução contratual					
Tipo de Serviço: Prestação de serviços da indústria da construção civil					
Base de cálculo de insalubridade (quando couber): Cláusula 12ª da CCT			R\$ -		
Salário Normativo da Categoria Profissional:		R\$			
Categoria profissional (vinculada à execução contratual):					
Data base da categoria (dia/mês/ano):					
Classificação Brasileira de Ocupações (CBO): 7151-30					
Identificação do Serviço					
Posto	Dias Trabalhados	Quantidade	Valor Mensal do Posto		
Operador de Motoniveladora	22	5	R\$		
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO					
	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)		
A	Salário-Base				
B	Adicional Periculosidade				
C	Adicional de Insalubridade				
D	Adicional Noturno				
E	Outros (Especificar)				

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

TOTAL DO MÓDULO 1			
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			VALOR (R\$)
A		%	
	13 (Décimo-terceiro) salário		
B	Férias e Adicional de Férias		
TOTAL SUBMÓDULO 2.1			
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições			VALOR (R\$)
A		%	
	INSS		
B	Salário Educação		
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)		
D	SESC ou Sesi		
E	SENAI - SENAC		
F	SEBRAE		
G	INCRA		
H	FGTS		
TOTAL SUBMÓDULO 2.2			
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			VALOR (R\$)
A		%	
	Transporte		
B	Vale Alimentação		
C	Vale Refeição		
D	Assistência Médica (Plano Odontológico)		
E	Benefício Social Familiar		
f	Outros - Seguro de Vida		
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		
2.3	Benefícios Mensais e Diários		
TOTAL DO MÓDULO 2			
MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
PROVISÃO PARA RESCISÃO			VALOR (R\$)
A		%	
	Aviso Prévio Indenizado		

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado		
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado		
D	Aviso Prévio Trabalhado		
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado		
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado		
TOTAL DO MÓDULO 3			
MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias		
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais		
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade		
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho		
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade		
Total do Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
Total do Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada			
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais		
4.2	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
TOTAL DO MÓDULO 4			
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
	INSUMOS DIVERSOS	%	VALOR (R\$)
A	Uniformes e EPI		
B	Outros (especificar)		
TOTAL DO MÓDULO 5			
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
= (((1+A)*(1+B)*(1+C))/(1-D))-1			
	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos		
A.1	Administração Central		
A.2	Seguro		

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

A.3	Risco				
A.4	Garantia				
B	Despesas Financeiras				
B.1	Despesas Financeiras				
C	Lucro				
C.1	Lucro				
D	TRIBUTOS				
D.1	PIS				
D.1	COFINS				
D.3	ISS				
TOTAL DO MÓDULO 6					
a)	Tributos % = To = ... %				
	100				
b)	(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)= Po = ...				
c)	Po / (1 - To) = P1 = ...				
	Valor dos Tributos = P1 - Po				
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO					
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			VALOR (R\$)		
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO				
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS				
	Subtotal (A + B + C + D + E)				
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
PREÇO TOTAL POR COLABORADOR					

CUSTO POR HORA HOMEM		
A	Custo por funcionario	R\$
B	Custo por hora homem	R\$

OPERADOR DE RESTROESCAVADEIRA

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
Processo Nº:			
Município/UF: Maricá / RJ			
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo:			
Nº de meses de execução contratual: 12 meses			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual			
Tipo de Serviço: Prestação de serviços da indústria da construção civil			
Base de cálculo de insalubridade (quando couber): Cláusula 12ª da CCT			R\$ -
Salário Normativo da Categoria Profissional:		R\$	
Categoria profissional (vinculada à execução contratual):			
Data base da categoria (dia/mês/ano):			
Classificação Brasileira de Ocupações (CBO): 7151-15			
Identificação do Serviço			
Posto	Dias Trabalhados	Quantidade	Valor Mensal do Posto
Operador de Retroescavadeira	22	35	R\$
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário-Base		
B	Adicional Periculosidade		
C	Adicional de Insalubridade		
D	Adicional Noturno		
E	Outros (Especificar)		
TOTAL DO MÓDULO 1			
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário		
B	Férias e Adicional de Férias		
TOTAL SUBMÓDULO 2.1			
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS		

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

B	Salário Educação		
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)		
D	SESC ou SESI		
E	SENAI - SENAC		
F	SEBRAE		
G	INCRA		
H	FGTS		
TOTAL SUBMÓDULO 2.2			

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		%	VALOR (R\$)
A	Transporte		
B	Vale Alimentação		
C	Vale Refeição		
D	Assistência Médica (Plano Odontológico)		
E	Benefício Social Familiar		
f	Outros - Seguro de Vida		
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAS E DIÁRIOS		
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	
2.3	Benefícios Mensais e Diários	
TOTAL DO MÓDULO 2		

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado		
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado		
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado		
D	Aviso Prévio Trabalhado		
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado		
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado		
TOTAL DO MÓDULO 3			

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias		

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

B	Substituto na cobertura de Ausências Legais		
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade		
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho		
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade		
Total do Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
Total do Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada			
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais		
4.2	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
TOTAL DO MÓDULO 4			

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
	INSUMOS DIVERSOS	%	VALOR (R\$)
A	Uniformes e EPI		
B	Outros (especificar)		
TOTAL DO MÓDULO 5			
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
= (((1+A)*(1+B)*(1+C))/(1-D))-1			
	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos		
A.1	Administração Central		
A.2	Seguro		
A.3	Risco		
A.4	Garantia		
B	Despesas Financeiras		
B.1	Despesas Financeiras		
C	Lucro		
C.1	Lucro		
D	TRIBUTOS		
D.1	PIS		
D.1	COFINS		
D.3	ISS		

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

TOTAL DO MÓDULO 6		
a)	Tributos % = To = ... 100	%
b)	(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)= Po = ...	
c)	Po / (1 - To) = P1 = ...	
Valor dos Tributos = P1 - Po		
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
	Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	
	Subtotal (A + B + C + D + E)	
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	
PREÇO TOTAL POR COLABORADOR		

CUSTO POR HORA HOMEM		
A	Custo por funcionario	R\$
B	Custo por hora homem	R\$

OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
Processo Nº:
Município/UF: Maricá / RJ
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo:
Nº de meses de execução contratual: 12 meses
Mão-de-obra vinculada à execução contratual

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

Tipo de Serviço: Prestação de serviços da indústria da construção civil			
Base de cálculo de insalubridade (quando couber): Cláusula 12ª da CCT			R\$ -
Salário Normativo da Categoria Profissional:		R\$	
Categoria profissional (vinculada à execução contratual):			
Data base da categoria (dia/mês/ano):			
Classificação Brasileira de Ocupações (CBO): 7151-10			
Identificação do Serviço			
Posto	Dias Trabalhados	Quantidade	Valor Mensal do Posto
Operador de Rolo Compactador	22	5	R\$
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário-Base		
B	Adicional Periculosidade		
C	Adicional de Insalubridade		
D	Adicional Noturno		
E	Outros (Especificar)		
TOTAL DO MÓDULO 1			
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário		
B	Férias e Adicional de Férias		
TOTAL SUBMÓDULO 2.1			
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS		
B	Salário Educação		
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)		
D	SESC ou SESI		
E	SENAI - SENAC		
F	SEBRAE		
G	INCRA		

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

H	FGTS		
TOTAL SUBMÓDULO 2.2			
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		%	VALOR (R\$)
A	Transporte		
B	Vale Alimentação		
C	Vale Refeição		
D	Assistência Médica (Plano Odontológico)		
E	Benefício Social Familiar		
f	Outros - Seguro de Vida		
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		
2.3	Benefícios Mensais e Diários		
TOTAL DO MÓDULO 2			
MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado		
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado		
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado		
D	Aviso Prévio Trabalhado		
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado		
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado		
TOTAL DO MÓDULO 3			
MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias		
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais		
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade		
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho		
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade		
Total do Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
Total do Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada			
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais		
4.2	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
TOTAL DO MÓDULO 4			
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
	INSUMOS DIVERSOS	%	VALOR (R\$)
A	Uniformes e EPI		
B	Outros (especificar)		
TOTAL DO MÓDULO 5			
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
= (((1+A)*(1+B)*(1+C))/(1-D))-1			
	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos		
A.1	Administração Central		
A.2	Seguro		
A.3	Risco		
A.4	Garantia		
B	Despesas Financeiras		
B.1	Despesas Financeiras		
C	Lucro		
C.1	Lucro		
D	TRIBUTOS		
D.1	PIS		
D.1	COFINS		
D.3	ISS		
TOTAL DO MÓDULO 6			
a)	Tributos % = To = ...	%	
	100		
b)	(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)= Po = ...		

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

c) $Po / (1 - To) = P1 = \dots\dots\dots$

Valor dos Tributos = $P1 - Po$

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	
	Subtotal (A + B + C + D + E)	
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	
PREÇO TOTAL POR COLABORADOR		

CUSTO POR HORA HOMEM

A	Custo por funcionario	R\$
B	Custo por hora homem	R\$

OPERADOR DE ESCAVADEIRA

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Processo Nº:	
Município/UF: Maricá / RJ	
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo:	
Nº de meses de execução contratual: 12 meses	
Mão-de-obra vinculada à execução contratual	
Tipo de Serviço: Prestação de serviços da indústria da construção civil	
Base de cálculo de insalubridade (quando couber): Cláusula 12ª da CCT	R\$ -
Salário Normativo da Categoria Profissional:	R\$

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

Categoria profissional (vinculada à execução contratual):			
Data base da categoria (dia/mês/ano):			
Classificação Brasileira de Ocupações (CBO): 7151-15			
Identificação do Serviço			
Posto	Dias Trabalhados	Quantidade	Valor Mensal do Posto
Operador de Escavadeira	22	5	R\$
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário-Base		
B	Adicional Periculosidade		
C	Adicional de Insalubridade		
D	Adicional Noturno		
E	Outros (Especificar)		
TOTAL DO MÓDULO 1			
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário		
B	Férias e Adicional de Férias		
TOTAL SUBMÓDULO 2.1			
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS		
B	Salário Educação		
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)		
D	SESC ou SESI		
E	SENAI - SENAC		
F	SEBRAE		
G	INCRA		
H	FGTS		
TOTAL SUBMÓDULO 2.2			
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		%	VALOR (R\$)

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

A	Transporte		
B	Vale Alimentação		
C	Vale Refeição		
D	Assistência Médica (Plano Odontológico)		
E	Benefício Social Familiar		
f	Outros - Seguro de Vida		
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		
2.3	Benefícios Mensais e Diários		
TOTAL DO MÓDULO 2			
MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado		
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado		
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado		
D	Aviso Prévio Trabalhado		
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado		
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado		
TOTAL DO MÓDULO 3			
MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias		
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais		
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade		
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho		
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade		
Total do Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada			VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
Total do Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada			

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		VALOR (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	
4.2	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	
TOTAL DO MÓDULO 4		

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
	INSUMOS DIVERSOS	%	VALOR (R\$)
A	Uniformes e EPI		
B	Outros (especificar)		
TOTAL DO MÓDULO 5			

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
= (((1+A)*(1+B)*(1+C))/(1-D))-1			
	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos		
A.1	Administração Central		
A.2	Seguro		
A.3	Risco		
A.4	Garantia		
B	Despesas Financeiras		
B.1	Despesas Financeiras		
C	Lucro		
C.1	Lucro		
D	TRIBUTOS		
D.1	PIS		
D.1	COFINS		
D.3	ISS		
TOTAL DO MÓDULO 6			

a)	Tributos % = To = ...	%
	100	
b)	(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)= Po = ...	
c)	Po / (1 - To) = P1 = ...	
	Valor dos Tributos = P1 - Po	

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	
	Subtotal (A + B + C + D + E)	
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	
PREÇO TOTAL POR COLABORADOR		

CUSTO POR HORA HOMEM		
A	Custo por funcionario	R\$
B	Custo por hora homem	R\$

OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRA

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
Processo Nº:		
Município/UF: Maricá / RJ		
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo:		
Nº de meses de execução contratual: 12 meses		
Mão-de-obra vinculada à execução contratual		
Tipo de Serviço: Prestação de serviços da indústria da construção civil		
Base de cálculo de insalubridade (quando couber): Cláusula 12ª da CCT		R\$ -
Salário Normativo da Categoria Profissional:	R\$	
Categoria profissional (vinculada à execução contratual):		
Data base da categoria (dia/mês/ano):		
Classificação Brasileira de Ocupações (CBO): 7151-30		

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

Identificação do Serviço			
Posto	Dias Trabalhados	Quantidade	Valor Mensal do Posto
Operador de Trator de Esteira	22	5	R\$
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário-Base		
B	Adicional Periculosidade		
C	Adicional de Insalubridade		
D	Adicional Noturno		
E	Outros (Especificar)		
TOTAL DO MÓDULO 1			
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário		
B	Férias e Adicional de Férias		
TOTAL SUBMÓDULO 2.1			
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS		
B	Salário Educação		
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)		
D	SESC ou Sesi		
E	SENAI - SENAC		
F	SEBRAE		
G	INCRA		
H	FGTS		
TOTAL SUBMÓDULO 2.2			
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		%	VALOR (R\$)
A	Transporte		
B	Vale Alimentação		
C	Vale Refeição		
D	Assistência Médica (Plano Odontológico)		
E	Benefício Social Familiar		
f	Outros - Seguro de Vida		
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		
2.3	Benefícios Mensais e Diários		
TOTAL DO MÓDULO 2			
MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado		
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado		
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado		
D	Aviso Prévio Trabalhado		
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado		
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado		
TOTAL DO MÓDULO 3			
MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias		
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais		
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade		
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho		
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade		
Total do Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
Total do Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada			
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais		
4.2	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
TOTAL DO MÓDULO 4			
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

	INSUMOS DIVERSOS	%	VALOR (R\$)
A	Uniformes e EPI		
B	Outros (especificar)		
TOTAL DO MÓDULO 5			
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
= (((1+A)*(1+B)*(1+C))/(1-D))-1			
	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos		
A.1	Administração Central		
A.2	Seguro		
A.3	Risco		
A.4	Garantia		
B	Despesas Financeiras		
B.1	Despesas Financeiras		
C	Lucro		
C.1	Lucro		
D	TRIBUTOS		
D.1	PIS		
D.1	COFINS		
D.3	ISS		
TOTAL DO MÓDULO 6			
a)	Tributos % = To = ...		%
	100		
b)	(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)= Po = ...		
c)	Po / (1 - To) = P1 = ...		
	Valor dos Tributos = P1 - Po		
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
	Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	VALOR (R\$)	
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO		
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	
	Subtotal (A + B + C + D + E)	
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	
PREÇO TOTAL POR COLABORADOR		

CUSTO POR HORA HOMEM		
A	Custo por funcionario	R\$
B	Custo por hora homem	R\$

PEDREIRO

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
Processo Nº:			
Município/UF: Maricá / RJ			
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo:			
Nº de meses de execução contratual: 12 meses			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual			
Tipo de Serviço: Prestação de serviços da indústria da construção civil			
Base de cálculo de insalubridade (quando couber): Cláusula 12ª da CCT			R\$ -
Salário Normativo da Categoria Profissional:		R\$	
Categoria profissional (vinculada à execução contratual):			
Data base da categoria (dia/mês/ano):			
Classificação Brasileira de Ocupações (CBO): 7152-10			
Identificação do Serviço			
Posto	Dias Trabalhados	Quantidade	Valor do Posto
Pedreiro	22	400	R\$
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário-Base		
B	Adicional Periculosidade		

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

C	Adicional de Insalubridade		
D	Adicional Noturno		
E	Outros (Especificar)		
TOTAL DO MÓDULO 1			
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário		
B	Férias e Adicional de Férias		
TOTAL SUBMÓDULO 2.1			
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS		
B	Salário Educação		
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)		
D	SESC ou SESI		
E	SENAI - SENAC		
F	SEBRAE		
G	INCRA		
H	FGTS		
TOTAL SUBMÓDULO 2.2			
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		%	VALOR (R\$)
A	Transporte		
B	Vale Alimentação		
C	Vale Refeição		
D	Assistência Médica (Plano Odontológico)		
E	Benefício Social Familiar		
f	Outros - Seguro de Vida		
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		
2.3	Benefícios Mensais e Diários		
TOTAL DO MÓDULO 2			

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado		
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado		
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado		
D	Aviso Prévio Trabalhado		
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado		
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado		
TOTAL DO MÓDULO 3			
MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias		
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais		
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade		
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho		
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade		
Total do Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
Submódulo 4.2 - Substituto na Intraornada		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
Total do Submódulo 4.2 - Substituto na Intraornada			
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais		
4.2	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
TOTAL DO MÓDULO 4			
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
	INSUMOS DIVERSOS	%	VALOR (R\$)
A	Uniformes e EPI		
B	Outros - Ferramentas		
TOTAL DO MÓDULO 5			
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
= (((1+A)*(1+B)*(1+C))/(1-D))-1			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

A	Custos Indiretos		
A.1	Administração Central		
A.2	Seguro		
A.3	Risco		
A.4	Garantia		
B	Despesas Financeiras		
B.1	Despesas Financeiras		
C	Lucro		
C.1	Lucro		
D	TRIBUTOS		
D.1	PIS		
D.1	COFINS		
D.3	ISS		
TOTAL DO MÓDULO 6			
a)	Tributos % = To = ...	%	
	100		
b)	(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)= Po = ...		
c)	Po / (1 - To) = P1 = ...		
	Valor dos Tributos = P1 - Po		
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO		
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS		
	Subtotal (A + B + C + D + E)		
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		
PREÇO TOTAL POR COLABORADOR			

CUSTO POR HORA HOMEM		
A	Custo por funcionario	R\$
B	Custo por hora homem	R\$

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

PEDREIRO DE ACABAMENTO

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
Processo Nº:			
Município/UF: Maricá / RJ			
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo:			
Nº de meses de execução contratual: 12 meses			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual			
Tipo de Serviço: Prestação de serviços da indústria da construção civil			
Base de cálculo de insalubridade (quando couber): Cláusula 12ª da CCT			R\$ -
Salário Normativo da Categoria Profissional:		R\$	
Categoria profissional (vinculada à execução contratual):			
Data base da categoria (dia/mês/ano):			
Classificação Brasileira de Ocupações (CBO): 7152-10			
Identificação do Serviço			
Posto	Dias Trabalhados	Quantidade	Valor Mensal do Posto
Pedreiro de Acabamento	22	8	R\$
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário-Base		
B	Adicional Periculosidade		
C	Adicional de Insalubridade		
D	Adicional Noturno		
E	Outros (Especificar)		
TOTAL DO MÓDULO 1			
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário		
B	Férias e Adicional de Férias		

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

TOTAL SUBMÓDULO 2.1		
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		% VALOR (R\$)
A	INSS	
B	Salário Educação	
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	
D	SESC ou SESI	
E	SENAI - SENAC	
F	SEBRAE	
G	INCRA	
H	FGTS	
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		% VALOR (R\$)
A	Transporte	
B	Vale Alimentação	
C	Vale Refeição	
D	Assistência Médica (Plano Odontológico)	
E	Benefício Social Familiar	
F	Outros - Seguro de vida	
TOTAL SUBMÓDULO 2.3		
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	
2.3	Benefícios Mensais e Diários	
TOTAL DO MÓDULO 2		
MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO		
	PROVISÃO PARA RESCISÃO	% VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	
D	Aviso Prévio Trabalhado	
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	
TOTAL DO MÓDULO 3		

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias		
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais		
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade		
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho		
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade		
Total do Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
Total do Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada			
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais		
4.2	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
TOTAL DO MÓDULO 4			

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
INSUMOS DIVERSOS		%	VALOR (R\$)
A	Uniformes e EPI		
B	Outros - Ferramentas		
TOTAL DO MÓDULO 5			

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
= (((1+A)*(1+B)*(1+C))/(1-D))-1			
CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos		
A.1	Administração Central		
A.2	Seguro		
A.3	Risco		
A.4	Garantia		
B	Despesas Financeiras		
B.1	Despesas Financeiras		
C	Lucro		
C.1	Lucro		

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

D	TRIBUTOS		
D.1	PIS		
D.1	COFINS		
D.3	ISS		
TOTAL DO MÓDULO 6			

- a) Tributos % = To = ... %
100
- b) (Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)= Po =
.....
- c) Po / (1 - To) = P1 = ...
- Valor dos Tributos = P1 - Po

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	
	Subtotal (A + B + C + D + E)	
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	
PREÇO TOTAL POR COLABORADOR		

CUSTO POR HORA HOMEM		
A	Custo por funcionario	R\$
B	Custo por hora homem	R\$

PINTOR

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS	
Processo Nº:	
Município/UF: Maricá / RJ	

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530
 Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810
[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)
 E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo:			
Nº de meses de execução contratual: 12 meses			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual			
Tipo de Serviço: Prestação de serviços da indústria da construção civil			
Base de cálculo de insalubridade (quando couber): Cláusula 12ª da CCT			R\$ -
Salário Normativo da Categoria Profissional:		R\$	
Categoria profissional (vinculada à execução contratual):			
Data base da categoria (dia/mês/ano):			
Classificação Brasileira de Ocupações (CBO): 7166-10			
Identificação do Serviço			
Posto	Dias Trabalhados	Quantidade	Valor Mensal do Posto
Pintor	22	10	R\$
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário-Base		
B	Adicional Periculosidade		
C	Adicional de Insalubridade		
D	Adicional Noturno		
E	Outros (Especificar)		
TOTAL DO MÓDULO 1			
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário		
B	Férias e Adicional de Férias		
TOTAL SUBMÓDULO 2.1			
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS		
B	Salário Educação		
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)		
D	SESC ou SESI		

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

E	SENAI - SENAC		
F	SEBRAE		
G	INCRA		
H	FGTS		
TOTAL SUBMÓDULO 2.2			

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		%	VALOR (R\$)
A	Transporte		
B	Vale Alimentação		
C	Vale Refeição		
D	Assistência Médica (Plano Odontológico)		
E	Benefício Social Familiar		
F	Outros - Seguro de Vida		
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	
2.3	Benefícios Mensais e Diários	
TOTAL DO MÓDULO 2		

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado		
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado		
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado		
D	Aviso Prévio Trabalhado		
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado		
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado		
TOTAL DO MÓDULO 3			

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias		
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais		

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade		
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho		
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade		
Total do Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
Submódulo 4.2 - Substituto na Intraornada		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
Total do Submódulo 4.2 - Substituto na Intraornada			
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais		
4.2	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
TOTAL DO MÓDULO 4			

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
	INSUMOS DIVERSOS	%	VALOR (R\$)
A	Uniformes e EPI		
B	Outros - Ferramentas		
TOTAL DO MÓDULO 5			
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
= (((1+A)*(1+B)*(1+C))/(1-D))-1			
	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos		
A.1	Administração Central		
A.2	Seguro		
A.3	Risco		
A.4	Garantia		
B	Despesas Financeiras		
B.1	Despesas Financeiras		
C	Lucro		
C.1	Lucro		
D	TRIBUTOS		
D.1	PIS		
D.1	COFINS		
D.3	ISS		
TOTAL DO MÓDULO 6			

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

a)	Tributos % = To = ...	%
	100	
b)	(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)= Po = ...	
c)	Po / (1 - To) = P1 = ...	
	Valor dos Tributos = P1 - Po	
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	
	Subtotal (A + B + C + D + E)	
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	
PREÇO TOTAL POR COLABORADOR		

CUSTO POR HORA HOMEM		
A	Custo por funcionario	R\$
B	Custo por hora homem	R\$

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

SERVENTE

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS						
Processo Nº:						
Município/UF: Maricá / RJ						
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo:						
Nº de meses de execução contratual: 12 meses						
Mão-de-obra vinculada à execução contratual						
Tipo de Serviço: Prestação de serviços da indústria da construção civil						
Base de cálculo de insalubridade (quando couber): Cláusula 12ª da CCT			R\$ -			
Salário Normativo da Categoria Profissional:	R\$					
Categoria profissional (vinculada à execução contratual):						
Data base da categoria (dia/mês/ano):						
Classificação Brasileira de Ocupações (CBO): 7170-20						
Identificação do Serviço						
Posto	Dias Trabalhados	Quantidade	Valor do Posto			
Servente	22	700	R\$			
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO						
	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)			
A	Salário-Base					
B	Adicional Periculosidade					
C	Adicional de Insalubridade					
D	Adicional Noturno					
E	Outros (Especificar)					
TOTAL DO MÓDULO 1						
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS						
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)			
A	13 (Décimo-terceiro) salário					
B	Férias e Adicional de Férias					

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

TOTAL SUBMÓDULO 2.1			
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS		
B	Salário Educação		
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)		
D	SESC ou SESI		
E	SENAI - SENAC		
F	SEBRAE		
G	INCRA		
H	FGTS		
TOTAL SUBMÓDULO 2.2			
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		%	VALOR (R\$)
A	Transporte		
B	Vale Alimentação		
C	Vale Refeição		
D	Assistência Médica (Plano Odontológico)		
E	Benefício Social Familiar		
F	Outros - Seguro de Vida		
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS			
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		
2.3	Benefícios Mensais e Diários		
TOTAL DO MÓDULO 2			
MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado		
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado		
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado		
D	Aviso Prévio Trabalhado		
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado		
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado		
TOTAL DO MÓDULO 3			

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias		
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais		
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade		
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho		
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade		
Total do Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
Total do Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada			
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais		
4.2	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
TOTAL DO MÓDULO 4			

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
INSUMOS DIVERSOS		%	VALOR (R\$)
A	Uniformes e EPI		
B	Outros - Ferramentas		
TOTAL DO MÓDULO 5			

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
= (((1+A)*(1+B)*(1+C))/(1-D))-1			
CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos		
A.1	Administração Central		
A.2	Seguro		
A.3	Risco		
A.4	Garantia		
B	Despesas Financeiras		
B.1	Despesas Financeiras		
C	Lucro		
C.1	Lucro		

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

D	TRIBUTOS		
D.1	PIS		
D.1	COFINS		
D.3	ISS		
TOTAL DO MÓDULO 6			
a)	Tributos % = To = ...	%	
	100		
b)	(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)= Po = ...		
c)	Po / (1 - To) = P1 = ...		
	Valor dos Tributos = P1 - Po		
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO		
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS		
	Subtotal (A + B + C + D + E)		
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		
PREÇO TOTAL POR COLABORADOR			

CUSTO POR HORA HOMEM		
A	Custo por funcionario	R\$
B	Custo por hora homem	R\$

UNIFORME E EPI

PLANILHA AUXILIAR - CÁLCULO DO UNIFORME E EPI				
POSTO: Auxiliar Administrativo				
Descrição	Qtde. Anual	UNID.	Valor	Valor Total

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

Camisa de uniforme, malha fria 100% algodão, manga curta com punho, colarinho em gola polo, tamanhos P, M e G, uso administrativo com logomarca bordada.	4	UNID.		
Calça material jeans, modelo esportivo, tipo bolso lateral e traseiro.	2	UNID.		
Tênis em tecido mesh, fechamento em cadarço, palmilha anatômica em EVA com absorção de impactos, solado em borracha de alta resistência e resistência ao desgaste.	2	PAR		
Total				
Custo Mensal do Uniforme				

PLANILHA AUXILIAR - CÁLCULO DO UNIFORME E EPI				
POSTO: Auxiliar de Serviços Gerais				
Descrição	Qtde. Anual	UNID.	Valor	Valor Total
Camisa masculina manga longa dry sense com proteção mínima 50 UV; personalizada em silk screen na frente, costas e mangas.	4	UNID		
Calça profissional para atividade de campo com costura reforçada, com reforço nos joelhos e no cavalo, com bolsos tipo faca na frente e dois bolsos chapados atrás com cós tipo social e passa cinto reforçado de 6cm de comprimento e 2cm de largura na parte da frente e também na parte de trás, com fecho éclair, com perfeito acabamento das costuras, devendo também possuir reforço com travete nas costuras. Especificação: tecido profissional.	4	UNID		
Botina de segurança em couro hidrofugado, cor preta, solado antiderrapante semi rígido em poliuretano, forro em nylon, com biqueira de aço, altura do cano de 260mm, tamanhos variados.	2	PAR		
Luva de borracha/látex antiderrapante, grande, sem forro, limpeza geral, cano longo (40 cm), para produtos químicos, com CA.	10	PAR		
Total				
Custo Mensal do Uniforme				

PLANILHA AUXILIAR - CÁLCULO DO UNIFORME E EPI				
POSTO: Almoxarife				
Descrição	Qtde. Anual	UNID.	Valor	Valor Total
Camisa masculina manga longa dry sense com proteção mínima 50 UV; personalizada em silk screen na frente, costas e mangas.	4	UNID		

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

Calça profissional para atividade de campo com costura reforçada, com reforço nos joelhos e no cavalo, com bolsos tipo faca na frente e dois bolsos chapados atrás com cós tipo social e passa cinto reforçado de 6cm de comprimento e 2cm de largura na parte da frente e também na parte de trás, com fecho éclair, com perfeito acabamento das costuras, devendo também possuir reforço com travete nas costuras. Especificação: tecido profissional.	4	UNID		
Botina de segurança em couro hidrofugado, cor preta, solado antiderrapante semi rígido em poliuretano, forro em nylon, com biqueira de aço, altura do cano de 260mm, tamanhos variados.	2	PAR		
Boné em brim, modelo legionário (proteção traseira) com cordão de elástico para regular tamanho, logo em serigrafia frontal.	1	UNID.		
Protetor solar UVA/UVB, fator de proteção 30, loção cremosa. Sachê.	253	UNID.		
Capa de chuva confeccionada em PVC com forro de poliéster, mangas longas, capuz, fechamento frontal com botões.	1	UNID		
Total				
Custo Mensal do Uniforme				

PLANILHA AUXILIAR - CÁLCULO DO UNIFORME E EPI				
POSTO: Apontador				
Descrição	Qtde. Anual	UNID.	Valor	Valor Total
Camisa masculina manga longa dry sense com proteção mínima 50 UV; personalizada em silk screen na frente, costas e mangas.	4	UNID		
Calça profissional para atividade de campo com costura reforçada, com reforço nos joelhos e no cavalo, com bolsos tipo faca na frente e dois bolsos chapados atrás com cós tipo social e passa cinto reforçado de 6cm de comprimento e 2cm de largura na parte da frente e também na parte de trás, com fecho éclair, com perfeito acabamento das costuras, devendo também possuir reforço com travete nas costuras. Especificação: tecido profissional.	4	UNID		
Botina de segurança em couro hidrofugado, cor preta, solado antiderrapante semi rígido em poliuretano, forro em nylon, com biqueira de aço, altura do cano de 260mm, tamanhos variados.	2	PAR		
Boné em brim, modelo legionário (proteção traseira) com cordão de elástico para regular tamanho, logo em serigrafia frontal.	1	UNID.		
Protetor solar UVA/UVB, fator de proteção 30, loção cremosa. Sachê.	253	UNID.		

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

Capa de chuva confeccionada em PVC com forro de poliéster, mangas longas, capuz, fechamento frontal com botões.	1	UNID		
Total				
Custo Mensal do Uniforme				

PLANILHA AUXILIAR - CÁLCULO DO UNIFORME E EPI				
POSTO: Apontador de Campo				
Descrição	Qtde. Anual	UNID.	Valor	Valor Total
Camisa masculina manga longa dry sense com proteção mínima 50 UV; personalizada em silk screen na frente, costas e mangas.	4	UNID		
Calça profissional para atividade de campo com costura reforçada, com reforço nos joelhos e no cavalo, com bolsos tipo faca na frente e dois bolsos chapados atrás com cós tipo social e passa cinto reforçado de 6cm de comprimento e 2cm de largura na parte da frente e também na parte de trás, com fecho éclair, com perfeito acabamento das costuras, devendo também possuir reforço com travete nas costuras. Especificação: tecido profissional.	4	UNID		
Botina de segurança em couro hidrofugado, cor preta, solado antiderrapante semi rígido em poliuretano, forro em nylon, com biqueira de aço, altura do cano de 260mm, tamanhos variados.	2	PAR		
Boné em brim, modelo legionário (proteção traseira) com cordão de elástico para regular tamanho, logo em serigrafia frontal.	1	UNID.		
Protetor solar UVA/UVB, fator de proteção 30, loção cremosa. Sachê.	253	UNID.		
Capa de chuva confeccionada em PVC com forro de poliéster, mangas longas, capuz, fechamento frontal com botões.	1	UNID		
Total				
Custo Mensal do Uniforme				

PLANILHA AUXILIAR - CÁLCULO DO UNIFORME E EPI				
POSTO: Auxiliar de Topografia				
Descrição	Qtde. Anual	UNID.	Valor	Valor Total
Camisa masculina manga longa dry sense com proteção mínima 50 UV; personalizada em silk screen na frente, costas e mangas.	4	UNID		
Calça material jeans, modelo esportivo, tipo bolso lateral e traseiro.	4	UNID.		

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

Botina de segurança em couro hidrofugado, cor preta, solado antiderrapante semi rígido em poliuretano, forro em nylon, com biqueira de aço, altura do cano de 260mm, tamanhos variados.	2	PAR		
Boné em brim, modelo legionário (proteção traseira) com cordão de elástico para regular tamanho, logo em serigrafia frontal.	1	UNID.		
Protetor solar UVA/UVB, fator de proteção 30, loção cremosa. Sachê.	253	UNID.		
Capa de chuva confeccionada em PVC com forro de poliéster, mangas longas, capuz, fechamento frontal com botões.	1	UNID		
Total				
Custo Mensal do Uniforme				

PLANILHA AUXILIAR - CÁLCULO DO UNIFORME E EPI				
POSTO: Bombeiro Hidráulico				
Descrição	Qtde. Anual	UNID.	Valor	Valor Total
Camisa masculina manga longa dry sense com proteção mínima 50 UV; personalizada em silk screen na frente, costas e mangas.	4	UNID		
Calça profissional para atividade de campo com costura reforçada, com reforço nos joelhos e no cavalo, com bolsos tipo faca na frente e dois bolsos chapados atrás com cós tipo social e passa cinto reforçado de 6cm de comprimento e 2cm de largura na parte da frente e também na parte de trás, com fecho éclair, com perfeito acabamento das costuras, devendo também possuir reforço com travete nas costuras. Especificação: tecido profissional.	4	UNID		
Botina de segurança em couro hidrofugado, cor preta, solado antiderrapante semi rígido em poliuretano, forro em nylon, com biqueira de aço, altura do cano de 260mm, tamanhos variados.	2	PAR		
Protetor solar UVA/UVB, fator de proteção 30, loção cremosa. Sachê.	253	UNID.		
Boné em brim, modelo legionário (proteção traseira) com cordão de elástico para regular tamanho, logo em serigrafia frontal.	1	UNID.		
Luva mista de vaqueta com dorso em raspa, classe 2 de cobertura.	1	PAR		
Total				
Custo Mensal do Uniforme				

PLANILHA AUXILIAR - CÁLCULO DO UNIFORME E EPI
POSTO: Carpinteiro

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

Descrição	Qtde. Anual	UNID.	Valor	Valor Total
Camisa masculina manga longa dry sense com proteção mínima 50 UV; personalizada em silk screen na frente, costas e mangas.	4	UNID		
Calça profissional para atividade de campo com costura reforçada, com reforço nos joelhos e no cavalo, com bolsos tipo faca na frente e dois bolsos chapados atrás com cós tipo social e passa cinto reforçado de 6cm de comprimento e 2cm de largura na parte da frente e também na parte de trás, com fecho éclair, com perfeito acabamento das costuras, devendo também possuir reforço com travete nas costuras. Especificação: tecido profissional.	4	UNID		
Botina de segurança em couro hidrofugado, cor preta, solado antiderrapante semi rígido em poliuretano, forro em nylon, com biqueira de aço, altura do cano de 260mm, tamanhos variados.	2	PAR		
Protetor solar UVA/UVB, fator de proteção 30, loção cremosa. Sachê.	253	UNID.		
Bonê em brim, modelo legionário (proteção traseira) com cordão de elástico para regular tamanho, logo em serigrafia frontal.	1	UNID.		
Luva mista de vaqueta com dorso em raspa, classe 2 de cobertura.	1	PAR		
Total				
Custo Mensal do Uniforme				

PLANILHA AUXILIAR - CÁLCULO DO UNIFORME E EPI				
POSTO: Carpinteiro de Forma				
Descrição	Qtde. Anual	UNID.	Valor	Valor Total
Camisa masculina manga longa dry sense com proteção mínima 50 UV; personalizada em silk screen na frente, costas e mangas.	4	UNID		
Calça profissional para atividade de campo com costura reforçada, com reforço nos joelhos e no cavalo, com bolsos tipo faca na frente e dois bolsos chapados atrás com cós tipo social e passa cinto reforçado de 6cm de comprimento e 2cm de largura na parte da frente e também na parte de trás, com fecho éclair, com perfeito acabamento das costuras, devendo também possuir reforço com travete nas costuras. Especificação: tecido profissional.	4	UNID		
Botina de segurança em couro hidrofugado, cor preta, solado antiderrapante semi rígido em poliuretano, forro em nylon, com biqueira de aço, altura do cano de 260mm, tamanhos variados.	2	PAR		

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

Protetor solar UVA/UVB, fator de proteção 30, loção cremosa. Sachê.	253	UNID.		
Bonê em brim, modelo legionário (proteção traseira) com cordão de elástico para regular tamanho, logo em serigrafia frontal.	1	UNID.		
Luva mista de vaqueta com dorso em raspa, classe 2 de cobertura.	1	PAR		
Total				
Custo Mensal do Uniforme				

PLANILHA AUXILIAR - CÁLCULO DO UNIFORME E EPI				
POSTO: Eletricista				
Descrição	Qtde. Anual	UNID.	Valor	Valor Total
Camisa masculina manga longa dry sense com proteção mínima 50 UV; personalizada em silk screen na frente, costas e mangas.	4	UNID		
Calça profissional para atividade de campo com costura reforçada, com reforço nos joelhos e no cavalo, com bolsos tipo faca na frente e dois bolsos chapados atrás com cós tipo social e passa cinto reforçado de 6cm de comprimento e 2cm de largura na parte da frente e também na parte de trás, com fecho éclair, com perfeito acabamento das costuras, devendo também possuir reforço com travete nas costuras. Especificação: tecido profissional.	4	UNID		
Botina de segurança em couro hidrofugado, cor preta, solado antiderrapante semi rígido em poliuretano, forro em nylon, com biqueira de aço, altura do cano de 260mm, tamanhos variados.	2	PAR		
Protetor solar UVA/UVB, fator de proteção 30, loção cremosa. Sachê.	253	UNID.		
Bonê em brim, modelo legionário (proteção traseira) com cordão de elástico para regular tamanho, logo em serigrafia frontal.	1	UNID.		
Luva mista de vaqueta com dorso em raspa, classe 2 de cobertura.	1	PAR		
Total				
Custo Mensal do Uniforme				

PLANILHA AUXILIAR - CÁLCULO DO UNIFORME E EPI				
POSTO: Encarregado de Obra				
Descrição	Qtde. Anual	UNID.	Valor	Valor Total
Camisa masculina manga longa dry sense com proteção mínima 50 UV; personalizada em silk screen na frente, costas e mangas.	4	UNID		

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

Calça profissional para atividade de campo com costura reforçada, com reforço nos joelhos e no cavalo, com bolsos tipo faca na frente e dois bolsos chapados atrás com cós tipo social e passa cinto reforçado de 6cm de comprimento e 2cm de largura na parte da frente e também na parte de trás, com fecho éclair, com perfeito acabamento das costuras, devendo também possuir reforço com travete nas costuras. Especificação: tecido profissional.	4	UNID		
Botina de segurança em couro hidrofugado, cor preta, solado antiderrapante semi rígido em poliuretano, forro em nylon, com biqueira de aço, altura do cano de 260mm, tamanhos variados.	2	PAR		
Boné em brim, modelo legionário (proteção traseira) com cordão de elástico para regular tamanho, logo em serigrafia frontal.	1	UNID.		
Protetor solar UVA/UVB, fator de proteção 30, loção cremosa. Sachê.	253	UNID.		
Capa de chuva confeccionada em PVC com forro de poliéster, mangas longas, capuz, fechamento frontal com botões.	1	UNID		
Total				
Custo Mensal do Uniforme				

PLANILHA AUXILIAR - CÁLCULO DO UNIFORME E EPI				
POSTO: Encarregado de Turma				
Descrição	Qtde. Anual	UNID.	Valor	Valor Total
Camisa masculina manga longa dry sense com proteção mínima 50 UV; personalizada em silk screen na frente, costas e mangas.	4	UNID		
Calça profissional para atividade de campo com costura reforçada, com reforço nos joelhos e no cavalo, com bolsos tipo faca na frente e dois bolsos chapados atrás com cós tipo social e passa cinto reforçado de 6cm de comprimento e 2cm de largura na parte da frente e também na parte de trás, com fecho éclair, com perfeito acabamento das costuras, devendo também possuir reforço com travete nas costuras. Especificação: tecido profissional.	4	UNID		
Botina de segurança em couro hidrofugado, cor preta, solado antiderrapante semi rígido em poliuretano, forro em nylon, com biqueira de aço, altura do cano de 260mm, tamanhos variados.	2	PAR		
Boné em brim, modelo legionário (proteção traseira) com cordão de elástico para regular tamanho, logo em serigrafia frontal.	1	UNID.		
Protetor solar UVA/UVB, fator de proteção 30, loção cremosa. Sachê.	253	UNID.		

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

Capa de chuva confeccionada em PVC com forro de poliéster, mangas longas, capuz, fechamento frontal com botões.	1	UNID		
Total				
Custo Mensal do Uniforme				

PLANILHA AUXILIAR - CÁLCULO DO UNIFORME E EPI				
POSTO: Ladrilheiro				
Descrição	Qtde. Anual	UNID.	Valor	Valor Total
Camisa masculina manga longa dry sense com proteção mínima 50 UV; personalizada em silk screen na frente, costas e mangas.	4	UNID		
Calça profissional para atividade de campo com costura reforçada, com reforço nos joelhos e no cavalo, com bolsos tipo faca na frente e dois bolsos chapados atrás com cós tipo social e passa cinto reforçado de 6cm de comprimento e 2cm de largura na parte da frente e também na parte de trás, com fecho éclair, com perfeito acabamento das costuras, devendo também possuir reforço com travete nas costuras. Especificação: tecido profissional.	4	UNID		
Botina de segurança em couro hidrofugado, cor preta, solado antiderrapante semi rígido em poliuretano, forro em nylon, com biqueira de aço, altura do cano de 260mm, tamanhos variados.	2	PAR		
Protetor solar UVA/UVB, fator de proteção 30, loção cremosa. Sachê.	253	UNID.		
Boné em brim, modelo legionário (proteção traseira) com cordão de elástico para regular tamanho, logo em serigrafia frontal.	1	UNID.		
Luva mista de vaqueta com dorso em raspa, classe 2 de cobertura.	1	PAR		
Total				
Custo Mensal do Uniforme				

PLANILHA AUXILIAR - CÁLCULO DO UNIFORME E EPI				
POSTO: Maçariqueiro				
Descrição	Qtde. Anual	UNID.	Valor	Valor Total
Camisa masculina manga longa dry sense com proteção mínima 50 UV; personalizada em silk screen na frente, costas e mangas.	4	UNID		

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

Calça profissional para atividade de campo com costura reforçada, com reforço nos joelhos e no cavalo, com bolsos tipo faca na frente e dois bolsos chapados atrás com cós tipo social e passa cinto reforçado de 6cm de comprimento e 2cm de largura na parte da frente e também na parte de trás, com fecho éclair, com perfeito acabamento das costuras, devendo também possuir reforço com travete nas costuras. Especificação: tecido profissional.	4	UNID		
Botina de segurança em couro hidrofugado, cor preta, solado antiderrapante semi rígido em poliuretano, forro em nylon, com biqueira de aço, altura do cano de 260mm, tamanhos variados.	2	PAR		
Avental de segurança em raspa de couro	4	UNID.		
Perneira em raspa, comprimento aproximado de 45cm com tiras ajustáveis por fivela ou velcro	4	UNID.		
Máscara de solda em polipropileno com visor fixo e carneira simples	2	UNID.		
Máscara descartável PFF1 para poeiras e névoas	253	UNID.		
Luva mista de vaqueta com dorso em raspa, classe 2 de cobertura.	1	PAR		
Total				
Custo Mensal do Uniforme				

PLANILHA AUXILIAR - CÁLCULO DO UNIFORME E EPI				
POSTO: Mecânico de Equipamento Pesado				
Descrição	Qtde. Anual	UNID.	Valor	Valor Total
Camisa masculina manga longa dry sense com proteção mínima 50 UV; personalizada em silk screen na frente, costas e mangas.	4	UNID		
Calça profissional para atividade de campo com costura reforçada, com reforço nos joelhos e no cavalo, com bolsos tipo faca na frente e dois bolsos chapados atrás com cós tipo social e passa cinto reforçado de 6cm de comprimento e 2cm de largura na parte da frente e também na parte de trás, com fecho éclair, com perfeito acabamento das costuras, devendo também possuir reforço com travete nas costuras. Especificação: tecido profissional.	4	UNID		
Botina de segurança em couro hidrofugado, cor preta, solado antiderrapante semi rígido em poliuretano, forro em nylon, com biqueira de aço, altura do cano de 260mm, tamanhos variados.	2	PAR		
Avental de segurança em raspa de couro	4	UNID.		
Óculos de segurança transparente, em policarbonato, ampla visão, com armação em nylon e hastes reguláveis.	90	UNID.		
Máscara descartável PFF1 para poeiras e névoas	253	UNID.		

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

Protetor auricular em poliuretano, tamanho único, tipo plug.	4	PAR		
Luva mista de vaqueta com dorso em raspa, classe 2 de cobertura.	1	PAR		
Total				
Custo Mensal do Uniforme				

PLANILHA AUXILIAR - CÁLCULO DO UNIFORME E EPI				
POSTO: Motorista de Caminhão e Caçamba				
Descrição	Qtde. Anual	UNID.	Valor	Valor Total
Camisa masculina manga longa dry sense com proteção mínima 50 UV; personalizada em silk screen na frente, costas e mangas.	4	UNID		
Calça profissional para atividade de campo com costura reforçada, com reforço nos joelhos e no cavalo, com bolsos tipo faca na frente e dois bolsos chapados atrás com cós tipo social e passa cinto reforçado de 6cm de comprimento e 2cm de largura na parte da frente e também na parte de trás, com fecho éclair, com perfeito acabamento das costuras, devendo também possuir reforço com travete nas costuras. Especificação: tecido profissional.	4	UNID		
Botina de segurança em couro hidrofugado, cor preta, solado antiderrapante semi rígido em poliuretano, forro em nylon, com biqueira de aço, altura do cano de 260mm, tamanhos variados.	2	PAR		
Capa de chuva confeccionada em PVC com forro de poliéster, mangas longas, capuz, fechamento frontal com botões.	1	UNID		
Total				
Custo Mensal do Uniforme				

PLANILHA AUXILIAR - CÁLCULO DO UNIFORME E EPI				
POSTO: Motorista de Veículo Leve				
Descrição	Qtde. Anual	UNID.	Valor	Valor Total
Camisa de uniforme, malha fria 100% algodão, manga curta com punho, colarinho em gola polo, tamanhos P, M e G, uso administrativo com logomarca bordada.	4	UNID.		
Calça material jeans, modelo esportivo, tipo bolso lateral e traseiro.	2	UNID.		
Tênis em tecido mesh, fechamento em cadarço, palmilha anatômica em EVA com absorção de impactos, solado em borracha de alta resistência e resistência ao desgaste.	2	PAR		
Total				
Custo Mensal do Uniforme				

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

PLANILHA AUXILIAR - CÁLCULO DO UNIFORME E EPI				
POSTO: Operador de Motoniveladora				
Descrição	Qtde. Anual	UNID.	Valor	Valor Total
Camisa masculina manga longa dry sense com proteção mínima 50 UV; personalizada em silk screen na frente, costas e mangas.	4	UNID		
Calça profissional para atividade de campo com costura reforçada, com reforço nos joelhos e no cavalo, com bolsos tipo faca na frente e dois bolsos chapados atrás com cós tipo social e passa cinto reforçado de 6cm de comprimento e 2cm de largura na parte da frente e também na parte de trás, com fecho éclair, com perfeito acabamento das costuras, devendo também possuir reforço com travete nas costuras. Especificação: tecido profissional.	4	UNID		
Botina de segurança em couro hidrofugado, cor preta, solado antiderrapante semi rígido em poliuretano, forro em nylon, com biqueira de aço, altura do cano de 260mm, tamanhos variados.	2	PAR		
Protetor auricular em poliuretano, tamanho único, tipo plug.	4	PAR		
Capa de chuva confeccionada em PVC com forro de poliéster, mangas longas, capuz, fechamento frontal com botões.	1	UNID		
Total				
Custo Mensal do Uniforme				

PLANILHA AUXILIAR - CÁLCULO DO UNIFORME E EPI				
POSTO: Operador de Retroescavadeira				
Descrição	Qtde. Anual	UNID.	Valor	Valor Total
Camisa masculina manga longa dry sense com proteção mínima 50 UV; personalizada em silk screen na frente, costas e mangas.	4	UNID		
Calça profissional para atividade de campo com costura reforçada, com reforço nos joelhos e no cavalo, com bolsos tipo faca na frente e dois bolsos chapados atrás com cós tipo social e passa cinto reforçado de 6cm de comprimento e 2cm de largura na parte da frente e também na parte de trás, com fecho éclair, com perfeito acabamento das costuras, devendo também possuir reforço com travete nas costuras. Especificação: tecido profissional.	4	UNID		
Botina de segurança em couro hidrofugado, cor preta, solado antiderrapante semi rígido em poliuretano, forro em nylon, com biqueira de aço, altura do cano de 260mm, tamanhos variados.	2	PAR		

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

Protetor auricular em poliuretano, tamanho único, tipo plug.	4	PAR		
Capa de chuva confeccionada em PVC com forro de poliéster, mangas longas, capuz, fechamento frontal com botões.	1	UNID		
Total				
Custo Mensal do Uniforme				

PLANILHA AUXILIAR - CÁLCULO DO UNIFORME E EPI				
POSTO: Operador de Rolo Compactador				
Descrição	Qtde. Anual	UNID.	Valor	Valor Total
Camisa masculina manga longa dry sense com proteção mínima 50 UV; personalizada em silk screen na frente, costas e mangas.	4	UNID		
Calça profissional para atividade de campo com costura reforçada, com reforço nos joelhos e no cavalo, com bolsos tipo faca na frente e dois bolsos chapados atrás com cós tipo social e passa cinto reforçado de 6cm de comprimento e 2cm de largura na parte da frente e também na parte de trás, com fecho éclair, com perfeito acabamento das costuras, devendo também possuir reforço com travete nas costuras. Especificação: tecido profissional.	4	UNID		
Botina de segurança em couro hidrofugado, cor preta, solado antiderrapante semi rígido em poliuretano, forro em nylon, com biqueira de aço, altura do cano de 260mm, tamanhos variados.	2	PAR		
Protetor auricular em poliuretano, tamanho único, tipo plug.	4	PAR		
Capa de chuva confeccionada em PVC com forro de poliéster, mangas longas, capuz, fechamento frontal com botões.	1	UNID		
Total				
Custo Mensal do Uniforme				

PLANILHA AUXILIAR - CÁLCULO DO UNIFORME E EPI				
POSTO: Operador de Escavadeira				
Descrição	Qtde. Anual	UNID.	Valor	Valor Total
Camisa masculina manga longa dry sense com proteção mínima 50 UV; personalizada em silk screen na frente, costas e mangas.	4	UNID		

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

Calça profissional para atividade de campo com costura reforçada, com reforço nos joelhos e no cavalo, com bolsos tipo faca na frente e dois bolsos chapados atrás com cós tipo social e passa cinto reforçado de 6cm de comprimento e 2cm de largura na parte da frente e também na parte de trás, com fecho éclair, com perfeito acabamento das costuras, devendo também possuir reforço com travete nas costuras. Especificação: tecido profissional.	4	UNID		
Botina de segurança em couro hidrofugado, cor preta, solado antiderrapante semi rígido em poliuretano, forro em nylon, com biqueira de aço, altura do cano de 260mm, tamanhos variados.	2	PAR		
Protetor auricular em poliuretano, tamanho único, tipo plug.	4	PAR		
Capa de chuva confeccionada em PVC com forro de poliéster, mangas longas, capuz, fechamento frontal com botões.	1	UNID		
Total				
Custo Mensal do Uniforme				

PLANILHA AUXILIAR - CÁLCULO DO UNIFORME E EPI				
POSTO: Operador de Trator de Esteira				
Descrição	Qtde. Anual	UNID.	Valor	Valor Total
Camisa masculina manga longa dry sense com proteção mínima 50 UV; personalizada em silk screen na frente, costas e mangas.	4	UNID		
Calça profissional para atividade de campo com costura reforçada, com reforço nos joelhos e no cavalo, com bolsos tipo faca na frente e dois bolsos chapados atrás com cós tipo social e passa cinto reforçado de 6cm de comprimento e 2cm de largura na parte da frente e também na parte de trás, com fecho éclair, com perfeito acabamento das costuras, devendo também possuir reforço com travete nas costuras. Especificação: tecido profissional.	4	UNID		
Botina de segurança em couro hidrofugado, cor preta, solado antiderrapante semi rígido em poliuretano, forro em nylon, com biqueira de aço, altura do cano de 260mm, tamanhos variados.	2	PAR		
Protetor auricular em poliuretano, tamanho único, tipo plug.	4	PAR		
Capa de chuva confeccionada em PVC com forro de poliéster, mangas longas, capuz, fechamento frontal com botões.	1	UNID		
Total				
Custo Mensal do Uniforme				

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

PLANILHA AUXILIAR - CÁLCULO DO UNIFORME E EPI				
POSTO: Pedreiro				
Descrição	Qtde. Anual	UNID.	Valor	Valor Total
Camisa masculina manga longa dry sense com proteção mínima 50 UV; personalizada em silk screen na frente, costas e mangas.	4	UNID		
Calça profissional para atividade de campo com costura reforçada, com reforço nos joelhos e no cavalo, com bolsos tipo faca na frente e dois bolsos chapados atrás com cós tipo social e passa cinto reforçado de 6cm de comprimento e 2cm de largura na parte da frente e também na parte de trás, com fecho éclair, com perfeito acabamento das costuras, devendo também possuir reforço com travete nas costuras. Especificação: tecido profissional.	4	UNID		
Botina de segurança em couro hidrofugado, cor preta, solado antiderrapante semi rígido em poliuretano, forro em nylon, com biqueira de aço, altura do cano de 260mm, tamanhos variados.	2	PAR		
Boné em brim, modelo legionário (proteção traseira) com cordão de elástico para regular tamanho, logo em serigrafia frontal.	1	UNID.		
Protetor solar UVA/UVB, fator de proteção 30, loção cremosa. Sachê.	253	UNID.		
Luva mista de vaqueta com dorso em raspa, classe 2 de cobertura.	1	PAR		
Total				
Custo Mensal do Uniforme				
Custo Mensal com EPI Eventual				

PLANILHA AUXILIAR - CÁLCULO DO UNIFORME E EPI				
POSTO: Pedreiro de Acabamento				
Descrição	Qtde. Anual	UNID.	Valor	Valor Total
Camisa masculina manga longa dry sense com proteção mínima 50 UV; personalizada em silk screen na frente, costas e mangas.	4	UNID		
Calça profissional para atividade de campo com costura reforçada, com reforço nos joelhos e no cavalo, com bolsos tipo faca na frente e dois bolsos chapados atrás com cós tipo social e passa cinto reforçado de 6cm de comprimento e 2cm de largura na parte da frente e também na parte de trás, com fecho éclair, com perfeito acabamento das costuras, devendo também possuir reforço com travete nas costuras. Especificação: tecido profissional.	4	UNID		

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

Botina de segurança em couro hidrofugado, cor preta, solado antiderrapante semi rígido em poliuretano, forro em nylon, com biqueira de aço, altura do cano de 260mm, tamanhos variados.	2	PAR		
Boné em brim, modelo legionário (proteção traseira) com cordão de elástico para regular tamanho, logo em serigrafia frontal.	1	UNID.		
Protetor solar UVA/UVB, fator de proteção 30, loção cremosa. Sachê.	253	UNID.		
Luva mista de vaqueta com dorso em raspa, classe 2 de cobertura.	1	PAR		
Total				
Custo Mensal do Uniforme				
Custo Mensal com EPI Eventual				

PLANILHA AUXILIAR - CÁLCULO DO UNIFORME E EPI				
POSTO: Pintor				
Descrição	Qtde. Anual	UNID.	Valor	Valor Total
Camisa masculina manga longa dry sense com proteção mínima 50 UV; personalizada em silk screen na frente, costas e mangas.	4	UNID		
Calça profissional para atividade de campo com costura reforçada, com reforço nos joelhos e no cavalo, com bolsos tipo faca na frente e dois bolsos chapados atrás com cós tipo social e passa cinto reforçado de 6cm de comprimento e 2cm de largura na parte da frente e também na parte de trás, com fecho éclair, com perfeito acabamento das costuras, devendo também possuir reforço com travete nas costuras. Especificação: tecido profissional.	4	UNID		
Botina de segurança em couro hidrofugado, cor preta, solado antiderrapante semi rígido em poliuretano, forro em nylon, com biqueira de aço, altura do cano de 260mm, tamanhos variados.	2	PAR		
Boné em brim, modelo legionário (proteção traseira) com cordão de elástico para regular tamanho, logo em serigrafia frontal.	1	UNID.		
Protetor solar UVA/UVB, fator de proteção 30, loção cremosa. Sachê.	253	UNID.		
Luva mista de vaqueta com dorso em raspa, classe 2 de cobertura.	1	PAR		
Total				
Custo Mensal do Uniforme				

PLANILHA AUXILIAR - CÁLCULO DO UNIFORME E EPI

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

POSTO: Servente				
Descrição	Qtde. Anual	UNID.	Valor	Valor Total
Camisa masculina manga longa dry sense com proteção mínima 50 UV; personalizada em silk screen na frente, costas e mangas.	4	UNID		
Calça profissional para atividade de campo com costura reforçada, com reforço nos joelhos e no cavalo, com bolsos tipo faca na frente e dois bolsos chapados atrás com cós tipo social e passa cinto reforçado de 6cm de comprimento e 2cm de largura na parte da frente e também na parte de trás, com fecho éclair, com perfeito acabamento das costuras, devendo também possuir reforço com travete nas costuras. Especificação: tecido profissional.	4	UNID		
Botina de segurança em couro hidrofugado, cor preta, solado antiderrapante semi rígido em poliuretano, forro em nylon, com biqueira de aço, altura do cano de 260mm, tamanhos variados.	2	PAR		
Boné em brim, modelo legionário (proteção traseira) com cordão de elástico para regular tamanho, logo em serigrafia frontal.	1	UNID.		
Protetor solar UVA/UVB, fator de proteção 30, loção cremosa. Sachê.	253	UNID.		
Luva mista de vaqueta com dorso em raspa, classe 2 de cobertura.	1	PAR		
Total				
Custo Mensal do Uniforme				
Custo Mensal com EPI Eventual				

PLANILHA AUXILIAR - CÁLCULO DO UNIFORME E EPI				
EPI EVENTUAL				
Descrição	Qtde. Anual	UNID.	Valor	Valor Total
Capacete de Segurança em polietileno de alta densidade, com aba frontal, branco, aplicação na construção civil, classe B com logotipo frontal.	90	UNID		
Luva de borracha/látex antiderrapante, grande, sem forro, limpeza geral, cano longo (40 cm), para produtos químicos, com CA.	10	PAR		
Óculos de segurança transparente, em policarbonato, ampla visão, com armação em nylon e hastes reguláveis.	90	UNID.		
Máscara de proteção contra poeiras, fumos e névoas tóxicas, semi facial, classe PFF-2.	90	UNID.		
Protetor auricular em poliuretano, tamanho único, tipo plug.	300	PAR		

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

Protetor auricular tipo concha, em silicone e haste de poliéster, tamanho único.	50	UNID.		
Bota de PVC cano longo.	300	PAR		
Capa de chuva em material plástico, transparente incolor, descartável, com capuz e mangas longas.	300	UNID		
Capa de chuva confeccionada em PVC com forro de poliéster, mangas longas, capuz, fechamento frontal com botões.	90	UNID		
Macacão tipo saneamento, com luvas e botas acopladas através de solda e proteção contra infiltração de líquidos, impermeável.	50	UNID		
Total				
Custo Mensal				

FERRAMENTAS

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE FERRAMENTAS

POSTO: Almoxarife			
Descrição	Qtde. Anual	Valor Unit.	Valor Total
Trena 20m	1		
Total			
Total Mensal			

POSTO: Apontador			
Descrição	Qtde. Anual	Valor Unit.	Valor Total
Trena 20m	1		
Total			
Total Mensal			

POSTO: Apontador de Campo			
Descrição	Qtde. Anual	Valor Unit.	Valor Total
Trena 20m	1		
Trena 100m	1		
Total			
Total Mensal			

POSTO: Bombeiro Hidráulico			
Descrição	Qtde. Anual	Valor Unit.	Valor Total

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

Kit Ferramentas para Encanador 36 peças	1		
Nível de Alumínio	1		
Trena 20m	1		
Total			
Total Mensal			

POSTO: Carpinteiro			
Descrição	Qtde. Anual	Valor Unit.	Valor Total
Alicate torques 12"	1		
Arco de Serra	2		
Escada de Madeira de 10 degraus	1		
Esquadro 250mm	2		
Furadeira	1		
Martelo 29mm	1		
Martelo 34mm	1		
Metro	1		
Nível de Alumínio	1		
Parafusadeira	1		
Plaina	1		
Serra para arco	60		
Serrote 22"	2		
Trena 20m	1		
Total			
Total Mensal			

POSTO: Carpinteiro de Forma			
Descrição	Qtde. Anual	Valor Unit.	Valor Total
Alicate torques 12"	1		
Arco de Serra	2		
Escada de Madeira de 10 degraus	1		
Esquadro 250mm	2		
Furadeira	1		
Martelo 29mm	1		
Martelo 34mm	1		
Metro	1		
Nível de Alumínio	1		
Parafusadeira	1		
Plaina	1		
Serra para arco	60		
Serrote 22"	2		
Trena 20m	1		
Total			
Total Mensal			

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

POSTO: Eletricista			
Descrição	Qtde. Anual	Valor Unit.	Valor Total
Amperímetro digital	1		
Chave ajustável 18 polegadas	1		
Escada de Madeira de 10 degraus	1		
Estilete	1		
Furadeira	1		
Kit Alicates para Eletricista 3 peças	1		
Parafusadeira	1		
Total			
Total Mensal			

POSTO: Encarregado de Obra			
Descrição	Qtde. Anual	Valor Unit.	Valor Total
Trena 20m	1		
Trena 100m	1		
Total			
Total Mensal			

POSTO: Encarregado de Turma			
Descrição	Qtde. Anual	Valor Unit.	Valor Total
Trena 20m	1		
Trena 100m	1		
Total			
Total Mensal			

POSTO: Ladrilheiro			
Descrição	Qtde. Anual	Valor Unit.	Valor Total
Alicates torques 12"	1		
Arco de Serra	2		
Disco Diamantado Contínuo Cerâmica 105mm	24		
Escada de Madeira de 10 degraus	1		
Esquadro 250mm	2		
Furadeira	1		
Marreta 10kg	2		
Martelo 29mm	1		
Metro	1		
Nível de Alumínio	1		
Parafusadeira	1		
Serra Mármore	1		

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

Serra para arco	60		
Serrote 22"	2		
Trena 20m	1		
Total			
Total Mensal			

POSTO: Maçariqueiro			
Descrição	Qtde. Anual	Valor Unit.	Valor Total
Arco de Serra	2		
Esquadro 250mm	2		
Furadeira	1		
Martelo 34mm	1		
Nível de Alumínio	1		
Parafusadeira	1		
Serra Mármore	1		
Serra para arco	60		
Trena 20m	1		
Total			
Total Mensal			

POSTO: Pedreiro			
Descrição	Qtde. Anual	Valor Unit.	Valor Total
Arco de Serra	2		
Balde	12		
Carrinho de Mão	2		
Cavadeira	2		
Colher de Pedreiro	2		
Desempenadeira lisa 12X26	2		
Enxada	2		
Linha de Pedreiro	2		
Mangueira de Nível rolo de 50m	2		
Martelo 29mm	1		
Martelo 34mm	1		
Nível de Alumínio	3		
Pá	2		
Peneira 80cm	1		
Picareta	2		
Prumo	2		
Serra para arco	60		
Marreta 10kg	2		
Talhadeira	2		
Trena 20m	1		
Total			

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

Total Mensal	

POSTO: Pedreiro de Acabamento			
Descrição	Qtde. Anual	Valor Unit.	Valor Total
Arco de Serra	2		
Balde	12		
Carrinho de Mão	2		
Cavadeira	2		
Colher de Pedreiro	2		
Desempenadeira de Aço lisa	2		
Enxada	2		
Linha de Pedreiro	2		
Mangueira de Nível rolo de 50m	2		
Martelo 29mm	1		
Martelo 34mm	1		
Nível de Alumínio	3		
Pá	2		
Peneira 80cm	1		
Picareta	2		
Prumo	2		
Serra para arco	60		
Marreta 10kg	2		
Talhadeira	2		
Trena 20m	1		
Total			
Total Mensal			

POSTO: Pintor			
Descrição	Qtde. Anual	Valor Unit.	Valor Total
Bandeja 23cm de largura e 40cm de comprimento	6		
Desempenadeira de Aço Lisa	4		
Escada de Madeira de 10 degraus	1		
Furadeira	1		
Kit Funilaria 7 peças	1		
Parafusadeira	1		
Rolo de Lã de Carneiro 15cm	12		
Rolo de Lã de Carneiro 23cm	24		
Rolo de Lã de Carneiro 5cm	12		
Trincha 3"	20		
Total			
Total Mensal			



PREFEITURA DE
MARICÁ
#MaisPertoDeVocê

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

POSTO: Servente			
Descrição	Qtde. Anual	Valor Unit.	Valor Total
Balde	12		
Carrinho de Mão	2		
Cavadeira	2		
Enxada	2		
Pá	2		
Peneira 80cm	1		
Picareta	2		
Marreta 10kg	2		
Talhadeira	2		
Total			
Total Mensal			

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530
Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810
[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)
E-mail: cplsomar@gmail.com



SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

ANEXO II - DECLARAÇÕES

A - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ref.: Licitação na modalidade pregão nº 54/2021

A (empresa licitante), inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade no..... e do CPF no, para fins do disposto no inciso VII do art. 4º da Lei Federal no 10,520, de 17 de julho de 2002, DECLARA que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação da licitação na modalidade pregão referida em epígrafe.

Local, em ____ de _____ de ____

(representante legal)

Observações:

- 1 – Esta Declaração deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa e assinada pelo seu representante legal ou mandatário
- 2 – Esta declaração deverá ser apresentada de forma avulsa, fora de qualquer dos envelopes (Proposta de Preços ou de Habilitação).

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530
Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810
[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)
E-mail: cplsomar@gmail.com



SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

B - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2021

CARTA DE CREDENCIAMENTO (modelo)

(local), de de 2021.

À

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR – RJ

Ao Pregoeiro,

Pela presente, fica credenciado o Sr. _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, expedida em ____/____/____ e CPF nº _____, para representar a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, no Pregão nº ____/____, a ser realizada em ____/____/____, nessa Autarquia, às ____ horas, podendo, para tanto praticar todos os atos necessários, inclusive poderes para formular ofertas e lance de preços, prestar esclarecimentos, receber notificações, interpor recursos e manifestar-se quanto à desistência de interpô-los.

Atenciosamente,

Assinatura do representante legal

Observações:

- 1 – A carta de Credenciamento deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa, assinada pelo seu representante legal, com poderes para constituir mandatário.
- 2 – Esta Carta deverá ser apresentada de forma avulsa, fora de qualquer dos envelopes (Proposta de Preços ou de Habilitação).

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com



SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

C - MODELO DE DECLARAÇÃO PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO ARTIGO 27 DA LEI Nº 8.666/93

Ref.: (identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade no..... e do CPF no, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre (assinalar com “x”, conforme o caso):

() não emprega menor de dezesseis anos.

() emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () .

Local, em _____ de _____ de _____

(representante legal)

OBSERVAÇÕES:

1 – Esta Declaração deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa e assinada pelo seu representante legal ou mandatário.

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com



SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

D - MODELO DE DECLARAÇÃO PARA FINS DO DISPOSTO NO ARTIGO 9º DA LEI Nº 8.666/93

A (empresa licitante), inscrito no CNPJ nº....., bem como seu representante legal, o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade no..... e do CPF no, **DECLARAM não ser:**

I - o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;

II – no caso de empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo;

III - no caso da empresa, isoladamente ou em consórcio, ser a autora do projeto, dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;

IV - servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Local, em _____ de _____ de _____

(representante legal)

OBSERVAÇÕES:

1 – Esta Declaração deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa e assinada pelo seu representante legal ou mandatário.



SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

E - MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE RECEBEU TODOS OS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO

Ref.: (identificação da licitação)

_____(nome da empresa), inscrita no CNPJ nº _____, sediada
_____(endereço completo), declara, sob as penas da lei, que
recebeu todos os documentos necessários para participar da licitação e de que tomou conhecimento de
todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação.

Local e data

assinatura do representante legal

Observações:

1 – Esta Declaração deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa e assinada pelo seu representante legal ou mandatário.

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

F - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

(PREGÃO 54/2021)

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE), como representante devidamente constituído de (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE OU DO CONSÓRCIO), doravante denominado LICITANDO, para fins do disposto no item 10.16 do Edital PP 54/2021), declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código Penal Brasileiro, que:

A proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PP 54/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

- A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do PP 54/2021, por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PP 54/2021, quanto a participar ou não da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do PP 54/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta anexa não foi no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de SOMAR antes da abertura oficial das propostas e;
- Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____, em _____ de _____ de 20_____.

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE LEGAL DO
LICITANTE/CONSÓRCIO NO ÂMBITO DA LICITAÇÃO)



PREFEITURA DE
MARICÁ
#MaisPertoDeVocê

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

G – MODELO DE CADASTRO PARA A ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 54/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/ 2021 SOMAR

NOME: _____

CARGO: _____

TEL COMERCIAL: _____ CELULAR: _____

EMAIL: _____

Nº DE IDENTIDADE: _____ ÓRGÃO EMISSOR: _____

Nº DO CPF: _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL: _____

CEP: _____ NACIONALIDADE: _____

ESTADO CIVIL: _____

_____ de _____ 2021.

(assinatura do responsável da empresa e carimbo)

OBSERVAÇÕES:

- ✓ Este documento deverá ser apresentado dentro do envelope (Proposta de Preço)
- ✓ Preencher com os dados do responsável pela assinatura do contrato, caso a empresa seja vencedora na licitação.

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com



PREFEITURA DE
MARICÁ
#MaisPertoDeVocê

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

ANEXO III

A - Termo de Referência

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE PESSOAL PARA AS ÁREAS ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

Órgão Responsável: Diretoria Operacional de Obras Diretas

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada em Gestão de Pessoal para as áreas administrativa e operacional e devidamente regularizada, para prestar junto a SOMAR a completa e perfeita execução de serviços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para atender as demandas da Diretoria Operacional de Obras Diretas.

2. OBJETIVO

O objetivo do presente é a contratação de empresa especializada em Gestão de Mão de Obra, através do Sistema de Registro de Preços, para atendimento das necessidades da Diretoria Operacional de Obras Diretas da SOMAR através da prestação de serviços nas áreas administrativa e operacional, divididos em LOTES abaixo especificados, sendo estes serviços de natureza contínua e **nos moldes preconizados na Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT**, com o fornecimento de pessoal qualificado para a execução de serviços e conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, de acordo com as especificações em anexo, com base no disposto na Lei nº 8.666/93 e nos Decretos do Município nºs 611/2020 e 158/2018 e suas alterações.

LOTE 1 - Auxiliar Administrativo e Auxiliar de Serviços Gerais;

LOTE 2 - Almoxarife, Apontador, Apropriador de Campo, Auxiliar de Topografia, Bombeiro Hidráulico, Carpinteiro, Carpinteiro de Forma, Eletricista, Encarregado de Obra, Encarregado de Turma, Ladrilheiro, Maçariqueiro, Mecânico de Equipamento Pesado, Motorista de Caminhão e Caçamba, Operador de Motoniveladora, Operador de Retroescavadeira, Operador de Rolo Compactador, Operador de Escavadeira, Operador de Trator de Esteira, Pedreiro, Pedreiro de Acabamento, Pintor e Servente.

Os serviços serão prestados pela contratada dentro dos limites do município, em todos os Distritos e em áreas públicas, em serviços e obras que não façam parte de nenhum licitado ou por ventura em execução ou em fase de garantia.

O quantitativo estimado no Anexo I poderá ser efetivado no todo ou em parte ao longo do Contrato decorrente, dependendo das necessidades da SOMAR, através da Diretoria Operacional de Obras Diretas.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

O objeto é a contratação de empresa para a Gestão de Mão de Obra para a prestação de

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

serviços, incluindo uniformes, ferramentas e equipamentos de proteção individual - EPI, necessários à completa e perfeita implantação dos serviços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento para apoio aos serviços executados pela Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá - SOMAR através da Diretoria Operacional de Obras Diretas, conforme descrito na planilha anexa.

Os documentos integrantes do Anexo I contém o detalhamento do objeto, bem como, a memória de cálculo com a indicação das unidades e quantidades estimadas, em função da necessidade e utilização prováveis. Os serviços que serão executados poderão ser de confecção e manutenção de redes de drenagem, terraplanagem, preparação de base para pavimentação, confecção de acessos para obras de arte especiais, abertura de vias públicas, entre outros tipos de serviços ligados a construção pesada. Desta forma, para a decomposição de custos e base de cálculo os valores adotados tem como base a Convenção Coletiva do SINTICOM - Sindicato das Empresas de Engenharia de Montagem Industrial do Rio de Janeiro e do Sindicato dos Trabalhadores do Plano da Construção Civil e do Mobiliário de São Gonçalo e Região, nos termos do art. 15, § 7º, da Lei nº 8.666/1993.

Ressalta-se, desde já, que em observância ao Decreto Regulamentador do Sistema de Registro de Preços do Município de Maricá, fica convencionado que a quantidade mínima a ser cotada, por item é de **50% (cinquenta por cento)**.

4. DA JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a edição da Lei Complementar Municipal nº 306, de 13 de dezembro de 2018, cuja às atribuições da Secretaria Municipal de Obras foram transferidas para a Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá – SOMAR, e dentre as atribuições, podemos citar a execução com exclusividade de projetos e programas de obras no município, planejamento e supervisão das obras e serviços de manutenção da infraestrutura constituída para o sistema viário, obras de águas correntes e especiais, sistema de drenagem, dispositivos de contenção de encostas e taludes, e ainda, a necessidade de atender a demanda de serviços que são solicitados diariamente em todo Município, nos termos da referida Lei:

Subseção II

Diretoria Operacional de Obras Diretas

Art. 12. São atribuições específicas da Diretoria Operacional de Obras:

I – Planejar, dirigir, coordenar e controlar a execução e o desenvolvimento das suas atividades;

II – Programar, coordenar e controlar a elaboração dos projetos de obras diretas e serviços de engenharia que lhe forem confiados;

III – acompanhar e fiscalizar contratos, obras e serviços de obras diretas;

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

- IV – Coordenar as ações das unidades que compõem a Diretoria Operacional de Obras Diretas e promover o seu inter-relacionamento com as demais unidades da SOMAR;
- V – Responder sobre projetos, orçamentos e a execução de obras diretas, quando questionado pelos órgãos competentes;
- VI – Prestar assessoria técnica ao Presidente da SOMAR nos assuntos que lhe são afetos;
- VII – Exercer outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Presidente da SOMAR

As atividades desenvolvidas pela Diretoria Operacional de Obras Diretas não se confundem com as das demais diretorias e possuem natureza contínua de execução de serviços de obras não sendo contemplados por projetos e licitações desenvolvidas pelas demais diretorias da SOMAR.

Deste modo, é fundamental que se promova a contratação de empresa especializada na gestão de pessoal para as áreas administrativa e operacional, sem qualquer vínculo ou pessoalidade entre seus empregados e a SOMAR, possibilitando assim a consecução das atividades de serviços de obras, com a finalidade de entregar serviços contínuos e de qualidade a população.

Vale ressaltar que o Município está em constante expansão, motivada pelo aumento populacional, necessitando assim de constante execução de serviços dos mais diversos em todo seu território e em caráter contínuo e ininterrupto, garantindo a qualidade e as condições básicas para a população.

O município de Maricá está localizado no estado do Rio de Janeiro, segundo o censo realizado em 2010 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o território municipal estende-se por 361,572 km² e é dividido em quatro distritos, sendo eles: Maricá (Sede), Ponta Negra, Inoã e Itaipuaçu, que englobam 50 (cinquenta) bairros.

No aspecto populacional, o município de Maricá apresentou em 2010 uma população de 127.461 habitantes, evidenciando uma taxa anual de crescimento de 5,21% no período de 2000 a 2010. Atualmente, a estimativa do IBGE é de que a população do município seja na ordem de 158 mil habitantes (IBGE, 2018). O aumento no índice demográfico do município, bem como do número de comércios, são fatores que também interferem diretamente nas atividades de conservação e expansão dos diversos sistemas básicos.

Nesse sentido, a contratação de empresa especializada na gestão de mão de obra para a prestação de serviço é uma medida que coaduna com as soluções adotadas nas mais tradicionais e respeitáveis administrações públicas, inclusive de diferentes entes federativos.

Diante da relevância das atividades da Diretoria Operacional de Obras Diretas, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para execução desse serviço, tendo em vista que são atividades consideradas materiais, acessórias, instrumentais ou complementares às atividades precípuas da diretoria.

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

Tendo em vista as características do objeto de contratação, é possível concluir que se **enquadram nos permissivos legais do Sistema de Registro de Preços, segundo o disposto pelo art. 3º, Decreto Municipal nº 611/2020**, por ser mais conveniente, visto que a contratação se dará de acordo com a necessidade da prestação dos serviços no atendimento as frentes de serviço vinculadas a Diretoria Operacional de Obras Diretas.

Cumprе ressaltar, dentre outras características do Sistema de Registro de Preços, a possibilidade de não contratação dos preços registrados, facultando-se a Administração a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, conforme previsto pelo art. 18, do Decreto Municipal nº 611/2020.

A escolha do sistema de registro de preços se deu em razão das frequentes contratações do objeto, de acordo com o I do art. 3 do decreto 7.892/13, além da vantagem de o orçamento ser disponibilizado apenas quando forem realizadas as contratações, conforme § 2º, art. 7º, do Decreto nº 7.892/2013.

Desse modo, ante os esclarecimentos acima prestados, requer seja dado prosseguimento ao presente procedimento licitatório para contratação de empresa habilitada para fornecimento de apoio com fornecimento de mão de obra na área operacional, e, considerando a natureza do serviço a ser contratado, comprovadamente a melhor opção será a utilização do Registro de Preços, para tal finalidade.

5. LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

A prestação dos serviços deverá ser realizada em todos os Distritos do Município de Maricá, executados na sede da Contratante, nos núcleos de serviços de obras e demais equipamentos da Contratante, no Município de Maricá, nos moldes fixados neste Termo de Referência, conforme solicitação desta diretoria.

6. DAS CATEGORIAS, DO QUANTITATIVO E DAS ATRIBUIÇÕES

A prestação dos serviços que faz jus este Termo de Referência deverá contemplar as seguintes atividades, conforme a seguir discriminadas:

SERVIÇO DE ALMOXARIFE – CBO: 4141-05 – Quantidade: 10

Principais Atribuições:

- Recepcionar, conferir e armazenar produtos e materiais;
- Efetuar lançamento de movimentação de entradas e saídas e controlar os estoques;
- Distribuir produtos e materiais a serem expedidos;

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

- Organizar o almoxarifado para facilitar a movimentação dos itens armazenados e a armazenar;
- Preservar o estoque limpo e organizado;
- Empacotar ou desempacotar os produtos;
- Realizar expedição de materiais e produtos, examinando-os, providenciando os despachos dos mesmos;
- Auxiliar no processo de logística.

SERVIÇO DE APONTADOR – CBO: 4142-05 - Quantidade: 50

Principais Atribuições:

- Realizar levantamentos e registros da mão de obra, distribuir ordens de serviço;
- Acompanhar medições;
- Verificar documentação;
- Fiscalizar a frequência de ponto;
- Preencher relatórios, guias, boletins, planos de carga e recibos;
- Controlar movimentação de carga e descarga;
- Controlar a entrada e saída de materiais em estoque.

SERVIÇO DE APROPRIADOR DE CAMPO – CBO: 4142-10 – Quantidade: 20

Principais Atribuições:

- Realizar levantamentos e registros da mão de obra no canteiro, distribuir ordens de serviço;
- Acompanhar medições;
- Fiscalizar a frequência de ponto;
- Controlar a entrada e saída de materiais em estoque.

SERVIÇO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO – CBO: 4110-05 - Quantidade: 50

Principais Atribuições:

- Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administrativo, finanças e logística;
- Atender fornecedores e clientes;
- Fornecer e receber informações sobre produtos e serviços;
- Tratar documentos variados cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos.

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

SERVIÇO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – CBO: 5143-20 - Quantidade: 50

Principais Atribuições:

- Executar serviços de manutenção;
- Conservar vidros e fachadas;
- Limpar recintos e acessórios;
- Trabalhar seguindo normas de segurança e higiene.

SERVIÇO DE AUXILIAR DE TOPOGRAFIA – CBO: 3123-20 – Quantidade: 30

Principais Atribuições:

- Auxiliam na execução de levantamentos geodésicos e topo hidrográficos, por meio de levantamentos altimétricos e planimétricos;
- Auxiliam na implantação, no campo, de pontos de projeto, locando obras de sistemas de transporte, obras civis, industriais, rurais e delimitando glebas;
- Auxiliam no planejamento de trabalhos em geomática;
- Auxiliam na análise de documentos e informações cartográficas, interpretando fotos terrestres, fotos aéreas, imagens orbitais, cartas, mapas, plantas, identificando acidentes geométricos e pontos de apoio para georreferenciamento e amarração, coletando dados geométricos, efetuam cálculos e desenhos e auxiliando na elaboração de documentos cartográficos.

SERVIÇO DE BOMBEIRO HIDRÁULICO – CBO: 7241-10 – Quantidade: 10

Principais Atribuições:

- Operar projetos de instalações de tubulações além de definir traçados e dimensões das mesmas;
- Especificar, quantificar e inspecionar materiais hidráulicos;
- Realizar testes operacionais de pressão de fluídos e os testes de estanqueidade;
- Proteger as instalações e fazer as manutenções nos equipamentos e acessórios hidráulicos.

SERVIÇO DE CARPINTEIRO – CBO: 7155-25 – Quantidade: 10

Principais Atribuições:

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

- Efetuar trabalhos gerais de carpintaria;
- Construir formas de madeira para concretagem;
- Instalar e reparar peças de madeira;
- Confeccionar e efetuar a manutenção de conjuntos ou peças de madeira para edificações e obras.

SERVIÇO DE CARPINTEIRO DE FORMA – CBO: 7155-35 – Quantidade: 10

Principais Atribuições:

- Preparar canteiro de obras;
- Montar formas de madeira e metálicas;
- Efetuar a limpeza e lubrificação de fôrmas metálicas;
- Selecionar materiais reutilizáveis;
- Construir formas de madeira e forro de lajes (painéis) para concretagem.

SERVIÇO DE ELETRICISTA – CBO: 7156-15 – Quantidade: 10

Principais Atribuições:

- Realizar manutenção preventiva, preditiva e corretiva, montagem e desmontagem de painéis e circuitos elétricos;
- Elaborar estudo de divisão de circuitos em pequenas instalações;
- Instalar quadros de disjuntores e divisão de circuitos;
- Confeccionar planilhas com registro de quadros de disjuntores.

SERVIÇO DE ENCARREGADO DE OBRA – CBO: 7102-05 – Quantidade: 100

Principais Atribuições:

- Supervisionar equipes de trabalhadores da construção civil que atuam em canteiros de obra;
- Elaborar documentação técnica ou equivalente e controle de recursos produtivos da obra (arranjos físicos, equipamentos, materiais, insumos e equipes de trabalho);
- Controlar padrões produtivos da obra tais como inspeção de qualidade dos materiais e insumos utilizados, orientação sobre especificações, fluxo e movimentação dos materiais e sobre medidas de segurança dos locais e equipamentos da obra;
- Administrar o cronograma da obra.

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

SERVIÇO DE ENCARREGADO DE TURMA – CBO: 7102-05 – Quantidade: 100

Principais Atribuições:

- Supervisionar equipes de trabalhadores da construção civil que atuam em canteiros de obra;
- Elaborar documentação técnica ou equivalente e controle de recursos produtivos da obra (arranjos físicos, equipamentos, materiais, insumos e equipes de trabalho);
- Controlar padrões produtivos da obra tais como inspeção de qualidade dos materiais e insumos utilizados, orientação sobre especificações, fluxo e movimentação dos materiais e sobre medidas de segurança dos locais e equipamentos da obra;
- Administrar o cronograma da obra.

SERVIÇO DE LADRILHEIRO – CBO: 7165-10 – Quantidade: 05

Principais Atribuições:

- Executar revestimentos em paredes, pisos, muros e outras partes de construções em ladrilhos, pastilhas, cerâmicas ou material similar;
- Trabalhar em obras novas ou em reforma.

SERVIÇO DE MAÇARIQUEIRO – CBO: 7243-20 – Quantidade: 04

Principais Atribuições:

- Unir e cortar peças de liga metálica usando processos de soldagem e corte tais como eletrodo revestido, tig, mig, mag, oxigás entre outros;
- Preparar equipamentos, acessórios, consumíveis de soldagem e corte e peças a serem soldadas;
- Aplicar estritas normas de segurança;
- Organizar do local de trabalho.

SERVIÇO DE MECÂNICO DE EQUIPAMENTO PESADO – CBO: 9131-20 – Quantidade: 10

Principais Atribuições:

- Realizar manutenção em máquinas pesadas e implementos;
- Preparar peças para montagem de equipamentos;
- Realizar manutenções;
- Inspecionar e testar o funcionamento de máquinas e equipamentos;

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

- Planejar as atividades de manutenção e registrar informações técnicas;

**SERVIÇO DE MOTORISTA DE CAMINHÃO E CAÇAMBA – CBO: 7825-10 –
Quantidade: 35**

Principais Atribuições:

- Transportar, coletar e entregar cargas em geral;
- Movimentar cargas volumosas e pesadas;
- Vistoriar cargas;
- Verificar documentação de veículos e cargas;
- Assegurar a regularidade do transporte.

SERVIÇO DE MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE – CBO: 7823-05 – Quantidade: 60

Principais Atribuições:

- Dirigir e manobrar veículos;
- Transportar pessoas, cargas e valores;
- Realizar verificações e manutenções básicas do veículo;
- Utilizar equipamentos e dispositivos especiais tais como sinalização sonora e luminosa, software de navegação e outros.

**SERVIÇO DE OPERADOR DE MOTONIVELADORA – CBO: 7151-30 –
Quantidade: 05**

Principais Atribuições:

- Planejar o trabalho;
- Realizar manutenção básica de máquinas pesadas e as operar;
- Remover solo e material orgânico “bota-fora”;
- Executar construção de aterros;
- Realizar acabamento em pavimentos.

**SERVIÇO DE OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA – CBO: 7151-15 –
Quantidade: 35**

Principais Atribuições:

- Planejar o trabalho;

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

- Realizar manutenção básica de máquinas pesadas e as operar;
- Remover solo e material orgânico “bota-fora”;
- Executar construção de aterros;
- Realizar acabamento em pavimentos.

SERVIÇO DE OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR – CBO: 7151-10 – Quantidade: 05

Principais Atribuições:

- Planejar o trabalho;
- Realizar manutenção básica de máquinas pesadas e as operar;
- Remover solo e material orgânico “bota-fora”;
- Executar construção de aterros;
- Realizar acabamento em pavimentos.

SERVIÇO DE OPERADOR DE ESCAVADEIRA – CBO: 7151-15 – Quantidade: 05

Principais Atribuições:

- Planejar o trabalho;
- Realizar manutenção básica de máquinas pesadas e as operar;
- Remover solo e material orgânico “bota-fora”;
- Executar construção de aterros;
- Realizar acabamento em pavimentos.

SERVIÇO DE OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRA – CBO: 7151-30 – Quantidade: 05

Principais Atribuições:

- Planejar o trabalho;
- Realizar manutenção básica de máquinas pesadas e as operar;
- Remover solo e material orgânico “bota-fora”;
- Executar construção de aterros;
- Realizar acabamento em pavimentos.

SERVIÇO DE PEDREIRO – CBO: 7152-10 – Quantidade: 400

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

Principais Atribuições:

- Executar, de acordo com as especificações e necessidades da autarquia, serviços de construção, reconstrução e reparos, utilizando-se de processos e instrumentos pertinentes ao ofício;
- Executar serviços de alvenaria confeccionando caixas d'água, guias, sarjetas, galerias pluviais, redes de esgoto e outros, bem como efetuar a manutenção dos mesmos;
- Preparar armações de ferro para concreto armado e trabalhos no enchimento de formas;
- Revestir pisos, paredes e tetos com argamassa, impermeabilizante ou outros materiais similares;
- Realizar a regularização de pisos, paredes e tetos;
- Dar acabamento às obras construídas ou reconstruídas, assentando ladrilhos, azulejos, cerâmicas, pedras, batentes, pias, vitrais, grades, manilhas, telhas, aparelhos sanitários, válvulas, etc.;
- Armar e desarmar andaimes para permitir a execução dos serviços de construção, reparo, acabamento e revestimento de paredes, muros, telhados, etc.;
- Remover entulhos provenientes da execução dos serviços;
- Anotar os materiais a serem utilizados nos diversos serviços, encaminhando os itens faltantes para providência de compras, de forma a evitar atrasos e interrupções nos serviços;
- Zelar pela guarda, manutenção, conservação e limpeza das ferramentas, instrumentos e materiais peculiares ao trabalho, bem como dos locais, inclusive aqueles onde forem realizados os serviços;
- Desempenhar outras atividades correlatas e afins.

SERVIÇO DE PEDREIRO DE ACABAMENTO – CBO: 7152-10 – Quantidade: 8

Principais Atribuições:

- Responsável pelos acabamentos gerais em serviços de obras.

SERVIÇO DE PINTOR – CBO: 7166-10 – Quantidade: 10

Principais Atribuições:

- Preparar a pintura de superfícies, raspando-as, limpando-as e cobrindo-as com várias camadas de tinta;
- Pintar prédios públicos;
- Pintar bancos, mesas, equipamentos e demais itens de praças públicas;
- Outras ações a critério do responsável pelo setor onde o serviço será prestado, de mesmo nível de complexidade e responsabilidade das demais.

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

SERVIÇO DE SERVENTE – CBO: 7170-20 – Quantidade: 700

Principais Atribuições:

- Demolir edificações de concreto, de alvenaria e outras estruturas;
- Preparar canteiros de obras, limpando a área e compactando solos;
- Efetuar manutenção de primeiro nível, limpando máquinas e ferramentas, verificando condições dos equipamentos e reparando eventuais defeitos mecânicos nos mesmos;
- Realizam escavações e preparam massa de concreto e outros materiais.

7. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a presente contratação será o valor total dos itens da Planilha Orçamentária, apresentada com base no total apurado através do somatório das planilhas de custos e formação de preços, elaboradas com base nas Tabelas Normativas de salários das categorias profissionais emitidas pelo respectivo Sindicato, somadas as cotações de mercado obtidas pela Divisão de Compras, após pesquisa de preços junto ao mercado para os uniformes, ferramentas e equipamentos de proteção individual.

O valor orçado compreende a totalidade dos custos e despesas do objeto licitado e todas as despesas de mão de obra, encargos trabalhistas e sociais, custos diretos e indiretos, taxas, remunerações, despesas fiscais e quaisquer despesas extras e necessárias não especificadas neste Termo de Referência, mas julgadas essenciais ao cumprimento do seu objeto.

8. DO ORÇAMENTO ESTIMADO E DA DATA-BASE

Para a composição do orçamento estimado para presente contratação, **considera-se o valor do salário base fornecido pelo Sindicato de Classe através da Convenção Coletiva registro MTE nº RJ001136/2021 datada de 18/05/2021 e com data base de 01 de fevereiro**, escolhido por ser o único a abranger todas as categorias constantes do presente Termo de Referência em conformidade com a área de atuação de construção pesada das posições de trabalho e por incluir os encargos e benefícios garantindo os mesmos benefícios a todos os funcionários, e ainda, as cotações de mercado para os uniformes, ferramentas e EPI, nos termos previstos pela Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

9. DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Aplicar-se-á a presente contratação, a hipótese prevista pelo **art. 49, III, da Lei Complementar nº 123, de 14 dezembro de 2006, não concedendo tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte**, devido a possível perda de economia de escala,

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

bem como a possibilidade de ocorrência de prejuízo à Administração Pública Municipal, com a fragmentação do objeto licitado em várias contratações.

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS REUNIDAS EM CONSÓRCIO

A participação de empresas reunidas em consórcio pode causar restrições à competição, visto que as empresas que poderiam prestar os serviços individualmente, na medida que se reúnem, reduzem o número de licitantes e podem, eventualmente, favorecer a manipulação de preços na licitação. Diante disso, a fim de garantir a competitividade do certame, **será vedada a participação de empresas reunidas em consórcio**, não havendo elementos que justifiquem a participação das mesmas no objetivo em apreço.

11. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVAS DE TRABALHO

Será vedada a participação de cooperativas de trabalho conforme Súmula TCU 281 e ainda, no que preceitua o Art. 5º da Lei nº 12.690/2012 a Lei das Cooperativas de Trabalho, pela impossibilidade, para atividades que, pela sua natureza, exijam subordinação de mão de obra. O objeto da presente envolve o exercício de atividade que demande a existência de vínculos de emprego/subordinação desses profissionais com a pessoa jurídica contratada, bem como os elementos da habitualidade e pessoalidade.

12. DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

O presente procedimento licitatório respeitará os critérios da modalidade da **Pregão Presencial, para contratação através do Sistema de Registro de Preços, pelo Critério de Julgamento Menor Preço por Lote**, considerando as disposições da Lei nº 10.520/2002 e suas alterações, dos Decretos do Município nº 611/2020 e nº 158/2018, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

13. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

Define-se, como órgãos participantes do Sistema de Registro de Preços, **a Diretoria Operacional de Obras Diretas, da SOMAR.**

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

14. DOS ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

À participação de órgãos ou entidades não participantes fica destinado o percentual de **50% (cinquenta por cento) do quantitativo total, por item**, desde que o Órgão Gerenciador admita adesões.

15. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação em comento observará as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações, da Lei nº 4.320/64 e alterações, e Decretos Municipais nº 611/2020 e nº 158/2018.

16. CAPACIDADE TÉCNICA

a) Da Visita/Vistoria técnica

Dispensar-se-á a visita técnica, por se tratar de gestão de mão de obra.

b) Das condições de habilitação para participação

As pessoas jurídicas para participar da licitação deverão atender as exigências legais do Art. 27 e seguintes, da Lei nº 8.666/93, sob pena de desclassificação.

As empresas participantes deverão estar legalmente constituídas e estabelecidas anteriormente à data de abertura do certame, atender às exigências do Edital e deverão, ainda, possuir habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal e trabalhista.

Será vedada a participação no certame de empresas:

- Declaradas inidôneas por ato do Poder Público;
- Suspensa de licitar e contratar com a Administração Municipal de Maricá;
- Enquadradas nas disposições do art. 9º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

c) Normas técnicas

Além dos procedimentos técnicos aqui indicados, terão validade, para todos os fins de direito, as normas editadas pela ABNT e Prefeitura de Maricá e demais normas pertinentes, direta e indiretamente relacionadas com os materiais e serviços objetos do contrato.

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

d) Qualificação Técnica

As empresas licitantes deverão apresentar para comprovação da Qualificação Técnica 01 (um) atestado, no mínimo, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, o qual comprove ter a licitante:

- Aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o item objeto da licitação, demonstrando que a licitante administra ou administrou serviços terceirizados, com, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do número de empregados que serão necessários para suprir os postos contratados em decorrência desta licitação. (Acórdão TCU nº 8364/2012 - 2ª Câmara)

- A exigência do quantitativo de 50% estipulado no subitem anterior, refere-se à comprovação da gestão dos cargos citados no Anexo I, sendo a comprovação do Lote 1 - gestão de cargos da área administrativa, e a comprovação do Lote 2 - gestão de cargos da área da construção civil, e é condição mínima necessária para que o licitante comprove a capacidade técnica de gerenciar tais funções.

- Experiência mínima de 3 (três) anos, ininterruptos ou não, no mercado do objeto deste Pregão. (Acórdão TCU nº 8364/2012 - 2ª Câmara)

- Os períodos concomitantes serão computados uma única vez.

- Para a comprovação de tempo de experiência, poderão ser aceitos outros documentos idôneos, mediante diligência do Pregoeiro.

- O(s) atestado(s) de capacidade técnica deverão se referir a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal e/ou secundária especificadas no contrato social registrado na junta comercial competente, bem como no cadastro de pessoas Jurídicas da Receita Federal do Brasil – RFB. (Acórdão TCU nº 8364/2012 - 2ª Câmara)

- Poderá ser exigida da licitante a disponibilização de todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços. (Acórdão TCU nº 1.214/2013 – Plenário)

- Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou decorrido no mínimo um ano do início de sua execução, exceto se houver sido firmado para ser executado em prazo inferior. (Acórdão TCU nº 1.214/2013 – Plenário)

- Não há obrigatoriedade de que as nomenclaturas constantes do(s) atestado(s) sejam

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

idênticas à utilizada na definição dos cargos ora tratados, contudo as informações neles inseridas deverão ser suficientes para que a área técnica da DOOD-SOMAR faça a aferição da compatibilidade dos profissionais/serviços com aquele exigido neste Termo de Referência.

e) Qualificação Econômico-Financeira

As empresas licitantes deverão apresentar:

- As licitantes deverão apresentar, anexo à proposta de preços, planilha de quantitativos que expresse a composição de todos os seus custos unitários, com a indicação da respectiva data-base (mês/ano);
- Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da Proposta Comercial.
- Demonstração contábil da situação financeira da proponente, calculada a partir do balanço apresentado e da aplicação das seguintes fórmulas:

- Índice de Liquidez Geral (LG)

$$LG = \frac{(AC + ARLP)}{(PC + PELP)} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a longo Prazo}}$$

- Índice de Liquidez Corrente (LC)

$$LC = \frac{AC}{PC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

- Índice de Solvência Geral (SG)

$$\text{Índice de Solvência Geral (SG)} = \frac{(AT)}{(PC+PELP)} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}} \geq 1$$

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

- A demonstração acima deverá ser apresentada, pela licitante, em papel timbrado da proponente, fazendo menção ao número desta Licitação, datada, assinada pelo representante legal da empresa na última folha e rubricada nas demais. A forma de apresentação da referida demonstração visa a facilitar o julgamento do certame; cujo descumprimento não inabilitará a licitante.

- Serão inabilitadas as licitantes cujos demonstrativos não atenderem às seguintes condições:

Índice de Liquidez Geral (LG) $\geq 1,00$

Índice de Liquidez Corrente (LC) $\geq 1,00$

- As empresas deverão ainda complementar a comprovação da qualificação econômico-financeira por meio de:

- Comprovação de possuir Capital Circulante Líquido (CCL) ou Capital de Giro (Ativo Circulante – Passivo Circulante) de, no mínimo, 16,66% (dezesseis inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) do valor estimado para a contratação ou lote pertinente, tendo por base o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis já exigíveis na forma da lei;

- Conforme o artigo 31 da Lei 8.666/93, o licitante deverá apresentar comprovação de possuir Capital Social de 10% (dez por cento) do valor estimado total ou do item pertinente da licitação, por meio de seu contrato social ou da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta.

- Certidão negativa de falência ou recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica há menos de 90 (noventa) dias da data da licitação, exceto quando dela constar o prazo de validade.

- A licitante, sediada em outra comarca ou estado da federação, deverá apresentar, juntamente com as certidões exigidas, declaração passada pelo foro de sua sede, indicando quais os cartórios ou órgãos de registro que controlam a distribuição de falências e concordatas.

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

- No caso de as certidões apontarem a existência de algum fato ou processo relativo à solicitação de falência ou concordata, a empresa deverá apresentar a certidão emitida pelo fórum competente informando em que fase se encontra o feito em juízo, expedida há menos de 90 (noventa) dias da data da licitação.

- Se após a data do levantamento dos demonstrativos contábeis exigidos tiver havido alterações contratuais que importem na alteração do patrimônio líquido, representado pelo aumento do capital social com recursos não existentes no patrimônio líquido na data do último Balanço Patrimonial, esta será considerada, desde que já homologada pela Junta Comercial, acompanhada das peças contábeis que reflitam essa alteração.

- Empresas recentemente constituídas deverão apresentar seu balanço patrimonial de abertura e último balancete.

- As sociedades anônimas deverão apresentar balanço publicado em jornal de grande circulação ou em diário oficial e ata da assembleia geral ordinária que o aprovou (Lei nº 6.404 de 15/12/76 e alterações).

- As peças contábeis deverão estar devidamente assinadas pelo representante legal da empresa e pelo contabilista responsável, este último com seu respectivo registro.

e) Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista

I. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

II. prova de regularidade perante a Fazenda Federal, Fazenda Estadual e Municipal, do domicílio ou sede da licitante;

III. prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

IV. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

17. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A presente Prestação de Serviços deverá ser executada pelo período de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Contrato, podendo, por interesse da Contratante, ser prorrogado por períodos sucessivos, nos termos do inciso II do Art. 57, da Lei 8.666/93, bem como, poderá sofrer acréscimos ou supressões, limitados ao estabelecido no §1º, art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

18. DO REAJUSTAMENTO

Visando à adequação aos novos preços praticados no mercado, desde que solicitado pela Contratada e observado o interregno mínimo de 1 (um) ano contado na forma apresentada no subitem que se seguirá, o valor consignado no Termo de Contrato será repactuado, competindo à Contratada justificar e comprovar a variação dos custos, apresentando memória de cálculo e planilhas apropriadas para análise e posterior aprovação da Contratante.

A repactuação poderá ser dividida em tantas parcelas quantas forem necessárias, em respeito ao princípio da anualidade do reajustamento dos preços da contratação, podendo ser realizada em momentos distintos para discutir a variação de custos que tenham sua anualidade resultante em datas diferenciadas, tais como os custos decorrentes da mão de obra e os custos decorrentes dos insumos necessários à execução do serviço.

Para fins de reajustamento contratual, consideram-se insumos os itens relativos a: uniformes, ferramentas e equipamentos de proteção individual - EPI, entre outros, que possam ser utilizados diretamente na execução dos serviços.

O interregno mínimo de 1 (um) ano para a primeira repactuação será contado:

I. Para os custos relativos à mão de obra, vinculados à data-base da categoria profissional: a partir dos efeitos financeiros do acordo, dissídio ou convenção coletiva de trabalho, vigente à época da apresentação da proposta, relativo a cada categoria profissional abrangida pelo contrato;

II. Para os insumos discriminados na Planilha de Custos e Formação de Preços que estejam diretamente vinculados ao valor de preço público (tarifa), como por exemplo o vale-transporte: do último reajuste aprovado por autoridade governamental ou realizado por determinação legal ou normativa;

Para os demais custos, sujeitos à variação de preços do mercado (insumos não decorrentes da mão de obra): a partir da data limite para apresentação das propostas constante do Edital.

Nas repactuações subsequentes à primeira, o interregno de um ano será computado da última repactuação correspondente à mesma parcela objeto de nova solicitação. Entende-se como última repactuação, a data em que iniciados seus efeitos financeiros, independentemente daquela em que

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

celebrada ou apostilada.

O prazo para a Contratada solicitar a repactuação encerra-se na data da prorrogação contratual subsequente ao novo acordo, dissídio ou convenção coletiva que fixar os novos custos de mão de obra da categoria profissional abrangida pelo contrato, ou na data do encerramento da vigência do contrato, caso não haja prorrogação.

Caso a Contratada não solicite a repactuação tempestivamente, dentro do prazo acima fixado, ocorrerá a preclusão do direito à repactuação.

Nessas condições, se a vigência do contrato tiver sido prorrogada, nova repactuação só poderá ser pleiteada após o decurso de novo interregno mínimo de 1 (um) ano, contado:

- da vigência do acordo, dissídio ou convenção coletiva anterior, em relação aos custos decorrentes de mão de obra;
- do último reajuste aprovado por autoridade governamental ou realizado por determinação legal ou normativa, para os insumos discriminados na planilha de custos e formação de preços que estejam diretamente vinculados ao valor de preço público (tarifa);
- do dia em que se completou um ou mais anos da apresentação da proposta, em relação aos custos sujeitos à variação de preços do mercado;

Caso, na data da prorrogação contratual, ainda não tenha sido celebrado o novo acordo, dissídio ou convenção coletiva da categoria, ou ainda não tenha sido possível à Contratante ou à Contratada proceder aos cálculos devidos, deverá ser inserida cláusula no termo aditivo de prorrogação para resguardar o direito futuro à repactuação, a ser exercido tão logo se disponha dos valores reajustados, sob pena de preclusão.

Quando a contratação envolver mais de uma categoria profissional, com datas base diferenciadas, a repactuação deverá ser dividida em tantas parcelas quantos forem os acordos, dissídios ou convenções coletivas das categorias envolvidas na contratação.

É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, Acordo, Convenção e Dissídio Coletivo de Trabalho.

A Contratante não se vincula às disposições contidas em Acordos, Dissídios ou Convenções Coletivas que tratem do pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa Contratada, de matéria não trabalhista, de obrigações e direitos que somente se aplicam aos contratos com a Administração Pública, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, tais como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade.

Quando a repactuação se referir aos custos da mão de obra, a Contratada efetuará a comprovação da variação dos custos dos serviços por meio de Planilha de Custos e Formação de

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

Preços, acompanhada da apresentação do novo acordo, dissídio ou convenção coletiva da categoria profissional abrangida pelo contrato.

Quando o reajustamento se referir aos custos sujeitos à variação dos preços de mercado (Ferramentas/Materiais), a Contratada demonstrará o respectivo aumento por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços, considerando-se a aplicação do índice de reajustamento IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), fornecido pelo SNIPC, tendo como marco inicial a data da apresentação das Propostas de Preço do certame licitatório.

Mediante a aplicação da seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

$R = V (I - I^0) / I^0$, onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual do serviço a ser reajustado;

I⁰ = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta da licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento; No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, a Contratante pagará à Contratada a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo; fica a Contratada obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

- Nas aferições finais, o índice utilizado para a repactuação dos insumos será, obrigatoriamente, o definitivo.
- Caso o índice estabelecido para a repactuação de insumos venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente dos insumos e materiais, por meio de termo aditivo.

Os novos valores contratuais decorrentes das repactuações terão suas vigências iniciadas observando-se o seguinte:

- a partir da ocorrência do fato gerador que deu causa à repactuação;
- em data futura, desde que acordada entre as partes, sem prejuízo da contagem de periodicidade para concessão das próximas repactuações futuras; ou
- em data anterior à ocorrência do fato gerador, exclusivamente quando a repactuação envolver revisão do custo de mão de obra em que o próprio fato gerador, na forma de acordo, dissídio ou convenção coletiva, ou sentença normativa, contemplar data de vigência retroativa,

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

podendo esta ser considerada para efeito de compensação do pagamento devido, assim como para a contagem da anualidade em repactuações futuras.

Os efeitos financeiros da repactuação ficarão restritos exclusivamente aos itens que a motivaram, e apenas em relação à diferença porventura existente.

As repactuações serão formalizadas por meio de apostilamento, exceto quando coincidirem com a prorrogação contratual, caso em que deverão ser formalizadas por aditamento ao contrato.

19. DO INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, DA REQUISIÇÃO, DA DISPONIBILIZAÇÃO, DA SUBSTITUIÇÃO DE PROFISSIONAIS E DA FISCALIZAÇÃO

O objeto deverá ser executado após assinatura do Contrato, fielmente, de acordo com suas cláusulas, nos termos do instrumento convocatório e da legislação legal vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da execução total ou parcial, a qual será acompanhada e fiscalizada por servidores especialmente designados, nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93.

A prestação dos serviços objeto deste Termo de Referência deverá ser iniciada em, **no máximo, 15 (quinze) dias, contados da assinatura do contrato**, devendo a Contratada, nesse prazo, alocar a mão de obra nos respectivos locais e nos horários fixados pela Contratante, informando, em tempo hábil, qualquer motivo impeditivo ou que a impossibilite de assumir os serviços contratados.

A cada solicitação da Contratante para **ativação de postos, inclusive quando da necessidade de substituições**, a Contratada terá até 5 (cinco) dias para atendê-la, devendo, neste prazo, efetuar o recrutamento, a seleção e o encaminhamento dos novos profissionais às áreas demandadas.

Será de inteira responsabilidade da Contratada, assegurar a prestação dos serviços durante os horários definidos pela Contratante.

A Contratante reserva-se no direito de, eventualmente, não solicitar a substituição do profissional (cobertura) estando as partes cientes que tal decisão não acarreta em pagamento sem a devida prestação do serviço uma vez que o mesmo é vinculado ao quantitativo de horas trabalhadas.

Os serviços especificados neste Termo de Referência não excluem outros, de natureza similar, que porventura se façam necessários para a boa execução da tarefa estabelecida pela Contratante, obrigando-se a Contratada a executá-los prontamente como parte integrante de suas obrigações.

O objeto será acompanhado e fiscalizado por comissão constituída de **03 (três) membros** designados pela SOMAR, à qual compete:

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

- Fazer cumprir a especificação do objeto e demais condições constantes deste contrato;
- Notificar a Contratada acerca da prática de infrações que ensejem a aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência;
- Sustar o pagamento das faturas no caso de inobservância pela Contratada de qualquer obrigação prevista neste Termo de Referência;
- Exigir a substituição de qualquer empregado da Contratada, cuja atuação, permanência ou comportamento seja julgado prejudicial, inconveniente ou insatisfatório à disciplina ou ao interesse público, sem que essa decisão acarrete ônus a SOMAR;
- A Contratada declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a lhes fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades;
- A instituição e a atuação da fiscalização da SOMAR não excluem ou atenuam a responsabilidade da Contratada nem a exime de manter a fiscalização própria.

20. NORMAS DE TRABALHO

A Contratada deverá garantir que os prestadores de serviços cumprirão carga horária mínima de acordo com a legislação vigente, junto com o Sindicato responsável pelas funções, com intervalo diário de 01 (uma) hora para almoço. O horário de início do trabalho será estabelecido pela Contratante de acordo com a CLT, e a aferição de frequência dos profissionais será obrigatória.

A Contratada deverá garantir ainda a permanência de todos os prestadores de serviços em seus postos de trabalho, devidamente identificados e uniformizados como funcionários da empresa Contratada.

Os postos de trabalho serão distribuídos nos locais e endereços de interesse da Contratante e dentro das quantidades descritas neste instrumento. Os prestadores de serviço deverão possuir perfil adequado para o exercício efetivo da função assumida de acordo com o grau de escolaridade exigido e as especificidades do trabalho.

21. FONTE DE RECURSOS

UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	ORIGEM DE RECURSOS

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

22. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Na execução do contrato, a contratada ficará responsável por:

- a) Recrutar, selecionar e encaminhar à Contratante, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a solicitação, os profissionais necessários à realização dos serviços, aptos ao início imediato das atividades no posto para o qual está sendo designado, de acordo com o quantitativo solicitado e com a qualificação mínima para a função.
- b) Orientar regularmente seus empregados acerca da adequada otimização dos serviços, dando ênfase ao uso responsável dos recursos, visando à economia no emprego de materiais, ferramentas e EPI's.
- c) Fornecer aos seus funcionários e, dentro dos prazos determinados através da Convenção Coletiva, os valores correspondentes aos benefícios a que os prestadores de serviço tiverem direito, de acordo com o horário de trabalho.
- d) Fornecer aos Fiscais do contrato relações nominais de licenças, faltas, etc., se houver, bem como escala nominal de férias dos empregados e seus respectivos substitutos.
- e) Pagar, **até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido**, os salários de seus empregados utilizados nos serviços contratados, bem como recolher no prazo legal os encargos decorrentes da contratação dos mesmos, exibindo a cada medição dos serviços as comprovações respectivas.
- f) **Não vincular o pagamento dos salários e demais vantagens de seus empregados aos pagamentos das faturas pela Contratante.** O possível atraso no pagamento da fatura por parte da Contratante, decorrente de circunstâncias diversas, **não exime a Contratada** de promover o pagamento dos empregados nas datas regulamentares.
- g) A Contratada será responsável pelos danos físicos e materiais causados por seus funcionários nos serviços executados ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.
- h) A Contratada responsabiliza-se em manter o pessoal relativo ao presente Termo de Referência, de forma condizente com o serviço a executar, fornecendo-lhes o suficiente para se apresentarem dentro dos padrões de eficiência recomendáveis.
- i) A contratada deverá cuidar para que os profissionais indicados para a prestação dos serviços apresentem-se trajando uniformes sempre limpos, **fornecidos às suas expensas**, nas funções que for exigido. O uniforme deverá seguir o padrão indicado pela Contratada.
- j) Deverá ainda a Contratada fornecer ferramentas e equipamentos de proteção individual, de acordo com a memória de cálculo deste Termo de Referência, quando necessário. É facultado a Contratada implementar peças alheias ao que consta neste Termo de Referência, a fim de complementação e segurança de seus funcionários. A Contratada **não poderá repassar os custos**

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

de qualquer dos itens de uniformes, ferramentas e equipamentos de proteção individual de seus empregados.

k) A Contratada é obrigada a fornecer os Equipamentos de Proteção Individual – EPI que sejam adequados ao risco, em perfeito estado de conservação e funcionamento, nos termos da NR-6/Portaria 3.214/78 do MTE, observando os seguintes aspectos: Fornecer o equipamento adequado ao risco de cada atividade; Exigir seu uso; Fornecer ao trabalhador somente o equipamento aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde do trabalho; Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação; Substituir imediatamente o equipamento quando danificado ou extraviado; Responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; Registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico. No início da execução do contrato deverão ser fornecidos os quantitativos correspondentes à 50% (cinquenta por cento) dos uniformes e EPI's previstos na composição de custos. A cada (seis) meses de execução contratual, deverão ser fornecidos os demais quantitativos correspondentes à 50% (cinquenta por cento) dos uniformes e EPI's previstos na composição de custos, ou a qualquer época, no prazo máximo de 48 horas, após comunicação escrita da Contratante, sempre que não atendam as condições mínimas de apresentação e segurança.

l) Cumprir e fazer cumprir as normas de segurança e medicina do trabalho vigentes em cada posição e quando aplicáveis.

m) Apresentar os comprovantes de recolhimentos dos impostos, taxas e contribuições resultantes da execução do contrato, nos termos do art. 31, da lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS-CRF quando da apresentação de cada medição correspondente; 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

n) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

o) Cumprir as posturas do Município e as disposições legais Estaduais e Federais que interfiram na execução dos serviços.

p) A Contratada se obriga a fornecer aos Fiscais e, manter atualizado, cadastro completo dos empregados (nome, RG, CPF, endereço completo, telefone de contato e outras informações julgadas necessárias), os Atestados de Saúde Ocupacional dos profissionais, comprovantes atualizados de fornecimento dos benefícios, bem como os comprovantes de quitação dos períodos de férias devidamente assinados pelos empregados.

q) A Contratada deverá manter quadro de pessoal suficiente para atendimento dos serviços, em conformidade com este Termo de Referência e seus anexos, sem interrupção, seja por motivo de

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

férias, descanso semanal, licença, greve, falta ao serviço e demissão de empregado, **que não terão em hipótese alguma vínculo empregatício com a SOMAR**, sendo de exclusiva responsabilidade da Contratada as despesas com todos os encargos e obrigações sociais, trabalhistas e fiscais.

r) Quando da rescisão do contrato de trabalho do profissional sob este contrato, a Contratada obriga-se a apresentar aos Fiscais o Termo de Rescisão de contrato de trabalho devidamente homologado, bem como os demais documentos rescisórios conforme legislação vigente.

s) No prazo máximo de 5 (cinco) dias da assinatura do contrato, a Contratada designará por escrito a Diretoria Operacional de Obras Diretas, para gerir e controlar sua execução, os representantes devidamente habilitados a quem caberá a adoção das providências necessárias ao bom andamento dos serviços em cada posição de trabalho.

t) A Contratada responsabilizar-se-á, pelo período de execução contratual, por todos os prestadores de serviços e tudo o mais necessário ao cumprimento das obrigações constantes do contrato.

u) A Contratada deverá fornecer aos seus prestadores de serviço todas as indicações necessárias ao desenvolvimento das atividades, comprovando, junto à Contratante, a escolaridade mínima exigida para as funções aqui discriminadas.

v) A ativação de postos de trabalho deverá ser precedida de solicitação da SOMAR através da Diretoria Operacional de Obras Diretas e o profissional deverá iniciar os serviços em até 10 (dez) dias úteis após a solicitação e com os benefícios conforme a legislação vigente e nos valores definidos.

w) No caso da licitante vencedora do certame possuir sede em outra cidade, deverá ser comprovado no prazo de 30 (trinta) dias corridos, prorrogáveis por igual período apenas uma vez, contados da data de início da vigência do contrato, **que possui escritório instalado na cidade de Maricá – RJ**, onde manterá profissional que deverá atuar como preposto do contrato com a finalidade de facilitar o bom andamento da fiscalização e execução contratual.

x) A Contratada deverá acatar as orientações do Gestor do Contrato ou pessoa por ele indicada, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita supervisão e fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas.

y) Assumir a responsabilidade pelas obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrências dessa espécie sejam vítimas os seus empregados na execução de serviços inerentes a este contrato, ainda que acontecido nas dependências da SOMAR ou nos locais de trabalho previamente estabelecidos.

z) Excepcionalmente, poderá ser solicitada à contratada a prestação de serviços adicionais em qualquer dia da semana, inclusive sábados, domingos e feriados, além da jornada prevista, mediante comunicação do Gestor do contrato ou por pessoa por ele indicada, com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. As horas colocadas à disposição da SOMAR excedentes, somente

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

serão consideradas para fins de pagamento, caso não ocorra à devida compensação, nos termos da legislação vigente, e desde que haja convocação expressa por parte da Contratante.

aa) Comunicar a Contratante, no prazo de 10 (dez) dias de antecedência, qualquer alteração na composição societária da empresa ou em seu quadro técnico.

23. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

É da responsabilidade da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá:

- a) Designar 3 (três) gestores da SOMAR, pela Diretoria Responsável, para acompanhamento, fiscalização, validação e aprovação da execução contratual;
- b) Orientar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada;
- c) Verificar a execução contratual e atestar a nota fiscal no valor global de cada equipamento apresentada pela contratada;
- d) Verificar as guias de recolhimento dos encargos fiscais, devidos pela contratada em função da execução do contrato;
- e) Manifestarem-se, por escrito, sobre os relatórios e demais elementos fornecidos pela Contratada;
- f) Permitir o livre acesso dos servidores da Contratada nas dependências do órgão Contratante, relacionados com a execução do contrato, desde que estejam devidamente identificados, mediante crachá;
- g) Efetuar o pagamento devido à Contratada pela execução dos serviços prestados, nos termos e prazos contratualmente previstos, após terem sido devidamente atestados pelos Fiscais do contrato e visados pelo Gestor do Contrato, de acordo com a norma de contratação.

24. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DO CONTRATO

O objeto da presente licitação será recebido das seguintes formas:

- a) Provisória, mediante termo circunstanciado, imediatamente após a entrega da nota fiscal, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com os serviços prestados;
- b) Definitiva, mediante termo circunstanciado, em até dez dias úteis após a verificação da perfeita execução das obrigações contratuais, ocasião em que se fará constar o

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

atesto da nota fiscal.

- c) Em caso de apresentação, em um mesmo momento, de mais de uma fatura para pagamento, o prazo para ateste da Fiscalização será de até 10 (dez) dias úteis para cada nota fiscal a ser conferida.

25. DO PAGAMENTO

A Contratante pagará a Contratada pela execução do objeto **de forma parcelada e será efetuado mensalmente de acordo com os quantitativos executados**, após a apresentação dos documentos de cobrança, no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela, nos moldes do Decreto Municipal nº 158/2018, mediante vistorias e medições dos serviços realizados, e após a regular liquidação da despesa nos termos do art. 63, da Lei nº 4320/64 obedecido o disposto no art. 71, da Lei 8.666 de 93.

Parágrafo primeiro. A Nota Fiscal relativa à cobrança deverá ser atestada pela Diretoria Operacional de Obras Diretas, Órgão Fiscalizador, conterá a descrição quantitativa de todos os serviços executados no mês, devendo ser emitida contra SOMAR, CNPJ nº 32.356.680/0001-77, sita à Rua Doze s/nº - Itapeba – Maricá - RJ, sendo acompanhada por comprovante de recolhimento dos impostos, taxas e encargos pertinentes.

Parágrafo segundo. Verificados erros no documento de cobrança, ensejarão a devolução do mesmo, sendo que o prazo previsto no caput desta cláusula será contado a partir da nova apresentação.

Nenhuma reivindicação para pagamentos adicionais será considerada se decorrer de erro, interpretação ou avaliação pela Contratada em relação ao presente instrumento.

26. DA GARANTIA CONTRATUAL

• Para segurança da Administração quanto ao cumprimento das obrigações contratuais, a adjudicatária deverá optar, no montante de 1% (um por cento) do valor total do contrato, por uma das seguintes modalidades de garantia:

- Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes terem sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;
- Seguro garantia;
- Fiança bancária.



SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

27. FORO

Ficará eleito o **FORO DA COMARCA DE MARICÁ** para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Termo de Referência, assim como do Edital de Convocação e do Contrato que o sucederão, renunciando as partes, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Maricá, 08 de outubro de 2021.

Guthyerre Alves dos Santos
Diretor Operacional de Obras Diretas

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

ANEXO I

LOTE 01 – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			
Função	Quantidade	Total de horas por posto	Total de horas por ano/posto
Auxiliar Administrativo	50	2.640	132.000
Auxiliar de Serviços Gerais	50	2.640	132.000
Sub Total	100		

LOTE 02 – SERVIÇOS OPERACIONAIS			
Função	Quantidade	Total de horas por posto	Total de horas por ano/posto
Almoxarife	10	2.640	26.400
Apontador	50	2.640	132.000
Apropriador de Campo	20	2.640	52.800
Auxiliar de Topografia	30	2.640	79.200
Bombeiro Hidráulico	10	2.640	26.400
Carpinteiro	10	2.640	26.400
Carpinteiro de Forma	10	2.640	26.400
Eletricista	10	2.640	26.400
Encarregado de Obra	100	2.640	264.000
Encarregado de Turma	100	2.640	264.000
Ladrilheiro	05	2.640	13.200
Maçariqueiro	04	2.640	10.560
Mecânico de Equipamento Pesado	10	2.640	26.400
Motorista de Caminhão e Caçamba	35	2.640	92.400
Motorista de Veículo Leve	60	2.640	158.400
Operador de Motoniveladora	05	2.640	13.200
Operador de Retroescavadeira	35	2.640	92.400

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

Operador de Rolo Compactador	05	2.640	13.200
Operador de Escavadeira	05	2.640	13.200
Operador de Trator de Esteira	05	2.640	13.200
Pedreiro	400	2.640	1.056.000
Pedreiro de acabamento	08	2.640	21.120
Pintor	10	2.640	26.400
Servente	700	2.640	1.848.000
Sub Total	1.637		

Total Geral	1.737	

B – Memória de Cálculo

MEMÓRIA DE CÁLCULO - CONSTRUÇÃO PESADA			
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
SUBMÓDULO 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		MEMÓRIA DE CÁLCULO	FUNDAMENTO
13º (Décimo-terceiro) salário	8,333%	$[(1/12) \times 100]$	Artigo 7º, VIII, da CF/88, Leis n.ºs 4.090/62 e 4.749/65 e Decreto n.º 57.155/65
Férias e Adicionais de Férias	2,780%	$(1/3 \div 12) \times 100$	Artigos 7º, XVII, da CF/88 e 129 a 153 da CLT
SUBMÓDULO 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		BASE DE CÁLCULO	FUNDAMENTO
INSS	20,000%	Módulo 1 + Submódulo 2.1	Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91.
Salário Educação	2,500%	Módulo 1 + Submódulo 2.1	Art. 3º, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82.
SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	3,000%	Módulo 1 + Submódulo 2.1 3% (RAT) x 1,000 (FAP)	RAT x FAP, em que: RAT – 3% (maior possível, conforme Decreto n.º 3.048/1999 e suas alterações) FAP – 1,000 (conforme Decreto nº 3.048/1999 e suas alterações)
SESC ou Sesi	1,500%	Módulo 1 + Submódulo 2.1	Art. 3º, Lei n.º 8.036/90.
SENAI-SENAC	1,000%	Módulo 1 + Submódulo 2.1	Decreto n.º 2.318/86.
SEBRAE	0,600%	Módulo 1 + Submódulo 2.1	Art. 8º, Lei n.º 8.029/90 e Lei n.º 8.154/90.

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

INCRA	0,200%	Módulo 1 + Submódulo 2.1	Lei n.º 7.787/89 e DL n.º 1.146/70.
FGTS	8,000%	Módulo 1 + Submódulo 2.1	Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF.
SUBMÓDULO 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			
Transporte		-	O transporte local na cidade não possui tarifa
Vale Alimentação		R\$ 431,00	Cláusula 16ª da CCT - Cesta de R\$ 432,00 com desc de R\$ 1.,00
Vale Refeição		R\$ 32,00/dia - 1% do valor do ticket	Cláusula 15ª item e da CCT - Ticket de R\$ 32,00 com desc. de 1%
Assistência Médica		0,000%	Cláusula 20ª da CCT - Recomenda-se.
Benefício Social Familiar		-	
Outros (especificar)		-	
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
PROVISÃO PARA RESCISÃO		MEMÓRIA DE CÁLCULO	FUNDAMENTO
Aviso Prévio Indenizado ¹	0,417%	$((1 \div 12) \times \% \text{ Aviso Prévio Indenizado}) \times 100$	Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e ss, CLT
Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,020%	$B \times 50\%$	Lei 8.036/90 c/c LC 101/2001
Aviso Prévio Trabalhado ²	1,940%	$\{[(7/30)/12] \times 100\}$	Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e ss, CLT.
Multa de FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,080%	$FGTS \times 50\% \times D$	Lei 8.036/90 c/c LC 101/2001
¹ Estimativa de que 5% (cinco por cento) dos empregados serão substituídos durante um ano.			
² Redução de 7 dias ou de 2h por dia. Percentual relativo a contrato de 12 (doze) meses.			
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
SUBSTITUTO NAS AUSÊNCIAS LEGAIS		MEMÓRIA DE CÁLCULO	FUNDAMENTO
Substituto na cobertura de Férias	8,330%	Base de Cálculo - Módulo 1 $(1/12) \times 100$	Art. 7º, XVII, CF/88.
Substituto na cobertura de Ausências Legais ¹	0,820%	Base de Cálculo - Módulo 1 $\{[(3/30)/12] \times 100\}$	Art. 473 da CLT.
Substituto na cobertura de Licença-Paternidade ²	0,021%	Base de Cálculo - Módulo 1 $\{[(5/30)/12] \times 0,015\} \times 100$	Art. 7º, XIX, CF/88 e 10, § 1º, da CLT.
Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho ³	0,030%	Base de Cálculo - Módulo 1 $((15 \div 30) \div 12) \times 0,78\% \times 100$	Art. 19 a 23 da Lei n.º 8.213/91.
Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade ⁴	0,500%	Base de Cálculo - Módulo 1 $((120 \div 30) \div 12) \times 1,5\% \times 100$	Leis 8.213/91 e 10.421/02 – 4 meses (120 dias).

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação ⁵	0,000%	Base de Cálculo - (Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3) / 220 * 1 * Dias Trabalhados	Art. 71 da CLT.
¹ Estimativa de 3 (três) ausências por ano. ² Estimativa de 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento) dos empregados usufruindo 5 (cinco) dias da licença por ano. ³ Estimativa de que em 12 meses 0,78% dos trabalhadores se acidentam. ⁴ Estimativa de que em 12 meses nascem filhos de 1,5%. ⁵ 220 Horas é o Divisor utilizado para colaboradores que laboram no regime de 12x36.			

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
<u>CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</u>		MEMÓRIA DE CÁLCULO	FUNDAMENTO
Custos Indiretos	4,770%	ADM 3% + SEG 0,40% + RISCO 0,97% + GARANTIA 0,40%	Instrução TCU (Raíssa Lamarca)
Despesas Financeiras	0,590%	-	
Lucro	6,160%	-	
PIS	1,650%	-	PJ sujeia a Incidência Cumulativa
CONFINS	7,600%	-	PJ sujeia a Incidência Cumulativa
ISS	5,000%	-	Município de Maricá

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

ANEXO IV

A - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R.P. nº

Processo Administrativo Nº

Publicado no JOM de:

Validade:

REGISTRO DE PREÇOS PARA

Aos dias do mês de do ano de dois mil e dez, a Municipalidade de Maricá, através da(Órgão Gestor) integrante da Diretoria Municipal de, situada na, nº __, nesta Cidade, aqui representada, nos termos do Decreto Municipal n.º, por, portador (a) do R.G nº ____-____-__ e inscrito no CPF sob nº ____-____-____, e a empresa, situada na rua nº, CNPJ nº – neste ato representada por seu, ..., portador do RG nº e inscrito no CPF sob nº, nos termos do Decreto Municipal nº, da Lei Federal nº 10.520/2002 e da Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas complementares, e consoante as cláusulas e condições constantes deste instrumento, resolvem efetuar o registro de preço, conforme decisão de fls., HOMOLOGADA às fls., ambas do processo administrativo nº....., referente ao Pregão Presencial nº ____/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇOS

1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços do(s) item (ns) dela constante (s), nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93, e do Decreto Municipal n.º 611/2020.

1.2. Os preços registrados na presente Ata referem-se ao seguinte :

1.3. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

CLÁUSULA SEGUNDA –DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não fica obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para o serviço pretendido, ficando assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA

3.1. Quando efetivamente ocorrer a contratação a empresa será convocada, para no prazo de três dias úteis, comparecer a Diretoria requisitante para assinatura do contrato

3.2. Após formalização do ajuste/contrato, a empresa detentora da ata, terá o prazo para a retirada da nota de empenho de até 03 (três) dias úteis, contados da data de publicação do extrato de contrato no JOM.

3.3. Para a retirada de cada nota de empenho ou contrato perante a unidade requisitante, a detentora da ata deverá apresentar a documentação relativa à habilitação do certame que já tenha expirado a validade.

3.4. O objeto da ata será executado nas unidades requisitantes, sendo o recebimento provisório, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93 e no Edital de Licitação.

3.4.1. A execução do serviço será acompanhada por fiscais, devendo a nota fiscal ou nota fiscal-fatura, estar acompanhada da cópia reprográfica da nota de empenho e contendo o detalhamento em valores unitários dos serviços prestados..

3.5. Se a qualidade do serviço prestado não corresponder às especificações do objeto da ata, aquele será refeito, aplicando-se as penalidades cabíveis.

3.6. Se, durante o prazo de validade da ata, o serviço apresentar inconformidades que impeçam ou prejudiquem a sua função/destinação, a detentora deverá providenciar o refazimento do mesmo, por sua conta e risco, no prazo estabelecido pela Autarquia.

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

CLÁUSULA QUARTA – DAS PENALIDADES

4.1 – Se a licitante vencedora recusar-se a assinar contrato ou outro documento que o substitua injustificadamente, a sessão será retomada e as demais licitantes chamadas, na ordem de classificação, para fazê-lo nas mesmas condições da proposta vencedora, sujeitando-se a licitante desistente, às penalidades do art. 81 da Lei n.º 8.666/93.

4.2 – Pelo descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações expressas neste Edital e/ou na Proposta-Detalhe, inclusive prazo de entrega, ficará o licitante sujeito às seguintes penalidades, previstas no artigo 87 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

I - advertência;

II - multa moratória de 1,0 % (hum por cento) ao dia útil de atraso, até no máximo de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato.

III - suspensão temporária de participação em licitação e de contratar com os Órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, por prazo de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal Direta ou Indireta, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, na forma do inciso IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

4.3 – A multa prevista no subitem acima não tem caráter compensatório, porém moratória, e seu pagamento não eximirá a Contratada da responsabilidade pelas perdas e danos ou prejuízos decorrentes das infrações cometidas.

4.4 – Os valores devem ser recolhidos a favor da AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, em sua Tesouraria, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação escrita, podendo a SOMAR, descontá-los das faturas por ocasião de seu pagamento, se assim julgar conveniente, e até mesmo cobrá-los executivamente em juízo.

4.5 - Caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contra a aplicação das multas, na forma do artigo 109 da Lei 8.666/93.

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

CLÁUSULA QUINTA - FATURAMENTO E PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos devidos a CONTRATADA serão efetuados através de crédito em conta corrente, em banco e agência, informados pela mesma até a assinatura do “Termo de Contrato”.

5.2. O pagamento se efetivará após a regular liquidação da despesa, à vista de fatura apresentada pelo contratado, atestada e visada por, no mínimo, 02 (dois) servidores do órgão requisitante.

5.3. O pagamento se realizará mediante encaminhamento de pedido próprio, observado o disposto no Decreto Municipal n.º 158/2018.

5.3.1. O prazo para pagamento é de até 30 (trinta) dias, contados da data final de adimplemento de cada parcela, nos termos da letra “a”, do inciso XIV, do art. 40, da Lei n.º 8.666/93, mediante apresentação pela CONTRATADA, à repartição competente, da nota fiscal, previamente atestada por dos servidores que não o ordenador de despesas, designados para a fiscalização do contrato.

5.3.2. Caso se faça necessária à reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso e reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação.

5.3.3. Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de fato atribuível à CONTRATADA, sofrerão a incidência de juros moratórios de 0,033% (trinta e três centésimos por cento) ao mês, calculado *pro rata die*, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido na legislação serão feitos mediante desconto de 0,033% ao mês, *pro rata die*.

5.4. Os preços que vierem a ser contratualmente pactuados serão irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data base utilizada para formulação das propostas. Os eventuais reajustes seguintes que sejam necessários só poderão ocorrer em periodicidade anual, observados os índices estipulados no Edital.

5.5 – A revisão dos valores poderá ser realizada a qualquer tempo, a fim de assegurar a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, desde que devidamente justificada nos termos do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA READEQUAÇÃO DE PREÇOS

6.1. Durante o período de vigência da ata, os preços não serão reajustados automaticamente, ressalvada, entretanto, a possibilidade de readequação dos preços vigentes em face da superveniência de normas

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

federais ou municipais aplicáveis à espécie, considerada, para base inicial de análise, a demonstração da composição de custos, anexa a esta ata.

6.2. O diferencial de preço entre a proposta inicial da detentora e a pesquisa de mercado efetuada pela SOMAR à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos concedidos pela detentora, serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da vigência da ata.

6.2.1 . A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.2.3. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

6.2.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

I - convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

II - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.2.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

6.2.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA E DA RESCISÃO DO AJUSTE

7.1. DO CANCELAMENTO

7.1.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

IV - tiver presentes razões de interesse público.

V – sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art.87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei 10.520/02.

7.1.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

7.1.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

7.2. DA RESCISÃO DO AJUSTE

7.2.1. A ata poderá ser rescindida de pleno direito, nas hipóteses a seguir relacionadas.

7.2.2. A rescisão pela Administração poderá ocorrer quando:

7.2.2.1. a detentora não cumprir as obrigações constantes da ata;

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

7.2.2.2. a detentora não formalizar contrato decorrente do registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa;

7.2.2.3. a detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;

7.2.2.4. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;

7.2.2.5. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado e a detentora não aceitar a redução

7.2.2.6. por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas pela Administração;

7.2.2.7. sempre que ficar constatado que a fornecedora perdeu qualquer das condições de habilitação e/ou qualificação exigidas na licitação.

7.2.3 A comunicação do cancelamento, nos casos previstos no subitem 7.1, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no JOM, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o registro a partir da última publicação.

7.2.4 A rescisão pela Detentora poderá ocorrer quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da ata.

7.2.4.1. A solicitação da detentora para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no item 4, caso não sejam aceitas as razões do pedido.

7.2.5. A rescisão ou suspensão de fornecimento com fundamento no artigo 78, inciso XV, da Lei federal nº 8.666/93 deverá ser notificada.

7.2.6. A Administração, a seu critério, poderá convocar, pela ordem, as demais licitantes classificadas, nos termos do disposto no edital para, mediante a sua concordância assumirem o fornecimento do objeto da ata.

CLÁUSULA OITAVA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

- 8.1. Os itens decorrentes desta ata serão autorizadas, caso a caso, pelo Titular da Pasta à qual pertencer a unidade requisitante ou por quem aquele delegar competência para fazê-lo.
- 8.2. Os itens decorrentes desta ata serão formalizadas através de processo administrativo de contratação.
- 8.3. A emissão da nota de empenho, sua retificação ou cancelamento total ou parcial, bem como a celebração de contratos, serão, igualmente, autorizados pelo Titular da Pasta à qual pertencer a unidade requisitante ou por quem aquele delegar tal competência.
- 8.4. Os itens objeto da ata, por órgãos da Administração Indireta, obedecerão as mesmas regras dos subitens anteriores, sendo competente para sua autorização e atos correlatos o Superintendente da autarquia ou o Presidente da empresa interessada, ou, ainda, a autoridade a quem aqueles houverem delegado os respectivos poderes.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente decorrente da ata.
- 9.2. Os pedidos deverão ser efetuados através de ofício ou memorando protocolizados ou enviados através de “fac-símile”, deles constando: data, valor unitário e quantidade, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável da unidade requisitante, e, ainda, data, hora e identificação de quem os recebeu, juntando-se cópia aos processos de liquidação e de requisição.
- 9.3. Os preços registrados, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, têm caráter orientativo (preço máximo).
- 9.4. Caso o objeto entregue não corresponda às especificações da ata, será devolvido, ser substituído imediatamente.
- 9.5. O preço a ser pago pela SOMAR é o vigente na data em que o pedido for entregue à detentora da ata, independentemente da data de entrega do produto na unidade requisitante, ou de autorização de readequação pela SOMAR nesse intervalo de tempo.
- 9.6. Na hipótese de a detentora da ata se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo correio, registrado, considerando-se como efetivamente recebido na data do registro, para todos os efeitos legais.

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

9.7. As especificações técnicas do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.

9.8. A detentora da ata deverá comunicar à SOMAR toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização.

9.9. Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata é competente, por força de lei, o Foro da Fazenda Pública de Maricá/RJ.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

10.1. Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda o seguinte:

I - convidar, mediante correspondência eletrônica ou outro meio eficaz, os órgãos e entidades para participarem do registro de preços;

II - consolidar todas as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

III - promover todos os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório pertinente, inclusive a documentação das justificativas nos casos em que a restrição à competição for admissível pela lei;

IV - realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores a serem licitados;

V - confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e projeto básico;

VI - realizar todo o procedimento licitatório, bem como os atos dele decorrentes, tais como a assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes;

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

VII - gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;

VIII - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços; e

IX - realizar, quando necessário, prévia reunião com licitantes, visando informá-los das peculiaridades do SRP e coordenar, com os órgãos participantes, a qualificação mínima dos respectivos gestores indicados

10.2. Compete aos órgãos e entidades:

10.2.1. requisitar, via fax ou ofício, o eventual fornecimento do objeto da licitação

cujos preços encontram-se registrados nesta Ata;

10.2.2. emitir nota de empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente ao objeto solicitado

10.2.3. observar as determinações do Decreto nº 158/2018.

10.2.4. Cabe ao órgão participante indicar o gestor do contrato, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, compete:

I - promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

II - assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização;

III - zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com



SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais; e

IV - informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços.

10.3. Compete ao Fornecedor:

10.3.1. fornecer o objeto dessa licitação na forma e condições ajustadas nesta Ata, no edital, na proposta vencedora da licitação e na minuta de contrato anexa ao edital;

10.3.2. providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades contratantes ou referentes à forma do objeto dessa licitação e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata;

10.3.3. apresentar, durante todo o prazo de vigência desta Ata, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novo(s) documento(s) que comprove(m) as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

10.3.4. em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei federal 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas;

10.3.5. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Município de Maricá ou à terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

Maricá, ____ de _____ de 2021.

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ NOME: _____

R.G. nº: _____ R.G. nº: _____

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:21991820123)

E-mail: cplsomar@gmail.com



SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

B - CADASTRO DE RESERVA – ANEXO A DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º
____/____

De acordo com o disposto no artigo 12 do Decreto Municipal nº 611/2020, ficam registrados os preços dos licitantes que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame.

1ª Classificada					
Empresa:					
Endereço:					
CNPJ:		E-mail:			Telefone:
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QT	PREÇO UNIT R\$	PREÇO TOTAL R\$

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

B – MINUTA CONTRATUAL

MINUTA 7 (versão 10/2020)

MINUTA - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE

**QUE ENTRE SI
CELEBRAM A AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE
OBRAS DE MARICÁ E _____**

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13 de dezembro de 2018, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua _____ Itapeba, Maricá, inscrito no CNPJ sob o nº _____, doravante denominada SOMAR, representado neste ato pelo Ilmo. Sr. (identificar a autoridade e qualificar), e a empresa _____, situada na _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, Inscrição Estadual nº _____, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por _____ (IDENTIFICAR REPRESENTANTE E QUALIFICAR) _____, resolvem celebrar o presente **CONTRATO DE**

conforme autorizada no **processo administrativo nº _____**, oriundo da licitação sob a modalidade _____ n.º ____/____, aplicando-se a este contrato as normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal 158 de 2016, demais legislações aplicáveis ao tema, bem como as cláusulas e condições seguintes:

ÍNDICE

CLÁUSULA	ASSUNTO
1ª	DO OBJETO
2ª	DO PRAZO
3ª	DAS OBRIGAÇÕES DO SOMAR
4ª	DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
5ª	DA REMUNERAÇÃO CONTRATUAL
6ª	DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
7ª	DA EXECUÇÃO
8ª	DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO
9ª	DA RESPONSABILIDADE
10ª	DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
11ª	DA GARANTIA
12ª	DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO
13ª	DA EXCEÇÃO DE IMPEDIMENTO
14ª	DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES
15ª	DO RECURSO AO JUDICIÁRIO
16ª	DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA
17ª	DA RESCISÃO
18ª	DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE DO CONTRATO

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

19ª	DA CONTAGEM DOS PRAZOS
20ª	DO FORO DE ELEIÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO : 1.1. O presente contrato tem por objeto _____, com base nas exigências do Projeto Básico/Termo de Referência (anexo_____) bem como nas diretrizes que seguem: 1.2. Objeto da contratação: (incluir Planilha) 1.3. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:** O prazo de vigência do presente contrato é de _____, contados a partir da data de sua assinatura, conforme cronograma de execução em anexo, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93, em decorrência de possui natureza jurídica de serviços contínuos. **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO SOMAR:** Constituem obrigações do **SOMAR:** a) realizar os pagamentos devidos à **CONTRATADA**, nas condições estabelecidas neste contrato; b) fornecer à **CONTRATADA** documentos, informações e demais elementos que possuir, pertinentes à execução do presente contrato; c) exercer a fiscalização do contrato; d) Cumprir as disposições do projeto básico a ele inerentes. **CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA** Constituem obrigações da **CONTRATADA:** a) prestar os serviços de acordo com as normas aplicáveis, em face da legislação vigente e das determinações e dados contidos neste contrato e no projeto básico/termo de referência; b) observar os prazos especificados pela Secretaria no Cronograma de Execução e nos casos omissos; c) prestar, sem quaisquer ônus para o **SOMAR**, as correções e revisões de falhas ou defeitos verificados na execução contratual, sempre que a ela imputáveis; e) acatar as instruções emanadas da fiscalização; f) realizar o reparo ou o refazimento do serviço em no máximo _____ (_____) _____, caso sejam constatadas falhas em sua execução; g) atender prontamente aos encargos decorrentes das Leis Trabalhistas e da Previdência Social, assim como encargos fiscais e trabalhistas nos termos do Art. 71 da Lei Federal nº 8.666/93; h) manter-se durante toda a execução do contrato às condições de habilitação exigidas durante a licitação. i) atender a todas as obrigações decorrentes do presente instrumento contratual e do projeto básico/termo de referência; j) prestar os serviços e, quando for o caso, fornecer os produtos inerentes a execução do serviços de acordo com a normas vigentes e dentro dos referidos prazos de validade. **CLÁUSULA QUINTA – DA REMUNERAÇÃO CONTRATUAL e REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM SENTIDO AMPLO** **Parágrafo primeiro.** Dá-se a este contrato o valor mensal estimado de R\$ (.....), perfazendo o valor total de R\$ (.....), sendo este valor passível de alteração pela ocorrência de eventos supervenientes que alterem o equilíbrio econômico-financeiro, nos moldes do art. 65 e §§ da Lei Federal nº 8.666/93. **Parágrafo segundo.** O valor total do contrato é composto de acordo com preços unitários: (INSERIR). **Parágrafo terceiro:** As regras acerca do reajustamento de preços em sentido amplo do valor contratual (reajuste em sentido estrito e/ou repactuação) são as estabelecidas no Edital e Termo de Referência, anexo deste Contrato. **CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das dotações orçamentárias abaixo classificadas: Fonte de Recurso: _____; Elemento de Despesa: _____; Programa de Trabalho: _____; Nota de Empenho: _____. **NOTA:** Para os casos que a legislação permita que o Empenho seja parcial, em decorrência da vigência do contrato ultrapassar o exercício financeiro vigente, deve ser informada a dotação orçamentária em que a despesa restante será bloqueada e empenhada no exercício seguinte. **CLÁUSULA SÉTIMA - DA EXECUÇÃO:** O Contrato deverá ser executado fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências de sua inexecução total ou parcial. **Parágrafo primeiro.** A **CONTRATADA** iniciará a execução do serviço dentro de no máximo ____ (_____) após recebimento da ordem de serviço. **Parágrafo segundo.** A **CONTRATADA** empregará os bens e os recursos humanos necessários para a boa execução do objeto do presente instrumento, conforme planilha estimada de pessoas que será emitida pelo **SOMAR** sempre que necessário. **Parágrafo**

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

terceiro. A execução do objeto contratual observará o descrito no Projeto Básico/Termo de Referência, podendo ser acrescido, revisto e alterado mediante justificada necessidade e aprovação, considerados o estudo de viabilidade econômica, a dotação orçamentária, condições operacionais, assegurados o equilíbrio econômico-financeiro e os limites legais aplicáveis. **CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL:** A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por comissão constituída de 3 (três) membros designados pelo **SOMAR**, à qual compete: a) fazer cumprir a especificação do objeto e demais condições constantes deste contrato; notificar a **CONTRATADA** acerca da prática de infrações que ensejem a aplicação das penas previstas na cláusula décima quarta;

b) suspender a execução do serviço julgado inadequado; c) sustar o pagamento das faturas no caso de inobservância pela **CONTRATADA** de qualquer obrigação prevista neste contrato; d) exigir a substituição de qualquer empregado da **CONTRATADA**, vinculado à execução contratual, cuja atuação, permanência ou comportamento seja julgado prejudicial, inconveniente ou insatisfatório à disciplina ou ao interesse dos serviços, sem que essa decisão acarrete qualquer ônus ao **SOMAR**. **Parágrafo primeiro.** Cabe recurso das determinações tomadas pela Comissão prevista no *caput* desta cláusula, a qualquer tempo durante a vigência deste contrato, exceto no caso da aplicação de penas, para as quais se observará o prazo previsto na cláusula décima quarta.

Parágrafo segundo. A **CONTRATADA** facilitará, por todos os meios ao seu alcance, a ampla fiscalização do **SOMAR**, promovendo o fácil acesso às dependências da **CONTRATADA**, podendo lhe ser exigido o fornecimento de veículo necessário à diligência da fiscalização. **Parágrafo terceiro.** A **CONTRATADA** atenderá prontamente às observações e exigências que lhes forem apresentadas pela fiscalização. **Parágrafo quarto.** A **CONTRATADA** declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a lhes fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades. **Parágrafo quinto.** A instituição e a atuação da fiscalização do **SOMAR** não excluem ou atenuam a responsabilidade da **CONTRATADA** nem a exime de manter fiscalização própria.

Parágrafo sexto. Os membros da comissão de fiscalização, sob pena de responsabilização administrativa, anotarão em registro próprio as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, comunicará o fato à autoridade superior, em 10 (dez) dias, para ratificação. **Parágrafo sétimo.** Quaisquer entendimentos entre a fiscalização e a **CONTRATADA**, desde que não infrinjam nenhuma cláusula contratual, serão feitos por escrito, não sendo tomadas em consideração quaisquer alegações da **CONTRATADA** com fundamento em ordens ou declarações verbais. **Parágrafo oitavo.** O objeto do contrato será recebido após a devida conclusão, definitivamente, após parecer circunstanciado da comissão de fiscalização, após decorrido o prazo de ____ (____) dias de observação e vistoria, contados a partir do recebimento provisório, que se dará imediatamente após a entrega, desde que comprovado o exato cumprimento das obrigações contratuais. **Parágrafo nono.** Caso seja verificado defeito ou desconformidade na prestação dos serviços, o fato será comunicado à **CONTRATADA**, que deverá promover as correções necessárias no prazo fixado no comunicado, sem prejuízo das sanções aplicáveis. **CLÁUSULA NONA - DA RESPONSABILIDADE:** A **CONTRATADA** é responsável por danos causados ao **SOMAR** ou a terceiros, usuários dos serviços ou não, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração. **Parágrafo primeiro.** A **CONTRATADA** é responsável por encargos trabalhistas, inclusive decorrentes de acordos, dissídios e convenções coletivas, previdenciários, fiscais e comerciais oriundos da execução do contrato, podendo o **SOMAR**, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos, como condição do pagamento dos créditos devidos à **CONTRATADA**. **Parágrafo segundo.** A ausência da apresentação dos documentos mencionados no parágrafo primeiro desta cláusula ensejará a retenção do valor do pagamento da parcela(s) devida(s), que só poderá ser realizado mediante a regularização da falta.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O **SOMAR** fará o pagamento das parcelas referentes à prestação dos serviços por meio de depósito em conta bancária a ser indicada pela **CONTRATADA** e aceita pelo **SOMAR** em conformidade com o projeto básico/termo de referência presente

Parágrafo primeiro. A **CONTRATADA** é responsável por encargos trabalhistas, inclusive decorrentes de acordos, dissídios e convenções coletivas, previdenciários, fiscais e comerciais oriundos da execução do contrato, podendo o **SOMAR**, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos, como condição do pagamento dos créditos devidos à **CONTRATADA**. **Parágrafo segundo.** A ausência da apresentação dos documentos mencionados no parágrafo primeiro desta cláusula ensejará a retenção do valor do pagamento da parcela(s) devida(s), que só poderá ser realizado mediante a regularização da falta.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O **SOMAR** fará o pagamento das parcelas referentes à prestação dos serviços por meio de depósito em conta bancária a ser indicada pela **CONTRATADA** e aceita pelo **SOMAR** em conformidade com o projeto básico/termo de referência presente

Parágrafo primeiro. A **CONTRATADA** é responsável por encargos trabalhistas, inclusive decorrentes de acordos, dissídios e convenções coletivas, previdenciários, fiscais e comerciais oriundos da execução do contrato, podendo o **SOMAR**, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos, como condição do pagamento dos créditos devidos à **CONTRATADA**. **Parágrafo segundo.** A ausência da apresentação dos documentos mencionados no parágrafo primeiro desta cláusula ensejará a retenção do valor do pagamento da parcela(s) devida(s), que só poderá ser realizado mediante a regularização da falta.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O **SOMAR** fará o pagamento das parcelas referentes à prestação dos serviços por meio de depósito em conta bancária a ser indicada pela **CONTRATADA** e aceita pelo **SOMAR** em conformidade com o projeto básico/termo de referência presente

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

no anexo ____, **Parágrafo primeiro.** O valor devido será confirmado pelo registro dos serviços executados no período, que deverá se realizar por meio de servidores indicados pelo SOMAR em até dez dias após o prazo previsto para conclusão da etapa, considerando-se os preços unitários. **Parágrafo segundo.** Para fins de pagamento prevalecerá o valor correspondente aos serviços efetivamente registrados se for inferior ao previsto no cronograma de desembolso para a respectiva etapa. **Parágrafo terceiro.** Não serão considerados nas medições quaisquer serviços executados que não estejam discriminados na planilha de quantitativos e custos unitários. **Parágrafo quarto.** O pagamento se realizará mediante encaminhamento de pedido próprio, observado o disposto no Decreto Municipal nº 0158/2016. **Parágrafo quinto.** O prazo para pagamento é de 30 (trinta) dias, contados da data da data final do período de adimplemento de cada parcela, nos termos do art. 40, XIV, a da lei 8666/93. **Parágrafo sexto.** Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa da **CONTRATADA**, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso e reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação. **Parágrafo sétimo.** Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa do SOMAR, o valor devido será acrescido de 0,1% (um décimo por cento) a título de multa, além de 0,033% (trinta e três milésimos por cento), por dia de atraso, a título de compensação financeira, a serem calculados sobre a parcela devida. O pagamento do acréscimo a que se refere o item anterior será efetivado mediante autorização expressa da Presidência, em processo próprio, que se iniciará com o requerimento da **CONTRATADA** dirigido ao Gabinete do Presidente. Caso o SOMAR antecipe o pagamento da **CONTRATADA**, poderá ser descontado da importância devida 0,033 % (trinta e três milésimos por cento) por dia de antecipação. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA GARANTIA** O **SOMAR**, a qualquer tempo, poderá exigir a prestação de garantia, em uma das modalidades previstas no art. 56 da Lei Federal nº 8.666/93, no patamar de até 5% (cinco por cento) do valor total máximo do contrato, a ser restituída após sua execução satisfatória. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO:**

O presente contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, desde que por força de circunstância superveniente, nas hipóteses previstas no artigo 65 e §§ da Lei nº 8.666/93, mediante termo aditivo. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA EXCEÇÃO DE INADIMPLENTO:** Constitui cláusula de observância obrigatória por parte da **CONTRATADA**, a impossibilidade de opor perante o SOMAR a exceção de inadimplemento como fundamento para a interrupção unilateral do serviço. **Parágrafo único.** A suspensão do contrato, a que se refere o art. 78, XIV e XV da Lei Federal nº 8.666/93, se não for objeto de prévia autorização da Administração, deverá ser requerida judicialmente, mediante demonstração dos riscos decorrentes da continuidade da execução do contrato, sendo vedada a sua suspensão por decisão unilateral da **CONTRATADA**. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES:** A inexecução do serviço, total ou parcial, execução imperfeita, mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeita a **CONTRATADA**, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, assegurado o contraditório e a prévia e ampla defesa, as seguintes penalidades: a) advertência; b) multa diária de 1% (um por cento) sobre o valor correspondente ao total da etapa em atraso; c) multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, aplicada de acordo com a gravidade da infração. Nas reincidências específicas, a multa corresponderá ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta, observando-se sempre o limite de 20% (vinte por cento); d) multa de até 20% (vinte por cento) do valor total do contrato em caso de rescisão contratual por culpa da **CONTRATADA**; e) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos. f) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade prevista no subitem anterior, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea “e”. **Parágrafo primeiro.** A imposição das penalidades é de competência exclusiva do **SOMAR**, assegurados a ampla defesa e o contraditório. **Parágrafo segundo.** A contratada será notificada sobre a anotação da infração contratual e terá 5 (cinco) dias úteis para apresentar sua defesa, contados da data do recebimento da notificação,

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

[Tel. \(21\) 99182-0123](tel:(21)99182-0123)

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	4298/2021
Data de início	16/04/2021
Folha	
Rubrica	

sendo o prazo ampliado para 10 (dez) dias na hipótese prevista na alínea “P” do caput desta cláusula. **Parágrafo terceiro** - A sanção prevista nas alíneas b, c e d do caput desta Cláusula poderá ser aplicada cumulativamente à qualquer outra. **Parágrafo quarto**. Os valores das multas serão deduzidos da garantia prestada, mas caso essa não tenha se verificado ou sendo insuficiente, será promovido o desconto sobre o primeiro documento de cobrança apresentado pela CONTRATADA após aplicação da sanção, permanecendo o desconto sobre os pagamentos sucessivos até completa quitação. **Parágrafo quinto**. A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia. **Parágrafo sexto**. A aplicação das sanções previstas nesta cláusula observará o disposto no Decreto Municipal 158/2016. **Parágrafo sétimo**. O prazo da suspensão ou da declaração de inidoneidade será fixado de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida, observado o princípio da proporcionalidade. **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO RECURSO AO JUDICIÁRIO**: As importâncias decorrentes de quaisquer penalidades impostas à **CONTRATADA**, inclusive as perdas e danos ou prejuízos que a execução do contrato tenha acarretado, quando não comportarem cobrança amigável, serão cobrados judicialmente, caso sejam superiores à garantia prestada ou aos créditos que a **CONTRATADA** tenha em face do **SOMAR**. **Parágrafo único** - Caso o **SOMAR** tenha de recorrer ou comparecer a juízo para haver o que lhe for devido, a **CONTRATADA** ficará sujeita ao pagamento, além do principal do débito, da pena convencional de 10% (dez por cento) sobre o valor do litígio, dos juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, despesas de processo e honorários de advogado, estes fixados, desde logo em 20% (vinte por cento) sobre o valor em litígio. **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA**: O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte. **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO**: O presente contrato poderá ser rescindido por: a) Ato unilateral do **SOMAR**, nos termos do art. 79, inciso I, da Lei n.º 8.666/93; b) Por acordo entre as partes, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei n.º 8.666/93; c) Por decisão judicial, nos termos da legislação aplicável. **Parágrafo primeiro** – Constituem motivos para rescisão do contrato os termos estabelecidos nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado a **CONTRATADA** o direito ao contraditório e à prévia e ampla defesa. **Parágrafo segundo** - A declaração de rescisão deste contrato, independentemente da prévia notificação judicial ou extrajudicial, operará seus efeitos a partir da publicação no órgão oficial de divulgação do SOMAR de Maricá. **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE DO CONTRATO** Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo previsto na legislação pertinente, no veículo de publicação oficial do Município, correndo os encargos por conta do **SOMAR**. **Parágrafo primeiro** – O extrato da publicação deve conter a identificação do instrumento, partes, objeto, prazo, valor, número do empenho e fundamento do ato. **Parágrafo segundo** - O **SOMAR** encaminhará cópia deste contrato ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, após assinatura das partes. **CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA CONTAGEM DOS PRAZOS**: Na contagem dos prazos estabelecidos neste Contrato, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. **CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO DE ELEIÇÃO**: Fica eleito o Foro da Cidade de Maricá, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.

Maricá, _____

Pela CONTRATANTE:
TESTEMUNHAS

Pela CONTRATADA:

1 –

2 –